



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

**BRASÍLIA –DF
2013**



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012 APRESENTADO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO COMO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL A QUE AS UNIDADES JURISDICIONADAS CÂMARA DOS DEPUTADOS E FUNDO ROTATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS ESTÃO OBRIGADAS NOS TERMOS DO ART. 70 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ELABORADO DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA IN TCU Nº 63, DE 2010, DA DN TCU Nº 119, DE 2012, E DA PORTARIA-TCU Nº 150, DE 2012.

**BRASÍLIA –DF
2013**

SUMÁRIO

1. ITEM 1 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN-TCU Nº 119/2012.....	12
1.1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ).....	13
1.2 – Finalidade e Competências Institucionais	13
1.3 – Organograma Funcional.....	13
1.4 – Macroprocessos Finalísticos.....	15
1.5 – Macroprocessos de Apoio	15
1.6 – Principais Parceiros	15
2. INTRODUÇÃO	16
3. ITEM 2 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN-TCU Nº 119/2012.....	19
3.1 – Planejamento das Ações da Câmara dos Deputados	20
3.1.1 – Principais ações planejadas para atingir, no exercício de referência, o cumprimento da Missão institucional e as expectativas de mudança expressas na Visão de Futuro.....	23
3.2 – Estratégias de atuação frente aos Objetivos Estratégicos.....	25
3.3 – Execução do Plano de Metas ou de Ações	26
3.3.1 – Resultado das Ações Planejadas.....	26
3.3.2 – Justificativas para a não Execução de Ações ou não Atingimento de Metas	28
3.3.3 – Impactos dos Resultados das Ações no Cumprimento da Missão Institucional e nas Expectativas de Mudança expressas na Visão de Futuro.....	30
3.4 – Indicadores	30
4. ITEM 3 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN-TCU Nº 119/2012.....	31
4.1 – Estrutura de Governança	32
4.2 – Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos.....	33
4.3 – Sistema de Correição.....	33
4.3.1 – Base Normativa	33
4.3.2 – Informações sobre a Estrutura do Sistema de Correição.....	33
4.3.3 – Atividades do Sistema de Correição.....	34
5. ITEM 4 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN-TCU Nº 119/201	35
5.1 – Informações sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ	36
5.1.1 – Informações sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ.....	36
5.1.1.1 – Análise Crítica da Execução Orçamentária por Programa de Governo	36
5.1.2 – Informações sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ (Ações Realizadas pela UJ e Análise da respectiva execução física e financeira).....	37
5.1.2.1 - UNIDADE JURISDICIONADA: CÂMARA DOS DEPUTADOS	38
5.1.2.1.1 – Programa 0553 – Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados.....	38

5.1.2.1.2 – Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União	50
5.1.2.1.3 – Programa 0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais.....	52
5.1.2.1.4 – Programa 0909 – Operações Especiais: Outros Encargos Especiais.....	52
5.1.2.1.5 – Programa 0910 – Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	55
5.1.2.2 - UNIDADE JURISDICIONADA: FUNDO ROTATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	57
5.1.2.2.1 – Programa 0553 – Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados.....	57
5.2 – Informações sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa.....	60
5.2.1 – Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ	60
5.2.2 – Programação de Despesas	61
5.2.2.1 – UNIDADE JURISDICIONADA: CÂMARA DOS DEPUTADOS	62
5.2.2.2 – UNIDADE JURISDICIONADA: FUNDO ROTATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	65
5.2.2.3 – Análise Crítica da Programação Orçamentária Original e Adicional.....	68
5.2.3 – Execução Orçamentária da Despesa.....	69
5.2.3.1 – UNIDADE JURISDICIONADA: CÂMARA DOS DEPUTADOS	70
5.2.3.2 – UNIDADE JURISDICIONADA: FUNDO ROTATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	71
5.2.3.3 Análise Crítica da Execução Orçamentária da Despesa.....	72
6. ITEM 5 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN-TCU Nº 119/2012.....	74
6.1 – Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	75
6.2 – Transferências de Recursos	76
6.2.1 – Análise Crítica das Transferências de Recursos.....	76
6.3 – Suprimento de Fundos.....	77
6.3.1 – Análise Crítica.....	79
7. ITEM 6 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN-TCU Nº 119/2012.....	80
7.1 – Informações sobre a Estrutura de Pessoal da Câmara dos Deputados.....	81
7.1.1 – Composição do Quadro de Servidores Ativos.....	81
7.1.2 – Custos Associados à Manutenção dos Recursos Humanos	85
7.1.3 – Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	87
7.1.4 – Informações sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação	87
7.1.4.1 – Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC.....	88
7.1.4.2 – Informações da Atuação do órgão de Controle Interno (OCI) sobre os Atos	89
7.1.5 – Acumulação Indevida de Cargos Públicos	89
7.1.6 – Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	90

7.1.7 – Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos.....	90
7.1.7.1 – Quantitativo de Pacientes Atendidos nos Programas de Saúde Preventivos do Departamento Médico -2012	90
7.1.7.1.1 – Programa de Avaliação e Tratamento da Hipertensão Arterial (PRATHA)	90
7.1.7.1.2 – Programa de Acompanhamento e Apoio à Gestante	91
7.1.7.1.3 – Programa de Assistência aos Participantes com Diabetes.....	91
7.1.7.1.4 – Campanha de Imunização.....	92
7.1.7.1.5 – Programa Controle de Peso	93
7.1.7.1.6 – Programa de Exames Periódicos	93
7.1.7.2 – Acidentes de Trabalho.....	94
7.1.7.3 – Doenças Ocupacionais	95
7.1.7.4 – Indicadores de Absenteísmo.....	95
7.1.7.5 – Educação Continuada	96
7.1.7.6 – Índices de Disciplina	97
7.2 – Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários.....	97
7.2.1 – Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva.....	98
7.2.2 – Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão.....	98
7.2.3 – Composição do Quadro de Estagiários.....	98
8. ITEM 7 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN-TCU Nº 119/2012	100
8.1 – Informações sobre a gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros, inclusive sobre as normas que regulamentam o uso da frota e os custos envolvidos	101
8.1.1 - Legislação que Regula a Constituição dos Serviços de Transportes da Câmara dos Deputados.	101
8.1.2 - Gestão Estratégica da Diretoria Administrativa – DIRAD (2009-2012)	101
8.1.3 - Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros	103
8.1.4 - Informações Adicionais do Projeto de Mudança Gradativa do Modelo de Gestão de Frota Própria para Frota Terceirizada.....	105
8.2 – Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário próprio, da União que esteja sob a responsabilidade da unidade e dos imóveis locados de terceiros	106
8.2.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial	106
8.2.2 - Distribuição dos Bens Imóveis sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.....	106
9. ITEM 8 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN-TCU Nº 119/2012	109
9.1 – Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da Câmara dos Deputados.....	110
9.1.1- Planejamento da Área	110
9.1.1.1- Programa de Infraestrutura e Serviços de TIC – PISTIC	110
9.1.1.2 – Programa de Gestão da Informação e do Conhecimento – PGIC	110
9.1.1.3 – Programa de Gestão Administrativa – PGA.....	111

9.1.1.4 – Projeto TV Digital – PTVD.....	111
9.1.1.5 – Programa Modernização Legislativa – PMLeg.....	111
9.1.1.6 – Programa Governança Legislativa – PGLeg.....	111
9.1.1.7 – Projeto Lei de Acesso à Informação.....	112
9.1.2 - Perfil dos recursos humanos envolvidos.....	116
9.1.3 – Segurança da Informação.....	116
9.1.4 – Desenvolvimento e produção de sistemas.....	118
9.1.5 – Contratação e gestão de bens e serviços de TI.....	119
10. ITEM 9 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN-TCU Nº 119/2012.....	120
10.1 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	121
10.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água.....	121
11. ITEM 10 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN-TCU Nº 119/2012.....	122
11.1 – Deliberações do TCU e do Órgão de Controle Interno (OCI) Atendidas no Exercício.....	123
11.1.1 – Deliberações do TCU Atendidas no Exercício.....	123
11.1.2 – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício.....	133
11.1.3 – Deliberações do OCI Atendidas no Exercício.....	134
11.1.4 – Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	164
11.2 – Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93.....	182
11.2.1 – Considerações sobre o Gerenciamento do Cumprimento dos Dispositivos da Lei nº 8.730/93.....	183
11.2.1.1 - Autoridades.....	183
11.2.1.2 - Servidores.....	183
11.3 – Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV.....	185
12. ITEM 11 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN-TCU Nº 119/2012.....	186
12.1 – Informações sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.....	187
12.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos da UJ Câmara dos Deputados.....	187
12.1.2 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos da UJ Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados.....	188
12.2 – Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis.....	189
13. ITEM 12 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN-TCU Nº 119/2012.....	190
13.1 – Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ.....	191
14. RESULTADOS E CONCLUSÕES.....	192
ANEXO I - QUADROS COM TAMANHO SUPERIOR A UMA PÁGINA.....	194
ANEXO II - TABELAS COM TAMANHO SUPERIOR A UMA PÁGINA.....	240
ANEXO III - ATA DA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA CORPORATIVA de 07/12/2012268	

ANEXO IV - LISTA DE DEFINIÇÕES DA GESTÃO ESTRATÉGICA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	274
ANEXO V - ESTUDO TÉCNICO DA COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES	279
ANEXO VI – RELATÓRIO DE AUDITORIA 1/2012 – COASP (APÊNDICE C).....	283
ANEXO VII – ATA DA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA CORPORATIVA DE 01/03/2013	286

LISTAS

Lista de Figuras

Figura 1 - Organograma da Câmara dos Deputados

Figura 2 - Estratégia da Câmara dos Deputados 2012-2023

Figura 3 – Total de Licenças no Ano de 2012

Figura 4 - Fluxo de priorização de projetos durante a fase de Planejamento Anual

Figura 5 - Fluxo de tratamento de novos projetos após o ciclo de Planejamento Anual

Lista de Gráficos

Gráfico 1 – Comparação dos Portfólios 2009-2011 e 2012

Gráfico 2 – Situação dos Projetos Corporativos do Portfólio de 2012

Gráfico 3 – Distribuição dos Projetos

Gráfico 4 – Gastos com Auxílio-Moradia

Lista de Quadros

Quadro A.1.3 – Identificação – Relatório de Gestão Agregado

Quadro A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

Quadro A.4.5 – Programa de Governo constantes do PPA – de Gestão e Manutenção

Quadros A.4.6.1 a A.4.6.30 – Ações Vinculadas a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ

Quadro A.4.7.1 – Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ Câmara dos Deputados

Quadro A.4.7.2 – Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

Quadro A.4.8 – Programação de Despesas Correntes

Quadro A.4.9 – Programação de Despesas de Capital

Quadro A.4.10 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Quadro A.4.12 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

Quadro A.4.13 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

Quadro A.5.2.1 e A.5.2.2 – Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro A.5.8 – Despesas Realizadas por Meio de Suprimento de Fundos (SF)

Quadro A.5.9 – Despesas Realizadas por Meio de Suprimento de Fundos por UG e por Suprido (Conta Tipo “B”)

Quadro A.5.10 – Despesas com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador

Quadro A.5.11 – Despesas Realizadas por Meio da Conta Tipo “B” e por Meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Quadro A.5.12 – Prestação de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)

Quadro A.6.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação Apurada em 31/12/2012

Quadro A.6.2 – Situações que Reduzem a Força de Trabalho da UJ – Situação em 31/12/2012

Quadro A.6.3 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro de 2012)

Quadro A.6.4 – Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária – Situação Apurada em 31/12/2012

Quadro A.6.5 – Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade – Situação Apurada em 31/12/2012

Quadro A.6.6 – Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos Dois Anteriores

Quadro A.6.7 – Composição do Quadro de Servidores Inativos – Situação Apurada em 31 de Dezembro de 2012

Quadro A.6.8 – Instituidores de Pensão – Situação Apurada em 31/12/2012

Quadro A.6.9 – Atos sujeitos ao Registro do TCU (art. 3º da IN TCU 55/2007)

Quadro A.6.10 – Atos sujeitos à Comunicação ao TCU (art. 3º da IN TCU 55/2007)

Quadro A.6.11 – Regularidade do Cadastro dos Atos no SISAC

Quadro A.6.13 – Atuação do OCI sobre os Atos Submetidos a Registro

Quadro A.6.17 – Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e higiene e Vigilância Ostensiva

Quadro A.6.18 – Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

Quadro A.6.19 – Composição do Quadro de Estagiários

Quadro A.7.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

Quadro A.7.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ

Quadro A.8.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.9.1 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro A.9.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Quadro A.10.1 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadro A.10.2 - Deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Quadro A.10.3 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI

Quadro A.10.4 – Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

Quadro A.10.5 – Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da Obrigação de Entregar a DBR

Quadro A.10.6 – Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SICONV

Quadro A.11.1 – Declaração de que as Demonstrações Contábeis do Exercício Refletem Corretamente a Situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Unidade Jurisdicionada

Lista de Siglas

APROGE = Assessoria de Projetos e Gestão
ASGP = Associação dos Secretários-Gerais dos Parlamentos
ASTRAL = Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativos
ATEC = Assessoria Técnica da Diretoria geral
CEDI = Centro de Documentação e Informação
CEFOR = Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento
CENIN = Centro de Informática
CETI = Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação
CD = Câmara dos Deputados
CDTI = Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação
CGE = Comitê de Gestão Estratégica
CIPA = Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
CNE = Cargo de Natureza Especial
CODHAB = Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal
COHAB = Coordenação de Habitação
COPEL = Comissão Permanente de Disciplina
COREF = Coordenação de Registro Funcional
CORSEP = Coordenação de Registro e Seguridade Social
COSAT = Comissão de Saúde do Trabalho
CPGF = Cartões de Crédito Corporativo
CTAN = Coordenação de Transportes
CSGE = Comitê Setorial de Gestão
DCD = Diário da Câmara dos Deputados
DEAPA = Departamento de Apoio Parlamentar
DECOM = Departamento de Comissões
DEFIN = Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
DEMAP = Departamento de Material e Patrimônio
DEMED = Departamento Médico
DEPES = Departamento de Pessoal
DEPOL = Departamento de Polícia Legislativa
DG = Diretoria-Geral
DILEG = Diretoria Legislativa
DIRAD = Diretoria Administrativa
DN = Decisão Normativa
DRH = Diretoria de Recursos Humanos
ECGE = Escritório Corporativo de Gestão Estratégica
ECULT = Espaço Cultural da Câmara dos Deputados
ESGE = Escritório Setorial de Gestão Estratégica
FIPA = Fórum Interparlamentar das Américas
FRCD = Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados
FUNPRESP = Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal
GBUI = Grupo da União Interparlamentar
GND = Grupo de Natureza de Despesa
IN = Instrução Normativa
INCOR = Instituto do Coração
IPC = Instituto de Previdência dos Congressistas
LAI = Lei de Acesso à Informação
LOA = Lei de Orçamento Anual
LTS = Licença para Tratamento da Saúde

NE = Nota de Empenho
PPA = Plano Plurianual
RAE = Reunião de Avaliação Estratégica
SECIN = Secretaria de Controle Interno
SECOM = Secretaria de Comunicação
SERAD/DG = Serviço de Administração da Diretoria Geral
SGM = Secretaria Geral da Mesa
SHIS = Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda
SIASG = Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICOD = Sistema de Controle de Débitos
SIGESP = Sistema de Gestão de Pessoal
SIGMAS = Sistema de Gestão de Material e Serviços
SIGPLAN = Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
SISAC = Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões
SOF = Secretaria de Orçamento Federal
STN/CCONT = Secretaria do Tesouro Nacional/Coordenação de Contabilidade
TCU = Tribunal de Contas da União.
TI = Tecnologia da Informação
TVRs = Emissoras de Rádio e Televisão
UA = Unidade Administrativa

Lista de Tabelas

- Tabela 1 - Organograma, Competências e Macroprocessos
- Tabela 2 - Macroprocessos Finalísticos da Câmara dos Deputados
- Tabela 3 - Macroprocessos de Apoio da Câmara dos Deputados
- Tabela 4 - Portfólio Corporativo de 2012
- Tabela 5 - Portfólio de Programas e Projetos Corporativos de 2012
- Tabela 6 - Projetos Não Executados do Portfólio do Corporativo de 2012
- Tabela 7 - Projetos e Programas em Situação de Atraso do Portfólio Corporativo de 2012
- Tabela 8 - Comitês de Gestão Estratégica
- Tabela 9 - Comitê Gestor do Portal da Câmara dos Deputados
- Tabela 10 - Estrutura do Sistema de Correição
- Tabela 11 – Estrutura de Pessoal da Câmara dos Deputados
- Tabela 12 – Quantidade de Participantes nas Palestras e Oficinas
- Tabela 13 - Atendimentos Individuais Realizados por Especialidade:
- Tabela 14 – Quantidade de Vacinas Administradas
- Tabela 15 - Acidentes de Trabalho distribuídos por categoria funcional, sexo e tipo de acidente
- Tabela 16 – Quantitativo de correspondência eletrônica enviada por servidores em 2012 por categoria funcional e por sexo
- Tabela 17 – Quantitativo de processos encaminhados à Comissão para pareceres e encaminhamentos em 2012
- Tabela 18 – Quantitativo de processos criados pela CIPA para encaminhar solicitações de pareceres e providências das áreas técnicas da Câmara em 2012
- Tabela 19 – Atendimentos realizados a Servidores com agravos à Saúde e expostos a riscos ocupacionais no ano de 2012
- Tabela 20 – Quantidade de Servidores com agravos à saúde e expostos a riscos ocupacionais Atendidos pela Comissão de Saúde no Trabalho em 2012, distribuídos por sexo
- Tabela 21 – Quantidade de Cursos Ordinários realizados em 2012
- Tabela 22 – Quantidade de Cursos Específicos realizados em 2012
- Tabela 23 – Afastamentos e Licença Capacitação
- Tabela 24 – Situação dos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas
- Tabela 25 - Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas Concluídos em 2012
- Tabela 26 – Modernização e Aprimoramento dos Serviços de Transportes
- Tabela 27 – Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Câmara dos Deputados
- Tabela 28 – Custos Associados à Manutenção da Frota Própria - 2012
- Tabela 29 – Frota de Veículos Automotores Contratados de Terceiros – 2012
- Tabela 30 – Custos Associados à Manutenção da Frota Terceirizada
- Tabela 31 – Gastos com Auxílio-Moradia
- Tabela 32 – Situação dos Projetos em 2012
- Tabela 33 – Perfil dos Recursos Humanos na área de TI

1. ITEM 1 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN-TCU Nº 119/2012

1.1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)

Os dados relativos à identificação da Câmara dos Deputados como unidade jurisdicionada são os constantes do Quadro A.1.3 do Anexo I.

1.2 – Finalidade e Competências Institucionais

A Câmara dos Deputados, assim como o Senado Federal, compõe o Poder Legislativo (Art. 44 da Constituição Federal) e tem como principais competências elaborar as leis e proceder à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da Administração direta e indireta.

Além disso, compete à Câmara o imprescindível papel de representar o povo brasileiro (Art. 45 da Constituição Federal), sua diversidade de ideias e pluralidade de opiniões. Sendo assim, a Casa do Povo busca cada vez mais iniciar e centralizar a maioria dos debates e decisões de importância nacional, mostrando-se uma instituição acessível e transparente, e atuando como referência na promoção da cidadania ativa e na difusão das práticas e valores democráticos.

Há ainda as competências exclusivas do Congresso Nacional e as privativas da Câmara dos Deputados (Arts. 48, 49 e 51 da Constituição Federal). Dentre as últimas estão incluídas: a autorização para instauração de processo contra o Presidente e o Vice-Presidente da República e os Ministros de Estado; a tomada de contas do Presidente da República, quando não apresentadas no prazo constitucional; a elaboração do Regimento Interno; a eleição dos membros do Conselho da República; a disposição sobre organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, bem como a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

1.3 – Organograma Funcional

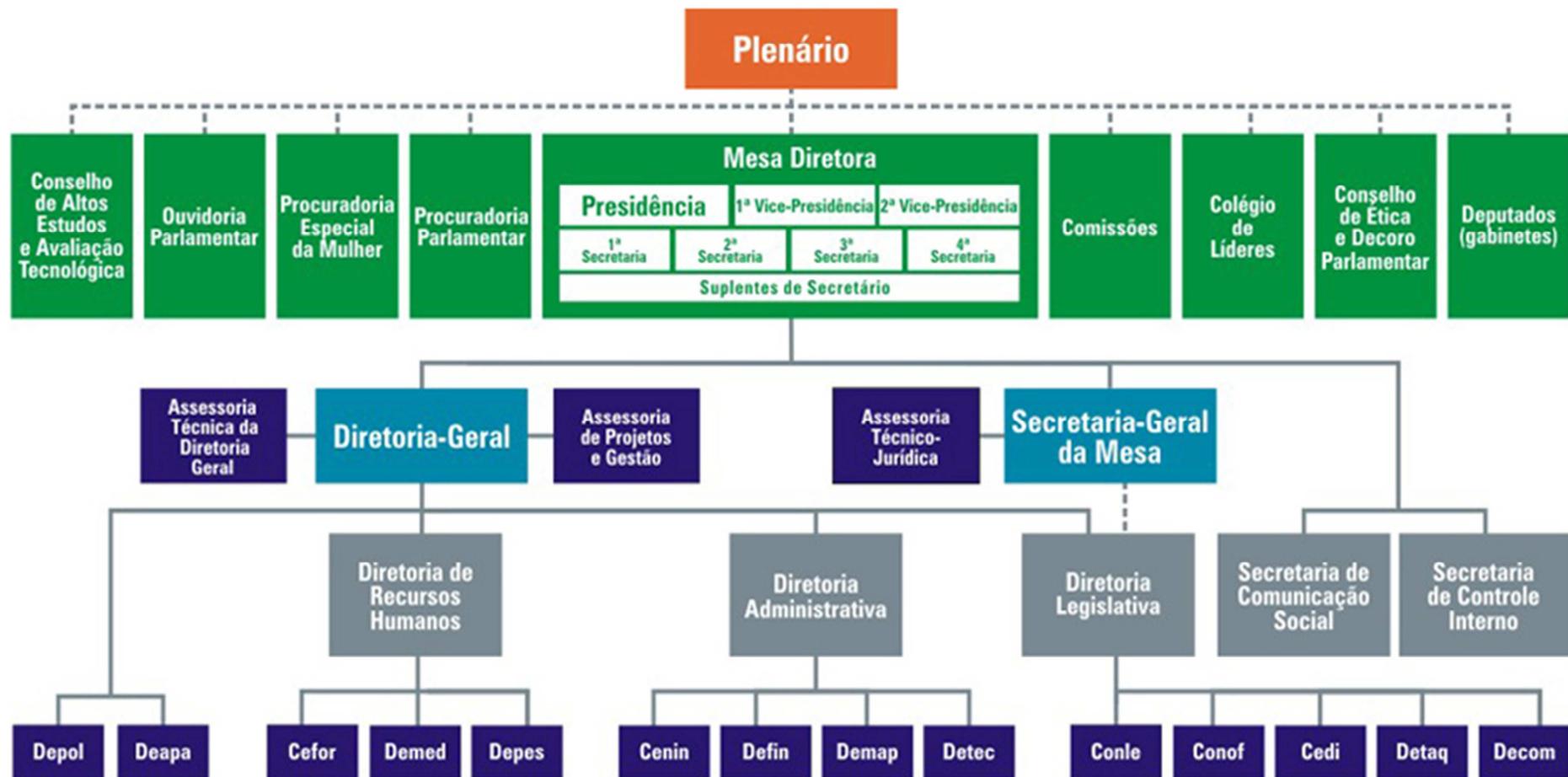
As funções constitucionais da Câmara dos Deputados, descritas no item 1.2, são exercidas diretamente pelos parlamentares, que recebem, para isso, o apoio da estrutura técnico-administrativa e legislativa da Casa. Essa estrutura é diretamente subordinada à Mesa Diretora, órgão político que exerce a direção da Câmara dos Deputados. Os titulares desses cargos são parlamentares eleitos por seus pares para mandato de dois anos.

A direção da estrutura técnico-administrativa e legislativa subdivide-se em Diretoria-Geral e Secretaria-Geral da Mesa, ambas situadas no mesmo nível hierárquico e compostas de estruturas administrativas próprias. Também compõem o organograma da Casa as Secretarias de Comunicação Social e de Controle Interno, órgãos diretamente subordinados à Mesa Diretora.

O organograma¹ a seguir (Figura 1) ilustra a estrutura formal da Câmara dos Deputados até o nível de Departamento.

¹ Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm>

Figura 1 - Organograma da Câmara dos Deputados



Fonte: Assessoria de Projetos e Gestão (APROGE)

A Tabela 1 do Anexo II descreve resumidamente as competências das unidades políticas, técnico-legislativas e administrativas que compõem o organograma da Casa, bem como os macroprocessos conduzidos por essas unidades. Os principais produtos e serviços decorrentes desses macroprocessos encontram-se descritos nos itens 1.4 e 1.5 do presente relatório.

1.4 – Macroprocessos Finalísticos

Para a definição dos macroprocessos finalísticos foi utilizada a técnica de cadeia de valor. Os macroprocessos finalísticos, além de definidos pela constituição, geram produtos que entregam valor diretamente à sociedade.

Tabela 2 - Macroprocessos Finalísticos da Câmara dos Deputados

MACROPROCESSOS	PRINCIPAIS PRODUTOS E SERVIÇOS	RESPONSÁVEIS
Elaborar leis	Matérias legislativas debatidas	Mesa Diretora Colégio de Líderes Plenário Comissões Deputados
	Matérias legislativas aprovadas	
Fiscalizar os atos da Administração Pública	Administração Pública fiscalizada (relatórios finais de fiscalização e controle, relatórios finais de CPI, planos de execução etc.)	
Representar o povo brasileiro	Discursos e pronunciamentos	
	Ações de interação com a sociedade (visita às bases, reuniões com prefeitos, fóruns via e-Democracia etc.)	
	Participação parlamentar em eventos e missões oficiais	

Fonte: Assessoria de Projetos e Gestão (APROGE)

1.5 – Macroprocessos de Apoio

Os macroprocessos de apoio são aqueles que dão suporte ao funcionamento legislativo e administrativo da Câmara dos Deputados. Nos macroprocessos de apoio da Tabela 3 do Anexo II, foram listados tanto os processos de apoio, como os de gestão e de controle.

1.6 – Principais Parceiros

Todos os macroprocessos finalísticos – “Elaborar Leis”, “Fiscalizar os Atos da Administração Pública” e “Representar o Povo Brasileiro” – interagem com órgãos e instituições externos à Câmara dos Deputados. A elaboração de leis ocorre em conjunto com o Senado Federal, em virtude do sistema bicameral adotado no Brasil; em parte significativa dos trâmites legislativos, a Câmara dos Deputados funciona como Casa iniciadora e o Senado, como revisora. As ações de fiscalização dos atos da Administração Pública são realizadas pela Câmara dos Deputados com o auxílio do Tribunal de Contas da União – TCU. Em relação ao macroprocesso “Representar o Povo Brasileiro”, diversas entidades da sociedade civil organizada interagem com os parlamentares e com as Comissões de mérito em suas ações de representação.

2. INTRODUÇÃO

A Câmara dos Deputados, no cumprimento do seu dever de prestar contas, conforme art. 70 da Constituição Federal, apresenta seu Relatório de Gestão, relativo ao exercício de 2012, que contém uma síntese dos resultados das ações empreendidas no esforço de melhor cumprir suas competências constitucionais e legais, bem como evidencia a regular aplicação dos recursos públicos.

A elaboração do Relatório de Gestão norteou-se pelas normas de organização e apresentação de relatórios e de peças complementares integrantes dos processos de contas da Administração Pública Federal, em especial, a Instrução Normativa - TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, a Decisão Normativa - TCU nº 119, de 18 de janeiro de 2012, e a Portaria - TCU nº 150, de 3 de julho de 2012.

Embora as informações referentes tanto à Unidade Câmara dos Deputados quanto à Unidade Fundo Rotativo façam parte de um único Relatório de Gestão, elas encontram-se individualizadas ou separadas em seu interior.

A elaboração do Relatório por esse critério deve-se ao fato de a Unidade Fundo Rotativo não dispor de estrutura administrativa, de quadro de pessoal, de patrimônio imobiliário e mobiliário, de seu ordenador de despesa ser o mesmo da Unidade Jurisdicionada Agregadora e de seu orçamento complementar o da Câmara dos Deputados. Ressalta-se que as ações orçamentárias do Fundo Rotativo, além de historicamente idênticas e complementares às da Unidade Câmara dos Deputados, ainda consistem de valores pouco expressivos, se considerado o conjunto das dotações do Órgão. Além disso, se tomada a execução das despesas do Fundo Rotativo, esses valores ainda se tornaram menos expressivos no universo das despesas executadas pela Casa. Assim, tal apresentação, além de se mostrar técnica e economicamente mais adequada, permite ainda a análise individual e a comparação dos resultados entre ambas as UJs, a partir das peças que compõem os itens de detalhamento deste Relatório.

Devido a esses motivos, não existem informações a serem prestadas, relativamente ao Fundo Rotativo, sobre os seguintes itens da Parte A do Anexo II da DN - TCU nº 119, de 2012:

- 1 – Identificação e Atributos da UJ, exceto o Quadro A.1.3;
- 2 – Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações;
- 3 – Estrutura de Governança e de Autocontrole da Gestão;
- 5 – Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira, exceto informações sobre a movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores;
- 6 - Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados;
- 7 – Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário;
- 8 – Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento;
- 9 – Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental; e
- 10 – Conformidades e Tratamento de Disposições Legais e Normativas.

As informações da Unidade Agregada Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados neste Relatório são os constantes dos subitens: 5.1.2.2, 5.2.2.2, 5.2.3.2, 6.1, 12.1 e 12.2, os quais estão apresentados logo após os da Unidade Agregadora Câmara dos Deputados.

Em relação aos subitens 5.1 e 5.5 da Parte A do Anexo II da DN - TCU nº 119, de 2012, destaca-se que não se aplicam a este Órgão, tendo em vista que a Câmara dos Deputados, no caso do subitem 5.1, não registrou passivo por insuficiência de créditos ou recursos em 2012; e não há informações sobre renúncia tributária em se tratando do subitem 5.5, devido à natureza deste Órgão.

Os quadros referenciados pela portaria - TCU nº 150, de 2012, como A.4.1, A.4.2, A.4.3 e A.4.4 não foram apresentados no Relatório, visto que a Câmara dos Deputados não possui, no âmbito do Plano Plurianual 2012-2015, Programa Temático sob sua responsabilidade.

Os quadros a seguir relacionados não foram apresentados neste Relatório de Gestão por tratarem de situações não ocorridas no exercício:

- A.4.11 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesas;
- A.4.14 - Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação;
- A.4.15 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação;
- A.5.3 - Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência;
- A.5.4 - Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos três últimos exercícios;
- A.5.5 - Resumo dos Instrumentos de Transferências que vigerão em 2013 e exercícios seguintes;
- A.5.6 - Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse;
- A.5.7 - Visão Geral da Análise das Prestações de Contas e Convênios e Contratos de Repasse;
- A.6.12 - Atos sujeitos à Remessa Física ao TCU;
- A.6.14 - Cargos e Atividades inerentes a Categorias Funcionais do Plano de Cargos da UJ;
- A.6.15 - Relação de Empregados Terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou do provimento adicional autorizado;
- A.6.16 - Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados;
- A.7.2 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis locados de terceiros; e

Entre as principais realizações desta gestão no exercício de 2012, destacam-se a conclusão de importantes projetos corporativos: Subscrição Eletrônica, Digitalização das TVRs, Modernização do Diário da Câmara dos Deputados, Proposição Multimídia, E-Democracia 2.1, Pauta Eletrônica, Avaliação do Impacto Legislativo, Dados Abertos, Lei de Acesso à Informação (LAI), Gestão do Relacionamento, Rede Legislativa de TV Digital, TV Digital, Política de RH, Política de Gestão de Conteúdos Informativos, Política de Segurança da Informação, Política de Preservação Digital, Política de Preservação dos Suportes Físicos dos Conteúdos Informativos, Política Editorial de Publicações Oficiais, Termo de Referência Eletrônico e Painel de Informações Gerenciais Administrativas.

O exercício de 2012 foi caracterizado pela conclusão de projetos remanescentes da carteira do ciclo de planejamento estratégico 2009-2011 e pelo redirecionamento do plano de ações para a atividade finalística da Casa. Em função desse período de transição e da adoção de uma nova metodologia de planejamento e gestão da Câmara dos Deputados, não há ainda como avaliar os impactos dessas ações no planejamento atual.

Por fim, destaca-se que este Relatório de Gestão foi organizado e sistematizado pela Comissão de servidores designada pela Portaria nº 01/2012 do Diretor do Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade - DEFIN, nos termos do artigo 8º, inciso II, da Instrução nº 2, de 4 de dezembro de 2012, do Diretor-Geral. Os trabalhos da Comissão foram coordenados pelo Diretor da Coordenação de Contabilidade e supervisionados pelo Diretor do DEFIN.

3. ITEM 2 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN-TCU Nº 119/2012

Neste item buscou-se descrever como se dá o planejamento das ações da Câmara dos Deputados, explicitando as estratégias adotadas para a execução e as formas de monitoramento da execução dos planos em relação ao exercício de 2012.

3.1 – Planejamento das Ações da Câmara dos Deputados

Na Administração Pública Direta da União, a missão e a visão de todas as entidades partícipes devem se orientar pela consecução dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil. Nesse contexto, compete ao Poder Legislativo representar o povo, legislar e fiscalizar os atos do Poder Executivo e a aplicação dos recursos públicos. A Câmara dos Deputados, como parte do Poder Legislativo, deve dar respostas às necessidades e aos anseios da sociedade dentro da esfera de competência de suas atividades finalísticas. Nessa perspectiva, a Câmara desenvolveu um novo modelo de planejamento estratégico, cujo foco é o aprimoramento de suas funções constitucionais e a promoção do aumento de capacidade de seus agentes políticos².

Não há, entretanto, vinculação nos moldes tradicionais – em que são traçados objetivos, indicadores e metas – entre as ações previstas no Plano Plurianual (PPA) para o período de 2012 a 2015 e o planejamento estratégico da Câmara dos Deputados, pois o programa 0553 - Atuação Legislativa é um programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado e não de um programa temático, conforme definido no próprio PPA.

O planejamento estratégico atual da Câmara dos Deputados, denominado Ciclo de Gestão Estratégica 2012-2023, foi estruturado a partir do conceito do duplo planejamento, em que um plano de longo prazo é complementado por vários planos de curto prazo. O plano de longo prazo estabelece a visão de futuro, as diretrizes estratégicas e as linhas de atuação que irão balizar e orientar as ações de curto prazo. Já os planos de curto prazo compõem-se de programas, projetos e ações com a finalidade de construir as condições necessárias para a Instituição alcançar a visão de futuro. O horizonte estratégico (2023) foi assim definido por ser esse o ano em que o parlamento brasileiro comemora 200 anos.

A declaração de Missão Institucional da Câmara dos Deputados reflete as funções institucionais estabelecidas na Constituição Federal (artigos 44, 45, 48, 49, 50, 51 e 70), porém com linguagem própria, para facilitar a comunicação com os servidores, com as unidades administrativas da Casa e com a sociedade.

Missão

Representar o povo brasileiro, elaborar leis e fiscalizar os atos da Administração Pública, com o propósito de promover a democracia e o desenvolvimento nacional com justiça social.

² Diferentemente dos demais órgãos da Administração Pública Federal, cuja execução das atividades finalísticas planejadas se dá por agentes do Estado sob a coordenação dos agentes políticos (Presidente da República, Ministros de Estado ou diretores de Agências Reguladoras), no Poder Legislativo os servidores do Estado executam apenas ações de apoio técnico-administrativo e legislativo, não atuando diretamente na produção de valor para o cidadão, pois esse papel cabe aos parlamentares. Acrescenta-se ainda que o parlamentar não é um empregado do Estado, mas sim um detentor de mandato, eleito para exercer livremente sua função.

A declaração de Visão descreve o futuro ideal desejado para a organização ao final do período estabelecido para o ciclo de planejamento estratégico. Nela convergem o passado (as atribuições da Câmara definidas pela Constituição de 1988), a experiência presente das atuais lideranças políticas e as expectativas da sociedade para o futuro. Sua ênfase nas ideias de transparência e participação decorre da compreensão de que a participação política, como prática democrática deve ser aperfeiçoada e exercida em um ambiente propício, a fim de que possa colaborar para a resolução dos problemas da sociedade.

Os principais instrumentos utilizados para a construção das propostas de Visão de Futuro foram um questionário aplicado aos públicos interno e externo da Casa e um conjunto de entrevistas que incluiu os deputados membros da Mesa, praticamente todos os líderes de Partidos e deputados identificados como formadores de opinião.

Visão

Consolidar-se como o centro de debates dos grandes temas nacionais, moderno, transparente e com ampla participação dos cidadãos.

Finalmente, a declaração dos Valores organizacionais, que são os princípios que devem nortear as ações e a conduta da organização, também foi definida a partir das mesmas referências, de forma a compatibilizá-la com o conjunto Missão e Visão, buscando harmonia entre esses elementos e as competências constitucionais da Câmara dos Deputados.

Valores

Ética | Busca pela excelência | Independência do Poder Legislativo | Legalidade | Pluralismo | Responsabilidade Social

O conjunto Missão, Visão e Valores é complementado pelas Diretrizes Estratégicas e respectivas Linhas de Atuação. Diretrizes são as balizas que orientam o caminho a ser seguido para atingir a Visão de Futuro. Com as respectivas Linhas de Atuação, elas refletem de forma operacional a visão institucional. Todos esses elementos integram o planejamento estratégico de longo prazo da Câmara dos Deputados.

O Plano Estratégico da Câmara dos Deputados para o período 2012-2023 foi aprovado por Ato da Mesa Diretora em janeiro de 2013³ e está disponível para consulta no portal www.camara.leg.br.

³ Ato da Mesa nº 59, de 08/01/2013. Acessível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/int/atomes/2013/atodamesa-59-8-janeiro-2013-775042-publicacaooriginal-138699-cd.html>.

Figura 2 – Estratégia da Câmara dos Deputados 2012-2023

	Missão	Representar o povo brasileiro, elaborar leis e fiscalizar os atos da Administração Pública, com o propósito de promover a democracia e o desenvolvimento nacional com justiça social.
	Visão	Consolidar-se como o centro de debates dos grandes temas nacionais, moderno, transparente e com ampla participação dos cidadãos.
	Valores	Ética; Busca pela excelência; Independência do Poder Legislativo; Legalidade; Pluralismo e Responsabilidade Social

Diretrizes Estratégicas e Linhas de Atuação

Diretriz 1 - Sintonia	Linhas de Atuação
 <p>Ampliar a sintonia da agenda do Legislativo com os anseios da sociedade</p>	1.1 Captar os anseios dos cidadãos e dos segmentos da sociedade organizada 1.2 Promover o debate dos grandes temas nacionais 1.3 Elaborar, de forma sistemática, estudos e análises dos grandes temas nacionais e das políticas públicas
Diretriz 2 - Transparência	Linhas de Atuação
 <p>Ampliar a transparência das atividades e informações da Câmara dos Deputados e das Políticas Públicas</p>	2.1 Facilitar o acesso da sociedade às informações 2.2 Estimular o controle social
Diretriz 3 - Interação	Linhas de Atuação
 <p>Fortalecer a participação da sociedade nos processos legislativo e de fiscalização e controle</p>	3.1 Aperfeiçoar os meios para que os cidadãos possam interagir com a Câmara dos Deputados 3.2 Aprimorar o processo legislativo de forma a garantir a participação da sociedade, respeitada a autonomia de decisão parlamentar
Diretriz 4 - Qualidade das Leis	Linhas de Atuação
 <p>Melhorar a qualidade das leis e do ordenamento jurídico brasileiro</p>	4.1 Aprimorar os mecanismos para consolidação e revisão de normas, bem como para elaboração de leis e códigos 4.2 Avaliar previamente a necessidade, a viabilidade e os potenciais impactos associados à implementação das leis e, de forma sistemática, o resultado da sua aplicação após a sua vigência 4.3 Promover o aperfeiçoamento do processo legislativo
Diretriz 5 - Fiscalização	Linhas de Atuação
 <p>Aprimorar a avaliação e a fiscalização das políticas públicas e das ações do Estado</p>	5.1 Desenvolver e instituir mecanismos de avaliação e fiscalização de forma a contribuir para o alcance da eficiência e da efetividade das ações do Estado 5.2 Melhorar a integração da Câmara dos Deputados com as redes de avaliação e controle 5.3 Promover ações para coibir o mau uso de recursos públicos 5.4 Intensificar o relacionamento e a troca de informações com o Tribunal de Contas da União para aperfeiçoar a atribuição constitucional de fiscalização
Diretriz 6 - Cidadania	Linhas de Atuação
 <p>Fomentar a educação política e a cidadania ativa</p>	6.1 Favorecer o entendimento da sociedade sobre o papel do Legislativo, o funcionamento da instituição e as atividades dos deputados 6.2 Desenvolver e aperfeiçoar programas institucionais de educação política para os públicos interno e externo 6.3 Cooperar com o sistema educacional brasileiro para o desenvolvimento do tema cidadania ativa 6.4 Aperfeiçoar práticas de cidadania no âmbito interno
Diretriz 7 - Gestão	Linhas de Atuação
 <p>Aperfeiçoar a gestão da Câmara dos Deputados</p>	7.1 Aprimorar o processo decisório, a gestão de projetos, de processos e de riscos corporativos, e o uso de indicadores de desempenho 7.2 Melhorar a gestão e a disseminação de informações internas 7.3 Assegurar a infraestrutura adequada e continuidade dos serviços 7.4 Promover uma adequada gestão de pessoas, com ênfase na produtividade, meritocracia e qualidade de vida 7.5 Melhorar a eficiência administrativa e a utilização dos recursos 7.6 Instituir serviços comuns ao Parlamento

Fonte: Assessoria de Projetos e Gestão (APROGE)

3.1.1 – Principais ações planejadas para atingir, no exercício de referência, o cumprimento da Missão institucional e as expectativas de mudança expressas na Visão de Futuro

Em 2011, a Câmara dos Deputados encerrou o I Ciclo de Gestão Estratégica calcado no desenvolvimento de projetos que tinham a função precípua de estruturar o salto qualitativo da área de apoio técnico-administrativo da Casa. Dos projetos remanescentes desse primeiro ciclo, alguns passaram ao controle setorial e outros permaneceram no portfólio corporativo.

Nesse contexto, 2012 se caracterizou como um ano de transição, em que houve esforço tanto no planejamento do novo ciclo e modelo de gestão estratégica quanto no redirecionamento do plano de ação para a atividade finalística e para a área de apoio técnico-legislativo da Casa.

Em dezembro de 2011, o Comitê de Gestão Estratégica (CGE) aprovou em Reunião de Avaliação Estratégica (RAE)⁴ os Termos de Abertura de dois grandes programas, o de Governança Legislativa e o de Modernização Legislativa, focados na atividade finalística da Casa. Desse modo, o Plano de Ação para 2012 foi composto por 20 projetos dos Programas citados, além dos projetos remanescentes do ciclo vigente, desenhando um portfólio corporativo mais alinhado à missão institucional. No decorrer do exercício, foram inseridos no portfólio o Programa Política de Recursos Humanos, com 2 projetos corporativos, e o Projeto Lei de Acesso à Informação, em decorrência de exigência legal para sua imediata aplicação.

Tabela 4 - Portfólio Corporativo de 2012

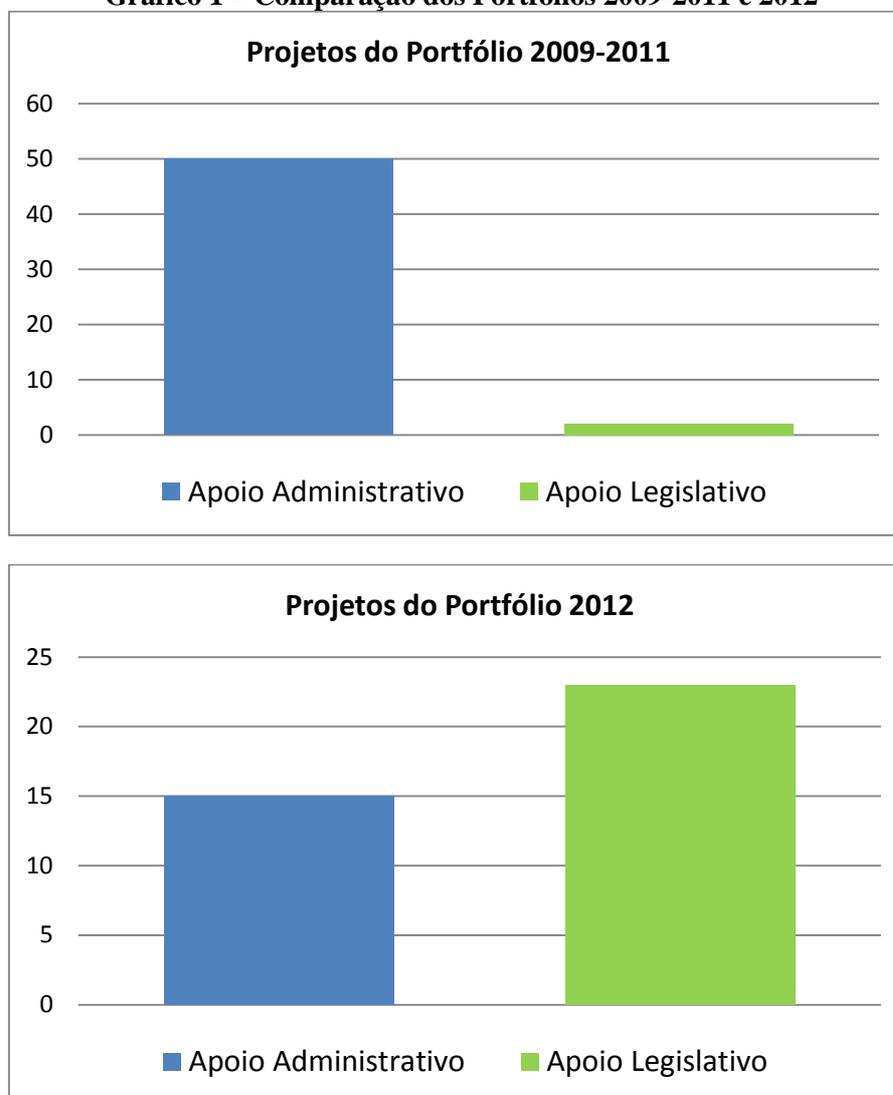
<i>Projeto ou Programa</i>	<i>Descrição</i>	<i>Prazo de Encerramento</i>
Programa Modernização Legislativa	Otimização e automatização dos processos que dão suporte ao processo legislativo.	Dezembro de 2014.
Programa Governança Legislativa	Ações voltadas à nova visão de transparência do processo legislativo e à interação entre os órgãos legislativos e a sociedade.	Dezembro de 2014.
Programa Gestão da Informação e do Conhecimento	Novas metodologias e ferramentas de gestão da informação adequadas ao trabalho colaborativo e à geração do conhecimento.	Março de 2012.
Programa Política de RH	Nova Política de Recursos Humanos da Câmara dos Deputados, baseada em princípios modernos da gestão de pessoas.	Janeiro de 2013.
Programa Infraestrutura e Serviços de TIC	Infraestrutura e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação necessários à plena concretização dos programas e projetos componentes do Planejamento Estratégico.	Março de 2014.
Programa Gestão Administrativa	Aperfeiçoamento e integração do planejamento orçamentário, do processo de aquisição de bens e serviços e da gestão de contratos.	Março de 2013.

⁴ Ata divulgada no endereço <https://camaranet.camara.gov.br/web/guestao-estrategica/gestao-estrategica/governanca-da-gestao-estrategica/atas>

<i>Projeto ou Programa</i>	<i>Descrição</i>	<i>Prazo de Encerramento</i>
Projeto TV Digital	Implantação de retransmissoras da TV Câmara em sinal digital, aberto e gratuito em capitais e municípios, oferecendo interatividade à população por meio do canal da TV Câmara Digital.	Dezembro de 2012.
Projeto Lei de Acesso à Informação	Implantação da Lei 12.527/11 na Câmara dos Deputados, que regula o acesso a informações previsto em dispositivos da Constituição Federal, com a definição de plano de ação para implantação dos requisitos previstos na norma.	Maio de 2012.
Projeto Gestão do Relacionamento	Modelo de governança corporativa para o atendimento ao público interno e externo na Câmara dos Deputados.	Fevereiro de 2012.

Fonte: Assessoria de Projetos e Gestão (APROGE)

Gráfico 1 – Comparação dos Portfólios 2009-2011 e 2012



Fonte: Assessoria de Projetos e Gestão (APROGE)

3.2 – Estratégias de atuação frente aos Objetivos Estratégicos

Embora não haja a identificação e a gestão de riscos de alto nível que possam influir tanto no cumprimento da Missão institucional quanto nas expectativas de mudança expressas na Visão de Futuro, há o monitoramento e controle pontual dos riscos em projetos e em processos de trabalho realizados principalmente nas Reuniões de Avaliação Estratégica (RAEs)⁵ pela alta administração.

Os comitês de gestão avaliam de forma colegiada os pontos de atenção e os riscos dos projetos e tomam ações preventivas e corretivas no sentido de garantir os prazos e a efetividade das entregas planejadas. Em relação aos processos de trabalho, são avaliados principalmente eventos que possam impactar na atividade parlamentar, prejudicando ou paralisando as atividades finalísticas.

Em relação à revisão e realinhamento de macroprocessos, cabe frisar que o macroprocesso “Gerir o relacionamento institucional” foi identificado e desenhado com o objetivo de estabelecer na Casa um novo modelo de governança corporativa para o atendimento ao público interno e externo, além de promover as devidas adequações das áreas de atendimento pré-existentes aos dispositivos da Lei 12.527/11 – Lei de Acesso à Informação.

Também se destacam os processos que integram os macroprocessos “Preparar e documentar sessões plenárias e reuniões da Mesa” e “Preparar e documentar reuniões das Comissões”, de apoio direto à atividade finalística, que foram analisados e remodelados no âmbito dos programas Modernização Legislativa e Governança Legislativa.

Houve ainda o impacto de projetos do portfólio corporativo nos processos de trabalho que compõem os seguintes macroprocessos:

- Gerir a tecnologia da informação;
- Gerir a comunicação social;
- Gerir a informação;
- Prover bens e serviços.

⁵ O modelo de governança corporativa da gestão estratégica da Câmara dos Deputados – estabelecido pelo Ato da Mesa nº 56, de 08/12/2009, e regulamentado pela Portaria DG nº 233, de 28/12/2009 – define as instâncias de gestão, nos âmbitos corporativo e setorial, que atuam no acompanhamento e controle das ações estabelecidas no planejamento.

Em relação à divulgação interna da estratégia organizacional, não houve ampla divulgação do plano de longo prazo devido a sua aprovação pela Mesa Diretora da Casa apenas ao final de 2012, por meio do Ato da Mesa 69/2012. Entretanto, todo o processo de elaboração da estratégia foi amplamente divulgado, contando com três grandes eventos⁶ de sensibilização e a participação de diretores, de servidores e da sociedade. Os resultados de cada etapa de planejamento foram publicados nos portais de Intranet e de Internet.

Para 2013, está prevista uma campanha interna para a divulgação tanto do plano de longo prazo – com sua missão, visão, valores, diretrizes e linhas de atuação – quanto do plano de ações de curto prazo, que definirá a carteira de projetos corporativos para 2013.

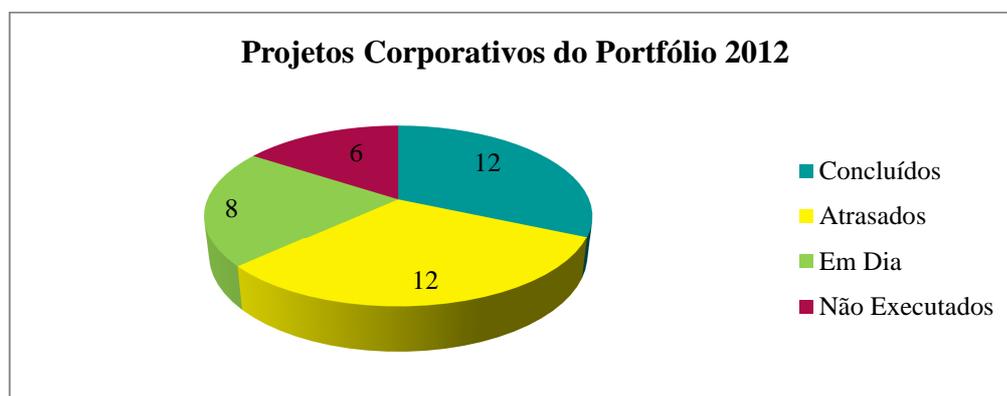
3.3 – Execução do Plano de Metas ou de Ações

Neste subitem evidenciam-se os resultados alcançados pela execução das ações planejadas, explicitando os resultados das ações planejadas, as justificativas para a não execução de ações ou não atingimento de metas, bem como os impactos dos resultados das ações no cumprimento da missão institucional e nas expectativas de mudança expressas na visão do futuro.

3.3.1 – Resultado das Ações Planejadas

Dos 38 (trinta e oito) projetos da carteira corporativa de 2012, 12 (doze) foram concluídos conforme o prazo e dentro da qualidade requerida para as entregas, 20 (vinte) permanecem em andamento e 6 (seis) não foram executados, conforme Tabela 5 do Anexo II.

Gráfico 2 – Situação dos Projetos Corporativos do Portfólio de 2012



Fonte: Assessoria de Projetos e Gestão (APROGE)

⁶ O Ciclo de Gestão Estratégica 2012-2023 contou com alguns eventos que serviram de preparação para a definição de Missão, Visão, Valores, Diretrizes e Linhas de Atuação. Em março de 2012, foi realizado o Workshop de Planejamento Estratégico com representantes de todas as Diretorias e Secretarias da Casa e também da Mesa Diretora e das lideranças partidárias. Tendo como base um levantamento sobre as necessidades da Casa e os resultados da pesquisa de opinião (realizada em novembro de 2011 com cidadãos, parlamentares, servidores da Casa e especialistas em política e Poder Legislativo), as Diretrizes Estratégicas e Linhas de Atuação para o Ciclo de Gestão Estratégica foram então definidas após um dia de discussões e dinâmicas em grupo. Já em agosto de 2012, foi realizada a Rodada de Reuniões Intersetoriais com diretores das diversas áreas da Câmara dos Deputados para a construção coletiva dos textos da Missão Institucional, Visão de Futuro e Valores do Ciclo de Gestão Estratégica 2012-2023.

Das entregas concluídas em 2012, destacam-se:

- Subscrição eletrônica – apoio de Deputados Federais em proposições legislativas por meio eletrônico;
- Digitalização das TVRs – tramitação eletrônica de mensagens presidenciais com pedidos de concessão de emissoras de rádio e televisão (TVRs) até a sua conversão em projeto de decreto legislativo;
- Modernização do DCD – mapeamento e modelagem do processo de elaboração e publicação do Diário da Câmara dos Deputados, para evitar o atraso em sua circulação;
- Proposição Multimídia – conjunto de informações multimídia à ficha da proposição legislativa disponível no Portal da Câmara, permitindo que o cidadão tenha acesso simples e direto ao áudio, vídeo, discursos e notas taquigráficas de sessões e reuniões, além de links para notícias e fóruns do Portal e-Democracia;
- E-Democracia 2.1 – modificações no Portal e-Democracia, de modo a facilitar e aperfeiçoar a interação da Câmara com os cidadãos (wikilégis aperfeiçoada, relatórios e ferramenta de votação);
- Pauta Eletrônica – instalação do sistema Pauta Eletrônica nas bancadas do Plenário Ulysses Guimarães, permitindo que os deputados tenham acesso à pauta do dia, propostas em discussão, aos pareceres, às emendas e a outras informações necessárias à fundamentação do voto. Além de trazer rapidez e praticidade às votações, o sistema permite grande redução no uso de papel no processo deliberativo, mantendo a Câmara dos Deputados em posição de destaque entre as organizações públicas que desenvolvem suas ações de forma alinhada a políticas socioambientais;
- Avaliação do Impacto Legislativo – Metodologia contendo os princípios básicos e os principais passos da avaliação do impacto legislativo nas normas elaboradas pela Câmara dos Deputados, levando em consideração a relação custo/benefício, a previsão de distorções ou efeitos indesejáveis e o aferimento do cumprimento dos objetivos propostos pelo legislador;
- Dados Abertos – dados públicos sobre proposições, votação, presença, discursos, deputados e pauta, produzidos pela Câmara dos Deputados, em formato aberto e acessível, de forma a permitir sua reutilização em aplicações digitais desenvolvidas pelo Governo, pela sociedade ou qualquer outro interessado;
- Lei de Acesso à Informação (LAI) – regulamentação da LAI na Câmara, por meio do Ato da Mesa nº 45/2012, bem como a disponibilização de informações sobre cotas, contratos, obras e remuneração, cartilha, plano de ação e Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) com equipe treinada;
- Gestão do Relacionamento – Ato da Mesa nº 58/2013 contendo as diretrizes para a gestão do relacionamento com a sociedade, envolvendo distintos canais de interação e participação da Câmara dos Deputados;
- Rede Legislativa de TV Digital – Ato da Mesa nº 52/2012, que cria a Rede Legislativa de TV Digital e a Rede Legislativa de Rádio da Câmara dos Deputados, que têm como objetivo a universalização, progressivamente, do acesso dos brasileiros aos sinais das emissoras da TV Câmara e da Rádio Câmara, em conformidade com as disposições legais que regulam esses serviços no território nacional.
- TV Digital – canais abertos da TV Câmara em Porto Alegre, Fortaleza e Belo Horizonte.
- Política de RH – Ato da Mesa nº 76/2013, que institui a Política de Recursos Humanos da Câmara dos Deputados, com a finalidade de orientar as ações e as decisões referentes à gestão de pessoas.
- Política de Gestão de Conteúdos Informativos – Ato da Mesa nº 46/2012.
- Política de Segurança da Informação – Ato da Mesa nº 47/2012 e normas correlatas.

- Política de Preservação Digital – Ato da Mesa nº 48/2012.
- Política de Preservação dos Suportes Físicos dos Conteúdos Informativos – Ato da Mesa nº 49/2012.
- Política Editorial de Publicações Oficiais – Ato da Mesa nº 50/2012.
- Termo de Referência Eletrônico – funcionalidade que agiliza o processo de aquisição e contratação na Câmara.
- Painel de informações gerenciais administrativas - disponibilização na intranet (Camaranet) de painel com informações gerenciais sobre aquisições, contratos e outros dados.

Em dezembro de 2012, o Comitê de Gestão Estratégica (CGE) deliberou em RAE que o plano de ação para 2013 a ser apresentado à nova Mesa Diretora da Casa deverá caminhar rumo à Visão de Futuro tanto por meio do alinhamento das ações à estratégia quanto por meio da seleção de problemas e necessidades da Casa. Para 2013, além de um portfólio ainda mais alinhado com a área fim da instituição, foi aprovado o modelo de governança de TI que visa ao aprimoramento da alocação de recursos de informática e ao melhor alinhamento dessa área à estratégia e ao plano de ações corporativo.

3.3.2 – Justificativas para a não Execução de Ações ou não Atingimento de Metas

Conforme apresentado anteriormente, dos 38 (trinta e oito) projetos da carteira corporativa de 2012, 12 (doze) foram concluídos conforme o prazo e dentro da qualidade requerida para as entregas, 20 (vinte) permanecem em andamento, sendo que 12 (doze) encontram-se em atraso, e 6 (seis) não foram executados pelos motivos abaixo listados:

Tabela 6 - Projetos Não Executados do Portfólio do Corporativo de 2012

Projeto não executado	Justificativa
Blog das Comissões	O Projeto permaneceu durante todo o ano de 2012 na fase de planejamento, a fim de refinar o seu escopo, o que culminou na mudança de sua denominação para “Comissões Interativas”. O novo escopo prevê a ampliação da interação das Comissões da Casa, tendo como base seus campos temáticos, com as redes sociais (definição de perfis institucionais) e o Portal e-Democracia.
Identificação de Parlamentares na Casa	O Projeto iniciou a fase de estudos, análise de mercado e testes de soluções tecnológicas de reconhecimento facial. O Secretário-Geral da Mesa, patrocinador do Projeto, determinou que a proposta fosse apreciada pela Mesa Diretora em 2013.
Observatório Legislativo da Internet	O projeto previa convênios com universidades para realização de monitoramento das redes sociais sobre temas de interesse do Legislativo. Entretanto, houve dificuldades técnicas e legais em firmar tais convênios.
e-Democracia Aberto	O Projeto foi suspenso pela ausência de recursos de TI. Deverá ser incluído como subprojeto do projeto setorial Hackaton, a ser executado em 2013, tendo em vista a necessidade de abertura do código do Portal e-Democracia, requisito essencial para a realização de concurso de aplicativos.
Cidadão Digital	O Projeto aguarda decisão política para iniciar seus trabalhos.
Estratégia de Montagem do Cetec Norte	O Projeto não foi executado porque depende da finalização da construção do datacenter CETEC Norte, que se encontra em atraso.

Fonte: Assessoria de Projetos e Gestão (APROGE)

Tabela 7 - Projetos e Programas em Situação de Atraso do Portfólio Corporativo de 2012

Projeto em atraso	Justificativa
Programa Infraestrutura e Serviços de TIC	<p>A empresa contratada para execução da Construção do Datacenter Norte – CETEC Norte, Engefort, abandonou a obra em 5/7/2012 e comunicou a paralisação em 1/8/2012. A rescisão contratual com a empresa foi ratificada pela Administração. Os serviços estão praticamente concluídos, exceto pequenos ajustes nos sistemas elétricos e de ar condicionado, que estão sendo providenciados com recursos internos do Departamento Técnico, e as instalações de detecção e combate a incêndio, que se encontram em novo processo de licitação. O atraso desse Projeto impactou os projetos Atualização da Rede Corporativa de Dados (já adquirida), Ampliação da Central de Armazenamento Corporativo e Aquisição de Computadores Servidores (já adquiridos), do Programa de Infraestrutura e Serviços de TIC.</p> <p>Além da rescisão contratual, a falta de celeridade do processo de aquisição e contratação de bens e serviços da Casa também contribuiu para o atraso do Projeto. Entretanto, esforços na modelagem do processo de aquisições, como o citado Termo de Referência Eletrônico e a uniformização das estimativas de preços da Casa – pesquisa e banco de preços –, têm contribuído para diminuir o tempo médio de aquisições.</p>
Projeto TV Digital	<p>O Projeto TV Digital, com previsão inicial de término para dezembro de 2012, foi prorrogado até a implantação nas duas capitais restantes planejadas, conforme deliberação registrada na Ata da Reunião de Avaliação Estratégica ocorrida em dezembro de 2012.</p>
Programa Gestão da Informação e do Conhecimento	<p>Os projetos Política de Indexação, Tesouro Corporativo e Política de Gestão Arquivística, do Programa Gestão da Informação e do Conhecimento, passaram para controle setorial e estão em fase de encerramento. Nesse sentido, compõem o portfólio corporativo somente os projetos Implantação de ECM e Arquitetura de Informação, que tiveram seus escopos redimensionados, em função da troca de gerentes, da nova visão da Casa em relação a uma solução de gestão de conteúdos informacionais e da necessidade de realização de curso de pós-graduação em Arquitetura de Informação na Câmara dos Deputados, para capacitar, principalmente, os envolvidos com o Projeto.</p>
Programa de Gestão Administrativa	<p>Os projetos Sistematização do Processo de Aquisição e Planejamento e Gestão Orçamentária passaram para o controle setorial da Diretoria Administrativa, conforme registro na Ata da RAE de dezembro de 2012.</p> <p>O projeto Sistematização do Processo de Aquisição deparou-se com a falta de recursos humanos para compor sua equipe, mas, ainda assim, os esforços iniciais de mapeamento e modelagem do processo geraram um relatório de recomendações que vem sendo seguido, progressivamente, em prol da evolução operacional e gerencial das compras na Casa.</p> <p>O Projeto Planejamento e Gestão Orçamentária conta com pequeno atraso. Já é possível aos usuários do Sistema de Planejamento e Gestão Orçamentária (SIORC) consultar as suas contas e limites, bem como a execução orçamentária, com uma defasagem de apenas um dia. Dessa forma, as unidades podem fazer o acompanhamento da execução de todos os itens que foram planejados no ano anterior. A vinculação entre execução e planejamento ainda está sendo efetuada pelo Departamento Financeiro, a <i>posteriori</i>. Espera-se, no entanto, que em breve cada unidade já esteja em condições de disparar seus pedidos orçamentários, indicando os itens de programação que embasam o pedido.</p>

Fonte: Assessoria de Projetos e Gestão (APROGE)

3.3.3 – Impactos dos Resultados das Ações no Cumprimento da Missão Institucional e nas Expectativas de Mudança expressas na Visão de Futuro

O exercício de 2012 foi caracterizado pela conclusão de projetos remanescentes da carteira do ciclo de planejamento estratégico 2009-2011 e pelo redirecionamento do plano de ações para a atividade finalística da Casa. Em função desse período de transição e da adoção de uma nova metodologia de planejamento e gestão da Câmara dos Deputados, não há ainda como avaliar os impactos dessas ações no planejamento atual. Para o novo ciclo de planejamento, 2012 a 2023, o resultado das ações será avaliado considerando-se o cumprimento da Missão institucional e as expectativas de mudança expressas na Visão de Futuro.

3.4 – Indicadores

Organizações internacionais e parlamentos do mundo todo estão se organizando na tentativa de superar a crise do Legislativo que assola todos os países democráticos. Entretanto, avaliar quais resultados estão sendo alcançados pelos parlamentos com os recursos públicos utilizados e qual o benefício potencial total de suas ações são questões que permanecem no âmbito de estudos e iniciativas, não havendo sólidas experiências nesse sentido⁷.

Apesar de a mensuração ser parte essencial de qualquer modelo de gestão, não se pode correr o risco de comparar a atividade do Parlamento à atividade fabril, em que indicadores quantitativos e metas de produtividade direcionam os esforços organizacionais. A complexidade do contexto – que relaciona o Estado, o Parlamento e a sociedade – e do sistema de governança – que estabelece os freios e contrapesos entre os Poderes da República – dificulta a avaliação dos produtos e dos resultados entregues pelo Parlamento, o que traz dificuldades práticas e conceituais para a fixação de objetivos estratégicos, para a elaboração de indicadores de desempenho e para a implantação da gestão corporativa de riscos.

A ausência de indicadores para as atividades finalísticas também dificulta a avaliação de desempenho dos processos de suporte à atividade parlamentar.

Apesar da necessidade em dar resposta às demandas de transparência e de prestação de contas (*accountability*) da sociedade e em alinhar a instituição às melhores práticas preconizadas na regulamentação do artigo 165 da Constituição Federal, a Câmara dos Deputados não possui hoje indicadores formais que permitam monitorar e avaliar sistematicamente seus processos e a qualidade dos serviços prestados.

Entretanto, será iniciado em 2013 um projeto que irá estudar e definir uma metodologia própria para a implantação de processos de avaliação do desempenho organizacional da Câmara dos Deputados. Esse projeto terá como escopo inicial a proposição de mecanismos de avaliação da gestão administrativa e, em uma segunda etapa, a avaliação do desempenho da instituição como um todo.

⁷ Entre as principais organizações voltadas para o benchmarking parlamentar, desenvolvimento de indicadores ou implantação de metodologias de avaliação estão o Parlamento Europeu (OPPD- Gabinete para a Promoção da Democracia Parlamentar), a União Inter-Parlamentar (IPU), o Instituto Democrático Nacional (NDI- Ong americana), o Instituto do Banco Mundial (WBI), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), a Assembléia Parlamentar da Francofonia (APF), a Associação Parlamentar do Commonwealth (CPA), o Forum Parlamentar da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC) e, mais recentemente, a Confederação Parlamentar das Américas (COPA). Da mesma forma, centros de estudos ligados a universidades (como o Democracy in Africa Research Unit do Centre for Social Science Research da Universidade de Cape Town, na África do Sul) ou a parlamentos nacionais (como a Hansard Society do Reino Unido) organizações não-governamentais de monitoramento parlamentar (PMO) como o Parliamentary Center do Canadá, vêm procurando desenvolver indicadores que expressem a qualidade da contribuição dos parlamentos para a democracia.

4. ITEM 3 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN-TCU Nº 119/2012

Neste item apresenta-se a estrutura de governança e de autocontrole da gestão, explicitando a estrutura orgânica de controle no âmbito da gestão estratégica, o funcionamento do sistema de controle interno, bem como a estrutura e as atividades do sistema de correição.

4.1 – Estrutura de Governança

As informações apresentadas na Tabela 8 do Anexo II dizem respeito à estrutura orgânica de controle no âmbito da gestão estratégica da Câmara dos Deputados e a Tabela 9, a seguir apresentada, demonstra a estrutura de governança do Comitê Gestor do Portal da Câmara que estão sob a responsabilidade da Assessoria de Projetos e Gestão – APROGE.

Tabela 9 – Comitê Gestor do Portal da Câmara dos Deputados

Denominação da instância de controle	COMITÊ GESTOR DO PORTAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
Base normativa	Criado pela <u>Portaria nº 123, de 24/11/2004</u>
Atribuições	<p>Previstas no art. 2º da <u>Portaria nº 123, de 24/11/2004</u> Ao Comitê compete, entre outras, as seguintes atribuições:</p> <p>I - definir a relevância dos conteúdos a serem disponibilizados no sítio; II - elaborar a arquitetura de informações do sítio; III - planejar metas que evitem o crescimento desordenado do portal e o transformem em um conjunto de informações não-funcionais; IV - planejar e demandar ações relativas a adequações no design das páginas do sítio; V - planejar a organização do sítio da Câmara, no que diz respeito às diversas ações que devem ser consideradas para a sua melhor execução, que compreendem o controle editorial das informações publicadas no sítio, a sua validade e confiabilidade; VI - avaliar a relevância da utilização de enquetes e de outros mecanismos de interação com o usuário nas diversas áreas do sítio; VII - conciliar as demandas das diferentes áreas; VIII - identificar a sobreposição de iniciativas comuns; IX - avaliar os conteúdos, informações e serviços disponibilizados no sítio, com o propósito de garantir a harmonia, a qualidade, a atualidade e a acessibilidade do sítio; X - disseminar critérios e regras para inserção de conteúdos; XI - responsabilizar provedores de conteúdo por eventuais deficiências relativas às questões de publicação; XII - fomentar ações no sentido de promover a integração das bases existentes; XIII - promover a articulação entre órgãos na cadeia de informações; XIV - ratificar a intenção da Casa quanto às políticas públicas de acessibilidade e de inclusão digital</p>
Forma de atuação	O Comitê Gestor do Portal tem caráter multidisciplinar e atua em parceria com os diversos órgãos da Casa. Reúne-se semanalmente buscando promover permanentemente a qualidade do portal institucional, desenvolvendo e aperfeiçoando produtos e serviços disponibilizados nos ambientes da Internet, Intranet e Extranet.
Composição	<p>Estabelecida pelo art. 5º da <u>Portaria nº 123, de 24/11/2004</u> O Comitê Gestor do Portal da Câmara dos Deputados será constituído por representantes dos seguintes órgãos, indicados pelos seus titulares e designados por Portaria do Diretor-Geral:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Centro de Documentação e Informação - CEDI; - Centro de Informática - CENIN; - Secretaria de Comunicação Social - SECOM; - Diretoria-Geral - DG; - Diretoria Legislativa - DILEG; - Secretaria Geral da Mesa - SGM; - Diretoria Administrativa - DIRAD; - Diretoria de Recursos Humanos - DRH; - Departamento de Comissões - DECOM.

Fonte: Assessoria de Projetos e Gestão (APROGE)

4.2 – Avaliação do Funcionamento dos Controlos Internos

Para fins de atendimento deste subitem, apresenta-se o Quadro A.3.1 do Anexo I, pág. 197. As demais considerações estão apresentadas na Ata da Reunião de Avaliação Estratégica Corporativa do Anexo VII.

4.3 – Sistema de Correição

Neste subitem, apresentam-se a base normativa, a estrutura e as atividades do sistema de correição da Câmara dos Deputados.

4.3.1 – Base Normativa

A Comissão Permanente de Disciplina (Coped) foi instituída pela Resolução n. 14, de 10/04/2012, da Câmara dos Deputados. Dentre as principais normas legais relacionadas às atividades da Unidade destacam-se:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei n. 8.112, de 11/12/1990;
- Lei n. 9.784, de 1999;
- Resolução n. 14, de 2012, da Câmara dos Deputados;
- Resolução n. 70, de 1971, da Câmara dos Deputados;
- Portaria n. 125/2012-DG, de 10/05/2012, publicada no Boletim Administrativo da Câmara dos Deputados de 10/05/2012 – Designa o titular-presidente e os quatro membros-titulares da Comissão Permanente de Disciplina.

4.3.2 – Informações sobre a Estrutura do Sistema de Correição

A estrutura da Comissão Permanente de Disciplina está organizada de acordo com a Tabela 10, sendo que os cinco titulares (presidente e membros) foram designados pelo Diretor-Geral por intermédio da Portaria n. 125, de 10/05/2012, publicada no Boletim Administrativo da mesma data. Os cargos de Chefe do Serviço de Administração, Assistente e Auxiliar foram preenchidos ao longo de 2012, sendo que ao término do ano de 2012 a Coped contava com onze servidores, cabendo destacar que o não preenchimento de duas vagas de auxiliar deveu-se principalmente à falta de espaço físico para acomodação de pessoal.

Tabela 10 - Estrutura do Sistema de Correição

COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA			
	Cargo	Função Comissionada	Nº de Servidores
Corpo Técnico	Titular-Presidente	FC-03	01
	Titular-Membro	FC-03	04
	Assistente	FC-01	04
Serviço de Administração	Chefe	FC-02	01
	Auxiliar	-	03
Total	-	-	13

Fonte: Comissão Permanente de Disciplina

4.3.3 – Atividades do Sistema de Correição

A Comissão Permanente de Disciplina tem competência para apurar, com exclusividade, por determinação do Diretor-Geral, responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

As informações relacionadas aos resultados dessa atividade, tais como processos instaurados e concluídos em 2012, bem como as penalidades aplicadas e processos arquivados, encontram-se no subitem 7.1.7.6 – Índices de Disciplina, pág. 97.

5. ITEM 4 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN-TCU Nº 119/2012

Neste item apresentam-se os resultados orçamentários, físicos e financeiros alcançados pela gestão relativamente aos programas, objetivos, iniciativas e ações de responsabilidade deste Órgão.

As informações estão separadas em dois grupos: Informações sobre Programas do PPA de Responsabilidade da Câmara dos Deputados e Informações sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa.

5.1 – Informações sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ

Ressalta-se que não existem informações a serem prestadas sobre os seguintes subitens da Portaria - TCU nº 150, de 2012, pois a Câmara dos Deputados não possui, no âmbito do Plano Plurianual 2012-2015, Programa Temático sob sua responsabilidade:

- 4.1.1 – Informações sobre programas temáticos de governo constantes do PPA que estiveram sob responsabilidade da UJ;
- 4.1.2 – Informações sobre objetivos vinculados a programas temáticos de responsabilidade da UJ;
- 4.1.3 – Informações sobre iniciativas vinculadas a programas temáticos de responsabilidade da UJ; e
- 4.1.4 – Informações sobre ações de programas temáticos de responsabilidade da UJ.

5.1.1 – Informações sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ

As informações sobre os programas de governo de gestão, manutenção e serviços ao estado, constantes do PPA, que estiveram na responsabilidade desta UJ, no exercício de 2012, estão expostas neste subitem. Para tanto, apresenta-se o quadro A.4.5, que trata dos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, de que é exemplo o Programa “Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados”.

Quadro A.4.5 – Programa de Governo constante do PPA – de Gestão e Manutenção

Identificação do Programa de Governo						
Código Programa		0553				
Título		Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados				
Órgão Responsável		Câmara dos Deputados				
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
3.185.779.710,00	3.308.478.001,00	2.953.822.940,77	2.845.256.955,98	1.758.680,75	108.565.984,79	2.843.498.275,23

Fonte: Siafi Gerencial e Siga Brasil

5.1.1.1 – Análise Crítica da Execução Orçamentária por Programa de Governo

O programa 0553 – Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados – é integrado por um conjunto de ações vinculadas à atividade fim do órgão. Seus produtos são ofertados diretamente à sociedade – ainda que nem sempre aferíveis –, resultados da função legiferante e demais atribuições constitucionais, como a fiscalização da atuação governamental, a apuração de fatos relevantes para a ordem pública e o debate de temas de interesse nacional. É programa finalístico por excelência, porquanto ligado às atividades constitucionais e regimentais da Casa, de modo que praticamente todos os trabalhos desenvolvidos na Instituição constituem a própria execução do programa.

Na estrutura do Plano Plurianual 2012-2015, a classificação do Programa em tela é definida pelo art. 5º, inciso II da Lei nº 12.593/2012 (Lei do PPA) como sendo um programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado. Esse tipo de programa não possui aferição por indicadores, tampouco contém objetivos associados. No entanto, o produto de sua ação mais representativa – Atividade Processo Legislativo – se relaciona com o número de sessões realizadas na Casa, seja no Plenário da Câmara, nas comissões temáticas ou nas comissões especiais. Em 2012, foram realizadas 1.687 sessões, sendo 357 no Plenário, 1.076 reuniões nas comissões permanentes e 254 nas comissões temporárias. Foram apreciadas 666 matérias pelo Plenário, com destaque para a aprovação de 6 Propostas de Emenda à Constituição, 38 Medidas Provisórias, 4 Projetos de Lei Complementar, 73 Projetos de Lei, 43 Projetos de Decreto Legislativo e 11 Projetos de Resolução. Adicionalmente, foram aprovadas, conclusivamente, 585 matérias pelas comissões.

Vale ressaltar que, no exercício de 2012, o orçamento da Câmara dos Deputados sofreu contingenciamento. O valor inicialmente contingenciado cabido à Câmara dos Deputados foi de R\$ 41.062.163,00. Este valor foi parcialmente liberado ao longo de 2012, restando, ao final do exercício, o montante contingenciado de R\$ 29.761.426,00. Apesar disso, por decisão da Alta Administração do Órgão, os valores liberados não foram executados.

O quadro A.4.5 apresenta também o valor da inscrição dos restos a pagar processados e não-processados para o Programa 0553 - Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados. Quanto aos processados, não houve inscrição para pessoal e encargos sociais (GND 1). O montante de R\$ 1.758.680,75 divide-se em R\$ 705.846,27 para o grupo outras despesas correntes (GND 3) e R\$ 1.052.834,48 para investimentos (GND 4).

No que respeita aos restos a pagar não-processados, a maior parte do valor inscrito (R\$ 69.935.188,79) destinou-se às despesas do grupo outras despesas correntes (GND 3), seguido de R\$ 27.130.796,00 para investimentos (GND 4) e R\$ 11.500.000,00 inscritos para o pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais (GND 1).

Detalhamentos adicionais acerca da inscrição em restos a pagar podem ser encontrados nos campos e quadros destinados às ações orçamentárias.

5.1.2 - Informações sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ (Ações Realizadas pela UJ e Análise da respectiva execução física e financeira)

O quadro A.4.6 da Portaria – TCU nº 150/2012 dispõe sobre ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços e, neste Relatório, está subdividido em trinta quadros (A.4.6.1 a A.4.6.30). É pertinente esclarecer que foi apresentado um quadro para cada ação, mesmo que vinculada a programa não vinculado a este órgão, pois se trata de informação relevante para a análise das contas referentes ao exercício de 2012. Assim, serão apresentados os quadros não só para o Programa 0553 – Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados –, mas para todas as ações/programas constantes da programação orçamentária do órgão.

5.1.2.1 - UNIDADE JURISDICIONADA: CÂMARA DOS DEPUTADOS

5.1.2.1.1 – Programa 0553 – Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados

Quadro A.4.6.1 – Ações vinculadas a programa de Gestão, Manutenção e Serviços de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		00HG				
Descrição		CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TELEVISÕES E RÁDIOS				
Unidade Responsável		CÂMARA DOS DEPUTADOS				
Unidade Orçamentária		CÂMARA DOS DEPUTADOS				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
10.000,00	10.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	10.000,00	8.000,00

Fonte: Siafi Gerencial e Siga Brasil

Em 2012, a despesa no valor de R\$ 8.000,00 é relativa ao pagamento da anuidade devida pela Câmara dos Deputados à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativos – ASTRAL –, nos termos da Resolução CD nº 12/2009.

Quadro A.4.6.2 – Ações vinculadas a programa de Gestão, Manutenção e Serviços de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		0416				
Descrição		RESSARCIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES AOS PENSIONISTAS DO EXTINTO IPC				
Unidade Responsável		CÂMARA DOS DEPUTADOS				
Unidade Orçamentária		CÂMARA DOS DEPUTADOS				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
935.000,00	935.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	935.000,00	0,00

Fonte: Siafi Gerencial e Siga Brasil

Essa Operação Especial é necessária para assegurar a restituição aos segurados obrigatórios (deputados) e facultativos (servidores) do extinto Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC) das contribuições feitas ao Instituto, conforme dispõe a Lei nº 9.506/97 (art. 1º, § 5º) e a Resolução nº 1/97 – CN (arts. 2º, X, e 3º). É importante ressaltar que essa dotação consiste num valor estimado, visto que não é possível prever com exatidão quantos segurados irão solicitar o ressarcimento ao longo do exercício.

Em 2012, não houve demanda por ressarcimento das contribuições vertidas em favor do extinto Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC –, razão pela qual não houve execução orçamentária na referida ação.

Quadro A.4.6.3 – Ações vinculadas a programa de Gestão, Manutenção e Serviços de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		09HB				
Descrição		CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS				
Unidade Responsável		CÂMARA DOS DEPUTADOS				
Unidade Orçamentária		CÂMARA DOS DEPUTADOS				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
222.372.167,00	228.539.380,00	205.523.571,46	194.023.571,46	0,00	11.500.000,00	194.023.571,46
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	222.372.167,00	194.023.571,46

Fonte: Siafi Gerencial e Siga Brasil

Essa ação foi criada para assegurar a contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais, na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18/6/04.

Por meio da Portaria CD nº 13, de 4/12/2012, foi aberto crédito suplementar em favor da referida ação, no montante de R\$ 6.167.213,00, proveniente da ação análoga destinada à contribuição patronal decorrente da criação e/ou provimento de cargos e funções e reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações (ação 00H7). Conforme orientação da Secretaria de Orçamento Federal, a execução orçamentária dessa despesa deve, de fato, ocorrer na ação 09HB, e não na 00H7 (contribuição da União para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da criação e/ou provimento de cargos e funções e reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações), pois esta última tem a finalidade única de destacar os valores orçamentários para aqueles fins citados. A despesa na ação 09HB destinou-se à contribuição patronal relativa à folha de pagamento do Órgão.

A inscrição em Restos a Pagar não Processados de R\$ 11,5 milhões justifica-se, principalmente, em razão de passivo decorrente dos efeitos do reajuste do subsídio parlamentar sobre a remuneração dos servidores.

Vale destacar que a despesa executada leva em conta a posse de 105 novos servidores em 2012.

Quadro A.4.6.4 – Ações vinculadas a programa de Gestão, Manutenção e Serviços de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		10C4				
Descrição		CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE GESTÃO E ARMAZENAGEM DE MATERIAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, NO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - SIA				
Unidade Responsável		CÂMARA DOS DEPUTADOS				
Unidade Orçamentária		CÂMARA DOS DEPUTADOS				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
3.000.000,00	5.666.667,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Edifício construído	% de execução física	9	0	3.000.000,00	0,00

Fonte: Siafi Gerencial e Siga Brasil

A diferença entre a dotação final e a dotação inicial desta ação refere-se ao crédito extraordinário aberto mediante a Medida Provisória nº 598, editada em 27/12/2012. A Câmara dos Deputados não demandou a abertura deste crédito extraordinário nas suas dotações. No entanto, em razão da não aprovação da Lei Orçamentária para 2013 antes do recesso parlamentar, o Governo Federal achou por bem editar a referida MP, com vistas à possível reabertura do crédito no início de 2013, nos termos do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, visando a possibilitar a execução de despesas com investimentos (GND 4) antes da aprovação da LOA/2013. A despesa empenhada, no valor de R\$ 3.000.000,00, foi integralmente inscrita em Restos a Pagar não Processados, sendo R\$ 64.060,15 destinados ao aditivo ao contrato dos projetos complementares da obra, em razão do acréscimo da área total prevista para a edificação, e o saldo, de R\$ 2.935.939,85, em favor da Caenge S.A. Construções, empresa contratada para a execução da obra (Contrato nº 292/2012).

Cumprido salientar que o Edital de Concorrência nº 02/2012 previu que a ordem de serviço para o início das obras seria emitida em até 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato. Como o contrato 292/2012 foi assinado apenas em 28/12/2012, não houve tempo hábil para execução em 2012, o que explica a inexecução física da ação.

Quadro A.4.6.5 – Ações vinculadas a programa de Gestão, Manutenção e Serviços de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		10S2				
Descrição		CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS				
Unidade Responsável		CÂMARA DOS DEPUTADOS				
Unidade Orçamentária		CÂMARA DOS DEPUTADOS				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
3.000.000,00	3.030.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Edifício construído	% de execução física	7	0	3.000.000,00	0,00

Fonte: Siafi Gerencial, Siga Brasil e diversos setores responsáveis pela Ação, na Casa

O Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados abrigará a infraestrutura de redundância aos sistemas de informática da Casa, bem como a administração do Complexo Avançado (unidade para serviços de segurança, posto médico, depósito) e três subsolos para cerca de 240 vagas de garagem. A edificação, que possui 16 módulos, está prevista para ser construída em três etapas: construção de 4 módulos na 1ª etapa; 4 módulos na 2ª etapa e 8 módulos na 3ª etapa. O projeto abrange o provimento de infraestrutura física, instalações e climatização necessárias ao funcionamento dos ativos de Tecnologia da Informação e das pessoas que administrarão diretamente tais equipamentos.

Em 2012 estava previsto o início da terceira etapa, entretanto não houve viabilidade para a sua execução, tendo em vista o atraso da primeira etapa pela contratada. Assim, não houve execução orçamentária da dotação prevista para 2012, tendo sido executados apenas os valores inscritos em restos a pagar.

Conforme informação prestada pela área técnica responsável pela obra, em 2012 foi concluído mais 31% da primeira etapa. Esse percentual, somado com 68% de execução física até 2011, contabiliza 99% para a primeira etapa. A segunda etapa avançou em 10% de execução física. Em que pese o desenvolvimento do empreendimento observado no canteiro de obras, pela ótica orçamentária não houve meta física realizada em 2012, pois compreendeu, como já informado, execução de restos a pagar.

Essa ação também foi beneficiada pelo crédito extraordinário, no valor de R\$ 30.000,00, aberto pela Medida Provisória nº 598, editada em 27/12/2012.

Quadro A.4.6.6 – Ações vinculadas a programa de Gestão, Manutenção e Serviços de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		12F2				
Descrição		REFORMA DOS IMÓVEIS FUNCIONAIS DESTINADOS À MORADIA DOS DEPUTADOS FEDERAIS				
Unidade Responsável		CÂMARA DOS DEPUTADOS				
Unidade Orçamentária		CÂMARA DOS DEPUTADOS				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.000.000,00	2.666.667,00	650.822,16	650.822,16	0,00	0,00	650.822,16
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Imóvel reformado	% de execução física	1	0	1.000.000,00	650.822,16

Fonte: Siafi Gerencial, Siga Brasil e diversos setores responsáveis pela Ação, na Casa

O projeto em tela compreende a reforma de 18 blocos de 24 apartamentos, totalizando 432 unidades. Estava prevista a contratação de projetos complementares ao de arquitetura para a divisão dos apartamentos dos blocos I, J, K e L da SQN 202, porém não houve decisão da Administração para dar continuidade em 2012. Sendo assim, o valor da dotação orçamentária existente em 2012 foi utilizado para pagamento de despesas decorrentes de reequilíbrio econômico-financeiro e reajuste referentes ao contrato nº 292/2009, firmado com a empresa PB, para reforma dos apartamentos dos blocos F, G, H e I da SQN 302. Com efeito, o valor liquidado de R\$ 650.822,16 à conta dos empenhos 2012NE002026 e 2012NE002105 possui a classificação orçamentária de despesas de exercícios anteriores.

Cumprir informar que a empresa Engefort Construtora Ltda, contratada pela Câmara para executar a reforma dos blocos A e B da SQN 302, sofreu rescisão unilateral do Contrato 2009/294 e aditivos, em razão da situação financeira da empresa, a qual se encontra em processo de recuperação judicial.

De forma análoga aos outros projetos, essa ação também foi beneficiada pelo crédito extraordinário, no valor de R\$ 1.666.667,00, aberto pela Medida Provisória nº 598, editada em 27/12/2012, valor que não foi executado.

Quadro A.4.6.7 – Ações vinculadas a programa de Gestão, Manutenção e Serviços de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		2004				
Descrição		ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES				
Unidade Responsável		CÂMARA DOS DEPUTADOS				
Unidade Orçamentária		CÂMARA DOS DEPUTADOS				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
86.371.198,00	86.371.198,00	83.001.500,83	77.858.104,16	805,35	5.143.396,67	77.857.298,81
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física ⁽¹⁾		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Pessoa beneficiada	Unidade	27.115	20.445	86.371.198,00	77.858.104,16

Fonte: Siafi Gerencial, Siga Brasil e diversos setores responsáveis pela Ação, na Casa

Observações:

(1) A meta física (prevista e realizada) refere-se à soma das metas desta ação constantes das UJs CD e FRCD.
- Ver quadro A.4.6.27.

Esta atividade tem por fim proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). Em 2012 foram realizados 98.317 atendimentos nas diversas especialidades englobando consultas ambulatoriais, emergência clínica, procedimentos cirúrgicos, atendimentos de enfermagem, pronto atendimento pediátrico, exames cardiológicos, radiológicos, laboratoriais, entre outros, num universo de 20.445 usuários.

A inscrição em restos a pagar não processados se refere majoritariamente aos recursos não liquidados em 2012 relativos à Nota de Empenho 2012NE002952, referente ao convênio do Pró-Saúde com a Caixa Econômica Federal, objetivando a utilização do programa de assistência médica pelos servidores e dependentes inscritos no Pró-Saúde. Para essa nota de empenho, a inscrição em restos a pagar em liquidação, no valor de R\$ 4.399.966,59, diz respeito ao faturamento da 2ª quinzena de dezembro de 2012. A proximidade do final do ano fez com que não houvesse tempo hábil para a finalização do processamento da despesa, gerando a inscrição de R\$ 4.399.966,59.

Quadro A.4.6.8 – Ações vinculadas a programa de Gestão, Manutenção e Serviços de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		2010				
Descrição		ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS				
Unidade Responsável		CÂMARA DOS DEPUTADOS				
Unidade Orçamentária		CÂMARA DOS DEPUTADOS				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
9.217.999,00	9.217.999,00	8.569.490,19	8.569.490,19	0,00	0,00	8.569.490,19
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Criança atendida	Unidade	1.397	1.140	9.217.999,00	8.569.490,19

Fonte: Siafi Gerencial, Siga Brasil e diversos setores responsáveis pela Ação, na Casa

A previsão de gasto foi calculada considerando-se um percentual de 10% sobre as posses previstas para o restante de 2011 e para 2012, quando da elaboração da proposta orçamentária para 2012. A média mensal efetiva foi de 1.140 beneficiários, ao custo médio individual de aproximadamente R\$ 621,00.

Quadro A.4.6.9 – Ações vinculadas a programa de Gestão, Manutenção e Serviços de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		2011				
Descrição		AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS				
Unidade Responsável		CÂMARA DOS DEPUTADOS				
Unidade Orçamentária		CÂMARA DOS DEPUTADOS				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.504.199,00	1.504.199,00	1.430.850,12	1.430.850,12	0,00	0,00	1.430.850,12
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Servidor beneficiado	Unidade	1.547	1.400	1.504.199,00	1.430.850,12

Fonte: Siafi Gerencial, Siga Brasil e diversos setores responsáveis pela Ação, na Casa

A meta prevista de 1.547 beneficiários para 2012 foi estimada com base no quantitativo registrado em abril de 2011, considerando, ainda, a previsão de aumento de beneficiários em razão de novas posses. O atendimento efetivo médio mensal de 2012 foi de 1.400 beneficiários.

Quadro A.4.6.10 – Ações vinculadas a programa de Gestão, Manutenção e Serviços de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código	2012					
Descrição	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS					
Unidade Responsável	CÂMARA DOS DEPUTADOS					
Unidade Orçamentária	CÂMARA DOS DEPUTADOS					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
141.503.840,00	141.503.840,00	137.117.498,21	137.117.498,21	0,00	0,00	137.117.498,21
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Servidor beneficiado	Unidade	15.914	15.614	141.503.840,00	137.117.498,21

Fonte: Siafi Gerencial, Siga Brasil e diversos setores responsáveis pela Ação, na Casa

O total de 15.914 beneficiários previstos para 2012 foi estimado com base na quantidade de auxílios concedidos em abril de 2011 (aproximadamente 15.164), acrescida da previsão de aumento de beneficiários em razão de novas posses, incluindo CNEs e Secretários Parlamentares. A execução efetiva registrou, contudo, um atendimento mensal médio de 15.614 servidores. Não houve aumento do valor do benefício no exercício de 2012.

Quadro A.4.6.11 – Ações vinculadas a programa de Gestão, Manutenção e Serviços de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código	20TP					
Descrição	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO					
Unidade Responsável	CÂMARA DOS DEPUTADOS					
Unidade Orçamentária	CÂMARA DOS DEPUTADOS					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2.008.167.759,00	2.053.167.759,00	2.053.041.422,26	2.053.041.422,26	0,00	0,00	2.053.041.422,26
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	2.008.167.759,00	2.053.041.422,26

Fonte: Siafi Gerencial e Siga Brasil

Essa ação orçamentária, no âmbito da Câmara dos Deputados, se destina ao pagamento do pessoal ativo do órgão, o qual inclui servidores efetivos, cargos comissionados, deputados e respectivos secretários parlamentares. Em junho de 2012, por meio de decreto presidencial (Decreto de 14/6/2012) houve abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 150.000.000,00, destinado à recomposição da Verba de Gabinete Parlamentar, que foi reajustada pelo Ato da Mesa da Câmara dos Deputados nº 44, de 3/7/2012. Esses recursos foram provenientes do cancelamento da Reserva de Contingência. Posteriormente, houve necessidade de remanejamento de recursos com vistas ao pagamento da folha de pagamento do mês de dezembro, razão pela qual foram cancelados R\$ 105.000.000,00 a título de recursos compensatórios para abertura de crédito destinado à ação

Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis. Esse crédito suplementar foi objeto da Portaria CD nº 13, de 4/12/2012.

A despesa liquidada considera, também, a posse de 105 novos servidores em 2012. Não houve inscrição em restos a pagar de recursos alocados nessa ação orçamentária.

Quadro A.4.6.12 – Ações vinculadas a programa de Gestão, Manutenção e Serviços de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		2549				
Descrição		COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL				
Unidade Responsável		CÂMARA DOS DEPUTADOS				
Unidade Orçamentária		CÂMARA DOS DEPUTADOS				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0,00	9.999.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	0,00	0,00

Fonte: Siafi Gerencial e Siga Brasil

Essa ação não constava inicialmente no orçamento da Câmara dos Deputados. Portanto, a dotação final desta ação refere-se ao crédito extraordinário aberto mediante a Medida Provisória nº 598, editada em 27/12/2012. A Câmara dos Deputados não demandou a abertura deste crédito extraordinário nas suas dotações. No entanto, em razão da não aprovação da Lei Orçamentária para 2013 antes do recesso parlamentar, o Governo Federal resolveu editar a referida MP, com vistas à possível reabertura do crédito no início de 2013, nos termos do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, visando a possibilitar a execução de despesas com investimentos (GND 4) em 2013, antes da aprovação da referida Lei Orçamentária. Ressalte-se que a Câmara dos Deputados não executou despesa nessa ação.

Quadro A.4.6.13 – Ações vinculadas a programa de Gestão, Manutenção e Serviços de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		4061				
Descrição		PROCESSO LEGISLATIVO				
Unidade Responsável		CÂMARA DOS DEPUTADOS				
Unidade Orçamentária		CÂMARA DOS DEPUTADOS				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
565.977.900,00	585.861.186,00	442.947.940,32	359.849.620,39	1.746.173,43	83.098.319,93	358.103.446,96
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física ⁽¹⁾		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Sessão realizada	Unidade	1.951	1.687	565.977.900,00	359.849.620,39

Fonte: Siafi Gerencial, Siga Brasil e diversos setores responsáveis pela Ação, na Casa

Observações:

(1) A meta física (prevista e realizada) refere-se à soma das metas desta ação constantes das UJs CD e FRCD.

- Ver quadro A.4.6.28.

O produto estabelecido relaciona-se com o número de sessões realizadas na Casa, seja no Plenário da Câmara, seja nas comissões temáticas ou nas comissões especiais. Em 2012, foram realizadas 1.687 sessões, sendo 357 no Plenário, 1.076 reuniões nas comissões permanentes e 254 nas comissões temporárias. Foram apreciadas 666 matérias pelo Plenário, com destaque para a aprovação de 6 Propostas de Emenda à Constituição, 38 Medidas Provisórias, 4 Projetos de Lei Complementar, 73 Projetos de Lei, 43 Projetos de Decreto Legislativo e 11 Projetos de Resolução. Adicionalmente, foram aprovadas, conclusivamente, 585 matérias pelas comissões.

Como se depreende da tabela acima, referente apenas à UJ Câmara dos Deputados, o percentual de liquidação da ação, comparativamente à dotação inicialmente prevista, ficou em torno de 63,5%. Se considerarmos a inscrição em Restos a Pagar não Processados, a execução totalizou 78,3% relativamente à dotação inicial. No que tange às contratações no âmbito de engenharia e arquitetura, as licitações foram concluídas com valor até 25% menor em relação à estimativa inicial, conforme informações colhidas da área técnica. A título de exemplo, a modernização do sistema de ar condicionado para o Edifício Anexo IV, inicialmente orçada em R\$ 6.272.189,22, foi contratada por R\$ 4.724.999,97.

No setor de Comunicação Social, algumas contratações de serviços de natureza estimativa tiveram sua execução reduzida durante alguns meses, em razão das eleições municipais. Também nesse setor houve economia nas licitações da ordem de 6 (seis) milhões de reais. Nesse particular, a modalidade de licitação mais empregada internamente é o Pregão, cuja característica favorece a contratação a preços mais acessíveis. A título de exemplo, a aquisição de transmissores e periféricos para estações repetidoras de TV, inicialmente orçada em R\$ 11.430.107,00, foi contratada por R\$ 4.477.300,00.

Na área de Tecnologia de Informação – TI – foi observada economia na contratação de solução de segurança (Firewall, Anti-Spam e Segurança de Endpoints). Inicialmente prevista para ocorrer sob a forma de contratos separados, houve uma mudança na estratégia de contratação no sentido de adquirir uma solução integrada, o que reduziu o valor inicialmente previsto em aproximadamente R\$ 1.400.000,00. O planejamento da área de TI está intimamente relacionado ao Planejamento Estratégico corporativo. Nesse sentido, o Comitê de Gestão Estratégica selecionou os projetos prioritários em novembro de 2011, portanto após a temporada de programação orçamentária. Isso explica porque alguns projetos inicialmente programados não foram executados.

Afora os casos acima relatados, o restante do percentual de inexecução na ação Processo Legislativo pode ser explicado por atrasos no procedimento licitatório e na realização das especificações/estudos prévios à abertura dos certames.

No âmbito desta ação orçamentária, houve a abertura de dois créditos adicionais, quais sejam: crédito suplementar, no valor de R\$ 295.992,00, com recursos provenientes de doação do Banco Mundial, destinado ao fortalecimento da capacidade institucional da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara dos Deputados, com a finalidade de promover e monitorar leis que abordem questões de gênero no Brasil (Decreto de 25/6/2012); e crédito extraordinário, no valor de R\$ 19.920.627,00 (sendo R\$ 333.333,00 destinados à mesma ação constante da Unidade Orçamentária FRCDD), por meio da Medida Provisória nº 598, de 27/12/2012, destinado ao GND 4 (investimentos).

Em relação aos restos a pagar processados, apenas quatro empenhos respondem por cerca de 92,5% do total da despesa inscrita. Essa lista é encabeçada pelo empenho 2012NE000799, destinado ao fornecimento de computadores servidores pela LTA RH Informática, com inscrição de R\$ 1.040.000,00, referente a multa aplicada à empresa fornecedora (ao final de 2012, a multa encontrava-se em situação pendente de resolução, daí o valor inscrito em restos a pagar processados); os outros três empenhos (2012NE002503, 2012NE001607 e 2012NE000426, totalizando R\$ 574.955,16), todos em nome da Unirio Manutenção e Serviços Ltda, referem-se a pagamentos de faturas de contratos de mão-de-obra para as quais não houve tempo hábil de finalizar o pagamento no mês de dezembro.

Quanto aos restos a pagar não-processados, a exemplo dos processados, a inscrição também se subdivide em inúmeros empenhos para as mais diversas finalidades. Todavia, em 2012, razoável fatia da despesa inscrita foi devida à chamada Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar - CEAP. Essa cota é executada no SIAFI por meio do empenho específico da CEAP (2012NE000150 – inscrição de R\$ 9.595.321,95) e de empenhos emitidos para as companhias aéreas (2012NE000151 – TAM Linhas Aéreas – R\$ 8.778.775,62; 2012NE000152 – Varig – R\$ 3.240.980,66; 2012NE000157 – Azul Linhas Aéreas – R\$ 860.059,00). Segundo informações da área responsável, o parlamentar possui até 90 dias para apresentar faturas de reembolso, o que explica o alto valor inscrito em restos a pagar não-processados. A rigor, despesas efetuadas pelo parlamentar no mês de dezembro podem ser reivindicadas até o mês de março. Semelhante fenômeno ocorre com as companhias aéreas, as quais apresentam as faturas do final do ano apenas em 2013.

Quadro A.4.6.14 – Ações vinculadas a programa de Gestão, Manutenção e Serviços de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código	4062					
Descrição	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE RESIDÊNCIAS FUNCIONAIS DOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO					
Unidade Responsável	CÂMARA DOS DEPUTADOS					
Unidade Orçamentária	CÂMARA DOS DEPUTADOS					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
18.000.000,00	18.000.000,00	10.405.103,35	7.715.620,60	4.542,83	2.689.482,75	7.711.077,77
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Imóvel reparado/conservado	Unidade	433	184	18.000.000,00	7.715.620,60

Fonte: SIAFI Gerencial, Siga Brasil e diversos setores responsáveis pela Ação, na Casa.

Nessa atividade é consignada a dotação necessária à cobertura das despesas nos 432 apartamentos funcionais destinados aos deputados e na residência oficial do Presidente da Casa. Os recursos são destinados à realização de serviços de reparo, manutenção e conservação das instalações; à locação de mão-de-obra (serviços de limpeza, higiene e vigilância); à contratação de serviços diversos; ao fornecimento de água, energia elétrica e gás; à prestação e serviços de telefonia; e à aquisição de material de consumo e permanente, para preservar os bens e assegurar condições adequadas de habitabilidade.

Ocorreram 375 intervenções em 184 apartamentos funcionais, dentre elas: pinturas, instalação e limpeza de cortinas e persianas, instalação de carpetes de madeira e aplicação de sinteco, lavagem, reforma e aquisição de mobiliários, pequenas reformas etc.

A inscrição em restos a pagar nesta ação caracteriza-se pela sua diluição em um grande número de empenhos nas mais diversas finalidades, tendo em vista a própria característica abrangente da ação 4062, destinada a reparos e conservação de imóveis funcionais, aqui incluídas as pequenas intervenções. Nesse sentido, os seis empenhos com maior valor inscrito em restos a pagar não processados (de um total de 69 empenhos) detêm cerca de 77% do total da inscrição. Uma característica comum a esses seis empenhos é a sua natureza de contratação continuada. Para esses casos, as faturas do mês de dezembro são comumente quitadas no início do ano seguinte, gerando inscrições em restos a pagar.

A nota de empenho com maior valor inscrito (R\$ 961.017,02) é a de número 2012NE001136, destinada à contratação de serviços de limpeza e conservação; em seguida, destaca-se a nota 2012NE001799 (R\$ 400.000,00), em favor da CEB Distribuição, para o pagamento de faturas de energia elétrica; a nota 2012NE001583, em nome da OI S.A., inscreveu o valor de R\$350.000,00 objetivando o pagamento de faturas de telefonia fixa e acesso à Internet. O empenho 2012NE001816 inscreveu o valor de R\$ 253.849,65 no intuito de quitar faturas de serviço de reparo e manutenção, com fornecimento de materiais, objeto do contrato 2012/196; por fim, o empenho 2012NE000351, em favor da CAESB, inscreveu R\$ 103.043,45 visando o fornecimento de água e coleta de esgoto para os imóveis funcionais. Os outros 63 empenhos inscreveram valores inferiores a R\$ 100.000,00 em restos a pagar não processados.

Quadro A.4.6.15 – Ações vinculadas a programa de Gestão, Manutenção e Serviços de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		4091				
Descrição		CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
Unidade Responsável		CÂMARA DOS DEPUTADOS				
Unidade Orçamentária		CÂMARA DOS DEPUTADOS				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
3.722.600,00	4.007.059,00	1.784.326,27	1.459.246,38	0,00	325.079,89	1.459.246,38
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física ⁽¹⁾		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Servidor capacitado	Unidade	15.000	8.841	3.722.600,00	1.459.246,38

Fonte: Siafi Gerencial, Siga Brasil e diversos setores responsáveis pela Ação, na Casa

Observações:

(1) A meta física (prevista e realizada) refere-se à soma das metas desta ação constantes das UJs CD e FRCD.
- Ver quadro A.4.6.29.

Em 2012, foram treinados 8.841 servidores em ambas as unidades orçamentárias, isto é, Câmara dos Deputados e Fundo Rotativo. Desse total, destaca-se que 1.030 servidores se afastaram para capacitação externa, sendo 348 para licença capacitação, 273 sem ônus adicionais para a Casa e 409 com ônus adicionais. Em todo o ano, foram realizados 310 eventos entre cursos de curta duração e de longa duração, treinamentos, seminários, palestras programas de ambientação, Programa Estágio-Visita. Além disso, foram realizadas 62 defesas de monografia.

No âmbito da UJ Câmara dos Deputados, o percentual de liquidação da ação, comparativamente à dotação inicialmente prevista, ficou em torno de 39,2%. Se considerarmos a inscrição em Restos a Pagar não Processados, a execução totalizou 47,9% relativamente à dotação inicial. No que se refere à inexecução de cerca de 52,1% em 2012, o setor técnico responsável pela capacitação e treinamento informou que, conforme decisão da Presidência, veiculada pelo Memorando nº 75/DG/12, a Mesa Diretora estabeleceu medida de contenção de despesas. Nesse particular, os afastamentos para capacitação no exterior somente foram autorizados sem ônus adicionais para a Casa. Estima-se que mais de 100 solicitações de afastamentos deixaram de ser atendidas com base naquela decisão.

Durante o ano de 2012 ocorreram as eleições municipais, o que reduziu substancialmente o número de participantes em cursos de capacitação e treinamento (8.841 em 2012 comparativamente com 13.360 em 2011). Outro motivo de cancelamento de cursos foi a realização de concurso público para cargo de técnico e analista legislativo. Nesse sentido, todos os cursos programados ou em andamento que possuíam matérias correlatas com as do concurso foram cancelados. Em suma, estima-se que deixaram de ser gastos aproximadamente R\$ 500.000,00 apenas com o cancelamento de cursos.

No Programa de Pós-Graduação, não foi possível a contratação do curso de Mestrado e Doutorado Interinstitucional em Direito, orçado em R\$ 1.600.000,00, em razão da decisão da área responsável em não mais realizar a atividade diante da mudança de prioridades.

Vale ressaltar que houve a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 284.459,00, com recursos provenientes de doação do Banco Mundial, destinado ao fortalecimento da capacidade institucional da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara dos Deputados, com a finalidade de promover e monitorar leis que abordem questões de gênero no Brasil (Decreto de 25/6/2012).

5.1.2.1.2 – Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Quadro A.4.6.16 – Ações vinculadas a programa de Gestão, Manutenção e Serviços de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		0181				
Descrição		PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS				
Unidade Responsável		CÂMARA DOS DEPUTADOS				
Unidade Orçamentária		CÂMARA DOS DEPUTADOS				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
899.835.076,00	1.044.367.863,00	1.044.327.279,20	1.036.327.279,20	0,00	8.000.000,00	1.036.327.279,20
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	899.835.076,00	1.036.327.279,20

Fonte: Siafi Gerencial e Siga Brasil

Essa operação especial compreende as dotações necessárias à cobertura dos gastos com pessoal inativo e pensionista. Embora na LOA para 2012 não conste previsão de meta física, foram atendidos, em média, 3.630 beneficiários (2.507 inativos e 1.123 pensionistas), sendo que houve a concessão de 129 aposentadorias e 48 pensões ao longo do exercício.

Houve a inscrição de R\$ 8 milhões em restos a pagar não processados para fazer face a despesas não pagas em 2012 decorrentes dos efeitos do reajuste do subsídio parlamentar sobre a remuneração dos servidores e da conversão em pecúnia de licença-prêmio e de férias de servidores aposentados.

No âmbito desta ação orçamentária, fez-se necessária a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 144.532.787,00, objeto da Portaria CD nº 13, de 4/12/2012, com vistas ao processamento da folha de pagamento do mês de dezembro.

Quadro A.4.6.17 – Ações vinculadas a programa de Gestão, Manutenção e Serviços de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		0397				
Descrição		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS COM APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO EXTINTO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS- IPC				
Unidade Responsável		CÂMARA DOS DEPUTADOS				
Unidade Orçamentária		CÂMARA DOS DEPUTADOS				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
113.750.000,00	102.250.000,00	101.363.061,61	101.043.061,61	0,00	320.000,00	101.043.061,61
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	113.750.000,00	101.043.061,61

Fonte: Siafi Gerencial e Siga Brasil

Essa ação tem por finalidade assegurar o pagamento de aposentadorias e pensões para os beneficiários que estavam sob a responsabilidade do extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC. Na LOA para 2012 não houve previsão de meta física, em função de alterações promovidas pela SOF. Apesar disso, foram atendidos, em média, 1.638 beneficiários (885 inativos e 753 pensionistas), considerando a inclusão de 7 novas aposentadorias e 30 novas pensões durante o exercício.

Foram inscritos R\$ 320 mil em restos a pagar não processados para cobrir eventuais despesas relativas aos efeitos da Lei de Anistia (Lei nº 10.559/2002) sobre aposentadorias e pensões parlamentares.

No âmbito dessa ação, houve o cancelamento de R\$ 11.500.000,00 da dotação inicial, montante que foi oferecido a título de recursos compensatórios para a abertura do crédito suplementar decorrente da Portaria CD nº 13, de 4/12/2012, destinado à folha de pagamento do órgão no mês de dezembro.

5.1.2.1.3 – Programa 0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

Quadro A.4.6.18 – Ações vinculadas a programa de Gestão, Manutenção e Serviços de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		0716				
Descrição		CUMPRIMENTO DE DÉBITOS JUDICIAIS PERIÓDICOS VINCENDOS				
Unidade Responsável		CÂMARA DOS DEPUTADOS				
Unidade Orçamentária		CÂMARA DOS DEPUTADOS				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
30.000,00	30.000,00	29.856,00	29.856,00	0,00	0,00	29.856,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	30.000,00	29.856,00

Fonte: Siafi Gerencial e Siga Brasil

Essa ação tem por objetivo o pagamento de condenações pecuniárias vincendas pela União, autarquias e fundações públicas federais, nos casos em que as sentenças que as originaram não se enquadrem como precatórios ou sentenças de pequeno valor. A despesa executada é referente ao pagamento de quatro salários mínimos mensais a um beneficiário.

5.1.2.1.4 – Programa 0909 – Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

Quadro A.4.6.19 – Ações vinculadas a programa de Gestão, Manutenção e Serviços de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		00LF				
Descrição		CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO PARA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL				
Unidade Responsável		CÂMARA DOS DEPUTADOS				
Unidade Orçamentária		CÂMARA DOS DEPUTADOS				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0,00	12.100.000,00	12.100.000,00	0,00	0,00	12.100.000,00	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	0,00	0,00

Fonte: Siafi Gerencial e Siga Brasil

A dotação dessa ação foi integralmente empenhada e inscrita em Restos a Pagar não Processados, e refere-se ao aporte inicial de recursos ao Funpresp – Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal –, instituído pela Lei nº 12.618/2012, com vistas à

garantir o funcionamento inicial da referida Fundação. Os recursos foram inseridos no orçamento da Câmara dos Deputados via abertura de crédito especial, de iniciativa do Poder Executivo, objeto da Lei nº 12.697, de 30/7/2012, a título de adiantamento de contribuições futuras de servidores da Câmara dos Deputados.

Quadro A.4.6.20 – Ações vinculadas a programa de Gestão, Manutenção e Serviços de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		0531				
Descrição		COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL				
Unidade Responsável		CÂMARA DOS DEPUTADOS				
Unidade Orçamentária		CÂMARA DOS DEPUTADOS				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
282.200,00	282.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	282.200,00	0,00

Fonte: Siafi Gerencial e Siga Brasil

Essa operação especial destina-se à transferência de recursos a entidades de previdência estadual e municipal, a título de compensação financeira de contribuições com o extinto Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC).

Em 2012, não houve transferência de valores a entidades de previdência, haja vista a inexistência de demandas das entidades abrangidas.

Quadro A.4.6.21 – Ações vinculadas a programa de Gestão, Manutenção e Serviços de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		00H7				
Descrição		CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DECORRENTE DA CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES				
Unidade Responsável		CÂMARA DOS DEPUTADOS				
Unidade Orçamentária		CÂMARA DOS DEPUTADOS				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
6.167.213,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	6.167.213,00	0,00

Fonte: Siafi Gerencial e Siga Brasil

Essa ação foi criada para assegurar o pagamento da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal, decorrente da ação orçamentária Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações, cujos valores constam do anexo específico da Lei Orçamentária, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição, e na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18/6/04.

O valor total da dotação inicial (R\$ 6.167.213,00) foi oferecido como recurso compensatório para abertura do crédito suplementar, autorizado pela Portaria CD nº 13, de 4/12/12, para fazer frente à despesa com os servidores empossados em 2012. É oportuno mencionar que as ações referentes à reestruturação de cargos e carreiras não se destinam à execução orçamentária e financeira, mas tão somente à visibilidade dos recursos reservados para tal fim. Para executá-los, faz-se necessário o remanejamento orçamentário pela via de crédito adicional.

Quadro A.4.6.22 – Ações vinculadas a programa de Gestão, Manutenção e Serviços de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		OC04				
Descrição		CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES – PESSOAL ATIVO				
Unidade Responsável		CÂMARA DOS DEPUTADOS				
Unidade Orçamentária		CÂMARA DOS DEPUTADOS				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
28.032.787,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	28.032.787,00	0,00

Fonte: Siasi Gerencial e Siga Brasil

Essa ação foi criada para atender as despesas com pessoal ativo, decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, da reestruturação de cargos e carreiras e da revisão de remuneração do pessoal ativo.

A integralidade da dotação inicial (R\$ 28.032.787,00) foi oferecida como recurso compensatório para abertura de crédito suplementar, autorizada pela Portaria CD nº 13, de 4/12/12. É oportuno mencionar que as ações referentes à reestruturação de cargos e carreiras não se destinam à execução orçamentária e financeira, mas tão somente à visibilidade dos recursos reservados para tal fim. Para executá-los, faz-se necessária o remanejamento orçamentário pela via de crédito adicional.

5.1.2.1.5 – Programa 0910 – Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais

Quadro A.4.6.23 – Ações vinculadas a programa de Gestão, Manutenção e Serviços de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		007F				
Descrição		CONTRIBUIÇÃO AO PARLAMENTO LATINO-AMERICANO				
Unidade Responsável		CÂMARA DOS DEPUTADOS				
Unidade Orçamentária		CÂMARA DOS DEPUTADOS				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	40.000,00	0,00

Fonte: Siafi Gerencial e Siga Brasil

A execução orçamentária nesta ação refere-se ao pagamento da cota-parte que coube à Câmara dos Deputados da anuidade devida ao Parlamento Latino-Americano, referente ao exercício de 2012. Vale destacar que, em função da elevação da taxa de câmbio em valores acima do esperado, a dotação foi insuficiente para pagamento integral da parcela cabível à Câmara dos Deputados. Em razão disso, o valor da dotação foi integralmente empenhado e inscrito em Restos a Pagar não Processados. A diferença do valor da anuidade será paga com o orçamento do exercício de 2013.

Vale destacar que as atividades do Grupo, principalmente no tocante a diárias e passagens, foram custeadas pela ação “Processo Legislativo”.

Quadro A.4.6.24 – Ações vinculadas a programa de Gestão, Manutenção e Serviços de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		007G				
Descrição		CONTRIBUIÇÃO À UNIÃO INTERPARLAMENTAR				
Unidade Responsável		CÂMARA DOS DEPUTADOS				
Unidade Orçamentária		CÂMARA DOS DEPUTADOS				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
250.000,00	250.000,00	199.184,79	199.184,79	0,00	0,00	199.184,79
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	250.000,00	199.184,79

Fonte: Siafi Gerencial e Siga Brasil

Da mesma forma que a ação anterior, a execução refere-se ao pagamento da cota-parte da anuidade devida à União Interparlamentar pela Câmara dos Deputados, referente ao exercício de 2012. As atividades do Grupo, principalmente no tocante a diárias e passagens, também foram custeadas pela ação “Processo Legislativo”.

Quadro A.4.6.25 – Ações vinculadas a programa de Gestão, Manutenção e Serviços de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		00D2				
Descrição		CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO DOS SECRETÁRIOS-GERAIS DO PARLAMENTO				
Unidade Responsável		CÂMARA DOS DEPUTADOS				
Unidade Orçamentária		CÂMARA DOS DEPUTADOS				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2.300,00	2.300,00	1.537,32	1.537,32	0,00	0,00	1.537,32
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	2.300,00	1.537,32

Fonte: Siafi Gerencial e Siga Brasil

Essa ação tem por objetivo o pagamento da cota-parte da anuidade devida à Associação dos Secretários-Gerais dos Parlamentos (ASGP) pela Câmara dos Deputados. Os valores liquidados e pagos referem-se à anuidade relativa ao exercício de 2012. Cabe ressaltar que não houve participação em eventos relacionados à referida Associação.

5.1.2.2 - UNIDADE JURISDICIONADA: FUNDO ROTATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

5.1.2.2.1 – Programa 0553 – Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados

Quadro A.4.6.26 – Ações vinculadas a programa de Gestão, Manutenção e Serviços de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código	10AT					
Descrição	AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO IV					
Unidade Responsável	CÂMARA DOS DEPUTADOS					
Unidade Orçamentária	FUNDO ROTATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
95.000.000,00	126.666.667,00	1.622.880,00	0,00	0,00	1.622.880,00	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Edifício ampliado	% de	31	0	95.000.000,00	0,00

Fonte: Siafi Gerencial e Siga Brasil

A fonte de financiamento dessa obra provém, em grande parte, de recursos diretamente arrecadados, pela Câmara dos Deputados, com a exploração dos direitos de processamento da folha de pagamento dos deputados, servidores ativos efetivos ou comissionados, inativos e pensionistas da Câmara dos Deputados.

Para 2012, foi disponibilizada na Lei Orçamentária dotação inicial no valor de R\$ 95.000.000,00, montante que foi parcialmente contingenciado pela Portaria nº 3, de 28/3/2012, em R\$ 26.032.163,00, e liberado parcialmente pela Portaria nº 5, de 29/5/2012, em R\$ 1.528.337,00 e pela Portaria nº 12, de 29/11/2012, em R\$ 9.772.400,00, todas da lavra do Presidente da Câmara dos Deputados.

Adicionalmente, houve abertura de crédito extraordinário, em favor desta ação orçamentária, no valor de R\$ 31.666.667,00, objeto da Medida Provisória nº 598, editada em 27/12/2012. A Câmara dos Deputados não demandou a abertura deste crédito extraordinário nas suas dotações. No entanto, em razão da não aprovação da Lei Orçamentária para 2013 antes do recesso parlamentar, o Governo Federal achou por bem editar a referida MP, com vistas à possível reabertura do crédito no início de 2013, nos termos do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, visando a possibilitar a execução de despesas com investimentos (GND 4) antes da aprovação da LOA/2013.

Tendo em vista que a licitação realizada em 2011, para a contratação dos projetos de fundações e estruturas, não obteve sucesso, em face da inexistência de participantes interessados no certame, nova licitação foi realizada em 2012 (processo nº 148.710/2011), resultando na escolha da empresa SBE Soares Barros Engenharia Ltda. A referida empresa recebeu empenho de número 2012NE003599, no valor de R\$1.622.880,00, integralmente inscrito em restos a pagar não processados.

Não foi possível a conclusão dos projetos básicos da obra em 2012, razão pela qual não houve liquidação.

Quadro A.4.6.27 – Ações vinculadas a programa de Gestão, Manutenção e Serviços de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código	2004					
Descrição	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES					
Unidade Responsável	CÂMARA DOS DEPUTADOS					
Unidade Orçamentária	FUNDO ROTATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
3.717.048,00	3.717.048,00	1.584.336,44	1.262.975,30	0,00	321.361,14	1.262.975,30
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física ⁽¹⁾		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Pessoa beneficiada	Unidade	27.115	20.445	3.717.048,00	1.262.975,30

Fonte: Siafi Gerencial e Siga Brasil

Observações:

(1) A meta física (prevista e realizada) refere-se à soma das metas desta ação constantes das UJs CD e FRCD.
- Ver quadro A.4.6.7

Esta atividade tem por fim proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), em caráter complementar à mesma ação constante da Unidade Câmara dos Deputados.

Os recursos inscritos em restos a pagar não processados se referem, basicamente, à Nota de Empenho 2012NE000021, que se destina ao ressarcimento de despesas médico-hospitalares aos Deputados Federais. Para essa nota, foi inscrito o valor de R\$ 310.747,14 em restos a pagar não processados em liquidação. O valor se refere a faturas que deram entrada no mês de dezembro mas que não tiveram seu processamento concluído a tempo.

Quadro A.4.6.28 – Ações vinculadas a programa de Gestão, Manutenção e Serviços de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código	4061					
Descrição	PROCESSO LEGISLATIVO					
Unidade Responsável	CÂMARA DOS DEPUTADOS					
Unidade Orçamentária	FUNDO ROTATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
5.410.000,00	5.743.333,00	1.992.088,54	1.284.805,79	7.159,14	707.282,75	1.277.646,65
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física ⁽¹⁾		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Sessão realizada	Unidade	1.951	1.687	5.410.000,00	1.284.805,79

Fonte: Siafi Gerencial e Siga Brasil

Esta ação orçamentária, no âmbito do FRCD, possui caráter complementar à idêntica ação constante da Unidade Câmara dos Deputados. O valor da ação, bem como sua execução são ínfimos, se comparados com as correspondentes na ação idêntica da Unidade Câmara dos Deputados, de maneira que a análise crítica relevante consta dos comentários à execução orçamentária no âmbito daquela UJ, logo após o quadro A.4.6.13, pág. 46.

Essa ação também foi beneficiada pelo crédito extraordinário, no valor de R\$ 333.333,00, aberto pela Medida Provisória nº 598, editada em 27/12/2012.

Quadro A.4.6.29 – Ações vinculadas a programa de Gestão, Manutenção e Serviços de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		4091				
Descrição		CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
Unidade Responsável		CÂMARA DOS DEPUTADOS				
Unidade Orçamentária		FUNDO ROTATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.870.000,00	1.870.000,00	1.143.110,62	984.928,96	0,00	158.181,66	984.928,96
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física ⁽¹⁾		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Servidor capacitado	Unidade	15.000	8.841	1.870.000,00	984.928,96

Fonte: Siafi Gerencial e Siga Brasil

Observação:

(1) A meta física (prevista e realizada) refere-se à soma das metas desta ação constantes das UJs CD e FRCD.

Esta ação orçamentária, no âmbito do FRCD, possui caráter eminentemente complementar à idêntica ação constante da Unidade Câmara dos Deputados. Os comentários acerca da execução orçamentária constam da análise crítica desta ação no âmbito da Unidade Jurisdicionada Câmara dos Deputados, logo após o quadro A.4.6.15, pág. 49.

Quadro A.4.6.30 – Ações vinculadas a programa de Gestão, Manutenção e Serviços de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		7710				
Descrição		CONSTRUÇÃO DO ANEXO V				
Unidade Responsável		CÂMARA DOS DEPUTADOS				
Unidade Orçamentária		FUNDO ROTATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
15.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Anexo construído	% de execução física	11	0	15.000.000,00	0,00

Fonte: Siafi Gerencial, Siga Brasil e diversos setores responsáveis pela Ação, na Casa

Esse projeto tem por finalidade a construção de anexo para adequar as instalações físicas do Órgão, com a previsão de abrigar o Centro de Documentação e Informação, o Museu e o Espaço Cultural.

De forma análoga ao projeto de Ampliação do Edifício Anexo IV, a fonte de financiamento dessa obra provém, em grande parte, de recursos diretamente arrecadados com a exploração dos direitos de processamento da folha de pagamento dos deputados, servidores ativos efetivos ou comissionados, inativos e pensionistas da Câmara dos Deputados.

A totalidade da dotação inicial dessa ação foi contingenciada por meio da Portaria-CD nº 3, de 28/3/2012, permanecendo contingenciados até o final do exercício de 2012.

De forma análoga aos outros projetos (e outras ações das quais constaram investimentos – GND 4), essa ação também foi beneficiada pelo crédito extraordinário aberto pela Medida Provisória nº 598, editada em 27/12/2012, no valor de R\$ 5.000.000,00.

Não houve execução orçamentária no exercício de 2012, pois, além de sofrer contingenciamento orçamentário, o projeto depende ainda de decisão da Mesa Diretora.

5.2 – Informações sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

O subitem 4.2 tem o objetivo de identificar as unidades orçamentárias, demonstrar a programação de despesas, bem como a execução orçamentária da despesa.

Destaca-se, ainda, que não existem informações a serem prestadas sobre Movimentação de Créditos Interna e Externa, pois, no âmbito da Câmara dos Deputados, não houve movimentação de crédito em 2012, bem como sobre Execução Orçamentária de Créditos Recebidos por Movimentação, pois não houve execução orçamentária à conta de créditos descentralizados. Por essa razão, não serão apresentados os quadros A.4.11 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa, A.4.14 – Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação, e A.4.15 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação.

5.2.1 – Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Os quadros abaixo detalham as informações das Unidades Orçamentárias (UO) que recebem os créditos orçamentários utilizados pelas UJ que compõem o Relatório de Gestão.

Quadro A.4.7.1 – Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ Câmara dos Deputados

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Câmara dos Deputados	01101	010001

Fonte: Siafi Operacional

Quadro A.4.7.2 – Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	01901	010090

Fonte: Siafi Operacional

5.2.2 - Programação de Despesas

A programação orçamentária está demonstrada em três quadros, a seguir apresentados, tanto para a Unidade Câmara dos Deputados, quanto para a Unidade Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados, versando sobre: A.4.8 - Programação de Despesas Correntes; A.4.9 - Programação de Despesas de Capital, e A.4.10 - Quadro Resumo da Programação da Despesa e da Reserva de Contingência. Apresenta-se, ainda, análise crítica da programação orçamentária original e adicional.

5.2.2.1 – UNIDADE JURISDICIONADA: CÂMARA DOS DEPUTADOS

Quadro A.4.8 – Programação de Despesas Correntes – Câmara dos Deputados

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO	3.244.125.002,00 ¹	3.192.515.996,00	0,00	0,00	724.390.136,00 ²	676.713.389,00	
	PLOA	3.278.325.002,00	3.220.640.996,00	0,00	0,00	724.420.136,00	676.769.389,00	
	LOA	3.278.325.002,00	3.344.089.144,00	0,00	0,00	737.920.136,00	679.087.667,00	
CRÉDITOS	Suplementares	300.700.000,00	184.573.148,00	0,00	0,00	383.259,00	4.500.000,00	
	Especiais	Abertos	12.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados	(150.700.000)	(184.573.148,00)	0,00	0,00	0,00	(25.707.390,00)	
Outras Operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total		3.440.425.002,00	3.344.089.144,00	0,00	0,00	738.303.395,00	657.880.277,00	

Fonte: SIAFI, SIOP e PLOA.

Observações:

- 1 – A dotação proposta pela UO não contempla a despesa com as posses e a respectiva contribuição patronal;
- 2 – A dotação proposta pela UO não contempla a despesa com o cumprimento de débitos judiciais.

Quadro A.4.9 – Programação de Despesas de Capital – Câmara dos Deputados

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital						
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO		96.927.100,00	114.714.903,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PLOA		96.927.100,00	114.714.903,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	LOA		96.927.100,00	121.714.903,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITOS	Suplementares		197.192,00	22.507.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	33.950.627,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados		0,00	(1.300.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total		131.074.919,00	144.922.293,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: SIAFI, SIOP e PLOA

Quadro A.4.10 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência – Câmara dos Deputados

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO	3.968.515.138,00	3.869.229.385,00	96.927.100,00	114.714.903,00	0,00	0,00	
	PLOA	4.002.745.138,00	3.897.410.385,00	96.927.100,00	114.714.903,00	0,00	0,00	
	LOA	4.016.245.138,00	4.023.176.811,00	96.927.100,00	121.714.903,00	0,00	0,00	
CRÉDITOS	Suplementares	301.083.259,00	189.073.148,00	197.192,00	22.507.390,00	0,00	0,00	
	Especiais	Abertos	12.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	33.950.627,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados		(150.700.000)	(210.280.538,00)	0,00	(1.300.000,00)	0,00	0,00
Outras Operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total		4.178.728.397,00	4.001.969.421,00	131.074.919,00	144.922.293,00	0,00	0,00	

Fonte: SIAFI, SIOP e PLOA

5.2.2.2 – UNIDADE JURISDICIONADA: FUNDO ROTATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Quadro A.4.8 – Programação de Despesas Correntes – Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO		0,00	0,00	0,00	0,00	10.297.048,00	5.780.208,00
	PLOA		0,00	0,00	0,00	0,00	10.297.048,00	5.780.208,00
	LOA		0,00	0,00	0,00	0,00	10.297.048,00	5.780.208,00
CRÉDITOS	Suplementares		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	10.297.048,00	5.780.208,00	

Fonte: SIAFI, SIOP e PLOA

Quadro A.4.9 – Programação de Despesas de Capital – Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital						
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO	110.700.000,00	74.512.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	PLOA	110.700.000,00	74.512.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	LOA	110.700.000,00	74.512.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CRÉDITOS	Suplementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	37.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total		147.700.000,00	74.512.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: SIAFI, SIOP e PLOA

Quadro A.4.10 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência – Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO	10.297,048,00	5.780.208,00	110.700.000,00	74.512.672,00	0,00	0,00	
	PLOA	10.297,048,00	5.780.208,00	110.700.000,00	74.512.672,00	0,00	0,00	
	LOA	10.297,048,00	5.780.208,00	110.700.000,00	74.512.672,00	0,00	0,00	
CRÉDITOS	Suplementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	37.000.000,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total		10.297,048,00	5.780.208,00	147.700.000,00	74.512.672,00	0,00	0,00	

Fonte: SIAFI, SIOP e PLOA

5.2.2.3 – Análise Crítica da Programação Orçamentária Original e Adicional

Os limites orçamentários alocados à Câmara dos Deputados em 2012 foram adequados às necessidades do órgão. Entretanto, foram necessárias aberturas de créditos adicionais para fins de adequação da execução orçamentária ao longo do exercício. Para o exercício de 2012, objeto do presente Relatório de Gestão, as alterações realizadas na programação de trabalho no âmbito das unidades Câmara dos Deputados e Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados (FRCD) foram realizadas pela abertura dos seguintes créditos adicionais:

- 1) Decreto de 25/06/2012: abriu crédito suplementar no valor de R\$ 69.801.309,00 em favor de diversos órgãos. Para o orçamento da Câmara dos Deputados (nas ações Processo Legislativo e Capacitação de Recursos Humanos), o crédito suplementar foi de R\$ 580.451,00, financiado com recursos de doação do Banco Mundial e destinado ao “Fortalecimento da capacidade institucional da Procuradoria Especial da Mulher”. Os recursos foram divididos em R\$ 197.192,00 para GND 4 e R\$ 383.259,00 para GND 3. Entre as ações desenvolvidas no âmbito dessa parceria, destacam-se: a) elaboração do Plano Estratégico; b) desenvolvimento de um banco de dados sobre legislação e proposições relacionadas a gênero; e c) capacitação técnica;
- 2) Decreto de 14/06/2012: abriu crédito suplementar no valor de R\$ 150.000.000,00, visando a recomposição da Verba de Gabinete Parlamentar, que foi reajustada pelo Ato da Mesa da Câmara dos Deputados nº 44, de 3/7/2012. O último reajuste havia ocorrido em abril de 2008, e, portanto, houve acúmulo de perdas inflacionárias da ordem de 25%. Oriundos de cancelamento da Reserva de Contingência, os recursos foram alocados na ação “Pagamento de Pessoal Ativo da União” (GND 1);
- 3) Lei nº 12.697, de 30/07/2012: abriu crédito suplementar para diversos órgãos referente à Contribuição da União para a Previdência Complementar do Servidor Público Federal. No que afeta à Câmara dos Deputados, o recurso foi de R\$ 12.100.000,00 (GND 1);
- 4) Portaria CD nº 13, de 04/12/2012: abriu crédito suplementar no valor de R\$ 150.700.000,00 (GND 1), objetivando o processamento da folha de pagamento de dezembro de 2012 no tocante às aposentadorias e pensões. A suplementação ocorreu na ação “Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis” (R\$ 144.532.787,00) e na ação “Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio de Previdência dos Servidores Públicos Federais” (R\$ 6.167.213,00), mediante o cancelamento de R\$ 105.000.000,00 na ação “Pagamento de Pessoal Ativo da União”, R\$ 11.500.000,00 na ação “Encargos Previdenciários com Aposentados e Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC”, R\$ 6.167.213,00 na ação “Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações” e finalmente R\$ 28.032.787,00 na ação “Criação e/ou Provimento de Cargos, Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações – Pessoal Ativo”;

- 5) Medida Provisória nº 598, de 27/12/2012: abriu crédito extraordinário para inúmeros órgãos de todos os Poderes de República exclusivamente para Investimentos (GND 4). Para a Câmara dos Deputados, o recurso foi de R\$ 70.950.627,00, distribuído nas seguintes ações:
- Comunicação e Divulgação Institucional – R\$ 9.999.999,00;
 - Processo Legislativo (CD) – R\$ 19.587.294,00;
 - Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no SIA – R\$ 2.666.667,00;
 - Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados – R\$ 30.000,00;
 - Reforma dos Apartamentos Funcionais destinados à Moradia dos Deputados Federais – R\$ 1.666.667,00;
 - Processo Legislativo (FRCD) – R\$ 333.333,00;
 - Ampliação do Edifício Anexo IV – R\$ 31.666.667,00;
 - Construção do Anexo V – R\$ 5.000.000,00.

A Exposição de Motivos da referida MP justifica a relevância e urgência, pelo risco iminente de interrupção de diversas ações que se encontram em andamento, em face da não aprovação do PLOA para 2013. Dessa forma, abre-se a possibilidade de reabertura desses créditos no exercício de 2013, conforme dispõe o § 2º do art. 167 da Constituição Federal de 1988: *“os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, se reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente”*.

O contingenciamento foi aplicado com base na LRF e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012, visando contribuir para o alcance da meta de superávit primário fiscal programada para o setor público, consolidada em 2012, equivalente a 3,10% do Produto Interno Bruto – PIB. Dessa forma, coube à Câmara dos Deputados um contingenciamento inicial de R\$ 41.062.163,00, conforme Mensagem Presidencial nº 83, de 19/3/2012. As ações Ampliação do Edifício Anexo IV e Construção do Anexo V suportaram este contingenciamento, respectivamente em R\$ 26.062.163,00 e R\$ 15.000.000,00. Na ocasião da avaliação de receitas e despesas primárias referentes ao segundo bimestre de 2012, objeto da Mensagem Presidencial nº 204, de 19/5/2012, houve a ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira no montante de R\$ 1.528.337,00, valor integralmente disponibilizado na ação Ampliação do Edifício Anexo IV. Após o fechamento do quinto bimestre, ocorreu mais uma ampliação de limites, informada pela Mensagem Presidencial nº 509, de 20/11/11 no montante de R\$ 9.772.400,00, aplicados na ação Ampliação do Edifício Anexo IV. Ao final, o valor que restou contingenciado foi, portanto, de R\$ 29.761.426,00.

5.2.3 – Execução Orçamentária da Despesa

As informações sobre a execução orçamentária, tanto para a Unidade Câmara dos Deputados, quanto para a Unidade Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados, estão evidenciadas respectivamente nos quadros A.4.12 (Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários), págs. 70 e 71, e A.4.13 (Despesas por Grupo e Elementos de Despesa – Créditos Originários) constante do Anexo I, págs. 199 a 203, bem como da análise crítica, pág. 72.

5.2.3.1 – UNIDADE JURISDICIONADA: CÂMARA DOS DEPUTADOS

Quadro A.4.12 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Câmara dos Deputados

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	166.612.253,31	155.243.435,34	165.287.708,61	154.831.503,79
a) Convite	620.630,02	484.948,77	620.630,02	484.948,77
b) Tomada de Preços	0,00	64.408,00	0,00	64.408,00
c) Concorrência	650.822,16	10.873.760,68	650.822,16	10.491.898,56
d) Pregão (1)	164.931.718,13	143.820.317,89	163.607.173,43	143.790.248,46
e) Concurso	370.210,00	0,00	370.210,00	0,00
f) Consulta	38.873,00	0,00	38.873,00	0,00
2. Contratações Diretas (g+h)	48.856.727,25	49.273.278,80	48.429.750,34	49.163.201,02
g) Dispensa	33.253.727,42	35.578.166,52	32.914.824,06	35.468.088,74
h) Inexigibilidade	15.602.999,83	13.695.112,28	15.514.926,28	13.695.112,28
3. Regime de Execução Especial	434.410,90	340.551,35	434.410,90	340.551,35
i) Suprimento de Fundos	434.410,90	340.551,35	434.410,90	340.551,35
4. Pagamento de Pessoal (j+k) (2)	3.555.136.895,22	3.309.872.223,77	3.555.136.895,22	3.309.872.223,77
j) Pagamento em Folha	3.552.706.086,44	3.308.378.163,37	3.552.706.086,44	3.308.378.163,37
k) Diárias	2.430.808,78	1.494.060,40	2.430.808,78	1.494.060,40
5. Outros	208.284.878,17	204.492.138,83	208.284.878,17	194.632.951,57
6. Total (1+2+3+4+5)	3.979.325.164,85	3.719.221.628,09	3.977.573.643,24	3.708.840.431,50

Fonte: Siga Brasil e Siafi Gerencial

Observações: (1) Não foi possível segregar os Pregões comuns daqueles que geram Atas de Registro de Preços, por limitações do Sistema de Administração Financeira – SIAFI.

(2) Inclui as despesas com Pessoal e Encargos Sociais (GND 1), auxílio-transporte, auxílio-alimentação, assistência pré-escolar, auxílio-moradia (elemento de despesa 48 na ação Processo Legislativo), pagamento de instrutoria interna (natureza de despesa 33.90.36.28, e despesas de exercícios anteriores correspondentes, na ação Capacitação de Recursos Humanos), ressarcimento de despesas referente à Livre Escolha do Pró-Saúde (parte do elemento de despesa 93, e despesas de exercícios anteriores correspondentes, na ação Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes), e os empenhos referentes a Pessoal inscritos em Restos a Pagar.

5.2.3.2 – UNIDADE JURISDICIONADA: FUNDO ROTATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Quadro A.4.12 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	1.281.961,70	396.695,95	1.274.802,56	396.695,95
a) Convite	127.620,20	26.179,20	126.640,20	26.179,20
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão (1)	1.154.341,50	370.516,75	1.148.162,36	370.516,75
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (g+h)	980.640,32	910.927,92	980.640,32	910.927,92
g) Dispensa	458.248,29	498.893,68	458.248,29	498.893,68
h) Inexigibilidade	522.392,03	412.034,24	522.392,03	412.034,24
3. Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
i) Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	0,00	0,00	0,00	0,00
j) Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
k) Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00
5. Outros	1.270.108,03	1.949.969,84	1.270.108,03	1.949.969,84
6. Total (1+2+3+4+5)	3.532.710,05	3.257.593,71	3.525.550,91	3.257.593,71

Fonte: Siga Brasil e Siafi Gerencial

Observações: (1) Não foi possível segregar os Pregões comuns daqueles que geram Atas de Registro de Preços, por limitações do Sistema de Administração Financeira – SIAFI.

5.2.3.3 Análise Crítica da Execução Orçamentária da Despesa

Em 2012 observa-se uma sensível redução na modalidade de licitação Concorrência. No ano anterior (2011), a concorrência abrangeu principalmente a reforma geral e recuperação das áreas comuns e externas de imóveis funcionais desta Casa. Em 2012, apenas dois empenhos, no âmbito da UG Câmara dos Deputados, tiveram valores liquidados: 2012NE002105, de R\$ 505.612,42, e 2012NE002026, de R\$ 145.209,74, ambos em nome da PB Construções e Comércio Ltda e referentes ao mesmo objeto, qual seja, a reforma dos apartamentos funcionais. Vale ressaltar, no entanto, que os referidos empenhos possuem natureza da despesa classificada como 44909251, isto é, despesas de exercícios anteriores com obras e instalações. De forma mais precisa, tais recursos atendem ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato 2009/292, firmado entre a Câmara e aquela empresa. Sendo assim, pode-se considerar que o valor liquidado de R\$ 650.822,16 significa um resíduo de despesas contratadas em exercícios pretéritos. Caso tivessem sido liquidados tempestivamente, o valor atribuído à modalidade concorrência em 2012 teria sido nulo.

Por sua vez, a modalidade Pregão consolida-se ano após ano nesta Casa, por possibilitar maior economicidade e eficiência administrativa, uma vez que produz um resultado mais célere e a custos menores. Nesse sentido, percebeu-se um crescimento da ordem de 15% de 2011 para 2012, se considerada a despesa liquidada. Vale ressaltar que nesta Casa a modalidade Pregão compreende o Registro de Preços.

O item 5 dos Quadros A.4.12 – Câmara dos Deputados (pág.70) e A.4.12 – FRCD (pág. 71), referenciado como “Outros”, abriga as despesas às quais não se pode associar alguma modalidade de licitação elencada no SIAFI, por não ser aplicável quando da emissão da Nota de Empenho. Nessa situação destacam-se os empenhos 2012NE000150 (CD), destinado ao pagamento da cota parlamentar, no valor liquidado de R\$ 115.404.678,09, e 2012NE000371 (CD), no valor de R\$ 62.812.425,10, destinado ao pagamento do plano de saúde dos servidores e parlamentares. Juntos, esses dois empenhos totalizam aproximadamente 84% de toda a despesa relacionada na categoria “Outros”.

No que diz respeito às despesas com pessoal e encargos sociais (GND 1), constata-se um crescimento de despesas de exercícios anteriores entre os exercícios de 2011 e 2012. Esse aumento é justificado pelo pagamento de passivo devido aos servidores do Órgão. Percebe-se, também, um acréscimo das despesas com aposentadorias (elemento de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas), tendo em vista a concessão de 129 aposentadorias pelo órgão. O crescimento da despesa liquidada no elemento 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, em 2012, relativamente a 2011, decorre, principalmente, do Ato da Mesa nº 44, de 3/7/2012, que elevou a Verba destinada aos Gabinetes Parlamentares em 30%. Vale destacar, também, o empenho de R\$ 12.100.000,00, destinados ao aporte inicial de recursos ao Funpresp – Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal – instituído pela Lei nº 12.618/2012. No que tange a indenizações trabalhistas (elemento de despesa 94), houve um decréscimo substancial em 2012 relativamente a 2011. Trata-se de despesa tipicamente mais elevada no primeiro ano de cada legislatura, tendo em vista maior rotatividade de cargos comissionados e secretários parlamentares. Isso explica o maior volume da despesa em 2011. No tocante ao elemento de despesa 16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – o decréscimo da despesa pode ser justificado pelas eleições em 2012, quando há uma diminuição significativa de sessões noturnas e extraordinárias, em razão do forte envolvimento parlamentar nas eleições municipais.

De 2011 para 2012 as despesas com custeio (GND 3 – Outras Despesas Correntes) mantiveram comportamento semelhante, com característica de crescimento vegetativo, salvo pequenas variações. Destaca-se o elemento de despesa 37 (Locação de Mão-de-Obra), com maior valor empenhado e com crescimento da ordem de 14% em 2012. Nesse particular, há que se considerar a incidência dos dissídios e convenções coletivas, os quais acontecem em regra anualmente, a depender da categoria profissional envolvida. Segundo informações obtidas com a área de contratos, os reajustes contratuais em 2012 por motivo de acordo coletivo ficaram em torno de 9%. Outra razão para o crescimento da despesa é o surgimento de novos objetos contratuais⁸. O elemento de despesa 31 (Premiações Culturais), em que pese sua baixa participação no agregado da despesa, sofreu um acréscimo em 2012 da ordem de 318%, em razão da contratação de documentários pela área de Comunicação Social.

Excluídas as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, a massa comprometida⁹ classifica-se em sua totalidade como Outras Despesas Correntes (GND 3). Em 2012, a despesa considerada compromissada, como percentual da despesa autorizada em GND 3, ficou em torno de 86%. Se computadas apenas as despesas com contratos continuados, esse percentual fica em 41%. Esses números percentuais sofreram uma leve queda de 2011 para 2012. Em 2011 os percentuais ficaram em respectivamente 90% e 42%.

No que tange aos investimentos (GND 4), percebe-se uma redução da ordem de 65% na despesa empenhada. Essa redução concentra-se nos elementos de despesa 52 (Equipamentos e Material Permanente) e 51 (Obras e Instalações). Tal redução ocorreu em razão das obras de reforma dos imóveis funcionais, com grande movimentação em 2011 em contraposição à baixa execução à conta do exercício de 2012. Nesse particular, vale ressaltar a rescisão contratual com a empresa Engefort Construtora Ltda, responsável pela reforma dos blocos A e B da SQN 302. O elemento 30 (Materiais de Consumo), associado a investimentos, sofreu um sensível acréscimo de cerca de 640%. Isso ocorreu devido a grandes contratações de material para utilização geral em obras e no âmbito da aquisição de equipamentos de transmissão da TV Digital. Destacam-se os seguintes empenhos: 2012NE000875 (valor empenhado de R\$ 249.915,40), destinado à aquisição de materiais para infraestrutura de interconexão entre as centrais de processamento de dados do CENIN (CETECs); 2012NE001298 (valor empenhado de R\$ 226.920,00), destinado à infraestrutura para a nova topologia da rede de dados; e 2012NE003980 (valor empenhado de R\$ 280.000,00), referente à aquisição de materiais para transmissão da TV Digital.

⁸ Vide, por exemplo, o Contrato 2011/74 (prestação de serviços de conservação e restauração de bens culturais e digitalização de documentos institucionais). Embora tenha sido assinado em 2011, somente a partir de 2012 teve impacto anualizado, quando abrangeu todo o período de janeiro a dezembro. Os contratos 2012/20 (serviços de vigilância armada e desarmada no complexo avançado da CD) e 2012/282 (serviço de vigilância nas áreas externas ao complexo avançado da CD e nos apartamentos funcionais) também são exemplos de novos objetos.

⁹ A massa comprometida consiste na soma das despesas de contratos continuados com outras despesas comprometidas, tais como ressarcimentos e cota para o exercício de atividade parlamentar.

6. ITEM 5 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN-TCU Nº 119/2012

Neste item apresentam-se os tópicos especiais da execução orçamentária e financeira, tais como informações sobre a movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores, bem como informações sobre a utilização de suprimento de fundos, nas modalidades contas bancárias tipo “B” e cartões de pagamento do governo federal.

Ressalta-se que não existem informações a serem prestadas, no exercício de 2012, sobre os subitens 5.1 e 5.5 da Parte A do Anexo II da DN - TCU nº 119, de 2012, respectivamente, reconhecimento de passivos e renúncias tributárias sob a gestão das UJ.

6.1 – Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Os Quadros A.5.2.1 e A.5.2.2 do Anexo I, respectivamente nas páginas 204 e 205, apresentam os dados referentes à execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados da Câmara dos Deputados, bem como à execução dos Restos a Pagar Não Processados do Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados, desde o exercício subsequente ao da inscrição até o exercício de 2012. Em relação a esses dados, destaca-se que não há impacto na gestão financeira do Órgão com o pagamento de Restos a Pagar, uma vez que eles são inscritos com a respectiva contrapartida de liberação integral dos respectivos recursos financeiros. No que tange ao FRCD, os valores somente são empenhados e inscritos em RP com observação da prévia arrecadação dos recursos.

No que afeta à inscrição de Restos a Pagar Processados ao final de 2011 (que se observa apenas na UG Câmara dos Deputados), a quase totalidade (cerca de 95% - R\$ 9.858.609,93 de R\$ 10.381.196,59) refere-se a apenas três empenhos, relacionados à Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar (CEAP), nos termos do Ato da Mesa nº 43/2009. Segundo o setor responsável pelo processamento da cota, os valores desses empenhos somente puderam ser atestados na última semana do ano de 2011, após a conferência dos documentos que acompanhavam as faturas das Companhias Aéreas. Como não houve tempo hábil para emissão da ordem bancária, os valores foram inscritos como restos a pagar processados, mas integralmente pagos ainda no mês de janeiro de 2012. Daquele total inscrito, o saldo a pagar em 31/12/2012 ficou em apenas R\$ 367.013,96, sendo R\$ 366.511,51 (2011NE001493) atribuídos à Engefort Construtora Ltda, por conta de valores retidos na liquidação de despesas com a reforma dos imóveis funcionais (blocos A e B da SQN 302).

Com relação ao total de Restos a Pagar não Processados, do saldo a pagar em 31/12/2012, cerca de 85% referem-se a despesas com Pessoal e Encargos Sociais (GND 1). Do restante, 83,6% concentram-se em três empenhos: 2011NE000367 (FRCD), com saldo a pagar de R\$ 2.142.000,00, referente aos projetos de instalações da ampliação do Anexo IV; 2011NE002803 (CD), com saldo a pagar de R\$ 9.814.688,19, destinado à construção da segunda etapa do CETEC; e 2011NE003789 (CD), com saldo a pagar no valor de R\$ 34.241.720,90, cujos recursos objetivam o pagamento da reforma dos blocos funcionais “C”, “D” e “E” da SQN 302.

Ainda no que tange aos Restos a Pagar não Processados, no dia 31/12/2012 restava um saldo a pagar total de R\$ 301.664.237,76¹⁰ na classificação GND 1 (Pessoal e Encargos Sociais), dos quais os valores mais expressivos são: R\$ 256.859.006,31 referentes ao passivo do Adicional de Especialização; R\$ 32.881.979,45 destinados à correção monetária de passivos já pagos; R\$ 6.890.962,62 alusivos ao passivo da gratificação de representação (GR); e R\$ 6.188.658,62 atinentes ao pagamento de horas extras.

Não foram observados eventos negativos ou positivos com impacto sobre a gestão dos restos a pagar. Nesse particular, caso a inscrição ocorra na unidade orçamentária Câmara dos Deputados, o

¹⁰ De 2011 para 2012 foram inscritos R\$ 190.823.898,55 e reinscritos R\$ 285.166.120,25, no que se refere a empenhos 2007 a 2010, no GND1 (Pessoal e Encargos Sociais). Foram pagos R\$ 174.325.781,04 no decorrer do ano de 2012.

valor inscrito possui a contrapartida integral de recursos por parte do Tesouro; por outro lado, se a inscrição se der no Fundo Rotativo, é necessária a prévia arrecadação. Sendo assim, o numerário inscrito possui lastro financeiro independente daquele destinado à liquidação e pagamento de créditos orçamentários do ano de 2013.

6.2 – Transferências de Recursos

No exercício de 2012, não houve convênios vigentes na Câmara dos Deputados. A última prestação de contas recebida pela Câmara dos Deputados relativa à transferência de recursos ocorreu no exercício de 2008. A prestação de contas foi apresentada pela Fundação Zerbini, referente aos recursos destinados à construção de um Posto Avançado do Incor em Brasília-DF. As contas foram devidamente analisadas pelos órgãos competentes e pela Secretaria de Controle Interno. Uma vez que houve despesas impugnadas, a prestação de contas ficou sobrestada para que a Fundação Zerbini efetuasse o recolhimento dos valores pertinentes.

Importante salientar que a Câmara dos Deputados efetua o pagamento de anuidades a organismos internacionais, os quais se vinculam a entidades parlamentares, tais como: Fórum Interparlamentar das Américas - FIPA, Parlamento Latino-Americano - Parlatino, Grupo da União Interparlamentar - GBUI. Essas liberações não fazem parte dos demonstrativos previstos na Decisão Normativa TCU n.º 119 de 2012, eis não existir termo formal de convênio, registro no módulo de transferências do SIAFI, nem apresentação de prestação de contas.

Por fim, salientamos que, em razão da inexistência de termos de transferências nos exercícios de 2010, 2011 e 2012 e em virtude de a última prestação de contas ter sido apresentada em 2008, não há elementos para o preenchimento dos quadros A.5.3, A.5.4, A.5.5, A.5.6 e A.5.7.

6.2.1 – Análise Crítica das Transferências de Recursos

Apesar de a Câmara dos Deputados não ter celebrado convênios ou outros instrumentos de transferências de recursos no exercício de 2012 e tampouco existirem termos vigentes oriundos de outros exercícios, entende-se pertinente tecer esclarecimentos quanto ao convênio firmado com a Fundação Zerbini.

O Convênio com a Fundação Zerbini teve seu termo em 28 de fevereiro de 2008. A prestação de contas final foi regulamente apresentada e disposta nas duas rubricas: contribuições correntes (custeio) e auxílios (investimentos). As duas prestações foram totalmente analisadas e as despesas impugnadas tiveram o seguinte tratamento:

a) **Prestação de contas** – rubrica contribuições correntes – o montante das despesas impugnadas foi totalmente recolhido pela Fundação Zerbini. O valor devolvido, segundo dados do Sistema de Controle de Débitos - SICOD, totalizou em R\$ 870.635,48, considerando-se o valor original, acrescido dos encargos moratórios. O Processo foi encaminhado para a Secretaria de Controle Interno desta Casa com vistas à emissão do Certificado de Auditoria.

b) **Prestação de contas** – rubrica auxílios – o montante das despesas impugnadas foi totalmente recolhido pela Fundação Zerbini. O valor devolvido, segundo dados do Sistema de Controle de Débitos - SICOD, totalizou em R\$ 19.166.644,93, considerando-se o valor original, acrescido dos encargos moratórios. O Processo foi encaminhado para os seguintes órgãos técnicos desta Casa: Departamento de Material e Patrimônio, Departamento Técnico e, posteriormente, para a Secretaria de Controle Interno com vistas à emissão do Certificado de Auditoria.

Consoante já foi consignado nas Contas do Exercício de 2011, em atendimento ao comando do Tribunal de Contas da União - TCU, contido no Acórdão **4465/2011 – Segunda Câmara**, todas as pendências existentes durante a vigência do convênio 021/2001, cujo objeto foi a implantação de um posto avançado do INCOR em Brasília-DF, foram totalmente resolvidas e, nos termos do parágrafo retro, os valores das glosas realizadas foram integralmente recolhidos.

6.3 – Suprimento de Fundos

As informações sobre a gestão de suprimento de fundos, nas modalidades contas Tipo B e Cartões de Pagamento do Governo Federal (CPGF), estão evidenciadas nos quadros A.5.8, A.5.10, A.5.11 e A.5.12, a seguir apresentados, e A.5.9 do Anexo I:

Quadro A.5.8 – Despesas Realizadas por Meio de Suprimento de Fundos (SF) Valores R\$ 1,00

Suprimento de Fundos					
Código da UG	Nome da UG	Conta Tipo “B”	Valores		Total Geral
			CPGF		
			Saque	Fatura	
10001	Câmara dos Deputados	420.278,07	4.252,84	10.442,15	434.973,06
	Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF	420.278,07	4.252,84	10.442,15	434.973,06

Fonte: SIAFI

Quadro A.5.10 – Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador

Valores R\$ 1,00

Código da UG	10001	Limite de Utilização da UG	500.000,00		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
GENIVAL JOSÉ CASSEMIRO	11970413115	8.000,00	4.252,84	10.442,15	14.694,99
Total Utilizado pela UG			4.252,84	10.442,15	14.694,99
Total Utilizado pela UJ			4.252,84	10.442,15	14.694,99

Fonte: SIAFI

Quadro A.5.11 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012	99	420.278,07	13	4.252,84	30	10.442,15	434.973,06
2011	90	341.811,45	0	0	0	0	341.811,45
2010	83	289.618,02	0	0	0	0	289.618,02

Fonte: SIAFI

Quadro A.5.12 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo “B”						CPGF					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas												
PC Aguardando Análise												
PC em Análise	2	20.306,74					2	14.702,15				
PC não Aprovadas												
PC Aprovadas	97	399.971,33	90	341.811,45	83	289.618,02	2	14.694,99				

Fonte: SIAFI

6.3.1 – Análise Crítica

A Câmara dos Deputados realiza as despesas pela sistemática do suprimento de fundos, mediante modalidade de pagamento na conta tipo “B”, consoante faculdade de aplicação prevista nos §§ 1º e 2º do art. 3º do Decreto nº 6.370, de 1º de fevereiro de 2008. O uso deste instituto decorre da necessidade real de atendimento de despesas que exigem pronto pagamento, bem como, as enquadradas como eventuais, incluindo-se àquelas realizadas em viagens.

No exercício de 2012, a Câmara dos Deputados aderiu ao contrato nº 04/006, para utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF com implantação, em fase experimental, para um único suprimento. Cabe ressaltar que para isso foi editada portaria autorizando a utilização do Cartão e definindo prazo para reformulação da legislação interna que dispõe sobre a concessão, aplicação e comprovação de suprimento de fundos no âmbito da Câmara dos Deputados.

O uso do CPGF proporciona transparência, agilidade, segurança e permite a melhoria do acompanhamento da execução da despesa realizada por meio de suprimento de fundos, uma vez que as operações podem ser verificadas por meio de demonstrativos gerados pelo sistema bancário. Tal possibilidade não é observada quando do uso de conta bancária tipo “B”, meio até então utilizado por este órgão.

Com relação à aplicação dos recursos, existe na estrutura do Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade, setor responsável que exerce, dentre outras, as seguintes atribuições: prestar orientação prévia aos suprimentos acerca da correta aplicação e comprovação dos suprimentos de fundos; dirimir, concomitante à aplicação, as dúvidas suscitadas. Tais métodos evidenciam como resultado a baixa incidência de glosas nos adiantamentos concedidos. Além disso, realiza a análise das prestações de contas, apontando as impropriedades detectadas, subsidiando, deste modo, o ordenador de despesas na tomada de decisão.

7. ITEM 6 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN-TCU Nº 119/2012

Neste item apresentam-se as informações quantitativas e qualitativas sobre a gestão de recursos humanos da Câmara dos Deputados, de forma a possibilitar a análise do quadro de pessoal, tanto na dimensão operacional quanto na dimensão estratégica, evidenciando, inclusive, a conformidade dos registros dos atos de pessoal e os controles para coibir a acumulação vedada de cargos, funções e empregos públicos.

7.1 – Informações sobre a Estrutura de Pessoal da Câmara dos Deputados

7.1.1 – Composição do Quadro de Servidores Ativos

As informações sobre a estrutura de pessoal da Câmara dos Deputados estão evidenciadas na Tabela a seguir apresentada:

Tabela 11 – Estrutura de Pessoal da Câmara dos Deputados

Quadro Efetivo de Pessoal – posição em 31/12/12					
	Analista Legislativo / Atribuição	Ocupados	Vagos	Total	Excedentes
Nível Superior	Administrador	3	1	4	-
	Analista de Informática Legislativa	166	2	168	-
	Arquiteto	18	0	18	-
	Assistente Social	2	1	3	-
	Assistente Técnico	3	4	7	-
	Consultoria	209	35	244	-
	Contador	59	0	59	-
	Enfermeiro	15	0	15	-
	Engenheiro	30	0	30	-
	Engenheiro de Segurança do Trabalho	2	0	2	-
	Farmacêutico	4	0	4	-
	Fisioterapeuta	6	0	6	1
	Fonoaudiólogo	3	0	3	-
	Médico	85	7	92	-
	Museólogo	0	2	2	-
	Nutricionista	7	0	7	-
	Odontólogo	3	0	3	-
	Psicólogo	2	1	3	-
	Recursos Humanos	32	0	32	-
	Taquígrafo Legislativo	132	20	152	-
	Técnica Legislativa	576	143	719	-
	Técnico em Comunicação Social	6	2	8	-
	Técnico em Comun. Social – área Audiovisual	6	0	6	-
	Téc. em Comun. Social – área Divulgação Institucional	14	0	14	-
	Técnico em Comun. Social – área Imprensa Escrita	39	0	39	-
	Técnico em Comun. Social – área Relações Públicas	23	0	23	-
	Técnico em Comun. Social – área Rádio	35	0	35	-
	Técnico em Comun. Social – área Televisão	48	0	48	-
	Técnico em Documentação e Informação Legislativa	126	7	133	-
	Técnico em Material e Patrimônio	84	2	86	-
Total Nível Superior	1738	227	1965	1	
Nível Intermediário Especializado	Técnico Legislativo / Atribuição	Ocupados	Vagos	Total	Excedentes
	Adjunto Parlamentar – área Condução de Veículos	5	0	5	-
	Adjunto Parlamentar – área Secretaria	139	0	139	2

Agente de Conservação e Restauração	13	0	13	-
Agente de Encadernação e Douração	29	0	29	-
Agente de Polícia Legislativa	243	45	288	-
Agente de Serv. Legislativos – área Serv. Especiais	12	0	12	-
Agente de Serv. Legislativos – área Serv. Paramédicos	93	6	99	-
Agente de Serv. Legislativos – área Serv. de Arquitetura e Engenharia	12	0	12	-
Agente de Serv. Legislativos – área Serv. de Atendimento	252	0	252	6
Agente de Serv. Legislativos – área Serv. de Comunicação e Informação	17	0	17	-
Agente de Transporte Legislativo – área Condução de Veículos	34	0	34	2
Agente de Transporte Legislativo – área Mecânica de Veículos	8	0	8	-
Assistente Administrativo	605	25	630	-
Operador de Audiovisual	48	0	48	-
Operador de Máquinas	113	0	113	-
Total Nível Intermediário Especializado	1623	76	1699	10
TOTAL GERAL	3361	303	3664	11

Fonte: Banco de dados do Departamento de Pessoal

O perfil do quadro de servidores ativos da Câmara dos Deputados está demonstrado por meio dos quadros, a seguir relacionados, evidenciando, cada um, os seguintes aspectos: no Quadro A.6.1 a composição da força de trabalho da Câmara dos Deputados; no Quadro A.6.2 as situações que reduzem sua força de trabalho; no Quadro A.6.3 a distribuição dos cargos em comissão e funções gratificadas; no Quadro A.6.4 o perfil etário dos servidores ocupantes de cargos efetivos e comissionados da Câmara dos Deputados; e no Quadro A.6.5 o perfil escolar dos ocupantes de cargos efetivos e comissionados.

Quadro A.6.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12/2012

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	4.747	4.444	247	221
1.1. Membros de poder e agentes políticos	513	513		
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	4.234	3.931	247	221
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	3.675	3.372	107	17
1.2.2. Servidores de carreira em exercício	não há	-	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	não há	-	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	559	559	140	204
2. Servidores com Contratos Temporários				
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública				
4. Total de Servidores (1+2+3)	4.747	4.444	247	221

Fonte: Banco de dados do Departamento de Pessoal

Observações:

- 1.2.1 - na lotação autorizada, computam-se os cargos ocupados, vagos e excedentes. Na lotação efetiva, computam-se os cargos ocupados e excedentes;
- 1.2.3 - não há servidores de outros órgãos em exercício provisório na Câmara dos Deputados;
- 1.2.4 - refere-se aos servidores de outros órgãos e esferas ocupantes de CNE e SP nesta Casa.

Quadro A.6.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12/2012

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	20
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	20
1.2. Exercício de Função de Confiança	
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	19
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	9
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	4
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	1
2.4. Para Participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu no País	5
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	-
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar	
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de	
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo	
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	24
4.1. Doença em Pessoa da Família	2
4.2. Capacitação	22
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	14
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	3
5.2. Serviço Militar	-
5.3. Atividade Política	-
5.4. Interesses Particulares	11
5.5. Mandato Classista	-
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	77

Fonte: Banco de dados do Departamento de Pessoal

Quadro A.6.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro de 2012)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no	Egressos no
	Autorizada	Efetiva	Exercício	Exercício
1. Cargos em Comissão	13.638	13.538	4.677	4.785
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	1.591	1.521	440	394
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício				
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	559	559	140	204
1.2.4. Sem Vínculo	11.475	11.445	4.097	4.187
1.2.5. Aposentados	13	13		
2. Funções Gratificadas	1.224	1.094	386	370
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	1.224	1.094	386	370
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas				
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	14.862	14.632	5.063	5.155

Fonte: Banco de dados do Departamento de Pessoal

Observações: 1.2 – GDAS equivalente a CNE e SP na Câmara dos Deputados;
 1.2.1 – Servidores efetivos ocupantes de CNE-07, CNE-09 e FC-05 acima;
 1.2.5 – Servidores aposentados da Câmara dos Deputados ocupantes de CNE e SP;
 2.1 – Servidores efetivos ocupantes de FC-04 abaixo.

Quadro A.6.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12/2012

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	66	171	251	222	47
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos					
1.2. Servidores de Carreira	66	171	251	222	47
1.3. Servidores com Contratos Temporários					
2. Provimento de Cargo em Comissão	3.043	3.758	3.937	2.879	1.015
2.1. Cargos de Natureza Especial	2.888	3.290	2.916	2.054	869
2.2. Grupo Direção e Assessoramento	68	267	674	446	66
2.3. Funções Gratificadas	87	201	347	379	80
3. Totais (1+2)	3.109	3.929	4.188	3.101	1.062

Fonte: Banco de dados do Departamento de Pessoal

Observações:

- 1.1 - O banco de dados do Departamento de Pessoal não possui informações completas sobre os deputados que possibilitem o preenchimento dos campos;
 1.2 - Refere-se aos servidores de carreira sem função gratificada;
 2.1 – Refere-se aos servidores ocupantes de CNE e SP na Câmara dos Deputados;
 2.2 – Servidores efetivos ocupantes de CNE-07, CNE-09 e FC-05 acima;
 2.3 – Servidores efetivos ocupantes de FC-04 abaixo.

Quadro A.6.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2012

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	-	-	2	13	88	229	311	78	19
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	-	2	13	88	229	311	78	19
1.3. Servidores com Contratos Temporários									
2. Provimento de Cargo em Comissão	-	-	266	983	6.453	4.910	1.436	222	59
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	235	920	6.134	4.324	146	30	4
2.2. Grupo Direção e Assessoramento			9	17	101	324	846	158	50
2.3. Funções Gratificadas	-	-	22	46	218	262	444	34	5
3. Totais (1+2)	-	-	268	996	6.541	5.139	1.747	300	78

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Banco de dados do Departamento de Pessoal

Observações:

- 1.1 – Registre-se que não há no SIGESP DEPUTADO registro de escolaridade;
 1.2 – Refere-se aos servidores de carreira sem função gratificada;
 2.1 – Refere-se aos servidores ocupantes de CNE e SP na Câmara dos Deputados;
 2.2 – Servidores efetivos ocupantes de CNE-07, CNE-09 e FC-05 acima;
 2.3 – Servidores efetivos ocupantes de FC-04 abaixo.

7.1.2 – Custos Associados à Manutenção dos Recursos Humanos

A composição do quadro de custos de pessoal da Câmara dos Deputados está demonstrada por meio do Quadro A.6.6, apresentado na próxima página, discriminando as naturezas de despesas de pessoal para cada tipologia de servidores e de cargos relativamente ao exercício de 2012 e aos dois imediatamente anteriores.

Em relação ao quadro mencionado, destaca-se a seguinte observação:

- Embora no quadro A.6.3 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, conste a existência de funções gratificadas, a contabilização das despesas com funções comissionadas não permite a separação entre os cargos de assessoramento superior e os de nível intermediário. Assim, foi informado o valor total na coluna Retribuição dos Servidores Ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior.

Quadro A.6.6 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Valores em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2012	201.088.654	0	14.440.385	0	7.965.403	70.623	0	128.204	0	223.693.268
	2011	199.122.232	0	14.677.413	0	9.503.230	533.748	0	45.805	0	223.882.427
	2010	118.639.392	0	8.262.479	0	9.754.542	472.689	0	88.671	0	137.217.773
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	2012	717.373.400	0	75.236.401	72.731.081	35.680.295	18.888.875	0	73.579.732	0	993.489.783
	2011	737.029.557	0	96.385.692	83.358.195	36.368.075	22.159.780	0	8.183.523	0	983.484.822
	2010	662.209.318	0	97.775.175	65.435.618	31.956.600	18.088.152	0	1.143.875	0	876.608.738
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2012	494.557.000	143.976.280	42.877.625	24.150.100	128.600.423	0	0	8.032.861	0	842.194.288
	2011	431.754.451	131.519.600	39.496.116	23.084.423	136.074.848	0	0	3.447.203	0	765.376.642
	2010	430.674.331	143.346.538	40.512.319	19.516.202	115.873.335	0	0	1.285.630	0	751.208.354
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Banco de dados do Departamento de Pessoal

7.1.3 – Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

As informações sobre a composição do quadro de servidores inativos estão evidenciadas em dois quadros a seguir apresentados: o primeiro compreende a composição do quadro de servidores inativos; o segundo, a composição do quadro dos instituidores de pensão.

Quadro A.6.7 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro de 2012

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	1900	127
1.1 Voluntária	1660	111
1.2 Compulsória	6	0
1.3 Invalidez Permanente	161	10
1.4 Outras	73	6
2. Proporcional	655	2
2.1 Voluntária	317	0
2.2 Compulsória	5	1
2.3 Invalidez Permanente	33	1
2.4 Outras	0	0
3. Totais (1+2)	2555	129

Fonte: Banco de dados do Departamento de Pessoal

Quadro A.6.8 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2012

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	777	47
1.1 Integral	691	45
1.2 Proporcional	86	2
2. Em Atividade	351	1
3. Total (1+2)	1128	48

Fonte: Banco de dados do Departamento de Pessoal

7.1.4 – Informações sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação

A demonstração do cadastramento, no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões (Sisac), das informações pertinentes aos atos de admissão e concessão de aposentadoria, reforma e pensão ocorridos no exercício de 2012, bem como da disponibilização das informações para o respectivo órgão de controle interno, nos termos da Instrução Normativa TCU nº 55/2007, estão evidenciadas nos Quadros A.6.9, A.6.10, A.6.11 e A.6.13.

Destaca-se que o Quadro A.6.12 – Atos Sujeitos à Remessa Física ao TCU (art. 14 da IN TCU 55/2007), não foi apresentado, pois não existem informações a serem prestadas.

7.1.4.1 – Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC

Quadro A.6.9 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	109	274	111	272
Concessão de aposentadoria	129	343	270	257
Concessão de pensão civil	30	47	20	42
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato	71	129	71	129
Totais	339	793	472	700

Fonte: Banco de dados do Departamento de Pessoal

Quadro A.6.10 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Desligamento	18	16	17	16
Cancelamento de concessão	2	4	5	2
Cancelamento de desligamento	1	0	1	0
Totais	21	20	23	18

Fonte: Banco de dados do Departamento de Pessoal

Quadro A.6.11 – Regularidade do Cadastro dos Atos no Sisac

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2012			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	*	*	*	*
Concessão de aposentadoria	34	42	3	4
Concessão de pensão civil	19	1	0	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente				
Concessão de reforma				
Concessão de pensão militar				
Alteração do fundamento legal de ato	9	58	4	0
Total	62	101	7	4
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	*	*	*	*
Cancelamento de concessão	0	5	0	0
Cancelamento de desligamento				
Total	0	5	0	0

Fonte: Banco de dados do Departamento de Pessoal

Observação:

* A Coordenação de Registro Funcional informou não dispor desses dados.

7.1.4.2 – Informações da Atuação do órgão de Controle Interno (OCI) sobre os Atos

Quadro A.6.13 – Atuação do OCI sobre os Atos Submetidos a Registro

Tipos de Atos	Quantidade de atos com diligência pelo OCI		Quantidade de atos com parecer negativo do OCI	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	0	0	0	0
Concessão de aposentadoria	19	7	4	1
Concessão de pensão civil	0	1	0	3
Concessão de pensão especial a ex-combatente				
Concessão de reforma				
Concessão de pensão militar				
Alteração do fundamento legal de ato	1	7	0	0
Totais	20	15	4	4

Fonte: Banco de dados do Departamento de Pessoal

7.1.5 – Acumulação Indevida de Cargos Públicos

As providências adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, são as seguintes:

- Na posse:

Ao apresentar os documentos exigidos para a posse no cargo efetivo, o nomeado declara o exercício ou não de outro cargo público. Caso declare que vai continuar a exercer cargo em concomitância ao da Câmara dos Deputados, o nomeado informa o horário de trabalho e a carga horária a que está sujeito no outro órgão, devidamente verificados em declaração emitida pelo setor de pessoal correspondente. Com a posse, é iniciado o processo de verificação da licitude da acumulação.

- Na emissão de declarações de carga horária para outros órgãos públicos:

Ao emitir declarações de carga horária solicita-se ao servidor informar o seu vínculo com outro órgão público. Caso o servidor confirme o vínculo, inicia-se o processo.

- Verificação anual de compatibilidade:

Anualmente, os servidores cuja acumulação de cargos já foi declarada lícita pelo Diretor-Geral da Câmara dos Deputados apresentam declarações de horário de trabalho/carga horária, emitidas pelos outros órgãos públicos, a fim de que seja verificada a compatibilidade.

Destaca-se, ainda, que os controles existentes atendem satisfatoriamente ao propósito de identificar casos de acumulação vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, que já existam no momento da posse do servidor na Câmara dos Deputados. Para reforçar o controle com vistas a identificar casos de acumulação que venham a ocorrer após o ingresso do servidor na Câmara dos Deputados, está sendo desenvolvido módulo pelo qual todos os servidores informarão, anualmente, por meio eletrônico, no portal CâmaraNet, o exercício de outro cargo, função ou emprego público, de onde serão extraídos relatórios e feitas as averiguações devidas.

7.1.6 - Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Ao identificar situação de acumulação de cargos, imediatamente é iniciado processo para verificação de sua licitude. Assim, não há registro de situação de acumulação irregular de cargos. Não há processo administrativo disciplinar aberto para regularização de situação de acumulação irregular de cargo, função ou emprego públicos, relativo aos servidores efetivos.

7.1.7 - Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

Em atenção aos indicadores gerenciais de recursos humanos, informa-se que a UJ Câmara dos Deputados não desenvolveu, até o momento, indicadores sobre rotatividade (turnover) e aposentadoria x reposição do quadro. Quanto aos demais, destacam-se os seguintes:

7.1.7.1 - Quantitativo de Pacientes Atendidos nos Programas de Saúde Preventivos do Departamento Médico -2012

Vinculados aos objetivos estratégicos de RH foram realizadas campanhas e programas voltados para a saúde preventiva e laboral (Programa de Acompanhamento e Apoio à Gestante, Programa de Assistência ao Paciente Diabético, Programa de Controle de Peso, Campanha de Imunização, Exame Periódico do Servidor, Check-up Clínico Cardiológico, Programa de Avaliação e Tratamento da Hipertensão Arterial - PRATHA), totalizando em **3753** pacientes assistidos, conforme dados a seguir apresentados:

7.1.7.1.1 - Programa de Avaliação e Tratamento da Hipertensão Arterial (PRATHA)

a) Público Alvo:

Servidores titulares usuários do Departamento Médico, já diagnosticados como hipertensos.

b) Objetivos:

Conscientização e maior adesão ao tratamento da hipertensão;
Redução da pressão arterial e de outros fatores de risco presentes;
Maior expectativa e qualidade de vida.

c) Período de realização das atividades:

13/09/2012 a 04/10/2012.

d) Quantidade de participantes nas palestras e oficinas:

Tabela 12 – Quantidade de Participantes nas Palestras e Oficinas

	Efetivos	Sec. Parlamentar	CNE	Total
Homens	03	02	-	05
Mulheres	09	04	01	14
Total	12	06	01	19

Fonte: Departamento Médico (DEMED)

Tabela 13 - atendimentos Individuais Realizados por Especialidade:

Especialidade	Nº Atendimentos
Enfermagem	19
Cardiologista	07
Nutrição	06
Oftalmologia	05
Gastroenterologia	01
Ginecologia	01
Psicologia	01
Total	41

Fonte: Departamento Médico (DEMED)

7.1.7.1.2 – Programa de Acompanhamento e Apoio à Gestante

a) Público Alvo:

Gestantes e pais, usuários do Departamento Médico.

b) Objetivo geral:

Assistir, em nível preventivo, os futuros pais da Câmara dos Deputados, por meio de ações educativas, visando à promoção da saúde da gestante e do bebê, e a capacitação dos pais para lidarem com o processo gestacional e o cuidado de seus filhos de maneira mais saudável, efetiva, confiante e adaptativa.

c) Período de realização dos encontros (carga horária total de 22 horas, distribuídas em 11 módulos de 2 horas semanais):

- 28º edição, no período de 02/04/2012 a 11/06/2012;
- 29ª edição, no período de 17/09/2012 a 26/11/2012.

d) Quantidade de participantes:

- 28º edição: 27 participantes, entre gestantes e pais;
- 29ª edição, 20 participantes, entre gestantes e pais.

7.1.7.1.3 – Programa de Assistência aos Participantes com Diabetes

a) Público Alvo

Servidores ativos, aposentados e seus dependentes diagnosticados com Diabetes Mellitus.

b) Objetivo Geral:

Promover a detecção precoce do Diabetes Mellitus, através da assistência integral, possibilitando um bom controle metabólico e diminuir a incidência de complicações crônicas.

c) Período de realização dos encontros

Primeiro semestre de 2012: Março a junho de 2012;

Segundo semestre de 2012: Agosto a dezembro de 2012.

d) Quantidade de participantes, encontros e aferições de glicemias, PA, IMC e peso corporal por semestre:

Primeiro semestre de 2012:

- 68 participantes;
- Foram organizados (6) seis grupos;
- 16 encontros;
- Realizamos também 1193 glicemias capilares;
- 1088 aferições da circunferência abdominal, medidas da Pressão arterial e a mensuração do peso corporal.

Segundo semestre de 2012:

- 72 participantes;
- Foram organizados (4) quatro grupos;
- 20 encontros;
- Realizamos também 1581 glicemias capilares;
- 1440 aferições da circunferência abdominal, medidas da Pressão arterial e a mensuração do peso corporal.

7.1.7.1.4 – Campanha de Imunização

a) Público Alvo:

- Servidores efetivos e parlamentares;
- O DEMED participa anualmente da Campanha Nacional de Imunização do Idoso contra Influenza, como posto de aplicação de vacina do SUS/SES/DF.

b) Objetivo Geral:

Prevenção de doenças imunopreveníveis como a influenza, inclusive contra a cepa H1N1, difteria, tétano, febre amarela e hepatite B.

c) Período de realização da campanha:

01 a 15/06/2012.

d) Quantidade de vacinas administradas:

Tabela 14 – Quantidade de Vacinas Administradas

Vacina	Nº de doses
Influenza adquirida pela CD	2239
Febre amarela	354
Dupla bacteriana(DT)	351
Hepatite B	28
Influenza Sec. Saúde(Idoso)	101
Total	3073

Fonte: Departamento Médico (DEMED)

7.1.7.1.5 – Programa Controle de Peso

a) Público Alvo:

Servidores efetivos e parlamentares com sobrepeso e obesidade.

b) Objetivos:

- . Diminuição do peso corporal do servidor que esteja com sobrepeso ou obesidade, contribuindo para a uma melhor qualidade de vida;
- . Educação nutricional dos servidores, por meio de informações educativas acerca de alimentação saudável e todos os aspectos que podem envolver esta questão;
- . Contribuir para a adoção de uma rotina alimentar mais saudável e menos calórica.

c) Período de realização do Programa:

- 5º edição, no período de 12/03/2012 a 21/05/2012;

- 6ª edição, no período de 30/08/2012 a 08/11/2012.

d) Quantidade de participantes:

- 5º edição: 124 servidores;

- 6ª edição: 43 servidores.

7.1.7.1.6 – Programa de Exames Periódicos

a) Público Alvo:

Servidores estatutários do quadro efetivo ativos.

b) Objetivo geral:

Preservação da saúde dos servidores, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais.

c) Período de realização do Programa:

03/01/2012 a 21/12/2012.

d) Quantidade de participantes:

307 Servidores.

7.1.7.2 – Acidentes de Trabalho

Em relação aos acidentes de trabalho, a Câmara dos Deputados informa que a Comissão de Saúde do Trabalho (COSAT/DEMED) realizou **47** atendimentos decorrentes de Acidente de Trabalho.

Tabela 15 - Acidentes de Trabalho distribuídos por categoria funcional, sexo e tipo de acidente:

TIPO DE ACIDENTE	SEXO	CATEGORIA FUNCIONAL				TOTAL
		SERVIDOR EFETIVO	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	CNE	TERCEIRIZADO	
Típico	Masculino	-	-	-	17	17
	Feminino	06	01	-	16	23
Trajeto	Masculino	01	01	01	01	04
	Feminino	02	01	00	00	03
Total	-	09	03	01	34	47

Fonte: Prontuário Eletrônico do DEMED

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes desta Casa atuou em prol da resolução de problemas encaminhados por servidores no tocante à prevenção de acidentes, por meio de processos e de correspondência eletrônica pelo email institucional da comissão (cipa@camara.gov.br). O registro de acidentes de trabalho ocorridos ao longo do ano está apresentado na tabela abaixo.

Tabela 16 – Quantitativo de correspondência eletrônica enviada por servidores em 2012 por categoria funcional e por sexo.

Categoria funcional	Homens	Mulheres
Servidor		3
Cargo Comissionado	-	-
Secretário parlamentar	-	-
Terceirizado	-	-
Total	0	3

Fonte: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

Tabela 17 – Quantitativo de processos encaminhados à Comissão para pareceres e encaminhamentos em 2012.

Processo	Assunto
2012/122535	Caracterização de acidente de trabalho
Total:	1

Fonte: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

Tabela 18 – Quantitativo de processos criados pela CIPA para encaminhar solicitações de pareceres e providências das áreas técnicas da Câmara em 2012.

Processo	Assunto
2012/121497	Informações sobre motivo de afastamento de servidores e avaliação de insalubridade de local de trabalho
Total:	1

Fonte: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

7.1.7.3 – Doenças Ocupacionais

Número de atendimentos realizados pela Comissão de Saúde no Trabalho – COSAT/DEMED – a servidores com agravos à saúde e expostos a riscos ocupacionais: **506**.

Tabela 19 – Atendimentos realizados a Servidores com agravos à Saúde e expostos a riscos ocupacionais no ano de 2012:

ATENDIMENTOS REALIZADOS	506
-------------------------	-----

Fonte: Prontuário Eletrônico e Comissão de Saúde no Trabalho

Quantidade de servidores atendidos pela Comissão de Saúde no Trabalho – COSAT/DEMED – com agravos à saúde e expostos a riscos ocupacionais no ano de 2012: **130**.

Tabela 20 – Quantidade de Servidores com agravos à saúde e expostos a riscos ocupacionais Atendidos pela Comissão de Saúde no Trabalho em 2012, distribuídos por sexo:

SERVIDORES ATENDIDOS	SEXO	
	MASCULINO	FEMININO
Subtotal	26	104
TOTAL	130	

Fonte: Prontuário Eletrônico e Comissão de Saúde no Trabalho

7.1.7.4 – Indicadores de Absenteísmo

Foram apresentados e homologados pelo serviço de Perícia Médica **5495** atestados (LTS) no ano de 2012.

Figura 3 – Total de Licenças no Ano de 2012

1 a 15 dias			16 a 30 dias			31 a 45 dias			46 a 60 dias		
Dias	Atestados	Total de dias	Dias	Atestados	Total de dias	Dias	Atestados	Total de dias	Dias	Atestados	Total de dias
1	1019	1019	16	11	176	31	2	62	46	1	46
2	1064	2128	17	9	153	32	1	32	47		
3	798	2394	18	8	144	33	1	33	48	2	96
4	370	1480	19	12	228	34	2	68	49		
5	557	2785	20	49	980	35	1	35	50	1	50
6	61	366	21	17	357	36	2	72	51	2	102
7	190	1330	22	1	22	37	3	111	52		
8	143	1144	23	6	138	38			53		
9	63	567	24	4	96	39	5	195	54		
10	234	2340	25	5	125	40	9	360	55	2	110
11	31	341	26	3	78	41	1	41	56	2	112
12	63	756	27	4	108	42			57		
13	6	78	28	10	280	43	1	43	58	3	174
14	55	770	29	18	522	44			59	7	413
15	393	5895	30	177	5310	45	21	945	60	45	2700
Totais	5047	23393	Totais	334	8717	Totais	49	1997	Totais	65	3803

Fonte: Departamento Médico (Demed)

7.1.7.5 – Educação Continuada

Os indicadores gerenciais sobre educação continuada são os constantes da Tabela 20 – Quantidade de Cursos Ordinários realizados em 2012, do Anexo I, Tabela 21 – Quantidade de Cursos Específicos realizados em 2012, e Tabela 22 – Afastamentos e Licença Capacitação, totalizando 310^(*) eventos realizados pelo Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento desta Casa, exceto os eventos externos, e um total de 8.841 participantes em cursos internos e externos.

Tabela 22 – Quantidade de Cursos Específicos realizados em 2012

CURSOS ESPECÍFICOS	Nº de participantes
Curso de Educação de Jovens e Adultos (1º a 4º séries)	28
Curso de Educação de Jovens e Adultos (16º série)	16
Curso de Especialização em Processo Legislativo – 4º edição	30
Curso de Especialização em Instituições e Processos Políticos do Legislativo – 4º edição	20
Curso de Especialização em Orçamento Público – 3º edição	34
Curso de Especialização em Política e Representação Parlamentar – 2º edição	32
Curso de Especialização em Processo Legislativo – 5º edição	23
Psicodinâmica	25
III Jornada Pesquisa e Extensão	91
Colóquio BR/FR	59
Lançamento Mestrado	120
SUBTOTAL	478

Fonte: Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (CEFOR)

Observação:

(*) Cursos Ordinários: (299, conforme Tabela 21 do Anexo I) + Cursos Específicos: (11, conforme Tabela 22)

Total: 310 eventos

Tabela 23 – Afastamentos e Licença Capacitação

AFASTAMENTOS E LICENÇA CAPACITAÇÃO	Nº de participantes
Pós-Graduação – Mestrado – Com Ônus	5
Pós-Graduação – Especialização – Com Ônus	7
Pós-Graduação – Doutorado – Sem Ônus	8
Cursos, Congressos, Seminários e Outros – Com Ônus	397
Cursos, Congressos, Seminários e Outros – Sem Ônus	265
Licença para Capacitação	348
SUBTOTAL	1.030

Fonte: Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (CEFOR)

7.1.7.6 – Índices de Disciplina

A situação dos processos administrativos disciplinares e sindicâncias administrativas instaurados e/ou em curso no ano de 2012 na Câmara dos Deputados é a constante da tabela abaixo:

Tabela 24 – Situação dos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas

Especificação	PAD	Sind. Adm.	Total
Instaurados em 2012	39	5	44
Instaurados em anos anteriores e em curso em 2012	126	4	130
Total	165	9	174
Concluídos e julgados em 2012	15	2	17
Total de Processos em Trâmite em 31/12/2012 (1)	150	7	157

Fonte: Comissão Permanente de Disciplina

A seguir, apresenta-se o detalhamento dos processos administrativos disciplinares e sindicâncias administrativas concluídos em 2012:

Tabela 25 - Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas Concluídos em 2012

Conclusão dos Processos Julgados em 2012	PAD	Sind. Adm.	Total
Aplicação de Penalidade Disciplinar (2)	5	0	5
Arquivamento	10	2	12

Fonte: Comissão Permanente de Disciplina

Observações:

- (1) Há 58 PAD's e 06 SA's cujas comissões encerraram os trabalhos e os relatórios finais estão em análise para fins de julgamento pela autoridade competente.
- (2) 02 (duas) penalidades de conversão de exoneração em destituição de cargo em comissão; 01 (uma) penalidade disciplinar de advertência; e 02 (dois) casos de cabimento da aplicação da penalidade de advertência, as quais, no entanto, já estavam prescritas.

7.2 – Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

Neste item, apresentam-se as informações sobre a terceirização de mão de obra e sobre o quadro de estagiários. Destaca-se que não existem informações a serem prestadas sobre: empregados terceirizados que ocupam ou exercem cargos ou atividades típicas de categorias funcionais do plano de cargos da UJ (Quadro A.6.14); empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou provimento adicional autorizados (Quadro A.6.15); e autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados (Quadro A.6.16)

7.2.1 – Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva

O Quadro A.6.17, apresentado na próxima página, compreende os contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva no exercício de 2012, mesmo que já encerrados, assim como os novos contratos celebrados no exercício de 2012, mesmo que não efetivados no exercício.

7.2.2 – Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

O Quadro A.6.18 do Anexo I compreende os contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra em vigência no exercício de 2012, mesmo que já encerrados, assim como os novos contratos celebrados no exercício de 2012, mesmo que não efetivados no exercício. Excetua-se deste quadro os contratos relativos à Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva, tratados no Quadro A.6.17.

7.2.3 – Composição do Quadro de Estagiários

O Quadro A.6.19 demonstra a composição do quadro de estagiários da Câmara dos Deputados, contemplando os quantitativos trimestrais de contratos de estágios vigentes e discriminando-os de acordo com o nível de escolaridade exigido e com a alocação dos estagiários (na área fim ou na área meio).

Quadro A.6.19 – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior					2.854.296,74
1.1 Área Fim	114	122	120	122	
1.2 Área Meio	88	104	98	98	
2. Nível Médio					
2.1 Área Fim					
2.2 Área Meio					
3. Total (1+2)	202	226	218	220	2.854.296,74

Fonte: Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (CEFOP) e Siafi Operacional

Observações:

- O levantamento foi realizado considerando a área de lotação por órgão, área legislativa – fim – e área administrativa – meio. No levantamento estão computadas as inclusões e exclusões ocorridas em 2012.
- Valor da bolsa-auxílio por estudante de janeiro a dezembro de 2012 – R\$ 1.244,00;
- Valor do vale-transporte por dia estagiado – R\$ 6,00 por aluno.

Quadro A.6.17 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante

Nome: Câmara dos Deputados

UG/Gestão: 010001/00001

CNPJ: 00.530.352/0001-59

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	V	O	2010/115	38.019.733/0001-40	1/6/2010	31/1/2012	79**	79**					E
2012	V	O	2012/020	38.019.733/0001-40	1/2/2012	31/1/2013	83**	83**					A
2012	V	O	2012/282	38.019.733/0001-40	11/12/2012	10/12/2013	169**	169**					A
2009	L	O	2009/190	36.529.998/0001-63	11/8/2009	10/8/2013	222*	222*					P
2009	L	O	2009/185	36.529.998/0001-63	6/8/2009	5/8/2013	4*	4*					P
2010	L	O	2010/055	26.414.755/0001-26	1/4/2010	31/3/2013	63	63					P
2011	L	O	2011/043	36.529.998/0001-63	17/2/2011	10/8/2013	220*	220*					P
2011	L	O	2011/171	07.228.643/0001-36	15/9/2011	14/9/2013	219*	219*					P

Observações:

* Não há exigência de escolaridade mínima

** A exigência de escolaridade é a quinta série do ensino fundamental.

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Sistema de Gestão de Material e Serviços - SIGMAS

8. ITEM 7 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN-TCU Nº 119/2012

As informações sobre a gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário da Câmara dos Deputados estão divididas em informações sobre a gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros e informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário próprio, da União sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados, e dos imóveis locados de terceiros.

8.1 - Informações sobre a gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros, inclusive sobre as normas que regulamentam o uso da frota e os custos envolvidos

Neste subitem, procurou-se demonstrar a forma pela qual a Câmara dos Deputados, por meio da Coordenação de Transporte – CTRAN, realiza a gestão de sua frota de veículos, destacando a frota de veículos automotores de sua propriedade, bem como a frota de veículos automotores contratada de terceiros.

Informações sobre a legislação que regula a constituição dos serviços de transportes da Câmara dos Deputados, a gestão estratégica da Diretoria Administrativa, a gestão da frota de veículos próprios e contratados de terceiros, bem como informações adicionais do projeto de mudança gradativa do modelo de gestão da frota própria para frota terceirizada encontram-se a seguir detalhadas.

8.1.1 - Legislação que Regula a Constituição dos Serviços de Transportes da Câmara dos Deputados.

O Ato da Mesa nº 63, de 09/08/2005, disciplina, regula e classifica o uso e a manutenção dos veículos automotores de transporte rodoviário da Câmara dos Deputados, define os condutores e suas responsabilidades, além de outras disposições.

8.1.2 - Gestão Estratégica da Diretoria Administrativa – DIRAD (2009-2012)

A CTRAN está subordinada à DIRAD, e assim alinhada aos objetivos estratégicos definidos na sua validação em 06/11/2008, de “aprimorar a terceirização dos serviços”, adotando procedimentos para identificar os serviços necessários à área administrativa e aos deputados que podem ser terceirizados, a fim de torná-los eficientes e eficazes. Trata-se de serviço estratégico para cumprimento das atividades parlamentares e administrativas da Casa, conforme o Art. 2º do Ato da Mesa nº 63/2005.

Nesta linha, iniciaram-se em 2011 procedimentos para modernizar e aprimorar os serviços de transportes da Câmara dos Deputados, com a mudança do modelo de gestão de frota própria para terceirizada, buscando eficiência e economicidade para o sistema.

Assim, no ano de 2011, iniciou-se a substituição gradativa da frota própria pela locação mensal e eventual, sem motorista e sem combustível, com as seguintes ações:

Tabela 26 – Modernização e Aprimoramento dos Serviços de Transportes

AÇÕES	INÍCIO DA OPERAÇÃO	OBSERVAÇÕES
- Contratação e implantação de sistema terceirizado para gerenciamento e administração do abastecimento de veículos da Casa ou terceirizados, em rede de postos credenciados.	NOV/2011	- Empresa contratada: Ticket Serviços S/A – Processo: 110.929/2012. CNPJ 47.866.934/0001-74
- Aquisição de sistema para o controle da frota de veículos da Câmara dos Deputados.	DEZ/2011	- Empresa contratada: Execução, Gestão e Consultoria em Informática Ltda – Processo: 001.415/2008 CNPJ - 02.908.992/0001-85
- Locação de veículos automotores, sem motorista e sem combustível, para transporte rodoviário de deputados e servidores em atividades parlamentares e administrativas.	NOV/2012	- Processos iniciados em 2011 – Processos: - 139.429-2011 – mensal – Daleth Veículos Ltda - CNPJ: 04.515.963/0001-89 - 142.171/2011 – eventual - Mudanças 5 Estrelas Ltda - CNPJ 03.557.312/0001-99 JF Locadora Ltda-ME - CNPJ 14.045.501/0001-07 Rural Rental Service Ltda - EPP - CNPJ 93.969.707/0001-91

Fonte: Coordenação de Transportes (CTRAN)

No ano de 2012, dando continuidade às ações que permitiriam a mudança gradativa do modelo proposto pela Diretoria Administrativa em 2011, a Coordenação apresentou à DIRAD os objetivos a serem alcançados em 2012:

- Locação mensal de veículos, sem motorista e sem combustível (processo 139.429/2011) – concluído em 2012;
- Locação eventual de veículos, sem motorista e sem combustível (processo 142.171/2011) - concluído em 2012;
- Contratação de oficina terceirizada para manutenção corretiva e preventiva de veículos oficiais remanescentes (processo 120.759/2012) – em fase conclusiva;
- Alienação de veículos oficiais (processo 118.587/2012) – em fase conclusiva;
- Desativação do almoxarifado de peças (processo 131.289/2012) – em fase conclusiva;
- Atualização da estrutura administrativa da Coordenação de Transportes, após a implantação total do novo modelo de gestão (processo 128.017/2012);

Com a conclusão da transição dos modelos, as contratações e os serviços relacionados abaixo, em vigor atualmente, não serão mais necessários:

- Prestação de serviços na área de manutenção de veículos oficiais da Câmara dos Deputados;
- Desativação do parque de oficina;
- Fornecimento de peças e acessórios genuínos e novos disponibilizados pelas montadoras: Mercedes Benz, Ford, Renault, Fiat, GM e KIA; e
- Desativação operacional do posto de combustível.

8.1.3 - Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

As informações relacionadas à quantidade de veículos, média de quilômetros rodados, idade média da frota e aos custos associados à manutenção da frota estão a seguir discriminados nas Tabelas 27 e 28.

Tabela 27 – Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Câmara dos Deputados

Classificação de veículos automotores	Uso	Nº veículos	(*) Média Km rodados	Idade média da frota
1.Representação	Presidente da Mesa	03	90.573	3 anos
2.Natureza especial	-Demais membros da Mesa -Diretor-Geral -Secretário-Geral da Mesa -Procurador-Parlamentar - Ouvidor-Geral -Procuradoria Especial da Mulher - Conselho de Ética	12	83.279	5 anos
3.Serviços de natureza administrativa	Apoio às unidades administrativas da Casa	65	140.134	10 anos
TOTAL	-	80		-

Fonte: Coordenação de Transportes (CTRAN)

(*) **Observação:** Refere-se à média de km rodados pelos veículos desde o início da sua circulação, sendo que não dispomos de dados específicos referentes a 2012.

Tabela 28 – Custos Associados à Manutenção da Frota Própria – 2012

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR EXECUTADO	VALOR CONTRATO
Contrato de mão de obra para condução de veículos – Processo 128.109/09 contrato nº 2010/015-2 - Brasfort Admin. e Serviços Ltda - CNPJ 36.770.857/0001-38 – Vigência 18/1/2012 a 17/1/2013	R\$ 5.007.261,25	R\$ 5.226.710,64
Contrato de mão de obra para condução de veículos (hora extra) – Processo 128.109/09 - Contrato nº 2010/015-2 - Brasfort Admin. e Serviços Ltda - CNPJ 36.770.857/0001-38 - Vigência 18/1/2012 a 17/1/2013	R\$ 376.558,83	R\$ 347.767,86
Contrato de mão de obra para manutenção de veículos – Processo 126.851/10 Contrato nº 2010/161.3 - Brasfort Administração e Serviços Ltda - CNPJ 36.770.857/0001-38 - Vigência 1/5/2012 a 30/4/2013	R\$ 1.106.652,38	R\$ 1.214.545,45
Fornecimento de combustível – Processo 021.468/10 - 110.929/12 contrato nº 2011/147 - Ticket Serviços S/A - CNPJ 47.866.934/0001-74 – Vigência 8/9/2011 a 7/9/2012 – 8/9/2012 a 7/9/2013	R\$ 288.864,75	R\$ 507.746,70
Fornecimento de peças Ford – Processo 144.610/11	R\$ 14.194,42	R\$26.383,59

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR EXECUTADO	VALOR CONTRATO
Empresa Propeças Máquinas e Equipamentos Ltda - CNPJ 03.635.739/0001-68 - Ata de Registro de Preços 2012/124 - Vigência 10/5/2012 a 9/5/2013		
Fornecimento de peças Mercedes Benz – Processo 100.661/12 - Empresa Propeças Máquinas e Equipamentos Ltda - CNPJ 03.635.739/0001-68 Ata de Registro de Preços 2012/156 – Vigência 5/7/2012 a 4/7/2013	R\$ 17.587,45	R\$ 21.919,14
Fornecimento de peças Kia – Processo 130.934/10 Empresa Autonasa Comércio de Veículos Ltda - CNPJ 00.157.769/0001-18 - Ata de Registro de Preços 2012/34 – Vigência 7/3/2012 a 6/3/2013	R\$ 1.542,20	R\$ 9.119,04
Fornecimento de peças Fiat – Processo 2012/166 Empresa Eletropeças Peças Elétricas e Serviços Ltda - CNPJ 00.968.080/0001-73 - Ata de Registro de Preços 2012/166 – Vigência 9/7/2012 a 8/7/2013	R\$ 17.936,77	R\$ 61.754,49
Fornecimento de peças Chevrolet – Processo 115.403/2011 Empresa Propeças Máquinas e Equipamentos Ltda - CNPJ 03.635.739/0001-68 - Ata de Registro de Preços 2012/ 001.1 – Vigência 31/1/2012 a 30/1/2013	R\$ 68.926,48	R\$ 74.981,25
Fornecimento de peças Renault - Processo 130.495/2011 Empresa Propeças Máquinas e Equipamentos Ltda - CNPJ 03.635.739/0001-68 - Ata de Registro de Preços 2012/ 009 – Vigência 31/1/2012 a 30/1/2013	R\$ 14.258,88	R\$ 14.814,36
Fornecimento de pneus – Processo 110.012/11 Empresa Formato Distribuidora – ME CNPJ 06.224.292/0001-22 Ata de Registro de Preço nº 2011/030 Vigência 29/8/2011 a 28/8/2012	R\$ 17.404,00	R\$ 54.107,00
Prestação serviço de manutenção de equipamentos – Processo 114.970/11 – Empresa Vaine Assistência Técnica em Compressores Ltda – CNPJ 26.481.317/0001-80 Contrato nº 2012/181.0 Vigência 17/7/2012 a 16/7/2013	R\$ 5.457,50	R\$ 13.098,00
Sistema de controle de frota – Processo 001.415/08 Empresa 3.A.COM Execução Gestão e Consultoria em Informática Ltda– CNPJ 02.908.992/0001-85 Contrato nº 2011/083 Vigência 23/5/2011 a 15/1/2013	R\$ 38.783,18	R\$ 38.783,18
Seguro obrigatório (DPVAT)	R\$ 11.469,35	
Taxa anual para uso de placa de bronze e vinculadas da Câmara dos Deputados	R\$ 1.968,78	
Taxa anual de licenciamento (80 veículos)	R\$ 3.881,60	
TOTAL:	R\$ 6.992.747,82	R\$ 7.585.347,11

Fonte: Coordenação de Transportes (CTTRAN)

Tabela 29 – Frota de Veículos Automotores Contratados de Terceiros - 2012

Classificação de veículos automotores	Uso	Nº veículos	Média Km rodados	Idade média da frota
1.Representação	Presidente da Mesa	03	1.270	3 meses
2.Natureza especial	-Demais membros da Mesa -Diretor-Geral -Secretário-Geral da Mesa -Procurador Parlamentar - Ouvidor-Geral -Procuradoria Especial da Mulher - Conselho de Ética	14	3.713	3 meses
3.Serviços de natureza administrativa	Apoio às unidades administrativas da Casa	31	3.489	3 meses
TOTAL	-	48		-

Fonte: Coordenação de Transportes (CTTRAN)

Observações:

- Empresa vencedora do certame: Daleth Veículos Ltda, valor do contrato: R\$ 1.646.268,00 e vigência: 20/07/2012 a 19/07/2013
- Devido às especificações técnicas, justificadas no processo, os veículos foram entregues de forma escalonada no período de agosto a novembro de 2012.

Os custos associados à manutenção da frota terceirizada estão apresentados na Tabela 30 do Anexo II.

8.1.4 - Informações Adicionais do Projeto de Mudança Gradativa do Modelo de Gestão de Frota Própria para Frota Terceirizada

O controle da movimentação do veículo (origem e destino do percurso, quilometragem percorrida, horários, clientes, nome do motorista, local do abastecimento, tipo de combustível, etc) é acompanhado com o auxílio dos sistemas de gerenciamento de controle de frotas, objeto do contrato nº 2011/083, celebrado com a empresa 3.A.COM. Utiliza-se, também, o sistema de abastecimento de cartão com chip, em que a liberação de combustível na bomba está condicionada ao cadastramento de senha para o veículo e para o motorista (contrato nº2011/147).

Obedecendo ao processo gradativo de substituição de modelos de gestão de transportes, adotado pela Diretoria Administrativa em 2012, iniciou-se o processo administrativo (118.587/12) para leiloar 59 (cinquenta e nove) veículos oficiais com idade média de 10 anos de uso e os 21 (vinte e um) veículos remanescentes deverão ser, no futuro, objeto de substituição.

Conforme estudo técnico (Anexo V deste Relatório), encaminhado à Diretoria Administrativa (processo nº 139.429/11- locação de veículos anual), busca-se, com a mudança de modelo de gestão de frota própria para frota terceirizada, aprimorar e inovar toda a logística e serviços de transportes à disposição de parlamentares e servidores administrativos da Câmara dos Deputados.

Destaca-se que a importância e o impacto da frota de veículos sobre a Unidade Jurisdicionada estão relacionados com o atendimento ágil, eficiente e seguro às autoridades investidas em cargo da Mesa Diretora da Câmara e órgãos a ela ligadas, bem como ao bom andamento de atividades administrativas, tendo em vista a modernização e renovação da frota.

Por fim, ressalta-se que a Coordenação de Transportes somente terá como apresentar dados efetivos referentes ao modelo de gestão por frota contratada a partir do ano de 2014, quando terá como base as estatísticas obtidas no ano de 2013.

8.2 – Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário próprio, da União que esteja sob a responsabilidade da unidade e dos imóveis locados de terceiros

Neste subitem, buscou-se analisar a gestão dos bens imóveis sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados classificados como “Bens de Uso Especial” de propriedade da União ou locados de terceiros.

A informação sobre a gestão dos bens imóveis de uso especial está organizada em dois quadros: Distribuição Espacial dos Bens de Uso Especial de Propriedade da União e Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União de responsabilidade da Câmara dos Deputados.

Não foi disponibilizado o Quadro A.7.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros, previsto na Portaria-TCU nº 150, de 2012, por não haver dados a serem evidenciados, posto que a Câmara não utiliza bens com essas características.

8.2.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

O Quadro A.7.1, a seguir apresentado, permite identificar o quantitativo de imóveis de propriedade da União que estavam sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados no final dos exercícios 2012 e 2011, contemplando a localização geográfica dos bens locados no Brasil e no exterior.

Quadro A.7.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2012
BRASIL	UF – DISTRITO FEDERAL	409	409
	BRASÍLIA	409	409
Subtotal Brasil		409	409
EXTERIOR	PAÍS	000	000
	Subtotal Exterior	000	000
Total (Brasil + Exterior)		409	409

Fonte: Departamento de Material e Patrimônio (DEMAP)

8.2.2 - Distribuição dos Bens Imóveis sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados

O Quadro A.7.3 do Anexo I foi organizado de forma a contemplar os atributos e características dos imóveis de uso especial, assim como as despesas com manutenção incorridas no exercício de 2012.

A Coordenação de Habitação desta Casa detém a responsabilidade pela administração de 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) bens imóveis de propriedade da União que se encontram situados em diferentes áreas do Distrito Federal.

Desses imóveis, 432 (quatrocentos e trinta e dois) se destinam à ocupação por parlamentares. Os demais fazem parte da Reserva Técnica.

A localização geográfica desse imobilizado obedece à seguinte distribuição:

- Na Asa Norte: 13 (treze) edifícios, cada qual composto por um total de 24 (vinte e quatro) apartamentos; e 15 (quinze) apartamentos distribuídos em diferentes quadras e edifícios;
- Na Asa Sul: 05 (cinco) edifícios, cada qual composto por um total de 24 (vinte e quatro) apartamentos; e 10 (dez) apartamentos distribuídos em diferentes quadras e edifícios;
- No Cruzeiro: 05 apartamentos; e
- Em Sobradinho: 02 (duas) casas.

Até pouco tempo, relevante quantidade de unidades habitacionais à disposição da Câmara não apresentava condições adequadas para moradia. Por essa razão, grande número de deputados optava por se estabelecer em *lofts*, hotéis ou imóveis alugados junto a terceiros para, posteriormente, requerer reembolso total ou parcial das despesas junto à Administração.

O ônus ao orçamento apontava um cenário incômodo para a Casa, que contava com um grande número de imóveis disponíveis, mas obsoletos, ao passo que via aumentar o gasto com auxílio-moradia.

Em 2011/2012, com a conclusão dos primeiros edifícios reformados, a opção pelo imóvel funcional ficou mais atrativa apresentando-se como o melhor caminho para promover a redução do gasto com auxílio-moradia bem como o aproveitamento racional dos bens imóveis disponíveis, com a reocupação de 05 (cinco) edifícios, representando um total de 120 (cento e vinte) apartamentos em plenas condições de uso.

Desse modo, o índice de ocupação dos imóveis funcionais cresceu, acompanhado de significativa redução de despesas da Casa com pagamento de auxílio-moradia. Esse indicativo é capaz de demonstrar os bons resultados que vêm sendo alcançados a partir da política de incentivo à ocupação de imóveis pelo corpo parlamentar, a qual vem sendo extremamente facilitada pela melhoria das condições das unidades habitacionais.

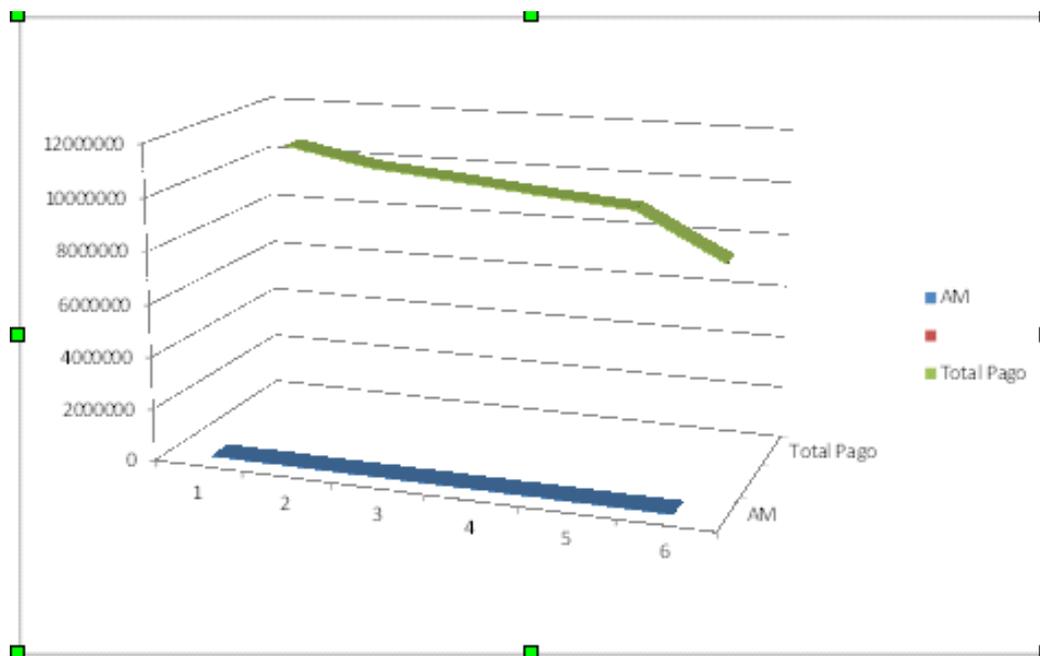
No exercício financeiro de 2012, o gasto com auxílio-moradia (outrora superior a R\$ 10 milhões) foi aproximadamente 20% inferior ao verificado no exercício de 2011. Estendendo-se a análise para o período de 2007 a 2012, conta-se uma economia aos cofres públicos de aproximadamente R\$ 7,6 milhões.

Tabela 31 – Gastos com Auxílio-Moradia

Auxílio-Moradia	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Total Pago	10.578.000,00	9.936.000,00	9.645.000,00	9.333.000,00	9.063.000,00	7.287.971,95

Fonte: Coordenação de Habitação (COHAB)

Gráfico 4 – Gastos com Auxílio-Moradia



Fonte: Coordenação de Habitação (COHAB)

Tendo alcançado um incremento da ocupação de imóveis, no mesmo período, da ordem de 36%, registramos que, atualmente, mais 96 (noventa e seis) apartamentos se encontram em processo de reforma geral semelhante ao realizado nos imóveis citados anteriormente, de modo que – para os próximos anos –, a tendência é que a ocupação dos imóveis funcionais permaneça em curva ascendente e à inversa proporção da curva de gastos com auxílio-moradia.

Sobre os imóveis da Reserva Técnica, contrariamente ao que ocorre com os imóveis funcionais, a Quarta-Secretaria busca junto à Secretaria de Patrimônio da União a disponibilização destes imóveis, visto que o público a ser atendido não é representativo dentro do universo funcional da Câmara, representando um gasto anual com taxas ordinárias e extraordinárias evitável.

Quanto a imóveis que estejam fora do patrimônio da União, informamos que a unidade nº 307 do Bloco R da SQS 405 pertencente à CODHAB (antiga SHIS) continua sob administração da Câmara como remanescente de programa habitacional em parceria com aquele órgão.

9. ITEM 8 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN-TCU Nº 119/2012

9.1 – Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da Câmara dos Deputados

Neste subitem, buscou-se evidenciar a forma de condução da gestão da tecnologia da informação pela Câmara dos Deputados, principalmente em relação à estrutura de governança e às estratégias de mitigação de riscos relacionados às atividades de TI.

A seguir serão apresentadas as informações sobre a gestão da tecnologia, contemplando o planejamento da área, o perfil dos recursos humanos envolvidos, segurança da informação, desenvolvimento e produção de sistema, contratação e gestão de bens e serviços de TI, bem como o Quadro A.8.1 – Gestão da Tecnologia da Informação.

9.1.1- Planejamento da Área

O Centro de Informática da Câmara dos Deputados – Cenin – tem suas ações norteadas pelas iniciativas de planejamento corporativas definidas no modelo de governança da Instituição.

Dentre os programas e projetos corporativos definidos pelo Comitê de Gestão Estratégica, está sob a responsabilidade do Centro de Informática o seguinte portfólio:

9.1.1.1- Programa de Infraestrutura e Serviços de TIC – PISTIC

O programa visa assegurar, em espaço físico adequado, a infraestrutura de tecnologia da informação necessária para a gestão estratégica e para o aprimoramento e desenvolvimento de novos serviços. Dentre as ações realizadas em 2012 no escopo deste projeto, destacam-se:

- Construção do *datacenter* Norte – Cetec Norte – (gerência do Departamento Técnico) em andamento;
- Migração para o Cetec Norte – em andamento;
- Expansão do armazenamento corporativo – em andamento;
- Atualização da Rede Corporativa de Dados – em andamento;
- Aquisição de computadores servidores – em andamento.

9.1.1.2 – Programa de Gestão da Informação e do Conhecimento – PGIC

O Centro de Informática participou dos seguintes Projetos:

- Tesouro Corporativo – O Centro de Informática realizou atividades para o projeto, sob demanda.
- Projeto Implantação de ECM (e-Doc) – projeto em andamento;

- Política de Segurança da Informação – projeto concluído. Foi instituída pelo Ato da Mesa nº 47/2012 e criadas quatro normas relativas à Política de Segurança da Informação: Portaria n. 438/2012 – estabelece normas para autenticação e controle de acesso aos conteúdos informacionais e aos recursos computacionais; Portaria n. 439/2012 – estabelece normas para geração, guarda e uso dos registros de segurança dos recursos computacionais; Portaria n. 440/2012 – estabelece normas para geração, guarda e acesso a cópias de segurança dos dados baseados em suporte computacional; e Portaria n. 441/2012 – estabelece a separação de ambientes computacionais de desenvolvimento, teste, homologação e produção de sistemas de informação.

9.1.1.3 – Programa de Gestão Administrativa – PGA

Para o projeto Sistematização do Processo de Aquisição, foi realizada a Evolução do sistema do SIGMAS para incorporar funcionalidades que permitam a pesquisa de preço, o cálculo de estimativa de custos, descentralização das solicitações de fornecimento e a elaboração do Termo de Referência.

9.1.1.4 – Projeto TV Digital – PTVD

Coube ao Centro de Informática desenvolver o subprojeto “Aplicações para TV Digital”, que está em andamento. As aplicações para TV Digital complementam a transmissão das sessões plenárias, compatível com set-top boxes e aparelhos de TV digital que suportem aplicações interativas em Ginga, melhoram a interação com a sociedade para a promoção da cidadania, na diversidade de meios possíveis de interação das aplicações (TV, celulares, computadores).

9.1.1.5 – Programa Modernização Legislativa – PMLeg

O Centro de Informática participou dos seguintes projetos do programa:

- Novo Autenticador – desenvolvimento de solução de TI: entrega do produto “Sistema de Apoio Eletrônico de Proposições”;
- Sistema de Digitalização das TVR – projeto concluído;
- Integração de Informações de Parlamentares – desenvolvimento do módulo Posse, Cadastro e Movimentação – em andamento;
- Sistema de Pauta Eletrônica no Plenário Ulysses Guimarães– infraestrutura de TI. Concluído;
- Desenvolvimento de Sistema para Gestão de Sessão Solene – em andamento;
- Solução para Identificação de Parlamentares – no Plenário – em andamento;
- Sistema de Inscrição de Oradores – concluído;
- Sistema de Subscrição Eletrônica – concluído;
- Modernização dos postos de votação no Plenário Ulysses Guimarães – concluído.

9.1.1.6 – Programa Governança Legislativa – PGLeg

O Centro de Informática participou dos seguintes projetos do programa:

- Dados Abertos – Desenvolvimento de solução de TI. Concluído.
- E-Democracia – novo wikilégis, tutorial e relatórios - Desenvolvimento de Solução de TI – em andamento;
- Proposição Multimídia – concluído.

9.1.1.7 – Projeto Lei de Acesso à Informação

O Centro de Informática desenvolveu e atualizou diversas aplicações para cumprimento da Lei de acesso à informação:

- Serviço Fale Conosco;
- Área de Perguntas Frequentes;
- Consulta a passaportes diplomáticos;
- Legislação interna;
- Licitações, contratos e editais;
- Terceirizados;
- Obras em andamento;
- Evolução dos Dados Abertos da Câmara dos Deputados
- Publicação dos Dados Abertos das Cotas Parlamentares;
- Lançamentos feitos nos cartões de suprimento de fundos;
- Publicação da remuneração dos servidores.

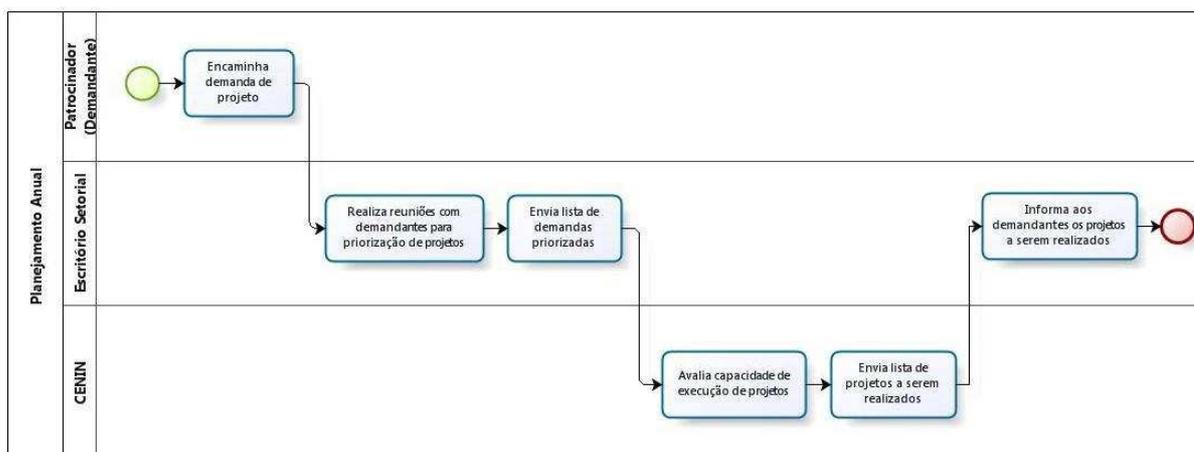
O caráter estratégico desses projetos de TIC tem efeitos sobre sua priorização no contexto do conjunto de ações de TIC realizadas na Câmara dos Deputados. Estas ações estão contempladas na priorização constante do Plano de Ações do Centro de Informática para o exercício de 2012.

O planejamento anual dos projetos de responsabilidade do Centro de Informática contempla duas formas de aceitação de projetos:

- Durante o processo usual de planejamento das ações anuais de TIC, que ocorre no final do ano, visando planejar as ações do exercício seguinte. Este é o momento em que são propostos e priorizados pelas áreas-cliente os projetos para o ano seguinte, em conjunto com a avaliação da capacidade para realização dos projetos pelo Cenin;
- Ao longo de todo o exercício, em caso de projetos emergentes, que podem surgir após a conclusão do Plano de Ações Anual resultante do planejamento anual.

O planejamento anual de projetos tem início no final do ano anterior e é finalizada no início do primeiro trimestre do exercício em questão. O planejamento inicia-se com o recebimento das demandas por projetos enviados pelos Escritórios Setoriais da Câmara. Estes escritórios recebem, por sua vez, as demandas das unidades pelo qual são responsáveis. São realizadas reuniões entre os demandantes e o escritório para que seja feita a priorização entre estes projetos. Todos os escritórios setoriais enviam suas priorizações para o CENIN. De posse destas priorizações e, como resultado dos critérios adotados e da capacidade de atendimento do Centro de Informática, algumas demandas são sinalizadas que não serão feitas. O planejamento é divulgado para os Escritórios de Projetos Corporativos e Setoriais e para os membros do CGE. Esta forma está apresentada resumidamente no diagrama a seguir, constante da Figura 4.

Figura 4 - Fluxo de priorização de projetos durante a fase de Planejamento Anual.



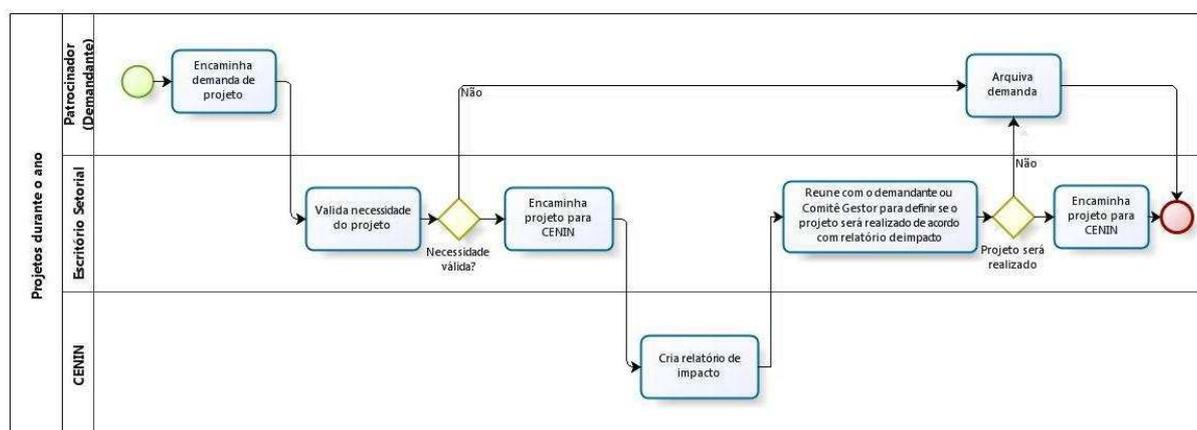
Fonte: Centro de Informática (CENIN)

A priorização realizada pelos Escritórios Setoriais inclui a informação de que o projeto é corporativo ou setorial, além da ordem de prioridade definida. Os projetos corporativos são aqueles que são originados por imposição normativa, por projetos e programas estruturantes ou por obsolescência tecnológica. Estes projetos são priorizados pelo Comitê de Gestão Estratégica, CGE, por ocasião da última Reunião de Avaliação Estratégica do ano. O CGE, composto pelo Diretor-Geral, Diretor de Recursos Humanos, Diretor Administrativo, Diretor Legislativo, Secretário-Geral da Mesa, Secretário de Controle Interno e Secretário de Comunicação Social, tem autonomia para promover e priorizar outras demandas corporativas.

As demais demandas são priorizadas posteriormente no âmbito da Diretoria ou Secretaria de origem, recebendo a classificação de projetos setoriais. Extraordinariamente, em março/2012, houve apresentação do portfólio do Cenin (projetos corporativos e setoriais) para o Comitê de Gestão Estratégica para aprovação.

Ao longo do ano, novas demandas oriundas dos escritórios setoriais podem vir a constituir projetos emergentes que, em decorrência de sua relevância, urgência ou imposição normativa, podem passar a compor o planejamento do Centro de Informática. Ao receber este tipo de demanda não planejada, o Centro de Informática avalia o esforço a ser empreendido nesta nova demanda e o impacto de sua inclusão no portfólio de projetos constante do planejamento anual. Como resultado dessa avaliação, é elaborado um Relatório de Impacto (apresentando os possíveis cenários para a aceitação do projeto, dentre os quais a suspensão de projetos em andamento) e enviado para o escritório de projetos demandante para que seja decidido se a demanda será transformada em projeto e qual o cenário a ser implantado. Quando o impacto envolver unidades de mais de um escritório, a decisão é levada para decisão do CGE. O fluxo resumido para o tratamento de novos projetos que surjam ao longo do ano está apresentado no diagrama da Figura 5:

Figura 5 - Fluxo de tratamento de novos projetos após o ciclo de Planejamento Anual



Fonte: Centro de Informática (CENIN)

Adicionalmente aos projetos corporativos, o Centro de Informática responsabilizou-se por outros projetos setoriais, como previsto pelo modelo de governança da Câmara dos Deputados. No ano de 2012, o portfólio completo do Cenin – corporativos e setoriais - foi composto por 136 projetos, priorizados pelas diretorias da Câmara dos Deputados e dimensionados pelo Cenin. Estes projetos foram recebidos nas duas formas descritas nas figuras 4 e 5. Alguns projetos foram cancelados por mudanças nas prioridades manifestadas pelas áreas demandantes. Já a suspensão e a não iniciação de projetos decorreu-se, principalmente, da entrada de novos projetos mais prioritários. Alguns projetos, devido à baixa complexidade ou curta duração, foram executados como atividade.

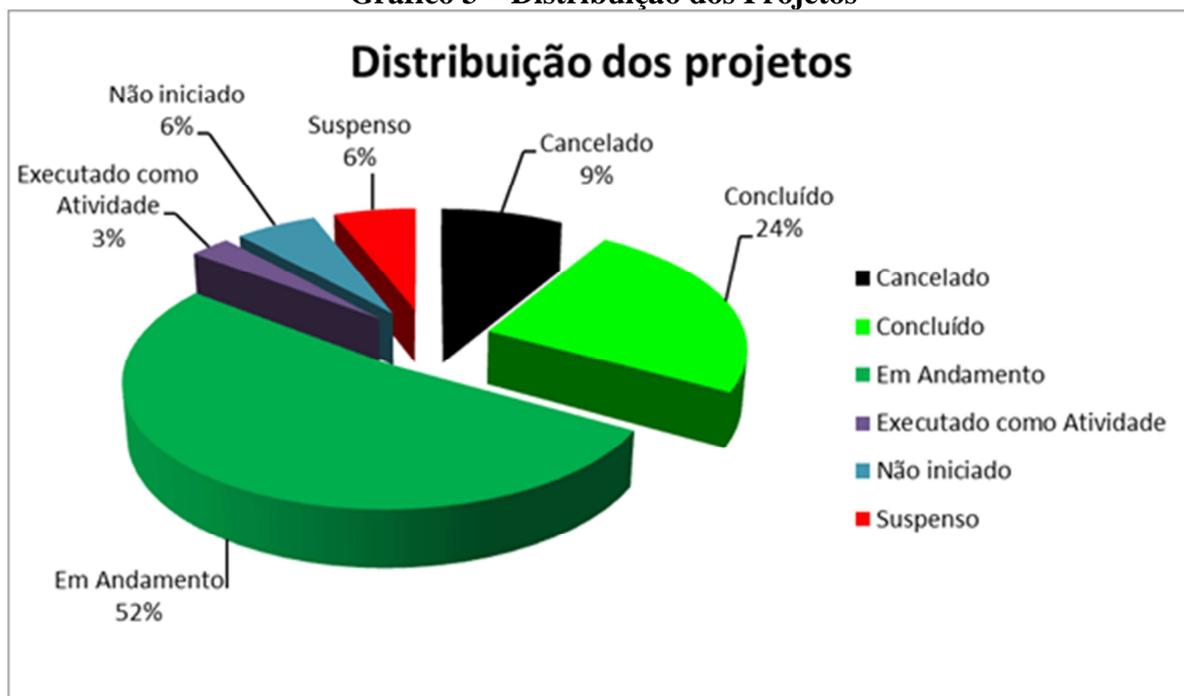
A situação dos projetos que tiveram sua execução planejada pelo Cenin em 2012 está representada na tabela 32 e no gráfico 3 a seguir:

Tabela 32 – Situação dos Projetos em 2012

Situação	Total
Cancelado	12
Concluído	33
Em Andamento	71
Executado como Atividade	4
Não iniciado	8
Suspensão	8
Total Geral	136

Fonte: Centro de Informática (CENIN)

Gráfico 3 – Distribuição dos Projetos



Fonte: Centro de Informática (CENIN)

Em Reunião Extraordinária de Avaliação Estratégica, realizada em 07/12/2012, conforme Ata do Anexo III, o Comitê de Gestão Estratégica da Câmara dos Deputados aprovou o Modelo de Governança de Tecnologia da Informação da Câmara dos Deputados e a composição do novo Comitê Diretivo de TI.

No novo modelo, o Comitê Estratégico de TI (CETI), com a função de definir e acompanhar as diretrizes para a área de TI, e o Comitê Diretivo de TI (CDTI), para atuar de forma direta com o Centro de Informática para a concretização dessas diretrizes.

O CETI é composto pelos membros do Comitê de Gestão Estratégica da Instituição e Diretor do Centro de Informática, para priorização de projetos estratégicos, com atribuições de orientar o CDTI e definir os projetos corporativos.

O CDTI é composto pelos representantes dos membros do CGE (excluindo a Secretaria de Controle Interno), do CEDI e do CENIN, todos indicados pelos titulares dos órgãos.

9.1.2 - Perfil dos recursos humanos envolvidos

O perfil dos recursos humanos na área de TI está disposto da seguinte maneira:

Tabela 33 – Perfil dos Recursos Humanos na área de TI

Perfil dos Recursos Humanos na área de TI		
Servidores	Analista Legislativo – Atribuição Informática	142
	Analista Legislativo - Outras Atribuições	7
	Técnico Legislativo	14
	Cargo de Natureza Especial	6
	Total de Servidores	170
Terceirizados	Total de terceirizados	219
Total	Total Geral de Recursos Humanos	389

Fonte: Centro de Informática (CENIN)

Destaque-se a insuficiência do atual quadro de recursos humanos, diante da crescente demanda por soluções de TIC que exigem alto índice de disponibilidade. Hoje, praticamente todas as áreas da Câmara dos Deputados estão automatizadas, requerendo que o Centro de Informática mantenha a disponibilidade de vários serviços num regime de funcionamento 24x7 (vinte e quatro horas por dia, durante sete dias por semana). A Agência Câmara de Notícias, os serviços de emergência do Departamento Médico, o Portal Institucional e Gráfica da Câmara, entre outros, funcionam e requerem serviços de TIC além do horário normal do expediente e, algumas vezes, durante os finais de semana.

9.1.3 – Segurança da Informação

Na estrutura administrativa do Centro de Informática, as seguintes áreas têm atribuições diretamente ligadas à gestão da Segurança da Informação:

Seção de Segurança de Rede, vinculada à Coordenação de Administração de Infraestrutura de TIC. Compete a essa seção prospectar, implementar e dar suporte às atividades e aos mecanismos de segurança de rede necessários à redução dos riscos identificados no gerenciamento de segurança de informações sob a responsabilidade do Centro de Informática.

Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação. Compete a essa Coordenação a gestão do Sistema Eletrônico de Presença e Votação da Câmara dos Deputados, incluindo a manutenção, a evolução e a operação do sistema; prover as informações de presença e de votação a partir dos registros do sistema; suporte aos parlamentares no uso do sistema.

Seção de Gestão de Segurança em TIC, vinculada à Coordenação de Planejamento e Gestão de TIC. Compete a essa seção propor, levantar e coordenar as ações relacionadas à promoção da gestão da segurança da informação no âmbito do Cenin; supervisionar e orientar as ações relacionadas à normatização da segurança da informação no âmbito do Cenin; realizar a análise dos riscos de TIC e acompanhar as ações de tratamento apontadas na análise; apoiar a implantação, manutenção e melhoria contínua do Sistema de Gestão da Segurança da Informação - SGSI; assessorar o Cenin nos processos que envolvam aspectos de segurança da informação.

Merecem destaque as seguintes ações realizadas em 2012 na área da Segurança da Informação na Câmara dos Deputados:

- Publicação do Ato da Mesa nº 45, de 16/7/2012, que dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Câmara dos Deputados, da Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- Publicação do Ato da Mesa nº 47/2012, de 16/7/2012, que instituiu a Política de Segurança da Informação da Câmara dos Deputados (PSI) e criou o Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI);
- Publicação das seguintes normas regulamentadoras na área da segurança da informação:
 - Portaria nº 438-DG, de 19/10/2012, que estabelece normas para autenticação e controle de acesso aos conteúdos informacionais e aos recursos computacionais da Câmara dos Deputados;
 - Portaria nº 439-DG, de 19/10/2012, que estabelece normas para geração, guarda e uso dos registros de segurança dos recursos computacionais da Câmara dos Deputados;
 - Portaria DG nº 440-DG, de 19/10/2012, que estabelece normas para geração, guarda e acesso a cópias de segurança dos dados baseados em suporte computacional da Câmara dos Deputados; e
 - Portaria DG nº 441-DG, de 19/10/2012, que estabelece a separação de ambientes computacionais de desenvolvimento, teste, homologação e produção de sistemas de informação na Câmara dos Deputados.
- Gestão de identidade e acesso
Em 2012 foi iniciado o projeto IDEA – Identidade e Acesso, com a finalidade de consolidar e aprimorar a gestão de identidades no ambiente de TIC da Câmara dos Deputados e a atribuição de permissões de acesso aos sistemas e serviços disponíveis nesse ambiente. Essa iniciativa constitui desdobramento da implantação, em 2011, da infraestrutura JAAS para autenticação e autorização de sistemas desenvolvidos na plataforma Java.
O projeto IDEA implementou funcionalidades que fazem uso de um repositório central de identidades (serviço de diretório Microsoft Active Directory - AD) para que gestores credenciados administrem grupos de usuários, por meio da inclusão e exclusão de associados a esses grupos.
O projeto IDEA consolidou os serviços de autenticação no AD e possibilitou a implementação da funcionalidade como, por exemplo, o Single Sign-On (SSO) integrado ao portal corporativo CamaraNet.
Essa iniciativa veio complementar a primeira fase do projeto Gestão de Identidade e Acesso, cujo primeiro produto entregue em 2011 foi o Autosserviço de Senhas, disponível no Portal Institucional e no Portal Corporativo da Câmara dos Deputados.
- Infraestrutura para segurança da informação
Em 2012 foram substituídas as seguintes ferramentas corporativas destinadas à segurança da informação:
Substituição da solução anti-SPAM, destinada a filtrar as mensagens eletrônicas indesejadas;
Troca do Proxy por uma solução Secure Web Gateway, que provê mais segurança no acesso à internet para todos os computadores da Rede Câmara; e

Substituição da solução de Endpoint Security, que inclui a plataforma de antivírus e de firewall pessoal, protegendo os computadores da rede interna contra infecções e ataques. Também foram aperfeiçoados os processos de gestão da segurança, com a geração de estatísticas sobre incidentes de segurança.

Em 2012, a Câmara dos Deputados promoveu a participação de suas equipes nos seguintes treinamentos e eventos na área de segurança da informação:

- Participação da Seção de Segurança de Rede nos 1º e 2º Colóquio CTIR Gov;
- Participação da Seção de Segurança de Rede no 1º Simpósio do *Forum for Incident Response and Security Teams* na América Latina;
- Treinamento de 2 funcionários da Seção de Segurança de Rede no curso “*Overview of Creating and Managing Computer Security Incident Response Teams*” do CERT-BR;
- Treinamento de dois analistas da Seção de Segurança em TIC no curso de *Security Officer* ministrado pela empresa Módulo.

9.1.4 – Desenvolvimento e produção de sistemas

No primeiro semestre de 2012, o processo Siga-me passou por duas evoluções de melhoria, culminando com a implantação das versões 1.1 e 1.2 do processo. Dentre as melhorias incorporadas, merece destaque a revisão do subprocesso “Executar Homologação de Versão” para atender diretriz do Centro de Informática no que diz respeito à formalização da homologação e do aceite, pelo cliente, de novas versões de sistemas.

Parte da experiência do Centro de Informática na definição e implantação do processo de desenvolvimento de sistemas (processo Siga-me) foi publicada nos eventos WOSSES (junho/2012) e BPM Day (agosto/2012), o que permitiu compartilhar e receber retorno positivo da comunidade técnico-científica brasileira em relação aos desafios correntes da área de TI. A sigla WOSSES designa Workshop “Um Olhar Sociotécnico Sobre a Engenharia de Software”, realizado anualmente como parte dos eventos do Simpósio Brasileiro de Qualidade de Software. O BPM Day é um evento itinerante promovido pela ABPMP (Association of Business Process Management Profissionais).

Ao longo de 2012, o Centro de Informática realizou as seguintes ações de capacitação, conforme demandas identificadas pela equipe do processo Siga-me:

- Apresentação “Visão Geral e Princípios do Siga-me” (35 servidores capacitados)
- Oficina “Utilização de Controle de Versão” (23 servidores capacitados)
- Oficina “Utilização do Ambiente Colaborativo” (27 servidores capacitados)
- Oficina “Especificação de Sistemas” (24 servidores capacitados)
- Oficina “Utilização do Repositório Central de Modelos (RCM)” (23 servidores capacitados)
- Oficina “Automação de Build” (6 servidores capacitados)
- Oficina “Desenvolvimento de Sistemas Básico” (5 servidores capacitados)
- Curso externo “Práticas Ágeis” (12 servidores capacitados)
- Cursos e palestras do evento “Agile Brazil 2012” (4 servidores capacitados)

A homologação das ferramentas de suporte ao desenvolvimento de sistemas foi oficializada através do processo 144831/2011, que tramitou ao longo de 2012 por diversas áreas do Centro de Informática. Com a homologação e a ciência pelas diversas áreas, espera-se garantir um nível adequado de disponibilidade, agilidade e confiabilidade dos serviços necessários à execução dos processos de desenvolvimento, manutenção e liberação de sistemas.

Da mesma forma, o processo 137503/2011 tramitou ao longo de 2012 pelas diversas áreas do Centro de Informática no intuito de produzir ato normativo de institucionalização do processo Sigame.

Visando ampliar a capacidade de atendimento das demandas por novos sistemas de informação, o Centro de Informática elaborou em 2012 novo Termo de Referência para contratação de empresa para o desenvolvimento e a manutenção de sistemas na modalidade “fábrica de software”, com remuneração baseada em pontos de função. A experiência anterior, com a contratação da empresa Mirante Informática, por meio de pregão eletrônico, permitiu que a Câmara dos Deputados consolidasse algumas lições aprendidas sobre essa modalidade de contratação.

9.1.5 – Contratação e gestão de bens e serviços de TI

Em 2012, os projetos realizados pelo Centro de Informática resultaram na publicação de 30 (trinta) editais de contratação de bens e serviços. Para o exercício, os valores estimados de despesas referentes às iniciativas de TIC somaram R\$ 63.987.764,36 (sessenta e três milhões, novecentos e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e quatro Reais e trinta e seis centavos), sendo que aproximadamente metade deste valor – R\$ 29.712.187,00 (vinte e nove milhões, setecentos e doze mil, cento e oitenta e sete Reais) – destinar-se-iam a investimentos.

No que diz respeito à fiscalização dos contratos de TIC, o Centro de Informática avançou na capacitação de seu corpo técnico no processo de fiscalização de contratos Fiscon e o institucionalizou mediante ato próprio, a Instrução do Centro de Informática n. 3, de 8/11/2012.

Quadro A.8.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada

O quadro A.8.1 do Anexo I, pág. 227, sintetiza os principais aspectos norteadores da política de gestão da tecnologia da informação aplicada na Câmara dos Deputados.

10. ITEM 9 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN-TCU Nº 119/2012

As informações sobre a gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental estão divididas em: gestão ambiental e licitações sustentáveis e consumo de papel, energia elétrica e água.

10.1 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

As informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras estão apresentadas no quadro A.9.1 do Anexo I, denominado Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.

10.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

O Quadro A.9.2 a seguir, denominado Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água, está organizado de forma a se obter um conjunto de informações que permita, de uma maneira geral, analisar a utilização de papel, energia elétrica e água da Câmara dos Deputados ao longo dos anos. Para tanto, o quadro encontra-se subdividido em duas partes distintas. Na primeira, há informações sobre o tipo de programa, ano de adesão e resultados obtidos com a adesão a tal programa. A segunda traz informações sobre quantidades e valores despendidos com o consumo de papel, energia elétrica e água.

Quadro A.9.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água Valores em R\$ 1,00

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
Programa A3P	2009 (renovada 2012)			Execução de diversas ações sustentáveis propostas pelo programa A3P – Relatório disponível no site www.camara.leg.br/responsabilidade_social/ecocamara		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel (*)	64.020	72.427	69.944	R\$ 442.990,99	R\$ 501.289,25	R\$ 484.108,45
Água	223.142 m ³	204.499 m ³	224.963 m ³	R\$ 3.465.606,79	R\$ 2.819.824,41	R\$2.918.688,50
Energia	22.030.776	22.109.107	21.852.686 kWh	R\$ 8.679.110,27	R\$ 8.344.935,63	R\$7.887.888,88
			Total	R\$12.587.708,05.	R\$11.666.049,29	R\$11.290.685,83

Fonte: Dados obtidos diretamente com o DETEC – água e energia e com o DEMAP – papel.

Observação:

(*) Quantidade em resmas

11. ITEM 10 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN-TCU Nº 119/2012

Neste item, apresentam-se as providências adotadas pela Câmara dos Deputados para dar cumprimento às determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU ou às recomendações apresentadas em relatórios de auditoria do órgão de controle interno, bem como as informações sobre o cumprimento das obrigações constantes das Leis nºs 8.730/1993 e 12.465/2011.

11.1 – Deliberações do TCU e do Órgão de Controle Interno (OCI) Atendidas no Exercício

As informações sobre o tratamento de deliberações exaradas em acórdãos do TCU e em relatórios de auditoria do órgão de controle interno atendidas no exercício de 2012, bem como as deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício e as recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício de 2012 estão apresentadas a seguir.

Destaca-se que não existem informações sobre deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício de 2012 (Quadro A.10.2).

11.1.1 – Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadro A.10.1 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
CÂMARA DOS DEPUTADOS					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação expedida
01	014.022/2008-5	498/2012-TCU-Plenário			
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Plenário -TCU					
Descrição da Deliberação:					
<p>Revisão de ofício do Acórdão n. 46232009-TCU-2ª Câmara, que considerou ilegal a pensão instituída pelo óbito do ex-servidor Sebastião Flausino em favor da viúva, Elza Flausino (falecida em 24/05/2008), e das filhas Márcia, Liliane e Denise Coelho Flausino</p> <p>Determinou à Câmara dos Deputados ,no subitem 9.4.1:</p> <ol style="list-style-type: none"> Desse ciência e notificação das interessadas acerca do teor do Acórdão em comento, no prazo de 15 dias., do inteiro teor do Acórdão nº 1909/2011-TCU-1ª Câmara às interessadas; Encaminhasse ao Tribunal, no prazo de 30 dias contados da ciência da decisão, documento apto a comprovar que as interessadas tiveram conhecimento do acórdão. 					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Seção de Manutenção e Acompanhamento de Pensões da Coordenação de Inativos e Pensionistas.					
Síntese da providência adotada:					
<p>A Diretora da Coordenação de Inativos e Pensionistas cumpriu as determinações, adotando as seguintes providências:</p> <p>.Encaminhou, em 04/04/2012, os Ofícios de ns. 32,33 e34/2012/COIPE , às interessadas Denise, Márcia e Liliane Coelho Flausino, informando sobre o teor do referido Acórdão, haja vista que a outra pensionista citada no Acórdão, senhora Elza Flausino , foi excluída da pensão civil , por falecimento , em 24/05/2008.</p> <p>. Encaminhou, em 11/04/2012, à Secretaria de Controle Interno, as cópias dos expedientes elaborados e encaminhados pela Coipe às interessadas, e as cópias dos comprovantes de recebimento – Ars, relativos aos envios das correspondências.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
A SECIN expediu, em 22/05/2012, Ofício n.7/2012/SECIN à Secretaria de Fiscalização de Pessoal do TCU, informando acerca das providências adotadas pela Câmara dos Deputados.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: Departamento de Pessoal

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
CÂMARA DOS DEPUTADOS					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação expedida
02	019.569/2010-6	4451/2012-TCU-2ª Câmara			
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
2ª Câmara -TCU					
Descrição da Deliberação:					
<p>Assunto: Julgamento pela ilegalidade e negação do registro da pensão instituída pelo óbito da ex-servidora Luzia Velasco Portinho em favor de Amauri Antunes Ferreira.</p> <p>O TCU alega não haver comprovação de dependência econômica do viúvo, condição imprescindível para o direito à percepção do benefício pensional</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Seção de Manutenção e Acompanhamento de Pensões da Coordenação de Inativos e Pensionistas.					
Síntese da providência adotada:					
<p>A Diretora da Coordenação de Inativos e Pensionistas cumpriu as determinações, adotando as seguintes providências:</p> <p>.Solicitou à coordenação de Pagamento de Pessoal que cancelasse o benefício pensional ;</p> <p>. Notificou o interessado, por intermédio de Ofício datado de 03/-7/2012</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
<p>Após o prazo concedido para eventual recursos por parte do interessado, que não requereu nenhum pedido de reexame da Decisão, a Coipe excluiu ,de forma definitiva, todo e qualquer pagamento referente á pensão civil instituída pelo óbito de Luzia Velasco Coutinho</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: Departamento de Pessoal

Denominação completa:					Código SIORG
CÂMARA DOS DEPUTADOS					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação expedida
03	TC-024.474/2010-0	4452/2012-TCU-2ª Câmara			
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
2ª Câmara -TCU					
Descrição da Deliberação:					
<p>Julgamento pela ilegalidade e negação do registro do ato de concessão da pensão instituída pelo óbito do ex-servidor José Lopes Araújo Sobrinho, em favor de Maria Amélia Bispo dos Santos Araújo e Sara Bispo Araújo, por percepção indevida da parcela “Opção” da FC-04, haja vista o servidor ter falecido na atividade, sem completar os requisitos necessários para levar tal vantagem para aposentadoria e posterior pensão aos seus dependentes</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Seção de Manutenção e Acompanhamento de Pensões da Coordenação de Inativos e Pensionistas.					
Síntese da providência adotada:					
<p>A Diretora da Coordenação de Inativos e Pensionistas cumpriu as determinações, adotando as seguintes providências:</p> <ul style="list-style-type: none"> . encaminhou o Memorando de n. 61/2012/Coipe à Coordenação de Pagamento de Pessoal, solicitando a exclusão das parcelas Opção e Representação Mensal relativas à função comissionada FC-04, incluídas indevidamente no cálculo do benefício pensional; . expediu o Ofício de n.58/2012/Coipe às pensionistas(viúva e filha) , informando-as sobre o teor do Acórdão e orientando-as sobre o direito à solicitação do reexame da matéria; . elaborou título que alterou a concessão inicial , sem as parcelas que retratam as vantagens julgadas ilegais pelo TCU; . encaminhou os dados do novo ato concessório à Secretaria de Controle Interno, para posterior envio ao TCU. 					
Síntese dos resultados obtidos					
As pensionistas continuam a receber o benefício pensional a que fazem jus, escoimado das irregularidades detectadas pelo TCU.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: Departamento de Pessoal

Denominação completa:					Código SIORG
CÂMARA DOS DEPUTADOS					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação expedida
04	019.569/2010-6	7244/2012-TCU-1ª Câmara			
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
1ª Câmara -TCU					
Descrição da Deliberação:					
O TCU julgou ilegal e negou registro à pensão civil concedida à Gabrielly do Bonfim Carvalho, na condição de condição de pensionista temporária(menor sob guarda) do ex-servidor Haroldo de Moura Saldanha.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Seção de Manutenção e Acompanhamento de Pensões da Coordenação de Inativos e Pensionistas.					
Síntese da providência adotada:					
<p>A Diretora da Coordenação de Inativos e Pensionistas cumpriu as determinações, adotando as seguintes providências:</p> <ul style="list-style-type: none"> . encaminhou o Memorando de n.104/2012/Coipe à Coordenação de Pagamento de solicitando a exclusão da cota parte da pensionista temporária, a partir da folha de dezembro; . expediu o Ofício de n.142/2012/Coipe à responsável legal da menor sob guarda cientificando-a sobre o fato; .elaborou novo ato concessório do benefício pensional, em favor somente da pensionista remanescente, viúva do ex-servidor, senhora Florintina Carvalho de Oliveira Saldanha , com cota integral e vitalícia; .expediu Ofício nº 136/2013 à Secretaria de fiscalização de Pessoal –SDEFIP/TCU, informando acerca das providências adotada pela Coipe; - encaminhou à Secretaria de Controle Interno –SECIN, via <i>SISAC/INTERNET</i> os dados relativos à nova concessão, escoimada das irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas da União. 					
Síntese dos resultados obtidos					
A pensionista vitalícia passou a receber, a partir da data da publicação do Acórdão, cota integral do benefício.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: Departamento de Pessoal

Denominação completa:					Código SIORG
CÂMARA DOS DEPUTADOS					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação expedida
05	020.087/2012-8	7496/2012-TCU-1ª Câmara			
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
1ª Câmara -TCU					
Descrição da Deliberação:					
<p>Ilegalidade de pensão civil instituída pelo óbito do ex-servidor da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, Luiz Carlos Amora Nogueira, deferida em favor de Dolores Delduque Nogueira, pensionista na qualidade de viúva . Determinação: Optar por um benefício pensional</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Seção de Manutenção e Acompanhamento de Pensões da Coordenação de Inativos e Pensionistas.					
Síntese da providência adotada:					
<p>A Diretora da Coordenação de Inativos e Pensionistas cumpriu as determinações, adotando as seguintes providências: .enviou o memorando de n.106/2012/Coipe à Coordenação de Pagamento de Pessoal solicitando o cancelamento do pagamento; .expediu o Ofício de n.146/2012/Coipe à interessada cientificando-a da Decisão e do direito de opção por um dos benefícios; .recebeu a Declaração de opção da interessada pela continuidade do benefício pelo Senado Federal e anexou o documento ao processo de pensão n. 020.938/2005-CD; .excluiu em caráter definitivo e irrevogável a pensionista da folha de pagamentos da Câmara dos Deputados ; .comunicou ao Senado Federal da opção feita pela senhora Dolores Delduque Nogueira; .oficiou a Secretaria de Controle Interno e ao Tribunal de Contas da União das providências adotadas pela Coipe</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
<p>A pensão civil percebida pela senhora Dolores Delduque Nogueira junto á Câmara do Deputado está cancelada em caráter definitivo e irrevogável desde a data da publicação do Acórdão.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: Departamento de Pessoal

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
CÂMARA DOS DEPUTADOS					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação expedida
06	TC- 028.101/2006-6	923/2012 – TCU-Plenário			
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Plenário-TCU					-
Descrição da Deliberação:					
Análise dos Embargos de Declaração. Não provimento do recurso. Determinado que os servidores Edson José Guimarães (ponto 2675) e Sidraque Pinheiro da Silva (ponto 3950) retornassem à atividade pela não aceitação do computo do tempo de serviço de aluno-aprendiz.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Seção de Manutenção e Acompanhamento de Aposentadorias da Coordenação de Inativos e Pensionistas					-
Síntese da providência adotada:					
Encaminhamento de ofícios por correspondência, com AR, comunicando a decisão do TCU no dia 05/03/2012. Os ARs não retornaram para a Câmara dos Deputados e então no dia 23/03/2012 os interessados foram informados da decisão por telefone e no dia 26/03/2012 compareceram a essa Coordenação informando que não receberam os ofícios e retornaram a atividade imediatamente. Foram encaminhados ofícios com a comunicação do retorno dos servidores às Coordenações de Registro Funcional, de Recurso Humanos e de Pagamento de Pessoal.					
Síntese dos resultados obtidos					
No dia 12/06/2013 o servidor Sidraque Pinheiro da Silva retornou a inatividade em razão do recebimento com efeito suspensivo do pedido de reexame interposto contra o Acórdão n. 3.146/2009 – TCU – 2ª Câmara. No dia 31/08/2013 o servidor Edson José Guimarães retornou a inatividade em razão do deferimento da liminar com efeito suspensivo impetrada contra o Acórdão n. 3.146/2009 – TCU – 2ª Câmara.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: Departamento de Pessoal

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa					Código SIORG
Câmara dos Deputados					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
07	004.017/2010-2	2.220/2012 - Plenário	9.2	Determinação (DE)	Aviso 1.024-GP/TCU
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					-
Descrição da Deliberação:					
<p>Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, quanto ao processo abaixo relacionado [TC – 004.017/2010-2 (Representação)], ACORDAM em conhecer da representação, com fundamento no art. 237, inciso I, do Regimento Interno/TCU, c/c com o art. 6º, inciso XVIII, alínea “c”, da Lei Complementar 75/1993, para considerá-la parcialmente procedente, e emitindo determinação à Câmara dos Deputados, ante as razões expostas pelo Relator, em:</p> <p>9.2. determinar à Câmara dos Deputados que instaure procedimento para apurar os fatos e reaver os valores indevidamente pagos ao Deputado Carlos Gomes Bezerra, a título de ressarcimento de assistência à saúde, obedecidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento Médico, Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade e Diretoria-Geral					-
Síntese da providência adotada					
<ul style="list-style-type: none"> • O Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade anexou os documentos fiscais das despesas com assistência à saúde, que foram reembolsadas ao Deputado Carlos Gomes Bezerra no período de 1º/1/2007 a 6/5/2011, no valor total de R\$35.409,03, com fundamento no Ato da Mesa 24/1983. O referido parlamentar não é beneficiário do Programa de Saúde dos Servidores da Câmara dos Deputados, conforme informou a Secretaria Executiva do Pró-Saúde. • Por meio do Ofício/DG 234/2012, a Diretoria-Geral da Câmara solicitou à Diretoria-Geral do Senado informar se alguma das despesas médicas relativas ao atual Deputado e ex-Senador foram também objeto de ressarcimento pelo Senado Federal. Em resposta, por meio do Ofício 43, de 2013-DGER, a Diretoria-Geral do Senado informou da não existência de qualquer ressarcimento de despesas médicas ao Deputado e ex-Senador Carlos Gomes Bezerra. • Em atendimento à determinação contida no item 9.2 do referido Acórdão, o Diretor-Geral da Câmara enviou o Ofício/DG 23/2013 à 3ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, informando que foi instaurado procedimento por esta Casa Legislativa para apurar os fatos pertinentes aos valores pagos a título de ressarcimento de despesas de saúde ao Deputado Federal. Elucidou que, após o cotejo da documentação arquivada nos órgãos técnicos com as informações fornecidas pelo Senado Federal, foi constatado que não houve qualquer pagamento em duplicidade e que os pagamentos na Câmara dos Deputados se deram em consonância com as normas de regência, previstas no Ato da Mesa 24/1983, que dispõe sobre reembolso ou pagamento de despesas médico-hospitalares. 					
Síntese dos resultados obtidos					
<ul style="list-style-type: none"> • Inexistência de pagamentos em duplicidade ou sem amparo legal ao Deputado Carlos Gomes Bezerra. 					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
<ul style="list-style-type: none"> • Não houve fatores que prejudicaram ou facilitaram a adoção das providências citadas, tendo em vista que o reembolso das despesas ao parlamentar estava amparado pelo Ato da Mesa 24/1983. 					

Fonte: Assessoria Técnica da DG

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
CÂMARA DOS DEPUTADOS					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação expedida
08	TC 020.116/2011-0	7.497/2012-1ª Câmara	9.3		DOU de 11/12/2012
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento de Pessoal					-
Descrição da Deliberação:					
<p>O Tribunal de Contas da União, no referido Acórdão, concluiu:</p> <p>“9.1. considerar prejudicada a apreciação de mérito do ato de alteração da aposentadoria de Pedro Vitor Mafra, por ter sido lançado, no sistema Sisac, com incompletude das informações acerca do exercício de funções comissionadas e de discriminação dos tempos de serviço, averbações e licenças;</p> <p>9.2. considerar legais os demais atos de concessão de aposentadoria contidos nos autos, ordenando seu registro;</p> <p>9.3. determinar à unidade jurisdicionada que adote medidas para encaminhar, no prazo de 60 (sessenta) dias, novo ato de aposentadoria, via sistema Sisac, com a correção das falhas e omissões nas informações prestadas e cadastradas no formulário de alteração da concessão de aposentadoria de interesse de Pedro Vitor Mafra;</p> <p>9.4. determinar à Sefip que:</p> <p>9.4.1. monitore o cumprimento da determinação para encaminhamento de novo ato corrigindo o que teve a apreciação de mérito considerada prejudicada;</p> <p>9.4.2. faça permanecer no sistema Sisac todos os atos cuja análise de mérito vier a ser considerada prejudicada, mesmo após a disponibilização, no sistema, dos novos atos corrigidos”.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação de Inativos e Pensionistas					-
Síntese da providência adotada:					
<p>Foi providenciado novo ato de alteração da aposentadoria, via sistema Sisac (Sisac n. 30073502-04-2012-000358-9), o qual foi encaminhado à Secretaria de Controle Interno (Secin) no dia 24/12/2012.</p> <p>No dia 28/01/2013, a Secin encaminhou o ato de alteração ao Tribunal de Contas da União e devolveu os autos a esta Coordenação, para aguardar a publicação do resultado da apreciação da alteração pelo TCU.</p> <p>As providências tomadas foram comunicadas à Corte de Contas por intermédio do Ofício n. 12/2012/SECIN, de 29/01/2013.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
O ato de alteração da aposentadoria está pendente de apreciação e registro pelo TCU.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: Departamento de Pessoal

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
CÂMARA DOS DEPUTADOS					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação expedida
09	TC-007.041/2007-2	338/2012-TCU-Plenário			
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento de Pessoal					-
Descrição da Deliberação:					
<p>Revisão de Ofício do Acórdão n.2732/2007-TCU-2ª Câmara, publicado no DOU de 1º/03/12, que havia julgado legal o ato de concessão de pensão civil instituída pelo óbito do ex-servidor Vicente Ferreira de Araújo, para considera-lo ilegal, engano registro, pelo fato da pensionista temporária Auzenita Ferreira de Araújo, à época do óbito do instituidor não atender à condição de filha maior solteira.</p> <p>Determinação à Câmara dos Deputados:</p> <ul style="list-style-type: none"> . manter a interrupção do pagamento do benefício em favor de Auzenita Ferreira de Araújo, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa; Caso a pensão ainda possua alguma beneficiária, providenciar o cadastramento no Sistema Sisac ,de novo ato concessório, submetendo-o ao TCU nos termos dos prazos definidos na Instrução Normativa n.55/2007, c/c o art. 262, §2º, do regimento Interno do TCU; . informar ao TCU, no prazo de 60 dias, a contar da ciência da deliberação, sobre o andamento e os resultados das determinações já descritas. 					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Seção de Manutenção e Acompanhamento de Pensões de Coordenação de Inativos e Pensionistas					-
Síntese da providência adotada:					
<p>Cumprimento das determinações pela SEMPE/COIPE:</p> <ul style="list-style-type: none"> . encaminhamento dos Ofícios de nºs 25/2012 e 26/2012/Coipe, em 12.03.2012, às interessadas Joaquina Ferreira de Araújo e Tereza Ferreira de Araújo Bento, informando-as sobre o teor do Acórdão; . encaminhamento , em 19.03.2012, à Secretaria de Controle Interno, dos dados relativos ao novo ato concessório, via Sisac . 					
Síntese dos resultados obtidos					
<p>A Secretaria de Controle Interno recebeu e analisou os novos dados, encaminhando-os , com parecer pela legalidade, em 11.04.2012, ao Tribunal de Contas da União.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: Departamento de Pessoal

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
CÂMARA DOS DEPUTADOS					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação expedida
10	TC-015.013/2012-0	3854/2012-TCU-1ª Câmara			
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento de Pessoal					-
Descrição da Deliberação:					
<p>Foi considerada prejudicada a apreciação de mérito de concessão de pensão civil aos dependentes de Violeta Albino Nogueira Le Roy, pela incompletude no preenchimento do campo do formulário do sistema Sisac, referente à data de invalidez, o que não permite formar juízo acerca do atendimento pela filha maior dos requisitos para a percepção do benefício, no que se refere à ocorrência de invalidez preexistente ao falecimento da instituidora.</p> <p>Determinação à Câmara dos Deputados: Encaminhamento, no prazo de 60 dias, novo ato de pensão civil, via sistema Sisac, com a correção da omissão constatada no formulário da concessão</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Seção de Manutenção e Acompanhamento de Pensões de Coordenação de Inativos e Pensionistas					-
Síntese da providência adotada:					
<p>Cumprimento das determinações pela SEMPE/COIPE: . encaminhamento , em 10.08.2012, à Secretaria de Controle Interno, de novo formulário de concessão, escoimado da irregularidade apontado, com a numeração 30 073502-05-2012-000317-0</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
<p>A Secretaria de Controle Interno expediu Ofício nº.15/2012/SECIN, em 13.08.2012, informando acerca das providências adotadas e, dos óbitos dos dois beneficiários ocorrido respectivamente em 12/11/2006 (Leila Le Roy) e 20/10/2010(Robert Le Roy)</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: Departamento de Pessoal

11.1.2 – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Quadro A.10.2 – Situação das Deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação expedida
1	TC 011.772/2010-7	Acórdão 1.233/2012-TCU-Plenário	9.18	Recomendação	Aviso 524-Seses-TCU-Plenário
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Descrição da deliberação					
ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:					
9.18. recomendar, com fundamento na Lei 8.443/1992, art. 43, inciso I, c/c RITCU, art. 250, inciso III, à Câmara dos Deputados que avalie as orientações contidas no presente acórdão, e adote as medidas necessárias a sua implementação;					
Providências adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Centro de Informática					999999
Justificativa para o seu não cumprimento					
<ul style="list-style-type: none"> O Aviso 524-Seses-TCU-Plenário foi recebido na Câmara dos Deputados em 29/5/2012 e encaminhado à Secretaria de Controle Interno, por solicitação, em 26/11/2012, retornando a esta Diretoria-Geral em 2/12/2012, com a compilação de todas as orientações constantes do Acórdão para a Câmara dos Deputados, portanto, sem tempo hábil para manifestação. O Processo foi encaminhado ao Centro de Informática para conhecimento e providências. 					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
<ul style="list-style-type: none"> 					

Fonte: Assessoria Técnica da DG

11.1.3 – Deliberações do OCI Atendidas no Exercício

Quadro A.10.3 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
CÂMARA DOS DEPUTADOS			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
01	59/2012	7.4	Processo n. 144.825/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
Departamento de Pessoal			-
Descrição da Recomendação:			
Esclarecimentos sobre a concessão de 06/10 da FC-01			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação de Inativos e Pensionistas			-
Síntese da providência adotada:			
Encaminhado a COREF Inclusão da função comissionada exercida no Grupo Tarefa da Sinopse no SIGESP, elaboração de novo mapa de tempo de contribuição			
Síntese dos resultados obtidos:			
Pendência Sanada			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor			

Fonte: Departamento de Pessoal

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
CÂMARA DOS DEPUTADOS			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
02	- x -		Processo n. 145.364/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
Departamento de Pessoal			-
Descrição da Recomendação:			
Alteração do percentual de anuênio, de acordo com entendimento na Lei 12.269/2010.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação de Inativos e Pensionistas			-
Síntese da providência adotada:			
A COIPE fez a revisão do ATS e emitiu novo título de concessão			
Síntese dos resultados obtidos:			
Pendência sanada			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor			

Fonte: Departamento de Pessoal

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
CÂMARA DOS DEPUTADOS			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
03	- x -		Processo n. 148.200/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
Departamento de Pessoal			-
Descrição da Recomendação:			
Inclusão da opção e representação mensal no título de concessão			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação de Inativos e Pensionistas			-
Síntese da providência adotada:			
Informação explicando o motivo de ter elaborado o título de concessão com o cargo efetivo e o Ato do Presidente conter o art. 3º da Resolução n. 70/94 (opção de CNE)			
Síntese dos resultados obtidos:			
Pendência sanada			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor			

Fonte: Departamento de Pessoal

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
CÂMARA DOS DEPUTADOS			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
04	147/2012	7.3	Processo n. 147.596/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
Departamento de Pessoal			-
Descrição da Recomendação:			
Esclarecimentos sobre a concessão de 02/10 da FC-03			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação de Inativos e Pensionistas			-
Síntese da providência adotada:			
Enviado a COREF para esclarecimentos sobre a concessão da VPNI. Quintos foram deferidos com base no processo n. 131.222/2001 (grupo tarefa da Sinopse) . A função foi implantada no SIGESP e emitido novo mapa de tempo de contribuição			
Síntese dos resultados obtidos:			
Pendência sanada			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor			

Fonte: Departamento de Pessoal

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
CÂMARA DOS DEPUTADOS			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
05	150/2012		Processo n. 144.641/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
Departamento de Pessoal			-
Descrição da Recomendação:			
Esclarecimentos sobre a concessão de 06/10 da FC-06 já que não constam no Mapa de Tempo de Serviço os períodos de exercício da função.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação de Inativos e Pensionistas			-
Síntese da providência adotada:			
Enviado a Coordenação de Registro Funcional (COREF) para análise e confirmação, complementação ou retificação das informações prestadas pela COIPE. COREF ratificou e esclareceu a concessão de 6/10 da FC-06.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Pendência sanada.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor			

Fonte: Departamento de Pessoal

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
CÂMARA DOS DEPUTADOS			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
06	-		Processo n. 145.284/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
Departamento de Pessoal			-
Descrição da Recomendação:			
Retificação do tempo averbado oriundo de empresas privadas e conseqüentemente do tempo de contribuição para aposentadoria constantes no Mapa de Tempo de Serviço e no Título de Concessão Inicial.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação de Inativos e Pensionistas			-
Síntese da providência adotada:			
Correção dos dados constantes no Mapa de tempo de contribuição e emissão de novo Título de Concessão inicial.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Pendência sanada.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor			

Fonte: Departamento de Pessoal

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
CÂMARA DOS DEPUTADOS			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
07	179/2012	6.2	Processo n. 147.187/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
Departamento de Pessoal			-
Descrição da Recomendação:			
Esclarecer a concessão da Opção da FC-05 atribuída no título de concessão inicial da aposentadoria.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação de Inativos e Pensionistas			-
Síntese da providência adotada:			
Verificou-se que o correto seria a Opção da FC-04. Os dados foram retificados no SIGESP, bem como o servidor foi informado e autorizou proceder desconto dos valores pagos indevidamente			
Síntese dos resultados obtidos:			
Pendência sanada.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor			

Fonte: Departamento de Pessoal

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
CÂMARA DOS DEPUTADOS			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
08	-		Processo n. 122.946/2009
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
Departamento de Pessoal			-
Descrição da Recomendação:			
Ratificar a quantidade de dias de licença-prêmio não gozada pelo servidor, indenizada na forma autorizada no Processo-CD n. 13.254/2009, haja vista a divergência entre o total de dias informado no processo de aposentadoria e o total lançado no Sigesp-CD.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação de Inativos e Pensionistas			-
Síntese da providência adotada:			
A COIPE ratificou a informação constante no processo de aposentadoria em concordância com o processo de indenização de licença prêmio e corrigiu-se as informações registradas no Sigesp-CD			
Síntese dos resultados obtidos:			
Pendência sanada.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor			

Fonte: Departamento de Pessoal

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
CÂMARA DOS DEPUTADOS			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
09	-		Processo n. 146.326/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
Departamento de Pessoal			-
Descrição da Recomendação:			
Esclarecer sobre a concessão da vantagem "Opção" da FC-06 e realizar os acertos necessários.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação de Inativos e Pensionistas			-
Síntese da providência adotada:			
Verificou-se que o servidor não tinha direito a concessão da referida vantagem. Providenciou-se , portanto, a alteração no Ato de aposentadoria excluindo a concessão da vantagem da opção, os acertos financeiros necessários e a comunicação do ocorrido ao servidor por meio da Carta n. 246/2012 que concordou com as ações tomadas.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Pendência sanada.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor			

Fonte: Departamento de Pessoal

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
CÂMARA DOS DEPUTADOS			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
10	-		Processo n. 147.026/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
Departamento de Pessoal			-
Descrição da Recomendação:			
Esclarecimentos referentes aos cálculos que subsidiaram a concessão de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI à servidora.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação de Inativos e Pensionistas			-
Síntese da providência adotada:			
O processo foi encaminhado a Coordenação de Registro Funcional – COREF que ratificou a incorporação da VPNI pela servidora indicando a origem dos cálculos que justificaram a concessão.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Pendência sanada.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor			

Fonte: Departamento de Pessoal

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
CÂMARA DOS DEPUTADOS			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
11	194/2012	8.6	Processo n. 147.822/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
Departamento de Pessoal			-
Descrição da Recomendação:			
Retificar ou justificar o deferimento de quintos (VPNI) à servidora e providenciar a atualização do Título de Concessão Inicial conforme a progressão funcional dos servidores.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação de Inativos e Pensionistas			-
Síntese da providência adotada:			
O processo foi encaminhado a Coordenação de Registro Funcional – COREF que ratificou a incorporação da VPNI pela servidora indicando a origem dos cálculos que justificaram a concessão. Também foi elaborado novo título de concessão com alteração do padrão, conforme solicitado pela Secretaria de Controle Interno.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Pendência sanada.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor			

Fonte: Departamento de Pessoal

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
CÂMARA DOS DEPUTADOS			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
12	-	-	Processo n. 147.217/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
Departamento de Pessoal			-
Descrição da Recomendação:			
Esclarecer a concessão de ATS atribuído de 15 %, quando há concessão publicada de 16%			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação de Inativos e Pensionistas			-
Síntese da providência adotada:			
O processo foi encaminhado a Coordenação de Registro Funcional – COREF que ratificou a concessão de 16% e solicitou que fosse providenciada a inclusão do dado no Sigesp-CD o que foi prontamente cumprido pela Coordenação de Inativos e Pensionistas. Também foram efetuados os acertos financeiros devidos em decorrência da alteração do valor de ATS concedido.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Pendência sanada.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor			

Fonte: Departamento de Pessoal

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
CÂMARA DOS DEPUTADOS			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
13	-	-	Processo n. 144.989/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
Departamento de Pessoal			-
Descrição da Recomendação:			
Recalcular a parcela de Adicional por Tempo de Serviço concedida a servidora e efetuar os acertos financeiros devidos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação de Inativos e Pensionistas			-
Síntese da providência adotada:			
O processo foi encaminhado a Coordenação de Registro Funcional – COREF que retificou a concessão do benefício e solicitou que fosse providenciada a inclusão do dado no Sigesp-CD o que foi prontamente cumprido pela Coordenação de Inativos e Pensionistas. Também foram efetuados os acertos financeiros devidos em decorrência da alteração do valor de ATS concedido.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Pendência sanada.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor			

Fonte: Departamento de Pessoal

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
CÂMARA DOS DEPUTADOS			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
14	-	-	Processo n. 102.737/2012
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
Departamento de Pessoal			-
Descrição da Recomendação:			
Esclarecimentos sobre a concessão da vantagem da “Opção” da FC-04			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação de Inativos e Pensionistas			-
Síntese da providência adotada:			
Foi elaborado novo título retificando o valor da opção que o servidor de fato tem direito - FC-02, porém não foi necessário efetuar acertos financeiros, pois a implantação dos dados no Sigesp-CD e o pagamento da vantagem foi realizado corretamente.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Pendência sanada.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor			

Fonte: Departamento de Pessoal

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
CÂMARA DOS DEPUTADOS			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
15	241/2012	-	Processo n. 147.518/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
Departamento de Pessoal			-
Descrição da Recomendação:			
Incorreção no tempo de efetivo exercício para adicionais (ATS) constante no Mapa de Tempo de Serviço e no Título de Concessão Inicial um vez que o tempo averbado de Tiro de Guerra não deverá ser contado para todos os efeitos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação de Inativos e Pensionistas			-
Síntese da providência adotada:			
Foi elaborado novo Mapa de Tempo de Contribuição e Título de Concessão Inicial retificando o tempo de efetivo exercício para adicionais, bem como realizada a atualização dos dados no Sigesp-CD.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Pendência sanada.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor			

Fonte: Departamento de Pessoal

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
CÂMARA DOS DEPUTADOS			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
16	-	-	Processo n. 102.603/2012
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
Departamento de Pessoal			-
Descrição da Recomendação:			
Justificar o período averbado pelo inativo, enquanto licenciado para tratar de interesses particulares.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação de Inativos e Pensionistas			-
Síntese da providência adotada:			
O processo foi encaminhado a Coordenação de Registro Funcional – COREF que efetuou a desaverbação do tempo que atuou no Governo do Distrito Federal enquanto estava de licença para tratar de interesses particulares desconsiderando o tempo na contagem para aposentadoria. O servidor foi comunicado e foi elaborado novo Mapa de Tempo de Contribuição. Também foi providenciado os devidos acertos financeiros em virtude da retificação da data de concessão do abono de permanência.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Pendência sanada.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor			

Fonte: Departamento de Pessoal

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
CÂMARA DOS DEPUTADOS			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
17	-	-	Processo n. 105.119/2012
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
Departamento de Pessoal			-
Descrição da Recomendação:			
Esclarecer a respeito da diferença encontrada entre o valor pago ao servidor a título de Gratificação de Atividade Legislativa (GAL), e aquele que consta no Título de Concessão Inicial de Aposentadoria.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação de Inativos e Pensionistas			-
Síntese da providência adotada:			
COIPE acatou o questionamento da SECIN e elaborou novo título de concessão o valor da Gratificação de Atividade Legislativa paga ao servidor			
Síntese dos resultados obtidos:			
Pendência sanada.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor			

Fonte: Departamento de Pessoal

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
CÂMARA DOS DEPUTADOS			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
18	-	-	Processo n. 102.387/2012
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
Departamento de Pessoal			-
Descrição da Recomendação:			
Esclarecer sobre o percentual de Adicional por Tempo de Serviço (ATS) concedido ao servidor.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação de Inativos e Pensionistas			-
Síntese da providência adotada:			
O processo foi encaminhado a Coordenação de Registro Funcional – COREF que retificou a porcentagem de ATS concedida ao servidor para 21%, razão pela qual foi elaborado novo título de concessão inicial de aposentadoria e foram realizados os acertos financeiros necessários.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Pendência sanada.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor			

Fonte: Departamento de Pessoal

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
CÂMARA DOS DEPUTADOS			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
19	422/2012	-	Processo n. 124.198/2012
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
Departamento de Pessoal			-
Descrição da Recomendação:			
Foi questionado tempo em que servidor atuou na condição de menor e recomendado que o servidor complementasse a documentação referente a este tempo para a regularização desse tempo.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação de Inativos e Pensionistas			-
Síntese da providência adotada:			
Foi solicitada documentação complementar ao servidor que alegou dificuldade em obtê-los requerendo o desconto deste tempo no cômputo para a aposentadoria já que não é necessário para a concessão da aposentadoria. No entanto, tal alteração afeta o Adicional de Tempo de Serviço concedido ao servidor que em virtude do lapso decadencial não poderá ser retificado.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Processo enviado ao TCU pela ilegalidade (anuênio de 36%)			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor			

Fonte: Departamento de Pessoal

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
CÂMARA DOS DEPUTADOS			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
20	313/2012	-	Processo n. 37.126/1990
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
Secretaria de Controle Interno			-
Descrição da Recomendação:			
Elaboração de novo mapa de tempo de serviço com correção das impropriedades detectadas.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação de Inativos e Pensionistas			-
Síntese da providência adotada:			
Elaboração do novo mapa solicitado.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Pendência sanada			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor			

Fonte: Departamento de Pessoal

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
CÂMARA DOS DEPUTADOS			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
21	2/2011 - COASP		Processo n. 131.185/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
Departamento de Pessoal			-
Descrição da Recomendação:			
Adotar medidas administrativas saneadoras das irregularidades apuradas no pagamento do auxílio-alimentação aos servidores citados no referido relatório; aprimorar os controles internos referentes à cessão de servidores; ajustar os critérios de fórmula de cálculo relativa a afastamentos observando a legislação aplicável; implementar plano de ação que promova melhorias no registro (cadastral, financeiro e contábil) dos processos de desconto de auxílio-alimentação decorrentes do pagamento de diárias a servidores efetivos e comissionados.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação de Pagamento de Pessoal			-
Síntese da providência adotada:			
A COPAG promoveu a regularização das irregularidades apontadas no referido relatório, bem como, em conjunto com o Centro de Informática, procedeu aos ajustes necessários nos critérios/fórmulas de cálculo para desconto de auxílio-alimentação observando os respectivos dispositivos legais, inclusive no que se refere ao desconto do referido benefício decorrente de pagamento de diárias.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Justificativa encaminhada à Secretaria de Controle Interno nos termos constante do item anterior, conforme processo 131.185/2011.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor			

Fonte: Departamento de Pessoal

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
CÂMARA DOS DEPUTADOS			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
22	3/2012 - COASP		Processo n. 130.661/2012
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
Departamento de Pessoal			-
Descrição da Recomendação:			
Excluir as rubricas que não fazem parte da remuneração do cargo efetivo da base de cálculo da conversão de licença-prêmio em pecúnia e do usufruto do afastamento por até 30 dias; efetuar levantamento do débito, caso a caso (inativo, pensionista ou que tenha gozado a licença com pagamento a maior); verificar a oportunidade e conveniência de se alterar o módulo "Pensão Civil", no SIGESP-CD, a fim de contemplar o registro da transformação em pecúnia dos dias de licença-prêmio não gozada.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação de Pagamento de Pessoal			-
Síntese da providência adotada:			
A COPAG promoveu a exclusão das rubricas que não fazem parte da remuneração do cargo efetivo da base de cálculo da conversão de licença-prêmio em pecúnia a partir dos valores devidos aos servidores aposentados a partir de abril de 2012, com relação ao levantamento dos valores pagos anteriormente a esta data ainda não foi tomada nenhuma providência, em virtude da posição a ser adotada pela Diretoria-Geral sobre a questão.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Informações prestadas à Direção da Casa nos termos constante no item anterior.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor			

Fonte: Departamento de Pessoal

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
CÂMARA DOS DEPUTADOS			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
23	3/2012 - CACOP		Processo n. 128.472/2012
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
Departamento de Pessoal			-
Descrição da Recomendação:			
Apresentar plano de ação, contendo cronograma, responsáveis, atividades e prazos para a instituição de normativo que regulamente os pagamentos avulsos, com o estabelecimento de rotinas, prazos e responsáveis, objetivando a economicidade procedimental.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação de Pagamento de Pessoal			-
Síntese da providência adotada:			
A COPAG sugeriu a criação de um grupo de trabalho para fins de levantamento dos dados necessários para elaboração do normativo recomendado pela Secretaria de Controle Interno, com participação de servidores do DEPEs (COPAG e ASJUR) e do Departamento de Finanças.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Criação do grupo de trabalho por meio da Portaria nº 04/2013, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor			

Fonte: Departamento de Pessoal

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
CÂMARA DOS DEPUTADOS			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
24	Relatório nº 1/2012-COASP	2.2.8.b	Relatório tramitou nos setores envolvidos
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
Departamento de Pessoal - Coordenação de Registro e Seguridade Parlamentar			
Descrição da Recomendação:			
Anexar aos processos de averbação de mandato parlamentar extrato consolidado contendo informações relevantes para conciliação e verificação do supervisor da área responsável ao término do recolhimento.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Pessoal - Coordenação de Registro e Seguridade Parlamentar			
Síntese da providência adotada:			
Providenciou-se a criação de modelo de extrato consolidado nos termos da recomendação. Além disso, providenciou-se, de ofício, a criação de uma planilha mais detalhada de controle das averbações pagas por meio de desconto mensal em folha.			
Síntese dos resultados obtidos:			
As conferências dos processos de averbação foram facilitadas proporcionando mais segurança ao supervisor e aos próprios responsáveis pelo lançamento nos sistemas internos de controle de contribuições.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor			
Os lançamentos dos valores recolhidos precisam ser lançados manualmente, não há integração automática dos sistemas de pagamento e de controle de contribuições.			

Fonte: Departamento de Pessoal

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
CÂMARA DOS DEPUTADOS			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
25	Relatório nº 1/2012-COASP	2.1.8.a	Relatório tramitou nos setores envolvidos
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
Departamento de Pessoal - Coordenação de Registro e Seguridade Parlamentar			
Descrição da Recomendação:			
Solicitar ao parlamentar, nos processos de averbação onerosa de mandato eletivo: 1) que comprove o tempo de mandato por meio de declaração a ser emitida pelo órgão em que se deu o exercício do mandato; 2) que ateste a não utilização do tempo averbado para concessão de algum benefício mediante declaração a ser emitida pelo órgão de gestão previdenciária.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Pessoal - Coordenação de Registro e Seguridade Parlamentar			
Síntese da providência adotada:			
Providência 1. A Coordenação sempre solicitou certidão do órgão de origem comprobatória do tempo de mandato. Providência 2. Esta Coordenação passou a ressaltar - em suas informações bem como aos deputados - a necessidade de apresentação da declaração do órgão de gestão previdenciária para validação da averbação.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor			
As averbações onerosas geralmente precisam ser processadas de maneira célere tendo em vista que a maioria dos deputados ingressam com processos quando estão na iminência de deixar o mandato no intuito de obter um incremento nos futuros proventos. Em casos extremos, houve processos que tramitaram em um dia.			

Fonte: Departamento de Pessoal

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
CÂMARA DOS DEPUTADOS			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
26	Relatório nº 1/2012-COASP	2.1.8.b	Relatório tramitou nos setores envolvidos
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
Departamento de Pessoal - Coordenação de Registro e Seguridade Parlamentar			
Descrição da Recomendação:			
Avaliar a viabilidade de se estabelecer um convênio com o INSS que possibilite o acesso dos gestores desta Casa a informações sobre a concessão de benefícios previdenciários.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Pessoal - Coordenação de Registro e Seguridade Parlamentar			
Síntese da providência adotada:			
A Coordenação encaminhou expediente ao setor de Benefícios do INSS em setembro de 2012, propondo a realização de reunião preliminar a fim de definir o(s) sistema(s) mais adequado(s) para o atendimento das nossas necessidades específicas. Posteriormente, foi realizada reunião em dezembro de 2012 entre representantes do INSS e desta Coordenação com a participação, inclusive, de um representante do OCI. Foram apresentados dois sistemas - o CNIS e o SISBEN - que permitiriam acesso a informações sobre a concessão de benefícios.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Será providenciado novo contato com os órgãos gestores de cada um dos sistemas visando solicitar acesso aos mesmos.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor			
Foi antecipado que o acesso ao CNIS dificilmente nos seria concedido, tendo sido rejeitado, inclusive, pedido do próprio TCU. Há dúvidas se o acesso ao SISBEN atenderia a contento a recomendação do OCI visto que somente apresenta informações sobre benefícios já concedidos no RGPS.			

Fonte: Departamento de Pessoal

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
CÂMARA DOS DEPUTADOS			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
27	Relatório nº 1/2012-COASP	2.2.8.a	Relatório tramitou nos setores envolvidos
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
Departamento de Pessoal - Coordenação de Registro e Seguridade Parlamentar			
Descrição da Recomendação:			
Avaliar a viabilidade de se estabelecer um convênio com o INSS que possibilite o acesso dos gestores desta Casa a informações sobre a concessão de benefícios previdenciários.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Pessoal - Coordenação de Registro e Seguridade Parlamentar			
Síntese da providência adotada:			
Regularizar a averbação do tempo de exercício de mandato do parlamentar de ponto 810.085 por meio de recolhimento da cota patronal relativa ao período de mandato estadual (48 meses) tomando por base a remuneração vigente dos Deputados ou retificar os registros quanto ao tempo de mandato estadual averbado o qual deverá refletir o valor recolhido (24 meses).			
Síntese dos resultados obtidos:			
A situação dos registros reflete fielmente o valor efetivamente recolhido pelo Deputado.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor			
A Coordenação conseguiu contato direto somente com a Assessoria do Deputado, mas não com o próprio, que não procurou a Coordenação para obter nenhum esclarecimento adicional.			

Fonte: Departamento de Pessoal

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
CÂMARA DOS DEPUTADOS			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
28	Relatório 06/2011- COASP		Processo n. 102420/2012
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
Departamento de Pessoal			-
Descrição da Recomendação:			
<p>1 - Destinar maior espaço físico no formulário de cessão/prorrogação para a redação da motivação da cedência; fazer constar do pedido de cessão (formulário) a correlação das atribuições do cargo de origem com as atividades a serem exercidas na Câmara dos Deputados e determinar aos solicitantes que instruem o pedido de cessão com documentos ou normativos que definam as atribuições do cargo de origem.</p> <p>2 - Aperfeiçoar os controles para garantir a devolução imediata do servidor exonerado ao órgão de origem, salvo posse simultânea noutro cargo do mesmo grupo funcional.</p> <p>3 - Recadastramento periódico de servidores cedidos das esferas municipais e estaduais, para fim apresentar documentos mencionados no acórdão 104/2008 – TCU/Plenário.</p> <p>4 - Observar o entendimento da Corte de Contas quanto à utilização do instituto da requisição tão somente para atender a interesse público específico e pontual motivador da cedência inicial.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação de Secretariado Parlamentar			-
Síntese da providência adotada:			
<p>1- Foi disponibilizado novo formulário de cessão/prorrogação, onde constam orientações e campos que possibilitam melhor explanação dos motivos que justificam a cedência, bem como efetuar a correlação entre o cargo de origem e exercido na Câmara dos Deputados;</p> <p>2 - Desde janeiro de 2012, na ausência de ato de prorrogação de cessão, o secretário parlamentar é exonerado e devolvido ao seu órgão de origem a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento de sua cessão, não sendo concedido qualquer prazo de tolerância. A movimentação de servidores cedidos, provenientes do quadro de Cargos de Natureza Especial, somente é permitida mediante a autorização do órgão de origem.</p> <p>3 - Estão sendo cobrados dos servidores cedidos a apresentação da documentação comprobatória das atribuições do cargo de origem, tanto para as cessões novas quanto para as prorrogações.</p> <p>4 - A movimentação de servidores cedidos, de um gabinete para outro, é autorizada, inexistindo intervalo entre a exoneração e a nova indicação; bem como foram adotadas providências para que seja alterado o Ato da Mesa n.º 69/2001, no sentido de regulamentar orientações propostas pela Secretaria de Controle Interno – em andamento.</p>			
Síntese dos resultados obtidos:			
<ul style="list-style-type: none"> houve significativa redução do quadro de servidores ocupantes do cargo em comissão de secretário parlamentar, na condição de cedido: 511 servidores , em 15/02/2012; 430 servidores em 15/02/2013. não há ocorrências de intervalos verificados entre um ato de cedência e outro. 			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção das providências pelo gestor			
<ul style="list-style-type: none"> - as justificativas apresentadas pelo Parlamentar, para fim de autorização de cedência de servidores, continuam sendo acolhidas mesmo que muito frágeis; - a apresentação do documento ou normativo nem sempre representa meio de verificação da correlação existente entre as atribuições a serem exercidas nesta Casa e aquelas de origem, pois, em muitos casos, ela não reflete a capacitação/qualificação do servidor, uma vez que este pode ter exercido diversos cargos, concluído diversos estudos, os quais não são demonstrados pelos referidos documentos, gerando contestação por parte dos servidores envolvidos. - Em muitos casos, não se pode definir com clareza quais são as atribuições do cargo de origem, pois a documentação apresentada é extensa e de forma genérica. - verifica-se um grande aumento de documentos a serem arquivados nas pastas funcionais. 			

Fonte: Departamento de Pessoal

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
29	Relatório de Auditoria 1/2012- CACOP	Questão Relevante	Processo/CD 116.213/2012
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação: Questão relevante			
2.1 Diferenças encontradas entre os valores das despesas registrados no SIAFI e de utilização da CEAP registrados no Sistema da CEAP.			
<ul style="list-style-type: none"> Na execução do teste de comparação entre os valores do Sistema Cota e os registrados no SIAFI, verificou-se não ser possível separar os valores de todas as despesas referentes à Cota no SIAFI, já que algumas despesas são realizadas e contabilizadas pela Câmara no total, sendo parte apropriada à CEAP. <p>a) Passagens aéreas: o somatório dos valores pagos em 2010 com os valores pagos em 2011, com Restos a Pagar, registrados no SIAFI, diverge em 1,85% do valor total da despesa divulgado no Portal da Transparência (Sistema da CEAP). Já o somatório dos valores pagos em 2011 com os valores pagos em 2012, com Restos a Pagar, registrados no SIAFI, diverge em 2,14% do valor total da despesa divulgado no Portal da Transparência (Sistema da CEAP).</p> <p>b) Reembolsos pela CEAP: o somatório dos valores pagos em 2010 com os valores pagos em 2011, com Restos a Pagar, registrados no SIAFI, diverge em 0,05% do valor total da despesa divulgado no Portal da Transparência (Sistema da CEAP). Já o somatório dos valores pagos em 2011 com os valores pagos em 2012, com Restos a Pagar, registrados no SIAFI, diverge em -0,03% do valor total da despesa divulgado no Portal da Transparência (Sistema da CEAP).</p> <p>Conclusão: diversas situações acontecem e não são registradas no Sistema da CEAP, principalmente relativas a passagens aéreas, como glosas nas faturas, devolução de valores, e outras. Além disso, não é realizada sistematicamente a conciliação entre os valores da despesa no SIAFI, os registrados no Sistema da CEAP e os divulgados no Portal da Transparência.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade/Coordenação de Gestão da Cota Parlamentar (Defin/Cogep)			
Síntese da providência adotada			
<ul style="list-style-type: none"> O processo foi encaminhado à Cogep/Defin em junho de 2012. Em 4/7/2012, a Cogep informou ter tomado as seguintes medidas para evitar a ocorrência de divergências entre as informações publicadas no Portal da Transparência e os registros efetuados no SIAFI: <p>a) Implantação de rotina de conciliação periódica entre os valores totais dos bilhetes emitidos pelas companhias aéreas, faturados e publicados no Portal da Transparência, com os valores dos pagamentos registrados no SIAFI, a fim de corrigir, dentro do exercício financeiro de competência, eventuais diferenças apuradas.</p> <p>b) Otimização dos controles existentes, de forma a exigir das companhias aéreas a correção das datas dos bilhetes reembolsados à Câmara, para que sejam coincidentes com as datas de emissão dos bilhetes originais.</p> <p>c) Glosa – quando a companhia aérea emitir bilhete de passagem com valor superior ao da Requisição de Passagem Aérea, é realizado ajuste de forma que o valor de publicação no Portal da Transparência e o de pagamento coincidam com o da Requisição.</p> <ul style="list-style-type: none"> Nos casos dos bilhetes emitidos em nome de terceiros e de parlamentares que os utilizaram fora do exercício do mandato, o pagamento é realizado, mas não há publicação no portal. A divergência de valores persiste apenas pelo tempo necessário para que a Cogep realize a cobrança dos Deputados responsáveis, e, após o reembolso da despesa, é realizada a regularização no SIAFI, momento em que o registro nesse sistema torna-se equivalente ao do Portal da Transparência, a menos que o bilhete emitido nessa situação seja reembolsado em exercício posterior ao de sua emissão. Nessa hipótese, não há ajuste no empenho, tornando-se a devolução receita do Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados. 			
Síntese dos resultados obtidos			
<ul style="list-style-type: none"> O sistema atual que controla a Cota não possibilita o controle de todas as situações detectadas pela equipe de auditoria, havendo necessidade de realização de controles paralelos, cujas medidas ora adotadas, deverão, em conjunto com o início da operação do novo sistema de Cotas, minimizar as ocorrências das divergências apontadas. 			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: Assessoria Técnica da DG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
30	Relatório de Auditoria 2/2012 CACOP	2.1 a e b, 2.2 a e 2.3 a	Processo/CD 120.825/2012
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>2.1 Proposta de encaminhamento:</p> <p>a) Fortalecer os controles internos sobre a instrução e conferência dos processos de liquidação e pagamento de multas afetos à gestão de transportes na Câmara dos Deputados.</p> <p>b) Implantar rotina para atender à legislação no que diz respeito aos procedimentos de comunicação de condutores infratores em multas sobre veículos de responsabilidade da Casa.</p> <p>2.2 Proposta de encaminhamento:</p> <p>a) Providenciar que a liquidação das despesas com multas aplicadas sobre veículos de propriedade da Câmara dos Deputados seja efetuada por meio de empenho na modalidade estimativo.</p> <p>2.3 Proposta de encaminhamento:</p> <p>a) Reforçar os controles internos sobre o processamento e a conferência da folha de pagamento, mitigando o risco de pagamento de juros e multas sobre recolhimentos previdenciários.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação de Transportes, Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade e Departamento de Pessoal			
Síntese da providência adotada			
<ul style="list-style-type: none"> Em atenção ao item 2.1, alínea <i>a</i>, a Coordenação de Transportes manifestou ciência acerca da recomendação relativa ao fortalecimento dos controles internos sobre instrução e conferência dos processos de liquidação e pagamento de multas afetos à gestão de transportes na Câmara. A respeito da proposta da alínea <i>b</i> do item 2.1, a Coordenação de Transportes adotou, após este Relatório de Auditoria, o envio da notificação de trânsito ao condutor infrator, solicitando o preenchimento da Declaração de Identificação do Condutor Infrator para, em seguida, encaminhar, por ofício, a documentação ao órgão de trânsito, restando uma via com o devido recibo. Nessa sequência de procedimentos, aquela Coordenação depende também das ações de iniciativa do DETRAN-DF para efetuar a transferência da pontuação para a CNH do condutor infrator. A Coordenação de Administração Financeira, do Defin, assinalou que passará a adotar o procedimento de emissão de nota de empenho estimativo, a partir do exercício de 2013, para atender os casos de despesas com multas de trânsito, em atendimento à alínea <i>a</i> da proposta de encaminhamento 2.2. No que se refere ao item 2.3, a Coordenação de Pagamento de Pessoal, do Depes, esclareceu que tem envidado esforços para aprimoramento dos processos de execução de folha de pagamento, principalmente na conferência, objetivando evitar ocorrência de eventos que gerem gastos desnecessários com juros e multas sobre recolhimentos, em atraso, de contribuições previdenciárias. 			
Síntese dos resultados obtidos			
<ul style="list-style-type: none"> Ciência das recomendações pelos órgãos interessados e fortalecimento dos controles internos. Emissão de nota de empenho na modalidade estimativa no exercício de 2013 para as despesas com multas de trânsito. Aprimoramento na conferência dos processos de execução da folha de pagamento. 			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: Assessoria Técnica da DG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
31	Relatório de Auditoria 3/2012 CACOP	2	Processo/CD 128.472/2012
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>2. Proposta de encaminhamento:</p> <p>Apresentar plano de ação contendo cronograma, responsáveis, atividades e prazos para instituição de normativo que regulamente os pagamentos avulsos, com o estabelecimento de rotinas, prazos e responsáveis, objetivando a economicidade procedimental.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Pessoal			
Síntese da providência adotada			
<ul style="list-style-type: none"> • O processo foi encaminhado ao Departamento de Pessoal em novembro de 2012. A Coordenação de Pagamento de Pessoal sugeriu a constituição de Grupo de Trabalho, com a finalidade de elaborar normativo para regulamentar os pagamentos avulsos, processados por meio do Demonstrativo de Despesa de Pessoal (DDP). Aquela Coordenação esclareceu ainda que o DDP não é utilizado unicamente para apropriação das despesas de pessoal, mas, também, para outros registros pertinentes à execução da folha de pagamento, que, por sua natureza, não são passíveis de ser processados por meio da folha, já que decorrentes desta, a saber: <ul style="list-style-type: none"> a) baixa de valores consignados em folha que não podem ser incluídos no arquivo de crédito de consignatárias, tais como depósitos judiciais, transferências a outra UG decorrentes de descontos de débitos de servidores que tomaram posse na Câmara, processados por meio de GRU, e/ou outros valores advindos de determinação judicial; b) baixa de valores líquidos não incluídos no respectivo arquivo de crédito (servidor ou pensão alimentícia), por não ter sido cadastrada conta bancária até a emissão da folha, ou decorrente de suspensão de pagamento por falta de entrega de DBR, ou de confirmação de recadastramento (inativos e pensionistas); c) baixa de valores recolhidos à Câmara originados de débitos de servidores/pensionistas e outros valores recolhidos por meio de GRU; d) baixa dos valores devolvidos pelo Banco do Brasil ou pela Caixa Econômica Federal, por inconsistência de dados bancários ou por solicitação de bloqueio de pagamento, referentes aos arquivos de créditos encaminhados relativos às folhas de pagamento processadas, o que gera cancelamento total ou parcial de ordem bancária emitida para liquidação do respectivo pagamento de pessoal; e) pagamento de auxílio-funeral, conforme legislação vigente, sem trânsito/registro pela folha de pagamento; e f) pagamento de pecúlio dos servidores da Câmara, em apoio à Secretaria Executiva do Pecúlio, que não dispõe de mecanismos de geração de arquivos para crédito em nome dos respectivos beneficiários. Sendo o valor do pecúlio decorrente de consignação na folha de pagamento de servidores ativos e inativos, enquadra-se, portanto, também como baixa de consignações. • O Diretor-Geral constituiu Grupo de Trabalho, conforme Portaria 4/2013, publicada no BA 20 de 29/1/2013, com objetivo de regulamentar os procedimentos e controles internos relativos aos pagamentos avulsos. • O processo foi encaminhado à Secretaria de Controle Interno para conhecimento das providências adotadas. 			
Síntese dos resultados obtidos			
<ul style="list-style-type: none"> • Em 31/12/2012 a norma regulamentadora da matéria encontrava-se no aguardo da respectiva aprovação e publicação. Em 29/1/2013 foi publicada a Portaria 4/2013, que constituiu Grupo de Trabalho, com vistas a regulamentar os procedimentos e controles internos relativos aos pagamentos avulsos. 			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: Fonte: Assessoria Técnica da DG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
32	Relatório de Auditoria 2/2012 CALIP	2.2.8 a	Processo/CD 111.944/2012
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
2.2.8 Proposta de encaminhamento:			
a) Abster-se de executar serviços gráficos para entidades não contempladas pelos normativos da Casa.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Apoio Parlamentar			
Síntese da providência adotada			
<ul style="list-style-type: none"> Sobre o item 2.2.8, o Deapa justificou que a execução dos serviços à Polícia Militar do Distrito Federal se deu com fundamento no Acordo de Cooperação Técnica 2008/103.2. 			
Síntese dos resultados obtidos			
<ul style="list-style-type: none"> Legalidade da execução dos serviços. 			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: Assessoria Técnica da DG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
33	Relatório de Auditoria 1/2012 SECIN/TI	2.1.8 a	Processo/CD 125.426/2012
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
2.1.8 Proposta de encaminhamento:			
a) Apresentar plano de ação para constituição e formalização de um Comitê Executivo de TI, considerando, particularmente, as recomendações dos Acórdãos 1.603/2008, 2.308/2010 e 1.233/2012 do Plenário-TCU, relativos à governança de tecnologia da informação.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Centro de Informática, Diretoria de Recursos Humanos e Departamento de Pessoal			
Síntese da providência adotada			
<ul style="list-style-type: none"> Em relação à letra <i>a</i> da recomendação 2.1.8, a Diretoria Administrativa informou que a questão de formalização do Comitê Executivo de TI foi apresentada ao Comitê de Gestão Estratégica em reunião de avaliação estratégica corporativa extraordinária em 7/12/2012, ocasião em que ficou definido que o Comitê de Gestão Estratégica assumirá as atribuições de Comitê Executivo de TI e que os assuntos relacionados à governança de TI serão deliberados em reuniões de avaliação estratégica convocadas especificamente para esse fim, com a participação do Diretor do Centro de Informática. Na mesma reunião, ficou definida a criação de Comitê Diretivo de TI, que será responsável pela elaboração de Plano Estratégico de TI, cuja aprovação caberá ao Comitê de Gestão Estratégica. 			
Síntese dos resultados obtidos			
<ul style="list-style-type: none"> As atribuições do Comitê Executivo de TI ficaram a cargo do Comitê de Gestão Estratégica. 			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: Assessoria Técnica da DG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
34	Relatório de Auditoria 3/2012 CALIP	2.4.8 a e b, 2.5.8 a, b, b1 e b2 e 2.6.8 a	Processo/CD 116.104/2012
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>2.4.8 Proposta de encaminhamento:</p> <p>Apresentar plano de ação para implantar controles administrativos que assegurem:</p> <p>a) a anexação ao Termo Aditivo, da documentação técnica necessária à definição completa das respectivas alterações contratuais celebradas; e</p> <p>b) o registro preciso do amparo legal aprovado pelo Diretor-Geral.</p> <p>2.5.8. Proposta de encaminhamento:</p> <p>a) Cadastrar imediatamente no SIASG os aditivos dos contratos de obras e instalações que se encontram vigentes.</p> <p>b) Apresentar plano de ação para implantar controles administrativos que assegurem:</p> <p>b.1) o recolhimento da garantia contratual atualizada com as alterações impostas nos Termos Aditivos celebrados; e</p> <p>b.2) o cadastramento dos aditivos dos contratos de obras e instalações no SIASG.</p> <p>2.6.8 Proposta de encaminhamento:</p> <p>a) Celebrar termo aditivo aos contratos de obras e serviços de engenharia da Casa sempre que ocorrer alteração do cronograma físico-financeiro respectivo, mencionando explicitamente no novo termo a modificação ocorrida, nos termos do Acórdão 4465/2011 - TCU - 2ª Câmara.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Centro de Informática, Diretoria de Recursos Humanos e Departamento de Pessoal			
Síntese da providência adotada			
<ul style="list-style-type: none"> Em 15/10/2012, o processo foi encaminhado ao Detec, Demap e Atec/DG para análise, manifestação e providências em relação à matéria. No que tange à recomendação 2.4.8, o Demap informou que, diante do recente aperfeiçoamento, pelo Centro de Informática, da funcionalidade do sistema SIGMAS, que permite integração de dados com o sistema SIASG, os termos aditivos 2009/289.1, 2009/292.1, 2009/292.2, 2009/294.1, 2010/017.1 e 2010/059.1, citados no Relatório de Auditoria, encontram-se devidamente cadastrados no SIASG. Quanto à recomendação 2.5.8, o Demap informou que acatou as orientações da Secin, e acrescentou que o Demap mantém constante contato com o Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade, visando a aprimorar os procedimentos administrativos de recolhimento, atualização e devolução de garantias contratuais. Acerca da recomendação 2.6.8, o Demap informou que as orientações foram acatadas e declara que celebrará aditivo aos contratos de obras e serviços de engenharia da Câmara sempre que for comunicado pelo órgão responsável sobre alterações do cronograma físico-financeiro respectivo, mencionando explicitamente no novo termo a modificação ocorrida. 			
Síntese dos resultados obtidos			
<ul style="list-style-type: none"> Cadastramento de termos aditivos no SIASG. Aprimoramento do controle de recolhimento, atualização e devolução de garantias contratuais. Aprimoramento do controle das modificações ocorridas nos contratos de obras e serviços de engenharia, com menção expressa no respectivo termo aditivo. 			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: Assessoria Técnica da DG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
35	Relatório de Auditoria 1/2012- COASP	2.1.8 a e b, 2.2.8 a e b e Apêndice C	Processo/CD 110.368/2012
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>2.1.8 – Proposta de encaminhamento:</p> <p>a) Solicitar ao parlamentar, nos processos de averbação de mandato eletivo a título oneroso, que:</p> <ul style="list-style-type: none"> - comprove tempo de mandato, por meio de declaração a ser emitida pelo órgão em que se deu o exercício político; ateste a não utilização do tempo averbado para a concessão de algum benefício, por intermédio de declaração a ser emitida pela entidade responsável pela gestão previdenciária. <p>Avaliar a viabilidade de se estabelecer um convênio com o INSS que possibilite o acesso dos gestores desta Casa a informações sobre concessão de benefícios previdenciários.</p> <p>2.2.8 – Proposta de encaminhamento:</p> <p>Regularizar a averbação do tempo de exercício de mandato do parlamentar de ponto (registro) 810.085 (processo 100.439/2011) por meio do recolhimento da cota patronal relativa ao período de mandato estadual (48 meses), tomando como base a remuneração vigente dos membros do Congresso Nacional, ou retificar os registros quanto ao tempo de mandato estadual averbado, que deverá refletir o valor recolhido (apenas 24 meses de contribuição das cotas patronal e do segurado). b) Anexar aos processos de averbação de mandato parlamentar extrato consolidado contendo informações relevantes para conciliação e verificação do supervisor da área responsável ao término do recolhimento.</p> <p>Apêndice C: proceder às correções necessárias quanto aos processos enumerados no Apêndice C do Relatório de Auditoria 1/2012 – COASP, localizado no Anexo VI deste Relatório.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Pessoal/Coordenação de Registro e Seguridade Parlamentar			
Síntese da providência adotada			
<p>Em resposta ao item 2.1.8, a Coordenação de Registro e Seguridade Parlamentar (Corsep) informou que foram tomadas as seguintes providências:</p> <p>a) Nos processos de averbação onerosa de mandato, doravante, será solicitada declaração emitida pelo órgão da gestão previdenciária atestando a plena disponibilidade do tempo de contribuição nos casos em que as contribuições previdenciárias tenham sido vertidas para entidade distinta daquela em que foi exercido o mandato eletivo.</p> <p>b) Quanto à viabilidade de celebrar um convênio com o INSS, foram iniciadas tratativas com a Diretoria de Benefícios do INSS no intuito de obter acesso a sistemas de gestão previdenciária que possam disponibilizar informações referentes a tempo de contribuição e concessão de benefícios.</p> <p>Quanto ao item 2.2.8, a Corsep informou o que se segue:</p> <p>a) Encaminhou o Ofício 111/2012/CORSEP/DEPES, de 3 de julho de 2012, ao parlamentar de registro 810.085, informando as duas opções para regularização da situação detectada pela Secin, quais sejam: 1) regularização da averbação mediante recolhimento das cotas patronais relativas aos 48 meses de mandato estadual tomando por base o subsídio vigente ou 2) retificar o tempo de mandato averbado de maneira a retratar o valor efetivamente recolhido, o que resultaria em 24 meses de mandato estadual averbado e não demandaria qualquer aporte financeiro adicional. No entanto, segundo a Corsep, até o mês de fevereiro de 2013, o Deputado não efetuou opção para regularizar a situação.</p> <p>b) Também foi criado modelo de extrato consolidado, com informações relevantes sobre averbações, o qual será utilizado nos 56 processos analisados e nos futuros processos de averbação.</p> <p>c) Foram efetuadas as adequações propostas no Apêndice C do Relatório de Auditoria, tanto no SIGESP quanto na planilha de controle.</p> <p>Por fim, a Corsep registrou que as situações detectadas reforçam a necessidade de priorizar a criação de um sistema informatizado de gestão de previdência complementar visando garantir maior segurança, eficácia e presteza para os segurados do PSSC e para a própria Administração. Essa sugestão foi encaminhada ao Centro de Informática para análise da viabilidade da demanda.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
<ul style="list-style-type: none"> - Adoção de medidas com vistas ao aprimoramento do controle administrativo relativo aos procedimentos de averbação de tempo de contribuição parlamentar, para fins de aposentadoria. - Remessa de expediente solicitando opção do parlamentar. - Criação de modelo de extrato consolidado que propiciará acesso ágil a informações relevantes sobre averbação de tempo de contribuição com vistas à aposentadoria parlamentar. - Aprimoramento do SIGESP e da planilha de controle de averbação de tempo de contribuição para aposentadoria parlamentar, conforme Apêndice C. 			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: Assessoria Técnica da DG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa		Código SIORG	
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
36	Relatório de Auditoria 3/2012 COASP	2.1.8 <i>a, b e c</i>	Processo/CD 130.661/2012
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
2.1.8 Proposta de encaminhamento:			
<p>a) Excluir as rubricas, que não fazem parte da remuneração do cargo efetivo, da base de cálculo da conversão da licença-prêmio em pecúnia e do pagamento do servidor em usufruto do afastamento por até 30 dias.</p> <p>b) Efetuar o levantamento do débito referente a cada caso (inativo, pensionista ou que tenha gozado a licença com pagamento a maior), dar ciência aos servidores, assegurando-se, previamente, prazo para o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, e proceder ao desconto na forma do artigo 46 da Lei 8.112/1990.</p> <p>c) Verificar a oportunidade e a conveniência de se alterar o módulo “Pensão Civil” do SIGESP/CD, a fim de contemplar o registro da transformação em pecúnia dos dias de licença-prêmio não utilizados.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG	
Departamento de Pessoal			
Síntese da providência adotada			
<ul style="list-style-type: none"> Em relação à alínea <i>a</i> da proposta de encaminhamento, a Coordenação de Registro Funcional informou que foi implementado procedimento de dispensa da função comissionada da base de cálculo da remuneração dos servidores que requererem usufruto da licença-prêmio. Em complementação a essa medida, o Serviço de Pagamento de Inativos da Coordenação de Pagamento de Pessoal informou que as indenizações de licença-prêmio devidas desde abril de 2012 têm sido pagas utilizando-se tão somente a remuneração do cargo efetivo como base de cálculo, visto que as aposentadorias do período de abril/2012 a outubro/2012 foram pagas somente em novembro/2012. Quanto ao item <i>b</i>, o próprio Órgão de Controle sugeriu sobrestar a medida até que o Tribunal de Contas da União conclua o processo específico instaurado para examinar situação semelhante naquela Corte de Contas, de forma a assegurar tratamento isonômico entre os órgãos. Por sua vez, a Coordenação de Inativos e Pensionistas informou que foi solicitada a criação de campo no SIGESP/CD para consignação do saldo de licença-prêmio indenizado no perfil “Pensão Civil”, nos moldes do registro efetuado no módulo “Inativos”. 			
Síntese dos resultados obtidos			
<ul style="list-style-type: none"> Implementação do procedimento de exclusão da função comissionada da base de cálculo da remuneração dos servidores que requererem usufruto da licença-prêmio. Criação de campo para registro do saldo de licença-prêmio indenizada no perfil “Pensão Civil” do sistema SIGESP/CD. Pagamento das indenizações de licença-prêmio, considerando tão somente a remuneração do cargo efetivo como base de cálculo. 			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: Assessoria Técnica da DG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
37	Relatório de Auditoria 02/2011 - CALIP	2.2.8 <i>a e b</i>	Processo/CD 130.000/2011
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
2.2.8 Proposta de encaminhamento:			
<p>a) Adotar norma para o controle de acesso a sistemas automatizados, apresentando plano de ação com cronograma das medidas que serão realizadas neste sentido.</p> <p>b) Adotar norma para a preservação e uso de registros de acesso (logs), apresentando plano de ação com cronograma das medidas que serão realizadas neste sentido.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Centro de Informática			
Síntese da providência adotada			
<ul style="list-style-type: none"> Em atendimento à recomendação da alínea <i>a</i> do item 2.2.8, foi publicada a Portaria 438/2012, em 19/10/2012, que estabelece normas para autenticação e controle de acesso aos conteúdos informacionais e aos recursos computacionais da Câmara dos Deputados. Complementarmente, informa-se que está em elaboração norma procedimental, pelo Cenin, que trata especificamente do acesso remoto seguro à rede de dados da Câmara dos Deputados. Em relação à proposta de encaminhamento da alínea <i>b</i> do item 2.2.8, o Cenin informou que foi publicada a Portaria 439/2012, que estabelece normas para geração, guarda e uso dos registros de segurança (<i>logs</i>) dos recursos computacionais da Câmara dos Deputados. Deve-se considerar que alguns dos processos de trabalho ainda não se encontram em total conformidade com as determinações das normas recém-editadas. Com vistas a alcançar essa conformidade, foi instituído em 2012 o projeto “Adequação das Operações de TIC à PSI”. Também está em andamento o projeto Gestão de Identidades – Autorização de Acesso, com previsão de finalização em 2013. O Cenin considerou que o conjunto de ações citadas constitui o Plano de Ação para atendimento dessa proposta. 			
Síntese dos resultados obtidos			
<ul style="list-style-type: none"> Edição da Portaria 438/2012, que estabelece normas para autenticação e controle de acesso aos conteúdos informacionais e aos recursos computacionais da Câmara dos Deputados, e da Portaria 439/2012, que estabelece normas para geração, guarda e uso dos registros de segurança (<i>logs</i>) dos recursos computacionais da Câmara dos Deputados. 			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: Assessoria Técnica da DG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
38	Relatório de Auditoria 04/2011 - CALIP	2.1.7 <i>b</i> e 2.2.7 <i>a</i>	Processo/CD 127.248/2011
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
2.1.7 Proposta de encaminhamento:			
b) Demonstrar formalmente, em contratação futuras, a maior eficiência, vantajosidade e ausência de riscos de deterioração da qualidade dos serviços, quando da escolha do modelo de contratação por alocação de postos de trabalho, em detrimento de contratação baseada na prestação e remuneração de serviços mensurados por resultado.			
2.2.7 Proposta de encaminhamento:			
a) Demonstrar formalmente, em contratação futuras, a maior eficiência, vantajosidade e ausência de riscos de deterioração da qualidade dos serviços, quando da escolha do modelo de contratação por alocação de postos de trabalho, em detrimento de contratação baseada na prestação e remuneração de serviços mensurados por resultado.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria Administrativa, Departamento de Material e Patrimônio e Departamento Técnico.			
Síntese da providência adotada			
<ul style="list-style-type: none"> Em atenção às propostas de encaminhamento dos itens 2.1.7, alínea <i>b</i>, e 2.2.7, alínea <i>a</i>, a Assessoria Técnica da Diretoria-Geral manifestou entendimento de que o artigo 1º da Resolução/CD 3/2011 estabelece, ao contrário do que recomenda a Secin, que os serviços objeto de execução indireta serão contratados preferencialmente na modalidade de alocação por postos de trabalho, exigindo demonstração formal apenas no caso de a Administração optar pelo modelo de serviços pagos por disponibilidade ou por resultado. Nesse contexto, em que pesem os argumentos expendidos pela Secin atinentes ao modelo utilizado pela Câmara, a Atec/DG observou que o assunto está regularmente normatizado, e, portanto, exige observância do administrador público, em cumprimento ao princípio da legalidade, decidindo, portanto, pelo não acatamento da recomendação 2.1.7, letra <i>b</i>, e da recomendação 2.2.7, letra <i>a</i>. Em 29/3/2012 os autos foram encaminhados ao Demap para conhecimento e, em seguida, às demais unidades administrativas da Câmara para orientação dos respectivos fiscais de contratos quanto ao exposto na recomendação de letra <i>a</i>, subitem 2.1.7. 			
Síntese dos resultados obtidos			
<ul style="list-style-type: none"> Modelo utilizado pela Câmara para contratação de serviços por execução indireta obedece a Resolução/CD 3/2011. 			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: Assessoria Técnica da DG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
39	Relatório de Auditoria 5/2011-CALIP	2.1.8 e 2.2.8 <i>b e c</i>	Processo/CD 140.007/2011
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>2.1.8 Proposta de encaminhamento: Propor ao DETEC apresentar plano de ação para melhoria do monitoramento do consumo da água na CD, de forma a possibilitar o diagnóstico dos pontos críticos de consumo e as ações cabíveis para sua racionalização.</p> <p>2.2.8 Proposta de encaminhamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Propor à Assessoria de Projetos e Gestão (Aproge) da Diretoria-Geral, com apoio do Comitê de Gestão Ambiental EcoCâmara: <p>b) Criar e acompanhar indicadores de desempenho de projetos para redução e racionalização do uso da água na Câmara dos Deputados.</p> <p>c) Implantar rotina que garanta a formalização, a organização e o andamento dos projetos da área temática - Novas Tecnologias Hídricas e Energéticas, fazendo constar as informações e documentos necessários a sua compreensão, de forma a garantir a transparência, a identificação dos atos e fatos ocorridos durante o processo e a confiabilidade das informações divulgadas no <i>site</i> institucional.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento Técnico e Assessoria de Projetos e Gestão e Comitê de Gestão Ambiental EcoCâmara			
Síntese da providência adotada			
<p>- Uma vez aprovado, o plano de ação elaborado pelo Detec para aprimoramento do monitoramento do consumo de água, acompanhado de três plantas relativas às instalações hidráulicas, terá execução imediata, observado o cronograma de oito meses, assim distribuídos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Instrução do processo de aquisição de novos hidrômetros, incluindo especificação e orçamento: 1 mês. 2. Aquisição de 14 novos hidrômetros: 4 meses. 3. Recebimento de instalação de novos hidrômetros: 3 meses. <p>- Tais resultados dependem da implantação do “Plano de análise de desempenho para racionalização para o uso de água”, cujo cronograma foi alterado devido ao insucesso da aquisição de um lote do Pregão Eletrônico 144/2012, com reestimativa de cinco meses para conclusão da aquisição. Por meio do Processo 121.841/2012, 35 hidrômetros foram adquiridos, parte dos quais se encontram instalados nos locais apropriados nas seguintes categorias de uso: ar condicionado, jardins, lavagem de veículos, contratos de concessão de uso de áreas da Câmara, e espelhos d’água dos Anexos I e III. Encontram-se em processo de instalação os hidrômetros do jardim do Anexo IV, da lavagem de veículos da Coordenação de Transportes, do restaurante do Anexo IV relativos aos contratos de concessão e do espelho d’água do Congresso Nacional. De acordo com o cronograma definido, o prazo para instalação seria de 90 dias a partir do recebimento dos hidrômetros, ou seja, de 5/12/2012 até 5/3/2013, com exceção da instalação do hidrômetro no restaurante do Anexo IV, que se mostrou mais complexa, pois o restaurante possui duas alimentações de água, uma de água quente e outra de água fria. Conclusão prevista para o fim de março de 2013.</p> <p>- Dentre as ações constantes do referido Plano, foi registrada a necessidade de estabelecimento de normas para disciplinar as atividades da área de lavagem de veículos. Foi solicitada ao Depol, em 4/9/2012, a apresentação de proposta de regulamentação interna da atividade de lavagem de veículos, em consonância com a Lei Federal 6.242/1975, regulamentada pelo Decreto 79.797/1977, <i>c/c</i> a Lei Distrital 577/1993, regulamentada pelo Decreto 30.522/2009. A Coordenação de Apoio Logístico informou, em 30/1/2013, que vem empreendendo esforços para subsidiar a proposta do Depol.</p> <p>- Com referência à letra <i>b</i> do subitem 2.2.8, registram-se os seguintes indicadores de desempenho de projetos a ser medidos para redução e racionalização do uso da água na Câmara dos Deputados: a) consumo mensal (m³) de água nos hidrômetros instalados nas casas de máquinas do ar condicionado; b) consumo mensal (m³) de água nos hidrômetros instalados nos restaurantes do Anexos II, III, IV e no Cefor; c) consumo mensal (m³) de água nos hidrômetros instalados nos estacionamentos que sejam utilizados para lavagem de carros particulares, nos Anexos II, IV e no Cefor; e d) consumo mensal (m³) de água no hidrômetro que está instalado no espelho d’água do Anexo I. O Comitê de Gestão Socioambiental (EcoCâmara) sugeriu o uso de indicadores, após a instalação de novos hidrômetros (cuja aquisição é objeto do Processo/CD 113.193/2012), específicos para cada tipo de uso de água, que permita avaliar o uso por meio do volume de água gasto e na frequência requerida pelo Departamento Técnico. A partir dessa ação será possível a construção de séries históricas, acompanhamento dos valores medidos, possibilitando a intervenção quando ocorrer afastamento da normalidade.</p> <p>- A respeito da proposta contida na alínea <i>c</i> da proposta de encaminhamento 2.2.8, o Comitê de Gestão Socioambiental, que coordena a área temática de Novas Tecnologias Hídricas e Energéticas, informou que os resultados obtidos nas medições efetuadas pelo Departamento Técnico serão disponibilizados em sistema informatizado a ser adotado em conjunto com a Diretoria Administrativa, formalizando assim a rotina de envio dos resultados, visando a composição do relatório de desempenho socioambiental.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
<ul style="list-style-type: none"> • Hidrômetros instalados 			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: Assessoria Técnica da DG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
40	Relatório de Auditoria 2/2010 - CACOP	2.1	Processo/CD 129.659/2010
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
2.1 Proposta de encaminhamento:			
Liquidação indevida de despesas médicas. Adotar medidas com vistas ao saneamento da impropriedade observada na rotina do ateste, em concordância com os órgãos envolvidos no processo de liquidação do reembolso de despesas médicas.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria-Geral e Departamento Médico			
<ul style="list-style-type: none"> • Síntese da providência adotada 			
<ul style="list-style-type: none"> • A Diretoria-Geral apresentou nas fls. 34 a 37 do Processo/CD 117.990/2006 proposta de Ato de Mesa com o objetivo de atualizar e aperfeiçoar a legislação interna relativa ao reembolso de despesa médica a parlamentares, matéria disciplinada, na época, pelo Ato da Mesa 24/1983. • O Departamento Médico da Câmara dos Deputados, órgão encarregado de apreciar previamente o processo de reembolso para fins de atesto dos serviços médicos prestados, elencou várias razões, inclusive de ordem legal, pelas quais não é possível manter o atesto acerca da compatibilidade entre os procedimentos realizados e as despesas constantes dos documentos fiscais, como de responsabilidade do Demed. Dessa forma, considerando que não é recomendável o atesto do documento com ressalvas e que a Lei 4.320/1964 prevê em seu artigo 63 que “a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito” e inclui nessa verificação a apuração da importância exata a pagar e a comprovação da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço, o Demed entendeu que, pelos motivos mencionados, não é possível manter o atesto da compatibilidade da despesa com o tratamento realizado. • Por sua vez, a Secretaria Executiva do Pró-Saúde, com base em estudo efetuado em 2007, comparou os preços entre plano de saúde especial a ser contratado para parlamentares e as despesas médicas efetuadas com base no Ato da Mesa 24/1983. O resultado apresentado foi uma estimativa de despesa mensal de R\$1.480.484,20 e anual de R\$17.765.810,40 para pagamento de mensalidade de plano de saúde, de acordo com a faixa etária da população estudada. Já o valor das despesas médicas de parlamentar durante todo o ano de 2007 foi de R\$2.553.918,06 e correspondeu a cerca de 86% das despesas previstas para pagamento de dois meses de mensalidade (R\$2.960.968,40) do plano de saúde especial. O valor utilizado no estudo refere-se a preços de plano individual oferecido pelas corretoras de plano de saúde via internet. Em caso de contrato coletivo, poderiam ser obtidos valores bem menores que o considerado, no entanto ainda maiores que o efetivamente reembolsado, tendo em vista os custos administrativos e de constituição de reserva das empresas administradoras e/ou corretoras de planos de saúde. O valor reembolsado pela Câmara corresponde à cobertura dos sinistros efetivamente ocorridos condicionado à requisição do Parlamentar, portanto menos oneroso para a Instituição. • A regulamentação do reembolso das despesas com assistência à saúde do Deputado Federal foi tratada no Processo/CD 111.677/2012. Em 29/3/2012, foi editado o Ato da Mesa 30/2012, que alterou o Ato da Mesa 24/1983. A Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, em reunião realizada em 12/4/2012, resolveu, por unanimidade, suspender os efeitos do Ato da Mesa 30/2012, para adequação aos procedimentos técnicos da Casa, até nova deliberação sobre a matéria. Recentemente, em 8/1/2013, foi editado o Ato da Mesa 62/2013, que dispõe sobre o reembolso de despesas de assistência à saúde do Deputado Federal. Foram revogados os Atos da Mesa 24/1983, 108/1982, e 30/2012. 			
<ul style="list-style-type: none"> • Síntese dos resultados obtidos 			
<ul style="list-style-type: none"> • Regulamentação da matéria em 2012 por meio do Ato da Mesa 30/2012. 			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: Assessoria Técnica da DG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
41	Relatório de Auditoria 2/2010-CALIP	2.4.8 a	Processo/CD 130.965/2010
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Centro de Informática da Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
2.4.8 Proposta de encaminhamento:			
a) Adotar dispositivos que normatizem a transição contratual, com ações a ser executadas por ambas as partes (contratada e Câmara) a fim de mitigar os riscos advindos da interrupção ou substituição do contrato, apresentando plano de ação para sua aplicação ao término do contrato vigente.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Centro de Informática e Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados			
Síntese da providência adotada			
<ul style="list-style-type: none"> O Cenin informou que o Processo/CD 101.242/2012, destinado à contratação de serviços de apoio a TIC, já trata dos aspectos relativos à transição contratual em seu Termo de Referência, os quais refletem no edital e na minuta do contrato a ser firmado. Informou, ainda, que os procedimentos de acompanhamento de contratos de TI foram instituídos no âmbito do Centro de Informática por meio da Instrução/Cenin 3/2012, que estabeleceu a adoção do Processo de Fiscalização de Contratos – Fiscon – por parte de todos os fiscais de contrato do Cenin. A iniciativa de estabelecimento de um processo para contratações de bens e serviços de TIC, aí incluídos os modelos para os Termos de Referência que orientem tais contratações, também contemplará os aspectos de transição contratual em caso de interrupção ou substituição de contratos. Embora inserida no planejamento das ações do Cenin para 2013, a realização dessa ação está condicionada à priorização de ações a ser estabelecida pelo Comitê Diretivo da Tecnologia da Informação. Registra-se que essa iniciativa se harmoniza com as recomendações constantes do Acórdão 1.233/2012/TCU - Plenário, em consonância com as diretrizes expostas no Acórdão 786/2006/TCU-Plenário. 			
Síntese dos resultados obtidos			
<ul style="list-style-type: none"> Elaboração do Termo de Referência contendo aspectos relativos à transição contratual, com reflexo no edital e na minuta do Contrato. Edição da Instrução Cenin 3/2012, que disciplina os procedimentos de acompanhamento de contratos de TI. 			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: Assessoria Técnica da DG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
42	Relatório de Auditoria 03/2010-CALIP	3.1.8 a e 3.3.8 a	Processo/CD 130.968/2010
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>3.1.8 Proposta de encaminhamento:</p> <p>a) Realizar levantamento de todos os profissionais alocados nos contratos de locação de mão de obra que estejam realizando atividades em desacordo com o previsto na respectiva avença, procedendo aos ajustes devidos com vista à correta execução do instrumento contratual, sem conformidade com o disposto no artigo 54, <i>caput</i>, da Lei 8.666/1993.</p> <p>3.3.8 Proposta de encaminhamento:</p> <p>a) Nas futuras licitações, prorrogações e contratações de serviços por locação de mão de obra, justificar o quantitativo de pessoal a ser alocado, fazendo constar, dos autos do processo, o estudo detalhado, contemplando levantamento e planejamento atualizados da relação entre a demanda de serviços necessária e o quantitativo de pessoal a ser especificado.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
<ul style="list-style-type: none"> Diretoria Administrativa e demais órgãos responsáveis pela solicitação de contratação de serviços 			
Síntese da providência adotada			
<ul style="list-style-type: none"> Em relação à proposta de encaminhamento do item 3.1.8, os órgãos Departamento de Material e Patrimônio, Departamento Técnico, Centro de Informática, Coordenação de Transportes, Secretaria de Comunicação Social, Coordenação de Habitação, Departamento de Apoio Parlamentar, Centro de Documentação e Informação e Departamento de Polícia Legislativa manifestaram-se pela inexistência de desvios de função de profissionais alocados por empresas contratadas. Quanto à proposta de encaminhamento do item 3.3.8, para implantação de controles internos para garantir que os processos sejam adequadamente instruídos com o planejamento e levantamento atualizados da relação entre demanda de serviços e quantitativo de pessoal nas contratações de serviços por locação de mão de obra, inclusive nas suas eventuais prorrogações, a Diretoria Administrativa esclarece que a instrução processual obedece rigorosamente às disposições da Resolução 3/2011, pois dizem respeito a serviços objeto da execução indireta, contratados na modalidade de alocação por postos de trabalho. 			
Síntese dos resultados obtidos			
<ul style="list-style-type: none"> Inexistência de desvios de função de profissionais alocados por empresas contratadas. Instrução processual obedece rigorosamente às disposições da Resolução 3/2011. 			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: Assessoria Técnica da DG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
43	Relatório de Auditoria 4/2010-CALIP	2.1.8 <i>c</i>	Processo/CD 139.109/2010
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
2.1.8 Propostas de encaminhamento:			
<p>c) Incluir, no escopo dos trabalhos do Comitê para Aperfeiçoamento do Processo de Aquisição da Casa, instituído pela Portaria/DG 326/2010, o desenvolvimento de rotinas que assegurem o atendimento dos itens <i>a</i> e <i>b</i> desta proposta de encaminhamento. [Redação atualizada por meio do 2º Relatório de Monitoramento para: Implementar no produto do desenvolvimento da versão 2.0 do SIGMAS do programa estratégico corporativo Gestão Administrativa da Casa, instituído pela Portaria/DG 65/2010, rotinas que assegurem o atendimento dos itens <i>a</i> e <i>b</i> desta proposta de encaminhamento.]</p> <p>a) Incluir, na instrução dos processos de aquisição, a metodologia e os dados utilizados na justificativa do quantitativo solicitado, demonstrando a relação entre o solicitado e a real necessidade da Casa, tudo devidamente rubricado por servidor competente, nos termos da Portaria/CD 103/2005.</p> <p>b) Registrar, na instrução dos processos de aquisição, por meio de assinatura e rubrica de servidor competente, as atividades de avaliação e aprovação da justificativa do quantitativo solicitado, de maneira que estes atos de supervisão fiquem formalmente evidenciados, nos termos da Portaria/CD 103/2005.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Material e Patrimônio e Gerente do Programa de Gestão Administrativa			
Síntese da providência adotada			
<ul style="list-style-type: none"> A respeito da recomendação do subitem 2.1.8, alínea <i>c</i>, a Diretoria Administrativa registrou que a Portaria 246/2011 revogou a Portaria/DG 326/2010, que criou o Comitê para Aperfeiçoamento do Processo de Aquisição da Câmara dos Deputados. No entanto, as atribuições originais do referido Comitê confundem-se com o escopo abrangido pelo Programa de Gestão Administrativa, estabelecido pela Portaria/DG 65/2010. O Gerente do Programa de Gestão Administrativa, em cumprimento à determinação da Diretoria-Geral, informou inicialmente que a implementação do Termo de Referência no SIGMAS, com os campos adequados ao cumprimento das recomendações constantes nas alíneas <i>a</i> e <i>b</i>, encontrava-se em fase de validação, com previsão para implementação em agosto de 2012. Acrescentou, ainda que, a partir de 1º/1/2013, será obrigatória a utilização do Termo de Referência eletrônico, resultado do projeto Sistematização do Processo de Aquisições, por meio do módulo de Especificação do SIGMAS. Dentre as vantagens apresentadas está a maior clareza de responsabilidade pelo preenchimento dos campos do termo, além da racionalização do fluxo do processo de aquisição e contratação, decorrente da redução do retrabalho. Segundo o Gerente do Programa de Gestão Administrativa, o Termo de Referência eletrônico foi implementado em 1º/1/2013. 			
Síntese dos resultados obtidos			
<ul style="list-style-type: none"> Termo de Referência eletrônico implementado em 1º/1/2013. 			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: Assessoria Técnica da DG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
44	Relatório de Auditoria 04/2010 - COASP	2.1.8 <i>a, b, c, d e e</i>	Processo/CD 140.976/2010
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>2.1.8 Proposta de encaminhamento:</p> <p>a) Efetuar levantamento individualizado dos recolhimentos das contribuições previdenciárias dos servidores ativos da Casa que, em algum momento, tenham gozado licença sem remuneração, e optado por permanecer vinculados ao PSSS, de forma a identificar os períodos em que esses servidores não recolheram as referidas contribuições ou recolheram de forma incorreta.</p> <p>b) Expedir notificação aos servidores acima mencionados, informando-os da necessidade de efetuar as devidas contribuições e/ou complementações, acrescidas de juros e multas previstos na legislação específica, com vistas a evitar que o período de afastamento não seja contado como tempo de contribuição.</p> <p>c) Propor normativo interno que possibilite ao órgão de pessoal exigir a comprovação dos recolhimentos vertidos ao PSSS pelos segurados mencionados na letra <i>a</i>, definindo as medidas que serão adotadas no caso de não comprovação (por exemplo: interrupção da licença concedida a critério da administração, desvinculação do PSSS após decorrido determinado prazo, conforme prevê a legislação do STJ etc.).</p> <p>d) Estabelecer a atribuição de monitoramento e registro dos recolhimentos previdenciários dos servidores afastados/licenciados sem remuneração, optantes por permanecerem vinculados ao PSSS, e definir qual a Coordenação responsável.</p> <p>e) Reforçar a necessidade de criação de módulo específico no sistema de gestão de pessoal para registrar e controlar os recolhimentos das contribuições previdenciárias em análise.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Recursos Humanos e Departamento de Pessoal			
Síntese da providência adotada			
<p>- Em atendimento à recomendação de letra <i>a</i> constante do subitem 2.1.8, a Coordenação de Registro Funcional/Depes efetuou levantamento dos servidores que se encontravam afastados em gozo de licença sem remuneração, no período de maio de 2003 até 2/5/2011, que optaram por permanecer vinculados ao PSSS. Em seguida, a Coordenação de Pagamento de Pessoal verificou a regularidade das contribuições previdenciárias. O Departamento de Pessoal informou que não há previsão do Cenin para criação no SIGESP/CD do módulo de registro das contribuições previdenciárias dos servidores afastados, tendo em vista que a prioridade estabelecida é a migração dos grupos 2, 6 e 8 do SIGESP para o SIGESP/CD.</p> <p>- Em 28/8/2012, a Coref/Depes esclareceu, quanto à letra <i>b</i>, que informou aos servidores afastados por licença sem remuneração da necessidade de comprovarem os recolhimentos das contribuições previdenciárias, tendo lançado os comprovantes de recolhimento nas respectivas tabelas de controle. Acrescentou a Coref que encaminhou à Coordenação de Pagamento de Pessoal os processos individualizados em que solicita a cobrança dos valores atualizados a ser recolhidos pelos servidores, referentes a todos os períodos não comprovados, a partir de maio de 2003.</p> <p>- Quanto à letra <i>c</i>, foi solicitada à Assessoria Jurídica do Depes a elaboração de minuta de normativo para regulamentar a matéria.</p> <p>- Sobre a letra <i>d</i>, a Coref propôs que o controle das contribuições previdenciárias fique a cargo da Copag.</p> <p>- Por iniciativa da Secin, foi sobrestada a recomendação de letra <i>e</i> até que o Centro de Informática defina cronograma para desenvolvimento e inclusão dos módulos necessários ao aperfeiçoamento do SIGESP/CD, solicitados pelos gestores.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
<ul style="list-style-type: none"> • Levantamento efetuado acerca dos recolhimentos das contribuições previdenciárias dos servidores ativos da Câmara. • Expedição de notificação aos servidores, informando-os da necessidade de efetuar as devidas contribuições e/ou complementações, acrescidas dos encargos legais. • Elaboração de minuta de normativo para regulamentar a exigência de comprovação dos recolhimentos vertidos ao PSSS pelos servidores ativos da Câmara dos Deputados. • Atribuição à Coordenação de Pagamento de Pessoal da responsabilidade pelo controle dos recolhimentos previdenciários dos servidores afastados/licenciados sem remuneração, optantes por permanecerem vinculados ao PSSS. 			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: Assessoria Técnica da DG

11.1.4 – Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.10.4 – Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	Relatório de Auditoria 2/2012 CALIP	2.1.8 a, 2.2.8 b e 2.3.8 a, b e c	Processo/CD 111.944/2012
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>2.1.8 Proposta de encaminhamento: Apresentar e implementar plano de ação contendo cronograma, responsáveis, atividades e prazos para atendimento das seguintes recomendações:</p> <p>a) Regulamentar e implantar controles internos administrativos que estabeleçam:</p> <p>a) Competências e limites das UA para requisição de serviços gráficos.</p> <p>b) Limites de competência do Deapa para autorizar a execução dos serviços.</p> <p>c) Procedimentos/rotinas para solicitação, autorização, execução, entrega e recebimento dos trabalhos gráficos e respectivos registros.</p> <p>2.2.8 Proposta de encaminhamento: b) Formalizar acordos/convênios com órgãos públicos visando a cooperação mútua na execução de serviços gráficos.</p> <p>2.3.8 Proposta de encaminhamento: Considerando os projetos referentes à gestão de serviços gráficos, implementar sistema informatizado que observe controles gerais e controles de aplicativos e permita, pelo menos:</p> <p>a) Registrar e controlar todas as requisições, autorizações, entregas e cotas, se for o caso, dos produtos e serviços gráficos.</p> <p>b) Controlar o consumo de material e os custos de produção.</p> <p>c) Disponibilizar informações gerenciais financeiras e não financeiras tempestivas, confiáveis e relevantes, por meio de relatórios destinados a todas as UA participantes (solicitadoras, autorizadoras e executoras).</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Apoio Parlamentar			
Justificativa para o seu não cumprimento			
<p>- Em relação à proposta de encaminhamento 2.1.8, o Deapa, em 4/10/2012, apresentou Plano de Ação com 30 ações catalogadas das quais 21 já se encontravam, na época, com <i>status</i> de concluídas. Tais ações contemplam o atendimento das letras a, b, e c da recomendação. Encontram-se pendentes de execução medidas específicas a ser tomadas no âmbito das seguintes ações:</p> <p>- Ações 3 e 4: referem-se à atualização normativa da execução de serviços gráficos e regulamentação das cotas de impressão para deputados, incluindo delegação ao Diretor-Geral da atribuição de regulamentar os impressos aos órgãos da Câmara;</p> <p>- Ação 7: realização de reunião para reiterar aos encarregados de todos os setores acerca da proibição de se executarem serviços gráficos ou de reprografia para entidades cujos convênios estabelecidos com a Câmara dos Deputados não contemplem essa espécie de prestação;</p> <p>- Ações 8 a 10: os procedimentos para que se estabeleçam acordos de cooperação técnica com outros órgãos da Administração Pública deverão ser viabilizados no primeiro semestre de 2013, sob análise da nova Direção da Câmara.</p> <p>- Quanto à recomendação 2.3.8, ação 28 do Plano de Ação, o Deapa esclareceu que restavam ainda pendentes de implementação três providências a saber: i) elaboração de edital para aquisição da ferramenta; ii) desenvolvimento de requisitos não atendidos por soluções de mercado, no âmbito do trabalho conjunto a ser desenvolvido com o Centro de Informática; e iii) implantação das referidas soluções. O Deapa acrescentou que se encontra em elaboração o Termo de Referência para aquisição da ferramenta de planejamento e controle dos serviços gráficos. Estima o Deapa que a especificação técnica necessária à elaboração do edital de aquisição estará concluída em abril de 2013.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: Assessoria Técnica da DG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	Relatório de Auditoria 3/2012 CALIP	2.1.8 a e b, 2.2.8 a, b, b1 e b2 e 2.3.8 a, b e c	Processo/CD 116.104/2012
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>2.1.8. Proposta de encaminhamento: Apresentar plano de ação que considere:</p> <p>a) Implantar, no âmbito do Detec, controles internos administrativos que estabeleçam procedimentos sistemáticos de supervisão (conferência, revisão, aprovação etc.), devidamente registrados, do desenvolvimento e do fluxo das informações técnicas, de forma a minimizar falhas e imprecisões, garantindo, com razoável segurança, a qualidade dos projetos básicos para licitações de obras e serviços de engenharia.</p> <p>b) Implantar, no âmbito das fiscalizações de contratos de obras do Detec, controles internos administrativos que estabeleçam procedimentos sistemáticos de monitoração e informação tempestiva às autoridades competentes da Administração das variações (positivas e negativas) dos quantitativos de materiais/serviços originalmente licitados e da necessidade de aditamentos de custo à contratação.</p> <p>2.2.8 Proposta de encaminhamento:</p> <p>a) Abster-se de executar serviços sem previsão contratual, ainda que contemplados em aditivo em tramitação;</p> <p>b) Apresentar plano de ação para:</p> <p>b.1) Implantar rotinas ou procedimentos administrativos que agilizem, de maneira especial, a celebração tempestiva de aditivos nas contratações de obras e instalações da Casa, tendo em conta os riscos elencados, os prazos avençados e os valores envolvidos nessa espécie de despesa;</p> <p>b.2) Implantar rotinas ou procedimentos administrativos para instauração tempestiva de processo administrativo para análise e manifestação da autoridade competente quanto à aplicação de penalidades nas ocorrências de atrasos na execução das contratações de obras e instalações da Casa.</p> <p>2.3.8 Proposta de encaminhamento: Apresentar plano de ação para implantar controles administrativos que assegurem a perfeita instrução do processo de aditamento contratual, prevendo:</p> <p>a) A inclusão de todas as peças técnicas (projetos executivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, etc.) necessárias à descrição precisa das alterações contratuais celebradas;</p> <p>b) A inclusão dos registros das Anotações de Responsabilidade Técnica de todas as peças técnicas do Projeto Básico original e suas alterações;</p> <p>c) A ratificação, pelo Primeiro-Secretário, de alteração de cronogramas físico-financeiros que impliquem o retardamento de obras ou serviços de engenharia.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Centro de Informática, Diretoria de Recursos Humanos e Departamento de Pessoal			
Justificativa para o seu não cumprimento			
<ul style="list-style-type: none"> Em 15/10/2012, o processo foi encaminhado ao Detec, Demap e Atec/DG para análise, manifestação e providências em relação à matéria. Sobre a recomendação 2.1.8, o Detec informou, em 12/12/2012, que está em elaboração plano de ação para estabelecer procedimentos de supervisão, de desenvolvimento e do fluxo das informações técnicas com vistas a minimizar falhas na elaboração dos projetos básicos, bem como de fiscalizações dos contratos de obras para garantir a monitoração, a resolução de problemas inerentes às obras e o consequente envio tempestivo da informação à Administração quanto a eventuais variações que indiquem necessidade de aditamentos de custos à contratação. O Detec informou que acatou as orientações dispostas na recomendação 2.2.8, ressaltando, porém, que o aprimoramento da eficiência e eficácia de todo o processo de alteração de contratos de obras e serviços de engenharia não depende somente do Detec, sendo necessário que todas as áreas administrativas inseridas nessa rotina estejam envolvidas na elaboração do plano de ação proposto. O Demap, por sua vez, manifestou-se em 7/2/2013, pelo acatamento das orientações, asseverando que se empenhará em somar esforços com os demais órgãos envolvidos para agilizar os procedimentos administrativos de aditamentos a contratações de obras e serviços de engenharia. Relativamente à recomendação 2.3.8, o Detec informou que as providências referentes à inclusão de todas as peças técnicas e registros de Anotação de Responsabilidade Técnica nos processos de alterações contratuais devem fazer parte de lista de conferência para aprimoramento da instrução processual, a ser contemplada no plano de ação em elaboração. 			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: Assessoria Técnica da DG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	Relatório de Auditoria 5/2012 CALIP	2.1.8 a, a1 e a2 e Fatos relevantes	Processo/CD 126.888/2012
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>2.1.8 Proposta de encaminhamento:</p> <p>a) Para as licitações referentes às contratações de obras e serviços de engenharia da Câmara dos Deputados, apresentar plano de ação para implementação de controles internos administrativos que:</p> <p>a.1) estabeleçam rotinas e procedimentos para a prévia anexação, nos processos administrativos, das planilhas de composição de preço unitário de cada item do serviço do orçamento da Administração; e</p> <p>a.2) definam critérios, rotinas e procedimentos para que, na fase de julgamento das propostas financeiras, seja realizada a verificação objetiva, devidamente registrada em processo, da exequibilidade dos itens de serviço materialmente relevantes, que apresentem preços unitários com indícios de irrisoriedade, com fins de desclassificação das propostas que contenham preços inexecutáveis.</p> <p>Fatos relevantes:</p> <p>1. Limitações do instrumento utilizado para normatização – evidenciou-se que em apenas dois editais de licitação de obras e serviços de engenharia, publicados pela Câmara dos Deputados após 24/7/2007, houve a previsão de aceitabilidade do preço unitário máximo por item de serviço, de acordo com o critério definido pela Diretoria-Geral por meio de despacho em processo administrativo.</p> <p>Sugestão da Secin: normatizar, por meio de Portaria Administrativa, o critério de admissibilidade de preços, de maneira a garantir a publicidade adequada e o acesso contínuo da informação pelos subordinados, contribuindo para o aprimoramento das ações de controle e supervisão.</p> <p>2. Inobservância do princípio de segregação de funções – evidenciou-se que um mesmo profissional do Detec foi responsável por mais de uma das principais atividades de um processo de contratação de obras e serviços de engenharia, quais sejam, elaboração do Projeto Básico, análise técnica das propostas financeiras da licitação, fiscalização da execução contratual e recebimento contratual.</p> <p>Sugestão da Secin: evitar, nas próximas contratações a utilização de um mesmo profissional para realizar atividades técnicas que demandem segregação de funções.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DETEC, DEMAP, CPL e ATEC/DG			
Justificativa para o seu não cumprimento			
Em 10/10/2012, o processo foi encaminhado ao Departamento Técnico, para análise, manifestação e providências em relação à matéria. O Detec, em 25/2/2013, informou que não houve tempo hábil para elaborar manifestação. Após manifestação do Detec, o processo deverá ser encaminhado ao Departamento de Material e Patrimônio, Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Técnica da Diretoria-Geral, para análise e manifestação em suas respectivas áreas de competência.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: Assessoria Técnica da DG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	Relatório de Auditoria 7/2012 CALIP	2.1.8 <i>a, b, c, d, e, f, f1 e f2</i> e Fato relevante	Processo/CD 133.402/2012
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>2.1.8 Proposta de encaminhamento:</p> <p>a) Fazer constar dos futuros instrumentos convocatórios/contratos de obras e serviços de engenharia cláusulas referentes ao recebimento dual do objeto contratual, em conformidade com os normativos vigentes.</p> <p>b) Executar o recebimento dual dos contratos de obras e serviços de engenharia, ainda que não tenha havido previsão nos respectivos instrumentos convocatórios/contratos.</p> <p>c) Fazer incluir, nos processos administrativos de contratação de obras e serviços de engenharia, toda documentação referente ao controle das etapas de recebimento dual, em especial a comunicação de término da execução do objeto pela Contratada, o Termo de Recebimento Provisório, e o Termo de Recebimento Definitivo.</p> <p>d) Autorizar a ocupação de áreas sob obras/serviços de engenharia somente após a conclusão do processo de recebimento contratual.</p> <p>e) Passar a lavrar termo de contrato para todas as obras e serviços de engenharia que exijam o recebimento dual de seu objeto, ainda que as avenças possam ser formalizadas por meio de outro instrumento hábil, tais como nota de empenho, autorização de compra, ordem de execução de serviço etc.</p> <p>f) Apresentar plano de ação que considere:</p> <p>f.1) Implantar controles internos administrativos que estabeleçam rotinas ou procedimentos administrativos formais, sistemáticos e detalhados para recebimento de obras e serviços de engenharia; e</p> <p>f.2) Capacitar os fiscais dos contratos de obras e serviços de engenharia sobre a execução dos procedimentos de recebimento dual.</p> <p>Fato relevante:</p> <p>3.1. Ausência de padronização da documentação. Na análise processual realizada durante a auditoria, evidenciou-se que os editais e contratos da Casa não observam a padronização de suas cláusulas de recebimento dual do objeto, referente à variação da redação de um mesmo procedimento, conforme exemplos de letras <i>a a i</i>, fls. 8, verso, e 9.</p> <p>Sugestão da Secin: a Administração deve padronizar os textos das cláusulas editalícias/contratuais referentes ao recebimento dual dos contratos de obras e serviços de engenharia, a fim de se otimizarem os processos de trabalho, melhorando a economicidade, eficiência, eficácia e, ainda, se mitigarem os riscos inerentes à contratação e fiscalização de serviços dessa natureza.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento Técnico e Departamento de Material e Patrimônio			
Justificativa para o seu não cumprimento			
<p>- Em 24/12/2012, o processo foi encaminhado ao Detec e ao Demap para análise, manifestação e providências em relação à matéria.</p> <p>- Em 20/2/2013, o Detec manifestou-se nos autos, informando que o órgão tem tomado providências no sentido de seguir os termos da Portaria 119/2006 e da Lei 8.666/1993 no que tange à atuação do fiscal de contrato. Acrescentou que no encerramento do exercício financeiro de 2012, encaminhou ao Demap e ao Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade diversos documentos comprobatórios – termos de recebimentos provisórios e definitivos – de conclusão dos serviços contratados.</p> <p>- Em relação à recomendação 2.1.8, letras <i>a a f</i>, o Detec tem tomado providências no sentido de divulgar internamente as normas e procedimentos de recebimento de materiais, serviços e obras contratados, por meio de instruções diretas aos fiscais dos contratos e publicação na página Comunidade Detec, no CâmaraNet, dos modelos de termos de recebimento provisório e definitivo a ser adotados. Informou, ainda, que está em fase de elaboração a sistematização da rotina a ser implementada no Detec para garantir a execução desses procedimentos de encerramento contratual, que será igualmente veiculada na Comunidade Detec, bem como será objeto de treinamento dos fiscais de contratos, dentro do prazo de elaboração do plano de ação, conforme letra <i>f</i> da recomendação.</p> <p>- Encontra-se em andamento a adoção, pelo Demap, das demais providências para atendimento à proposta de encaminhamento.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: Assessoria Técnica da DG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	Relatório de Auditoria 2/2012 COASP	-	Processo/CD 117.244/2012
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>2.1 Pagamento de sessão noturna com registro único: Regulamentar a matéria de modo a:</p> <p>a) permitir o registro único apenas para o caso 1 e para os Secretários Parlamentares designados como motoristas;</p> <p>b) estabelecer prazo para o dirigente máximo do órgão justificar a falta de registro de ponto dos servidores efetivos e para os CNE sob sua responsabilidade; e</p> <p>c) estabelecer os horários de entrada e saída para os casos de sessão iniciada após as 19:00 horas.</p> <p>2.2 Inconsistências na tabela de incidências para pagamento da sessão noturna: Envidar esforços com o objetivo de:</p> <p>a) padronizar as incidências entre grupos;</p> <p>b) reavaliar as incidências caso a caso e registrá-las em normativo/documento; e</p> <p>c) adotar medidas para indicar, na tabela, quais afastamentos estão em vigor.</p> <p>2.3 Registro de entrada da sessão noturna distante da lotação do servidor:</p> <p>a) implementar controles administrativos, sob responsabilidade dos chefes imediatos, para atestar a presença dos servidores nas sessões noturnas.</p> <p>2.4 Quantitativo de servidores à disposição dos parlamentares para realização das sessões noturnas:</p> <p>a) realizar estudo com objetivo de identificar a quantidade otimizada de servidores, por órgão de lotação, necessária para permanência nas sessões noturnas.</p> <p>2.5 Ausência de sistema de controle efetivo de frequência do expediente ordinário:</p> <p>a) buscar controles administrativos que permitam maior aderência ao estabelecido nas normas.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Pessoal			
Justificativa para o seu não cumprimento			
<ul style="list-style-type: none"> O processo foi encaminhado à Diretoria de Recursos Humanos em setembro de 2012. Não houve tempo hábil para o gestor adotar todas as providências relativas à solução das questões. 			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: Assessoria Técnica da DG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	Relatório de Auditoria 4/2012 COASP	2.7 a, b, c e d	Processo/CD 133.004/2012
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>2.7 Proposta de encaminhamento:</p> <p>a) Expedir notificação aos servidores constantes do Anexo A, informado da solicitação da Secin quanto à necessidade de comprovação de que o curso considerado para efeitos de Adicional de Especialização exigia graduação como requisito para matrícula, à época de sua realização.</p> <p>b) Expedir notificação aos servidores constantes do Anexo B, informado da solicitação da Secin quanto à necessidade de comprovação de que o título considerado para efeitos de Adicional de Especialização não foi requisito para posse no cargo efetivo.</p> <p>c) Suspender o pagamento do Adicional de Especialização dos servidores relacionados nas letras <i>a</i> e <i>b</i> que não lograrem êxito na comprovação da legalidade à percepção da referida vantagem, após exercido o direito do contraditório e da ampla defesa em prazo definido pelo Depes.</p> <p>d) Incluir, nas rotinas de trabalho da Sadef/Coreh e da CPAC, verificação dos seguintes critérios para concessão de novas vantagens relacionadas ao Adicional de Especialização com base no inciso III do artigo 6º da Lei 12.256/2010: os cursos a ser considerados devem exigir graduação como pré-requisito e não devem constar como exigência para ingresso no cargo efetivo.</p> <p>3. Questões Relevantes:</p> <p>3.1 Revisão dos títulos averbados anteriormente à vigência da Lei 12.256/2010:</p> <p>a) Realizar avaliação completa da conformidade entre os documentos arquivados e os requisitos legais aplicáveis de todas as titulações averbadas antes da vigência da Lei 12.256/2010, atentando-se para o disposto nos §§ 1º a 4º do artigo 6º.</p> <p>3.2 Regulamentação do aproveitamento de disciplinas em cursos de especialização:</p> <p>a) Avaliar a adequação dos títulos acadêmicos de especialização em que há excessivo aproveitamento de disciplinas para fins de concessão do Adicional. Em caso de concordância, a Diretoria-Geral poderia regulamentar internamente os critérios a ser respeitados para averbação de títulos dessa natureza, com fulcro no disposto no artigo 8º da Lei 11.335/2006 c/c o artigo 16 da Resolução/CD 28/1998 e com o artigo 5º do Ato da Mesa 110/2002.</p> <p>3.3 Alinhamento entre a política de Recursos Humanos e o Adicional de Especialização: pontos de discussão para a nova política de RH:</p> <p>a) Autorizar a concessão do Adicional de Especialização somente para atividades de capacitação que guardem pertinência com as atribuições do cargo ou função comissionada ocupada ou com as competências da unidade de lotação e exercício do servidor.</p> <p>b) Desenvolver programas de capacitação que promovam o desenvolvimento permanente do servidor da Casa, adequando as competências requeridas aos objetivos departamentais.</p> <p>c) Promover programas de capacitação gerencial para o exercício de funções de direção e assessoramento.</p> <p>d) Incentivar a inclusão de atividades de capacitação, devidamente certificadas, como requisito para a progressão funcional do servidor nas carreiras legislativas.</p> <p>3.4 Índícios de irregularidade na configuração de cursos de graduação e especialização:</p> <p>a) Comunicar ao Ministério Público e à Polícia Federal a respeito dos indícios de irregularidade apontados na auditoria em relação ao Instituto de Educação e Ensino Superior de Samambaia.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Pessoal			
Justificativa para o seu não cumprimento			
<ul style="list-style-type: none"> O Relatório de Auditoria foi expedido e encaminhado à Diretoria-Geral em 19/12/2012, não havendo tempo hábil para adoção de providências por parte dos órgãos envolvidos. Em 20/2/2013, a Coordenação de Recursos Humanos, do Departamento de Pessoal informou que, quanto à letra <i>a</i> do Fato relevante 3.1, para efeito de concessão do adicional de especialização, somente são averbados documentos que atendam integralmente ao disposto no artigo 6º da Lei 12.256/2010 e nas normas do Ministério da Educação. As solicitações de averbação de documentos que inicialmente não atendam integralmente aos requisitos da legislação vigente são encaminhadas, a requerimento do servidor interessado, à Comissão Permanente de Avaliação de Cursos, que delibera sobre o assunto, na forma do disposto nos artigos 6º e 7º da Lei 12.256/2010. A Coreh acrescentou que realizou levantamento nos arquivos funcionais do Departamento de Pessoal com objetivo de evitar a concessão do adicional de especialização baseada em documentos não definidos na lei, ou seja, diploma para os cursos de graduação, mestrado ou doutorado, e certificado para os cursos de especialização. Em relação à letra <i>d</i> da proposta de encaminhamento 2.7, a Coreh declarou que a verificação de pré-requisito de curso de graduação para cursos de pós-graduação já faz parte das rotinas de trabalho do órgão, uma vez que é requisito previsto nas normas do Ministério da Educação, e aduziu que, por não haver determinação legal em contrário, todos os certificados de especialização apresentados que atendam aos requisitos legais são considerados para fins de concessão do adicional de especialização, independentemente de terem sido requisito para ingresso no cargo público. 			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: Assessoria Técnica da DG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	Relatório de Auditoria 1/2012 SECIN/TI	2.2.8 a	Processo/CD 125.426/2012
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
2.2.8 Proposta de encaminhamento: a) Apresentar plano de ação para elaboração e aprovação de norma pertinente [ao uso da solução de controle eletrônico de frequência].			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Centro de Informática, Diretoria de Recursos Humanos e Departamento de Pessoal			
Justificativa para o seu não cumprimento			
<ul style="list-style-type: none"> Em 18/9/2012, o processo foi encaminhado à Diretoria de Recursos Humanos e à Diretoria Administrativa para análise, manifestação e providências em relação à matéria. Quanto ao item 2.2.8, o Depes informou, em resposta ao questionário de auditoria (item h), que a normatização é essencial e que o assunto está sendo debatido pela Diretoria de Recursos Humanos. 			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: Assessoria Técnica da DG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	Relatório de Auditoria 1/2010-CALIP	2.1.7	Processo/CD 106.145/2010
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Centro de Informática da Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação:			
2.1.7 Proposta de encaminhamento: Recomendar ao Demed que providencie a proposta de definição da estrutura/cronograma da Colab, estipulando competências, atribuições e responsabilidades para as áreas de atuação/atividades daquela Coordenação.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento Médico			
Justificativa para o seu não cumprimento			
<ul style="list-style-type: none"> Em relação à proposta de encaminhamento 2.1.7, por meio do Processo 102.096/2008 mantém-se a estrutura formal da Coordenação de Laboratório e Análises Clínicas e transforma-se a Seção de Bioquímica e Hormônios em Seção de Farmácia e Controle de Resíduos. A definição das competências e atribuições vinculadas a cada função da Colab foi proposta no Processo 106.388/2010, que tramita em conjunto com o Processo 102.096/2008. Em dezembro de 2010, análise da Assessoria Jurídica do Depes detectou que, além da ausência de competência, algumas funções foram criadas sem que fossem criadas as respectivas unidades administrativas, apontando a conveniência e oportunidade de se reestruturar todo o Demed. Em julho de 2012 a Diretoria de Recursos Humanos informou que o Grupo de Trabalho criado para estudar a reestruturação administrativa da Câmara dos Deputados finalizou proposta que envolve os cargos de direção e assessoramento correspondentes às funções FC8 a FC 10 e aguarda apreciação da Mesa Diretora quanto às mudanças sugeridas. Esta Diretoria-Geral propôs à Primeira-Secretaria a substituição do atual modelo de prestação de serviços laboratoriais a cargo da Colab pela contratação de empresa privada. Resta pendente a decisão da Mesa Diretora quanto à possibilidade de terceirização dos serviços laboratoriais. 			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: Assessoria Técnica da DG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	Relatório de Auditoria 02/2011 - CALIP	2.1.8 <i>a e b</i>	Processo/CD 130.000/2011
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
2.1.8 Proposta de encaminhamento:			
<p>a) Proceder à implementação do processo de gerenciamento de níveis de serviços, apresentando plano de ação com cronograma das medidas que serão adotadas neste sentido. Deve-se observar que esta implementação é de escopo geral, para todos os serviços aos quais for aplicável, não se restringindo aos sistemas auditados e tratados por este relatório.</p> <p>b) Elaborar e adotar norma para o estabelecimento de papéis e responsabilidade quanto aos sistemas desenvolvidos e os serviços providos pelo Centro de Informática, apresentando plano de ação com cronograma das medidas que serão adotadas neste sentido. Da mesma forma que a proposta anterior, esta abrange todos os sistemas e serviços cabíveis, não se restringindo ao escopo desta auditoria.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Centro de Informática			
Justificativa para o seu não cumprimento			
<ul style="list-style-type: none"> A respeito da proposta de encaminhamento da alínea <i>a</i> do item 2.1.8, o Cenin informou que, desde 2008, utiliza práticas para adoção de processos recomendados pela biblioteca de práticas ITIL. Na 1ª fase de implementação estão sendo contemplados os processos de gerenciamento de incidentes, de problemas, de configuração, de mudanças, de liberação e de nível de serviços. O processo de incidentes já está implantado, inclusive normatizado com a indicação de proprietário e gerente. Encontra-se em andamento o processo de gestão de configuração, incluindo-se aí a implantação do BDGC. Essa iniciativa constitui o projeto de portfólio de 2012, que deve ser concluído em 2013. Para 2013, está prevista a execução dos projetos de implantação dos processos de gerenciamento de mudanças e de liberações. O processo de gerenciamento de nível de serviço, embora mapeado e com parte em execução, está previsto para ser implantado em 2014. Ressaltou, ainda, o Cenin que a priorização dessas iniciativas e a aprovação para sua realização em 2013 e 2014 ocorrerão no âmbito do Comitê Diretivo de TI, criado recentemente pelo Comitê de Gestão Estratégica durante a reunião de 17/12/2012. Quanto à proposta contida na alínea <i>b</i> do item 2.1.8, o Cenin comunicou ao Depes, em 8/7/2011, a necessidade de estabelecimento de papéis e responsabilidades concernentes ao desenvolvimento e ao gerenciamento e acesso ao sistema SIGESP/CD, com definição dos papéis do gestor de negócio, de gestor de permissões e de gestor técnico. Foram designados pelo Depes os gestores de negócio responsáveis e gestores de permissões do SIGESP, bem como foram dadas as informações sobre os critérios para concessão de acesso aos módulos do sistema. O Depes indicou, ainda, gestores para os sistemas Margem Consignável, Relatórios de Pagamentos, <i>Workflow</i> de Férias/Recesso, Sistema de Gestão de Deputados, Consulta Deputados, Sistema de Avaliação para Desenvolvimento Funcional, Sistema de Gestão de Competências e Sistema de DBR e Sistema de Controle das Declarações de Cargos, Empregos e Funções exercidas fora da Câmara dos Deputados. O Demap/Dirad indicou os gestores do sistema SIGMAS. Em prosseguimento a essa iniciativa, foram solicitados à Secretaria Geral da Mesa e à DRH/Secretaria Executiva do Pró-Saúde a indicação dos gestores para o Sistema Eletrônico de Votação e o Sistema do Pró-Saúde. Segundo o Cenin, até o mês de dezembro de 2013, pretende-se concluir o levantamento dos nomes dos gestores de todos os sistemas de informações relevantes da Câmara dos Deputados. Duas iniciativas do Cenin também vão ao encontro da recomendação 2.1.8 <i>b</i>, quais sejam: 1) instituição do Processo SIGA-ME Cenin, que estabelece os papéis dos agentes envolvidos no desenvolvimento das soluções; e 2) participação do Cenin no desenvolvimento do projeto “Política de Segurança da Informação” no escopo do programa estratégico de Gestão da Informação e do Conhecimento (PGIC) da Câmara dos Deputados, que objetiva a proposição de um conjunto de normas voltadas à segurança da informação, de abrangência corporativa no âmbito da Câmara dos Deputados. 			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: Assessoria Técnica da DG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	Relatório de Auditoria 08/2011 - CALIP	2.1.8 a e b, 2.2.8 a e 2.3.8 a	Processo/CD 148.638/2011
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>2.1.8 Proposta de encaminhamento:</p> <p>a) Implementar o gerenciamento de níveis de serviços, formalizando os requisitos de negócios, apresentando plano de ação com cronograma das medidas que serão adotadas nesse sentido. Deve-se observar que esta implementação é de escopo geral, para todos os serviços aos quais for aplicável, não se restringindo aos sistemas auditados e tratados por este relatório.</p> <p>b) Incluir as funcionalidades solicitadas (recessos e extensão aos demais grupos) no sistema, apresentando plano de ação com cronograma das medidas que serão adotadas nesse sentido.</p> <p>2.2.8 Proposta de encaminhamento:</p> <p>a) Enfatizar a implementação do processo de mudanças, apresentando plano de ação com cronograma das medidas que serão adotadas nesse sentido.</p> <p>2.3.8 Proposta de encaminhamento:</p> <p>a) Expedir norma que discipline o procedimento, ou excluir o procedimento do sistema.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Centro de Informática e Departamento de Pessoal			
Justificativa para o seu não cumprimento			
<ul style="list-style-type: none"> • A respeito da proposta de encaminhamento do item 2.1.8, alínea <i>a</i>, o Centro de Informática informou que o acordo inicial era a implantação do fluxo de férias dos servidores efetivos, com suporte da ferramenta <i>Adobe Workflow Server</i>. Acrescentou que, na época do desenvolvimento do sistema (2009), ainda não havia uma gestão de requisitos padronizada para o Cenin. Essa padronização de gestão ocorreu a partir de 2011 com a implantação do SIGA-ME – Processo de desenvolvimento de sistemas de informação do Centro. O Cenin informou que tem iniciativas em todos os itens de serviços do processo DS1 – Definir e Gerenciar Níveis de Serviço em oito atividades. • Com relação à proposta da alínea <i>b</i> do item 2.1.8, que trata da inclusão das demais funcionalidades (recessos e extensão aos demais grupos), o Cenin informou que a funcionalidade relativa aos recessos foi implementada em abril de 2012 e que a disponibilização da funcionalidade relativa aos Secretários Parlamentares será efetuada quando da migração dos grupos funcionais 2 (CNE), 6 (SP) e 8 (SP requisitado) para o SIGESP/CD. • Acerca da proposta do item 2.2.8, alínea <i>a</i>, o Centro de Informática apontou que a metodologia de gestão de projetos da Câmara dos Deputados, baseada no conjunto de conhecimentos e melhores práticas do <i>Project Management Institute</i>, prevê um conjunto de atividades relacionadas a mudanças. • O Departamento de Pessoal informou que está sendo elaborada minuta de Ato de Mesa destinado a regulamentar a concessão de férias aos servidores da Câmara dos Deputados, com previsão de dispositivo proibindo que etapas consecutivas de férias sejam intercaladas apenas por finais de semana ou feriados. • Em resumo, o Centro de Informática registrou entendimento de que não atendeu inteiramente todas as propostas em relação aos prazos por uma questão urgente que afeta todo o órgão de informática, tendo em vista a carência de pessoal em todas as áreas: atendimento, infraestrutura, suporte, apoio e desenvolvimento. No último concurso os servidores foram lotados equitativamente no Centro. Argumentou que a forma atual de lidar com a ausência de recursos humanos adequados se dá pela priorização de demandas solicitadas pelos órgãos internos da Câmara dos Deputados. Nesse sentido, para justificar tal argumento, apresentou um conjunto de funcionalidades e atividades priorizadas pela Diretoria de Recursos Humanos em 2012 que impactaram os projetos em andamento. 			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
<ul style="list-style-type: none"> • A carência de pessoal prejudicou a adoção completa de todas as providências necessárias ao atendimento das recomendações dentro do exercício, tendo em vista que o cumprimento de etapas deverá ocorrer de forma sucessiva e ininterrupta dos projetos em andamento, aliada a outras demandas que foram priorizadas em função da sua urgência. 			

Fonte: Assessoria Técnica da DG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	Relatório de Auditoria 4/2010-CALIP	2.2.8 <i>a, b e c</i>	Processo/CD 139.109/2010
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
2.2.8 Proposta de encaminhamento:			
<p>a) Regular o artigo 20, incisos I e II do Ato da Mesa 80/2001 e o artigo 2º, parágrafo único, da Portaria/DG 103/2005, a fim de definir parâmetros objetivos para a classificação de materiais e serviços de mesma natureza, para fins de aplicação nos procedimentos de aquisição da Câmara dos Deputados.</p> <p>b) Implementar rotina no SIGMAS que permita verificar a tramitação simultânea de pedidos de aquisição de materiais ou serviços de mesma natureza.</p> <p>c) Incluir, no escopo dos trabalhos do Comitê para Aperfeiçoamento do Processo de Aquisição da Casa, instituído pela Portaria/DG 326/2010, o desenvolvimento de rotinas que assegurem: [redação modificada para: Implementar no produto do “Desenvolvimento da Versão 2.0 do SIGMAS” do programa estratégico Gestão Administrativa da Casa, Portaria/DG 326/2010, o desenvolvimento de rotinas que assegure:</p> <p>c.1) a inclusão em processo aquisitivo da informação sobre a existência, ou não, de processos de aquisição com materiais ou serviços da mesma natureza do solicitado; e</p> <p>c.2) a supervisão da inclusão da informação gerencial acima nos processos de aquisição de modo a evidenciar o atendimento do Ato da Mesa 80/2001 e da Portaria/DG 103/2005.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Material e Patrimônio e Gerente do Programa de Gestão Administrativa			
Justificativa para o seu não cumprimento			
<ul style="list-style-type: none"> Com relação às alíneas <i>a</i> e <i>b</i> da proposta de encaminhamento 2.2.8, os trabalhos e o desenvolvimento de rotinas que caberiam ao Comitê para Aperfeiçoamento do Processo de Aquisição da Câmara, instituído pela Portaria/DG 326/2010, ficaram prejudicados pela extinção do referido Comitê, conforme Portaria/DG 246/2011. Todavia, a proposta mostra-se exequível quando da definição de parâmetros para classificação de materiais e serviços de mesma natureza, bem como da disponibilidade de recursos no âmbito do Programa de Gestão Administrativa, mormente sua interface de relacionamento com o Centro de Informática. Em virtude da delegação de competência estabelecida por meio da Portaria 18/2005, coube à Diretoria Administrativa a análise do assunto para regulamentação do artigo 20, incisos I e II, do Ato da Mesa 80/2001 e do artigo 2º, parágrafo único, da Portaria/DG 103/2005, com vistas a definir parâmetros objetivos para a classificação de materiais e serviços de mesma natureza, eventualmente sujeitos à catalogação ou codificação, com posterior remessa de tais considerações ao Gerente do Programa Estratégico Corporativo de Gestão Administrativa da Casa, visando à crítica simultânea sobre a existência de contratações de idêntico teor, nos termos das alíneas <i>a</i> e <i>b</i> da proposta de encaminhamento 2.2.8. O Processo 139.109/2010 foi encaminhado à Dirad, para análise da matéria. A Dirad propôs a realização de estudos com vistas à regulamentação da matéria. Foi editada a Portaria/DG 8/2013, constituindo equipe de projeto, com a finalidade de estabelecer critérios para identificação de bens, serviços e obras de mesma natureza, para apresentação de proposta regulamentadora do artigo 20, incisos I e II, do Regulamento de Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados e do parágrafo único do artigo 2º da Portaria/DG 103/2005. 			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: Assessoria Técnica da DG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	Relatório de Auditoria 2/2010-COASP	2.1.8 <i>b, e</i> , 2.3.8 <i>a, b</i>	Processo/CD 140.024/2010
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação:			
<p>2.1.8 Proposta de encaminhamento:</p> <p>b) Assegurar horário para repouso aos servidores que laboram ininterruptamente nos finais de semana, de forma que as horas trabalhadas não ultrapassem o limite de 24 horas.</p> <p>e) Atentar para a necessidade de autorização do Diretor-Geral para realização de serviços em regime de escala, em atendimento ao disposto no § 3º do artigo 4º do Ato da Mesa 28/1995.</p> <p>2.3.8 Proposta de encaminhamento:</p> <p>a) Incluir na adequação de norma, proposta na alínea <i>a</i> da proposta de encaminhamento 2.2.8, a possibilidade de pagamento de horas extras somente após o cumprimento da carga horária regulamentar.</p> <p>b) Propor, caso não seja aprovado o novo sistema de ponto apresentado à Mesa, regulamentação da flexibilização de horário, a exemplo do Decreto 1.590/1995, aos órgãos da Casa sujeitos a turno ininterrupto.</p>			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Recursos Humanos e Departamento de Pessoal			
Síntese da providência adotada			
<ul style="list-style-type: none"> • Quanto à recomendação da proposta 2.1.8, dada a necessidade de ser ultimada com celeridade, em vista dos riscos inerentes à continuidade da prática de jornada de trabalho inadequada à legislação aplicável, a Diretoria de Recursos Humanos propôs alteração do Ato da Mesa 28/1995 de forma a regularizar a jornada de trabalho dos serviços ininterruptos existentes na Casa, anexando a respectiva minuta aos autos. • Em 26 de abril de 2012 foi editada a Resolução 15/2012, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Câmara dos Deputados em órgãos cujos serviços exigem atividades ininterruptas. • A proposta constante no item 2.3.8 foi regulamentada pela Resolução 15/2012. 			
Síntese dos resultados obtidos			
Edição da Resolução 15/2012.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: Assessoria Técnica da DG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	Relatório de Auditoria 3/2010 - COASP	2.1.8 <i>e</i>	Processo/CD 140.962/2010
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
2.1.8 Proposta de Encaminhamento:			
e) Com relação ainda às beneficiárias de que trata o item <i>d</i> , apurar se houve declaração falsa e, em caso positivo, adotar as medidas cabíveis; submetendo ainda a questão à Assessoria Técnica da Diretoria-Geral para, se for o caso, oficiar o Ministério Público Federal para as providências de sua competência.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Pessoal			
Justificativa para o seu não cumprimento			
<ul style="list-style-type: none"> • Resta adoção das providências relativas à alínea <i>e</i>, que depende dos resultados obtidos na recomendação do item <i>d</i> da proposta de encaminhamento 2.1.8 do Relatório de Auditoria 3 - COASP, a seguir descrito: <p>d) Em relação à pensionista de ponto 924-2, há manifestação da Atec/DG no Processo/CD 12.487/1981 pela continuidade do pagamento da pensão à beneficiária, porém aguarda-se decisão sobre o procedimento. Acerca da pensionista de ponto 462-2, em que pesem os 75 anos de idade da beneficiária, a Secin pugna pela cassação do benefício com fundamento no Acórdão 622/2008 do TCU e entende que o prazo decadencial a que alude o artigo 54 da Lei 9.784/99 expirará em 2013.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: Assessoria Técnica da DG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	Relatório de Auditoria 05/2011 - CACOP	2.1 a, 2.2 a, e 2.3 a e b	Processo/CD 149.633/2011
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>2.1 Proposta de encaminhamento: A fim de se reduzir a dificuldade observada quanto ao alinhamento do planejamento orçamentário com a gestão estratégica da Câmara, recomenda-se que:</p> <p>a) O Defin e a Aproge apresentem plano de ação contendo cronograma, responsáveis, atividades e prazos para implementação da efetivação do planejamento estratégico como fase predecessora à de elaboração da proposta orçamentária da Câmara dos Deputados.</p> <p>2.2 Proposta de encaminhamento: A fim de se aperfeiçoar a mensuração dos resultados da gestão, recomenda-se que:</p> <p>a) A Administração apresente plano de ação contendo cronograma, responsáveis, atividades e prazos para o desenvolvimento de produtos e indicadores de desempenho validados, com o uso das melhores técnicas.</p> <p>2.3 Proposta de encaminhamento: Recomenda-se ao Defin que implemente as proposições por ele próprio explicitadas, quais sejam:</p> <p>a) Apresente plano de ação contendo cronograma, responsáveis, atividades e prazos para a efetivação da indicação, como Coordenadores de Ação, dos responsáveis pela execução física das ações orçamentárias.</p> <p>b) Indique servidores do Núcleo como Coordenadores Executivos das ações orçamentárias, de modo a apoiar a atuação dos Coordenadores de Ação no desempenho de suas atribuições – em especial, o registro das informações nos sistemas apropriados –, em conformidade com a legislação pertinente.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade e Assessoria de Projetos e Gestão			
Justificativa para o seu não cumprimento			
<ul style="list-style-type: none"> • O Relatório de Auditoria 5/2011 foi encaminhado à Diretoria-Geral em 23/12/2011. Após conhecimento do teor do referido Relatório, a Diretoria-Geral encaminhou o processo ao Defin e à Aproge, para ciência e adoção das providências. • No que tange ao atendimento da proposta de encaminhamento do item 2.1, o Defin e a Aproge apresentaram o referido plano de ação, objetivando fortalecer o alinhamento entre o planejamento estratégico e o orçamentário, traçando um cronograma com responsáveis, atividades e prazos para implementação do planejamento estratégico como fase predecessora da elaboração da proposta orçamentária. Com a implementação de funcionalidade no sistema SIORC, os gerentes de projeto poderão elaborar as propostas orçamentárias de seus projetos estratégicos e enviá-las via Sistema, tornando essa atividade antecedente à atividade de elaboração da proposta orçamentária. A incorporação de tal funcionalidade no SIORC envolve providências a cargo do Centro de Informática da Câmara dos Deputados. • Em atendimento à proposta de encaminhamento do item 2.2, a Aproge apresentou plano de ação caracterizado como proposta do projeto “Implantação de Indicadores de Gestão”, com objetivo de implantar indicadores para avaliar a gestão da Câmara dos Deputados, conforme Termo de Abertura do Projeto, acostado às fls. 35 e 36 do Processo 149.633/2011, a ser apreciado em reunião de avaliação estratégica, para, após aprovado, ser desenvolvido como projeto. • A respeito da recomendação constante do item 2.3, o Defin informou que aguardaria a sanção da Lei do Plano Plurianual 2012-2015 e a posterior regulamentação dos procedimentos para registro de informações relacionadas com o desempenho dos programas e ações nos sistemas de informações apropriados. Informou, ainda, que foi sancionada e publicada a Lei do PPA (Lei 12.593, de 18/1/2012), não obstante, a Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, órgão central de planejamento, publicou comunicado, em 30/3/2012, segundo o qual os decretos e portarias que regulam a gestão do PPA não se aplicam ao atual Plano Plurianual, bem como antecipou que o novo monitoramento do PPA 2012-2015 não utilizará o SIGPLAN como ferramenta de trabalho. Assim, os órgãos deverão aguardar novas orientações até que seja definido o novo Modelo de Gestão do PPA 2012-2015. Em 19/12/2012, o Decreto 7.866 editou normas complementares definindo princípios, competências e procedimentos para gestão do PPA 2012-2015, determinando ainda que o monitoramento incidirá sobre os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas dos Programas Temáticos. Em 31/1/2013, foi editada a Portaria/MP 16 que definiu critérios, parâmetros e metodologias adicionais para monitoramento e avaliação do PPA 2012-2015, fazendo menção tão-somente aos Programas Temáticos. Assim, segundo a Cafin/Defin, pode-se concluir que o atual modelo de gestão do PPA não mais prevê o acompanhamento e monitoramento dos Programas de Gestão pelos órgãos públicos. O Defin entendeu que não se faz mais necessária a indicação dos servidores responsáveis pela execução física das ações orçamentárias como Coordenadores de Ação, bem como de servidores do Núcleo de Elaboração Orçamentária como Coordenadores-Executivos. 			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: Assessoria Técnica da DG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	Relatório de Auditoria 01/2011 - COASP	1	Processo/CD 114.799/2011
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>1. Proposta de encaminhamento:</p> <p>Sugestão de que a Administração da Câmara dos Deputados efetue estudos que levem à otimização dos atendimentos e escalas noturnas, visando maior eficiência e economicidade na gestão dos recursos humanos e financeiros da Câmara dos Deputados.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Primeira-Secretaria e Diretoria-Geral			
Justificativa para o seu não cumprimento			
<ul style="list-style-type: none"> • A Diretoria-Geral solicitou que fossem ouvidos o Departamento Médico e o Departamento de Polícia Legislativa, tendo o Departamento Médico respondido os quesitos formulados pela Secretaria de Controle Interno, e o quesito acrescido, formulado pela Assessoria Técnica da Diretoria-Geral. • O Departamento Médico, em que pese o baixo índice de atendimentos realizados no plantão de 01:00 às 07:00 horas – um atendimento para cada três dias de plantão, conforme apontado pela Secin – defende a imprescindibilidade do serviço nesse horário, alegando que “o número de atendimentos não pode ser fator determinante para esse tipo de avaliação, pois neste caso, necessitaríamos saber quanto custa uma vida e a partir de que valor o custo/benefício se justificaria”. Sustenta ainda o Demed que “as ambulâncias nunca podem substituir a assistência prestada por serviço de emergência”. • Em contraponto, a Secretaria de Controle Interno pondera que “Deputados, servidores e seus dependentes dispõem da rede privada para o atendimento de eventual emergência noturna, com Prontos-Socorros capacitados para atender em especialidades diversas e com a estrutura necessária”. Convém lembrar que Secretários Parlamentares e servidores detentores de CNE não possuem assistência à saúde suplementar. Foi aprovado o Ato da Mesa 03/2011, ainda pendente de regulamentação. Deve-se considerar também que há uma média diária de apenas 0,33 atendimentos médicos naquele horário [01:00 às 07:00 horas da manhã], conforme aponta o trabalho de auditoria. • O Departamento de Polícia Legislativa, por sua vez, informou que a redução do pagamento do adicional noturno somente seria cabível se houvesse a diminuição do efetivo do plantão noturno, o que não é possível, pois já se trabalha com o efetivo mínimo. Nesse contexto, fica impossibilitada a redução do adicional noturno atualmente despendido com servidores lotados no Depol. • Posta assim a questão, resta sopesar e avaliar se se deve manter o atendimento do plantão médico de 01:00 às 07:00 horas prestado pelo Demed ou buscar a redução da despesa com adicional noturno, acabando com o atendimento médico no referido horário e, se for este o caso, se haveria necessidade de adotar medida alternativa como a utilização de uma UTI Móvel, embora não aconselhada pelo Demed. • O processo foi encaminhado ao Senhor Primeiro-Secretário, em virtude de se tratar de decisão que possui contornos e aspectos de gestão administrativa e de superintendência dos serviços administrativos do órgão, com entendimento de que o próprio Relatório de Auditoria 01/2011, pela qualidade do trabalho desenvolvido e pelos dados que foram ali levantados e apresentados, em conjunto com as respostas aos quesitos apresentadas pelo Demed, trazem elementos relevantes para avaliação da questão aqui posta em conflito. • O Senhor Primeiro-Secretário, por sua vez, solicitou manifestação da própria Secin, que concluiu haver necessidade de avaliação sobre a imprescindibilidade do atendimento de emergência médica na Câmara no período entre 01:00 h e 07:00 horas. Acrescentou a Secin que a Resolução 15/2012 não impacta o trabalho desenvolvido, não impedindo, portanto, o prosseguimento da auditoria. 			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: Assessoria Técnica da DG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	Relatório de Auditoria 3/2011-COASP	2	Processo/CD 137.800/2011
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>2. Proposta de encaminhamento: Efetuar estudos quanto a formas de se adequar à Súmula Vinculante 13 e à Resolução 1/2007 e, ainda, quanto a medidas de controle das assinaturas dos responsáveis pela indicação da nomeação de Secretários Parlamentares e de ocupantes de Cargos de Natureza Especial.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Pessoal			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
<p>Acerca da sugestão para que a Administração efetue estudos quanto a forma de se adequar à Súmula Vinculante 13 e à Resolução/CD 1/2007, a Coordenação de Registro Funcional, do Departamento de Pessoal, informou que a Seção responsável pela posse exige que o nomeado assine declaração que transcreve a referida Súmula, na qual consta quadro explicativo dos graus de parentesco vedados. Esclarece, contudo, que a Resolução/CD 1/2007, alterada pela Resolução/CD 4/2011, restringe a proibição de nomear parentes apenas a Deputados, Senadores, Membros do TCU e a servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento da Câmara dos Deputados (FC8, FC9 e FC10), que detêm poder de indicação. Acrescenta que o cumprimento das referidas normas é precário, vez que não há controle eletrônico para cruzamento de dados, como forma de descobrir possíveis irregularidades, e finaliza no sentido de que, devido à amplitude da Súmula Vinculante 13, é quase impossível o controle institucional de todos os parentes de autoridades nomeantes da Administração Pública Direta e Indireta em quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A Coordenação de Secretariado Parlamentar, do Departamento de Pessoal, reitera os termos da manifestação da Coordenação de Registro Funcional.</p> <p>No que tange à sugestão para que a Administração efetue estudos quanto a medidas de controle das assinaturas dos responsáveis pela indicação da nomeação de Secretários Parlamentares e de ocupantes de Cargos de Natureza Especial, a Coordenação de Registro Funcional descreve como é feita, na Câmara, a indicação para CNE por Membros da Mesa, Líderes de Partido, Presidentes de Comissão, Diretores de Departamento, dentre outros, e esclarece que atualmente não há conferência das assinaturas, vez que não possui registro das firmas de todos os titulares de órgãos da Câmara, nem pessoal especializado para tal procedimento. Entende que pode haver atrasos no processo de nomeação, caso os formulários sejam submetidos a algum órgão que possa fazer tais conferências. Sugere, por fim, sejam mantidos os atuais procedimentos ou que seja criado sistema de certificação digital para validar futuras indicações para cargos em comissão na Câmara dos Deputados. A Coordenação de Secretariado Parlamentar, do Departamento de Pessoal, reitera os termos da manifestação da Coordenação de Registro Funcional.</p> <p>O Cenin foi instado a manifestar-se quanto à possibilidade de desenvolvimento de sistema de cruzamento de dados que atenda à recomendação da Secin, no que se refere ao cumprimento do que dispõe a Súmula Vinculante 13, do STF, bem como quanto ao sistema de certificação digital de assinaturas dos Parlamentares, em relação à indicação de nomeação de SP e CNE.</p> <p>O Departamento de Pessoal, em 10/2/2012, com a finalidade de viabilizar o sistema a ser desenvolvido pelo Cenin para o cruzamento de dados, sugeriu que a Presidência da Câmara dos Deputados proponha convênio com outros órgãos públicos, em especial, o Senado Federal e Tribunal de Contas da União, para troca de informações relacionadas aos assentamentos cadastrais de parentesco de Membros e Diretores dos respectivos órgãos. Quanto ao controle de assinaturas, o Depes informou que no novo SIGESP está previsto o cadastro prévio das indicações para exercício de Cargo de Natureza Especial e de Secretários Parlamentares nas lotações, com uso de senha pessoal e intransferível ou certificação digital, bem como propõe a remessa, por meio eletrônico, aos titulares dos órgãos informando da nomeação naquela lotação, minimizando, com isso, a necessidade de conferência das assinaturas. Propôs, ainda, a criação de Grupo de Estudo com vistas ao aperfeiçoamento dos controles da prática de nepotismo na Câmara.</p> <p>O Cenin, por sua vez, informou, em 31/8/2012, que a necessidade de controle no sistema SIGESP/CD para cruzamento de dados na admissão de servidores comissionados será objeto de fase específica de levantamento de requisitos. Esclareceu também que está em andamento o projeto “Infraestrutura para Documentos Eletrônicos”, acerca das alternativas de infraestrutura, o qual será insumo para o projeto do SIGESP/CD.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: Assessoria Técnica da DG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	Relatório de Auditoria 04/2011 - COASP	a, b e c	Processo/CD 142.113/2011
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<ul style="list-style-type: none"> • Propostas de encaminhamento: <ol style="list-style-type: none"> a) Promover o retorno da servidora de ponto 1959 após o término do último período de prorrogação definido pela Mesa Diretora a ocorrer em 31/12/2011. b) Ultimar a adequação das disposições do Ato da Mesa 56/1997, com o que disciplina o artigo 93 da Lei 8.112/1990, conforme cópia da minuta anexa, propondo, adicionalmente, a inclusão normativa sugerida nos itens <i>c</i> e <i>d</i> abaixo, caso a Mesa entenda serem estas soluções oportunas e convenientes. c) Promover o retorno da servidora de ponto 6842 tão logo termine o período autorizado de cessão, ou, alternativamente, como possíveis sugestões: ajustar a cessão à hipótese prevista na alínea <i>b</i> do inciso II do artigo 1º do Ato da Mesa 56/1997 ou, ainda, regularizar a cessão mediante a alteração desse normativo por meio da inclusão da Vice-Presidência dentre as hipóteses previstas pelo inciso I do artigo 1º do normativo interno. 			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria-Geral e Secretaria de Controle Interno			
Justificativa para o seu não cumprimento			
<ul style="list-style-type: none"> • A respeito das propostas das letras <i>a</i>, <i>b</i> e <i>c</i>, a Atec/DG, considerando a situação especial merecedora, inclusive, de norma especialíssima para discipliná-la, o que caracteriza o interesse público do órgão cessionário, defendeu posicionamento diverso da opinião da Secretaria de Controle Interno, sob argumento de que o artigo 5º da Medida Provisória 527, de 18/3/2011, convertida na Lei 12.462/2011, abrigou a situação combatida pela Secin, e opinou pela possibilidade de prorrogação da cessão da servidora de ponto 1.959, mediante alteração do Ato da Mesa 56/1997 com o fito de incluir no normativo interno as situações contidas na Lei 12.462/2011, além da situação dos servidores cedidos para a Vice-Presidência da República e para as Administrações regionais do Distrito Federal. Todavia, enquanto se aguarda a decisão da Mesa Diretora, sugeriu a Atec/DG seja autorizada a prorrogação da cessão da servidora de ponto 1.959, <i>ad referendum</i> da Mesa Diretora. A Atec/DG fez anexar ao Processo/CD 142.745/2011, que trata do pedido de prorrogação da cessão da servidora de ponto 1.959, cópia da proposta de alteração do Ato da Mesa 56/1997 com o fito de adequar a legislação interna sobre cessão de servidores aos parâmetros estabelecidos na Lei 12.462/2011, além de corrigir outras distorções que dificultam a cessão de servidores desta Casa para órgãos como, por exemplo, a Vice-Presidência da República. A Atec/DG, discordando da opinião da Secin, entendeu que a Vice-Presidência da República, ainda que não seja órgão integrante da Presidência da República, a ela está inseparavelmente ligada. E aduziu que, embora até 6/1/2012 não houvesse pedido de prorrogação da cessão da servidora de ponto 6.842, a minuta de alteração do Ato da Mesa 56/1997 propõe a inserção da Vice-Presidência da República dentre os órgãos que admitem cessão, por esta Casa, de servidores com ônus para a Câmara dos Deputados. Em 8/1/2013, foi editado o Ato da Mesa 57/2013, publicado no DCD de 9/1/2013, que dispõe sobre a cessão de servidores do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, regularizando as cessões citadas. 			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: Assessoria Técnica da DG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	Relatório de Auditoria 06/2011 - CALIP	2.1.8 a, a1, a2, a3, a4 e a5 e 2.2.8 a, b e c	Processo/CD 146.869/2011
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>2.1.8. Proposta de encaminhamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • a) Apresentar plano de ação contendo cronograma, responsáveis, atividades e prazos para implementação das seguintes recomendações: <ul style="list-style-type: none"> a.1) definição de planos de amostragem com respectivas rotinas de exames para avaliação quantitativa e qualitativa dos materiais de consumo adquiridos pela Casa, utilizando, entre outros critérios: <ul style="list-style-type: none"> 1) o risco à saúde; 2) o volume (materialidade) de aquisições; 3) o histórico das ocorrências na Casa quanto à qualidade; e 4) normatização oficial sobre padrões de qualidade do produto. a.2) definição dos tipos de exames que serão realizados (pesagem, análise laboratoriais, ensaios, etc.), em face dos diversos aspectos constantes das especificações, entre outros: composição, massa, gramatura, rendimento, parâmetros microbiológicos, organolépticos, microscópicos; a.3) definição dos procedimentos administrativos para a realização de exames dos materiais de consumo fornecidos à Casa serão, considerando o art. 75 da Lei 8.666/1993 e a possibilidade de contratação/convênio com laboratórios de análise; a.4) inserção, nos editais e/ou contratos de fornecimento, de cláusulas referentes à comprovação da qualidade do material, mediante apresentação, quando for o caso, de laudos de análise referentes aos lotes entregues; e a.5) definição de quais instrumentos de medição deverão ser adquiridos (ex. balanças pesadoras/contadoras), com objetivo de se realizarem ensaios/testes com vistas ao recebimento e à aceitação dos materiais adquiridos (RA/CALIP 3/2008). <p>2.2.8 Proposta de encaminhamento:</p> <p>Apresentar plano de ação contendo cronograma, responsáveis, atividades e prazos para atendimento das seguintes recomendações:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) implementar rotina que permita identificar o registro da realização dos procedimentos de controle interno normatizados nos itens 3.1.2 e 3.1.3 do Manual de Gestão de Materiais – Rotinas e Procedimentos, referentes à verificação quantitativa e qualitativa, bem como dos servidores que realizarem os controles e daqueles que supervisionarem a atividade, com respectivas assinaturas; b) implementar rotina de instrução dos processos de aquisição de materiais de consumo, de maneira que todos os documentos (por exemplo, ordem de fornecimento e laudos de análise) sejam ordenados lógica e sequencialmente, permitindo o acompanhamento e a avaliação da execução contratual; e c) criar e implementar procedimento para registrar os históricos das ocorrências, reclamações dos usuários, por exemplo, referentes à qualidade dos materiais adquiridos pela Câmara dos Deputados. 			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Material e Patrimônio/Coordenação de Almoxarifado			
Síntese da providência adotada			
O relatório de auditoria foi encaminhado à Diretoria-Geral em dezembro de 2011, motivo pelo qual não houve tempo hábil para cumprimento das recomendações naquele exercício. Em 16/2/2012, o Demap apresentou plano de ação para controle de diversos materiais adquiridos que, em resumo, consiste na retirada de amostra dos materiais café, açúcar refinado e copos descartáveis para pesagem, bem como análise laboratorial de café, açúcar e água mineral. O referido plano de ação deverá ser constantemente atualizado com o andamento das ações pelo Demap.			
Síntese dos resultados obtidos			
Estabelecimento de procedimentos de controle e verificação de materiais adquiridos.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve fator negativo que prejudicou a adoção de providências requeridas ao gestor, entretanto, conforme alegado pelo Demap, não há como se garantir de que todos os fornecedores se comportem perfeitamente conforme o estrito padrão estipulado no edital, dado que o descumprimento da obrigação de apresentar laudos não pode ser previamente evitado por meio de normas e às vezes nem mesmo por via da aplicação de penalidades.			

Fonte: Assessoria Técnica da DG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
19	Relatório de Auditoria 2/2010-COASP	2.1.8 a, b, 2.2.8 a	Processo/CD 140.024/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da recomendação			
<p>2.1.8 Proposta de encaminhamento:</p> <p>a) Adequar a jornada de trabalho em regime de escala do Depol (12hx60h) – Plantão Noturno – ao cumprimento da jornada regulamentar.</p> <p>b) Atentar para o limite de duas horas extras diárias fixado na Lei 8.112/1990 e no Ato da Mesa 38/2000.</p> <p>2.2.8 Proposta de encaminhamento:</p> <p>a) Adequar a legislação que trata da prestação de serviços extraordinários por servidores da Câmara dos Deputados, atentando, em especial, para os seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - casos em que será permitida a extrapolação do limite de 2 horas extras diárias por jornada, fixado pelo art. 74 da Lei 8.112/1990 e no inciso I do artigo 3º do Ato da Mesa 38/2000; - definição de limites mensais e anuais para realização de serviços extraordinários; - exigência de que os processos de solicitação de horas extras sejam motivados de forma a demonstrar a presença inequívoca dos critérios de urgência, imprevisibilidade da situação, imprescindibilidade e temporariedade dos serviços, bem como da ausência de servidores, no quadro do órgão, em número suficiente para atender à demanda excepcional; - exigência de que nos processos que solicitam autorização para realização de horas extras constem a justificativa de sua necessidade, as tarefas a serem realizadas, a relação nominal dos servidores envolvidos, o período e o horário necessários para a realização da atividade; - alusão de que a autorização para realizar horas extras esteja condicionada à disponibilidade orçamentária; - casos em que será admitida a realização de horas extras aos sábados, domingos e feriados; - forma de cálculo da remuneração das horas extras; - exigência de que os processos de pagamento sejam instruídos com os resultados (demonstrativos) advindos dos trabalhos realizados em decorrência da jornada extraordinária, a fim de que possa ser aferida a compatibilidade da autorização prévia com o efetivamente realizado. 			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Recursos Humanos e Departamento de Pessoal			
Justificativa para o seu não cumprimento			
<ul style="list-style-type: none"> • Em 11/1/2011 a Diretoria-Geral, após ciência, encaminhou os autos à Diretoria de Recursos Humanos, para ciência e manifestação acerca das recomendações, bem como para apresentar propostas de revisão das normas internas que regulamentam as jornadas de trabalho dos servidores da Câmara dos Deputados. No entanto, em razão da tramitação do processo em vários órgãos para regularização das impropriedades apontadas nos demais itens do Relatório de Auditoria, somente em fevereiro de 2012 o processo retornou a Diretoria de Recursos Humanos para estudos com vistas à apresentação de proposta de revisão das normas internas. • Quanto ao atendimento das recomendações, dada a necessidade de ser ultimada com celeridade, em vista dos riscos inerentes à continuidade da prática de jornada de trabalho inadequada à legislação aplicável, a DRH propôs alteração do Ato da Mesa 28/1995 de forma a regularizar a jornada de trabalho dos serviços ininterruptos existentes na Casa, anexando a respectiva minuta aos autos. Em 26 de abril de 2012 foi editada a Resolução 15/2012, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Câmara dos Deputados em órgãos cujos serviços exigem atividades ininterruptas. • Foi elaborada minuta de Portaria/DG prevista no art. 4º da Resolução 15/2012, com vistas a regulamentar a jornada de seis horas e o regime de turnos ou escala dos serviços que exigem atividades ininterruptas de vinte e quatro horas. A referida minuta foi apresentada à Diretoria-Geral, para análise, em dezembro de 2012. 			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: Assessoria Técnica da DG

11.2 – Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

O cumprimento das obrigações fixadas pela Lei nº 8.730/93 está demonstrado pelo Quadro A.10.5, o qual especifica, dentro da classificação de cargos e funções obrigados pela referida Lei a entregar a Declaração de Bens e Rendas (DBR), a quantidade de pessoas submetidas à obrigação em cada um dos momentos: posse ou início do exercício na função ou cargo; fim do exercício do cargo; fim de exercício financeiro. Para cada um desses momentos, foi apresentada a quantidade de pessoas submetidas à obrigação; a quantidade de pessoas que cumpriram a obrigação e a quantidade de pessoas que não cumpriram a obrigação.

Quadro A.10.5 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	45	16	585
	Entregaram a DBR	45	14	533
	Não cumpriram a obrigação	0	02	52
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	4275	4299	15577
	Entregaram a DBR	4275	3937	15487
	Não cumpriram a obrigação	0	362	90

Fonte: Departamento de Pessoal

Observações:

1- Posse ou início do exercício de função ou cargo (autoridades): encontram-se, neste campo, todos os deputados que tomaram posse entre 01/01/2012 e 31/12/2012.

2- Final do exercício da função ou cargo (autoridades): todos os deputados que encerraram seu mandato no ano de 2012. Dentre as causas de encerramento, pode haver: renúncia, falecimento, perda do mandato e cassação.

3- Final do exercício financeiro (autoridades): encontram-se todos os deputados que tomaram posse desde 01/02/2011 e que exerceram o mandato. Desse número foi subtraído o número de Deputados que encerraram o mandato em 2012 (que foram colocados no item 2) e os que encerraram o mandato em 2011, pois já foram informados anteriormente (no relatório de gestão 2011).

11.2.1 – Considerações sobre o Gerenciamento do Cumprimento dos Dispositivos da Lei nº 8.730/93

11.2.1.1 - Autoridades

A partir da Instrução Normativa – TCU Nº 67, de 6 de julho de 2011, os Deputados entregam a declaração preenchida em formulário específico, feito em formato determinado pelo Tribunal de Contas da União – TCU, ou em alternativa ao formulário, autorização para acesso exclusivamente aos dados de Bens na Diretoria Geral, que encaminha à Seção de Registro Parlamentar (SERPA). As cópias das declarações preenchidas em formulário e a relação atualizada das autorizações de acesso aos dados de bens e rendas entregues são lançadas em uma planilha do Excel para controle interno, e posteriormente, são remetidas pela SERPA ao Tribunal de Contas da União. Tanto a declaração entregue através de formulário, quanto a autorização de acesso recebem, na Diretoria Geral um número de protocolo, o qual é arquivado pela SERPA virtualmente no assentamento do Parlamentar. As declarações preenchidas em formulário e as autorizações de acesso aos dados de bens e rendas são arquivadas na SERPA, onde somente servidores autorizados possuem acesso. Não é feita por esta Seção nenhum tipo de análise para verificar possíveis incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida pelos Parlamentares.

11.2.1.2 - Servidores

a) Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo:

A DBR é um dos documentos exigidos no ato da posse. Caso o empossando se recuse a apresentá-la, a posse não será efetiva.

As DBRs são mantidas nos setores de posse em arquivo específico por seis meses. Findo esse prazo, são remetidas ao arquivo central para fins de guarda, onde permanecem até o término do prazo legal (5 anos), quando então são destruídas.

b) Final do exercício da Função ou Cargo:

A DBR é exigida no momento da exoneração – em meio impresso ou pelo aplicativo de entrega eletrônica das DBR – ficando dispensados de sua entrega os servidores que já tiverem apresentado a autorização de acesso à declaração de imposto de renda, nos termos da IN 67/2011-TCU.

Em meio impresso as DBRs são mantidas nos setores de exoneração em arquivo específico por seis meses. Findo esse prazo, são remetidas ao arquivo central para fins de guarda, onde permanecem até o término do prazo legal (5 anos), quando então são destruídas.

Já as DBRs recebidas em meio eletrônico são mantidas pelo CENIN em sistema próprio por um período de 5 anos.

c) Anualmente, no final de cada exercício financeiro:

Anualmente é constituído o rol de servidores que estão obrigados a entregar a DBR. Atualmente, as DBRs são recebidas em meio eletrônico e são mantidas pelo CENIN em sistema próprio por um período de 5 anos. Alternativamente à entrega da DBR, o servidor pode entregar termo de autorização de acesso à sua declaração de imposto de renda apresentada na Receita Federal, em conformidade com as disposições da IN 67/2011-TCU. No caso da entrega da DBR em suporte eletrônico, os servidores do DEPES que têm acesso aos arquivos têm conhecimento da obrigação do sigilo de tais informações e as sanções previstas em caso de descumprimento, nos termos do art. 11, da Portaria nº 368/2012-DG.

À vista das disposições contidas no art. 13 da IN 67/2011-TCU – que trata da temporalidade e dos critérios para eliminação da massa documental de Declarações de Bens e Rendas/DBR – o Departamento de Pessoal enviou, em 2012, expediente ao Centro de Documentação e Informação/CEDI e ao Centro de Informática/CENIN, para avaliação e descarte das DBRs entregues nesta Casa, tanto em meio impresso quanto em meio eletrônico (processo nº 103.688/2012).

No referido expediente aquele Departamento ainda ressaltou que o descarte de documentos de natureza sigilosa deve se realizar de tal maneira que inviabilize qualquer meio de recuperação, o que abrange, inclusive, possíveis cópias de segurança (backup).

11.3 – Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

A declaração atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, encontra-se abaixo:

Quadro A.10.6 – Modelo de Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, **Wilson Soares de Lima**, CPF nº 153.339.491-15, **Analista Legislativo/Técnica Legislativa, Diretor da Coordenação de Compras**, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que vem sendo promovida a inclusão e atualização de todos os dados referentes a contratos e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade, e que suas informações estão disponíveis no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – **SIASG** e no Sistema de Gestão de Material e Serviços – **SIGMAS**, não havendo inserção de dados no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – **SICONV**, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores, em razão de não ter havido celebração de convênio ou contratos de repasse durante o ano de 2012.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.

Wilson Soares de Lima
153.339.491-15

Diretor em exercício do Departamento de Material e Patrimônio

12. ITEM 11 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN-TCU Nº 119/2012

Neste item, expõem-se as informações quanto à elaboração e à fidedignidade das informações contidas nas demonstrações contábeis das UJs Câmara dos Deputados e FRCD, bem como as providências adotadas para a implementação dos novos critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

12.1 – Informações sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

12.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos da UJ Câmara dos Deputados

A UJ Câmara dos Deputados, na aplicação dos procedimentos para registro contábil da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão, adota os princípios previstos nas NBC T 16.9 (Depreciação, Amortização e Exaustão) e NBC T 16.10 (Avaliação e Mensuração de ativos e passivos em entidades do setor público), bem como as regras definidas na macrofunção SIAFI nº 02.03.30 para o Setor Público. O tempo de vida útil dos bens do ativo imobilizado e respectivo valor residual, por conta contábil, utilizados pela Câmara dos Deputados, são os estabelecidos no quadro do item 27 da macrofunção SIAFI. O registro da depreciação e amortização no exercício correspondeu a R\$ 17,31 milhões.

A Câmara dos Deputados reavaliou seus imóveis com base na Lei nº 4.721/11, do Governo do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 28/12/2011, que estabeleceu a pauta de valores venais de terrenos e edificações do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU para exercício de 2012. Tal reavaliação resultou em um acréscimo de R\$ 299,998 milhões no resultado do exercício de 2012.

Ainda nesse ano, em obediência ao cronograma fixado pela Secretaria do Tesouro Nacional, a Câmara prosseguiu com a avaliação dos bens móveis adquiridos antes de 2009, a fim de se alcançar uma base monetária confiável para sustentar o processo de depreciação, conforme orientações da macrofunção SIAFI nº 02.03.30. O reconhecimento dessa avaliação provocou redução de R\$ 19,376 milhões no patrimônio líquido da Casa, considerando-se a reavaliação (ou ajuste ao valor recuperável) pertencente ao próprio exercício e os ajustes referentes a exercícios anteriores. Esse processo estará completo em 2013, quando serão avaliadas as contas de mobiliário, equipamentos médicos e similares. A avaliação dos ativos teve como base, em geral, o respectivo valor de mercado, respeitando-se as especificações iguais, similares ou aproximadas dos ativos.

Em observância aos procedimentos previstos na NBC T 16.9 e na NBC T 16.10, salientamos os seguintes aspectos:

Imobilizado

O ativo imobilizado passou a incluir os gastos adicionais ou complementares, sendo mensurado com base no valor de aquisição, produção ou construção, deduzida a respectiva depreciação. O método de depreciação adotado é o linear ou de quotas constantes.

Intangível

O ativo intangível é formado, na Câmara dos Deputados, exclusivamente pelos softwares adquiridos e foram mensurados com base no valor de aquisição, deduzidos da respectiva amortização, calculada de forma linear, com prazo de vida útil de 5 (cinco) anos, considerando a obsolescência tecnológica desses ativos.

Recebíveis e Obrigações

Os direitos e as obrigações foram mensurados ou avaliados pelo valor original, de acordo com a Res. CFC nº 1.137/2008 que aprovou a NBC T 16.10. Foi constituída, ainda, provisão para crédito de liquidação duvidosa, considerando-se o envelhecimento dos recebíveis e o histórico de sucesso da cobrança administrativa.

Destaca-se, ainda, que este Órgão vem adotando os devidos procedimentos para constituição e reversão das provisões para 13º salário e 1/3 de férias da folha de pagamento, de acordo com a macrofunção SIAFI nº 02.12.16. Tais registros consistem no reconhecimento das obrigações da entidade em relação ao trabalhador, em função do mês trabalhado.

Estoques

Os estoques foram mensurados pelo preço médio ponderado dos valores de aquisição, custo de produção ou de avaliação. Não realizamos constituição de provisão para quebra de estoques, tendo em vista que, devido aos tipos de materiais estocados e aos controles implementados, as perdas ocorridas são insignificantes e raras.

12.1.2 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos da UJ Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

A UJ Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados não possui saldo contábil em contas de ativo permanente, imobilizado e intangível, motivo pelo qual, no exercício de 2012, não foram realizados registros a título de depreciação, amortização ou exaustão.

Recebíveis e Obrigações

Os direitos e as obrigações foram mensurados ou avaliados pelo valor original, de acordo com a Res. CFC nº 1.137/2008.

O saldo da conta Créditos em Circulação (Ativo não Financeiro) apresentou no encerramento do exercício de 2012 o valor de R\$ 332,6 milhões, sendo:

- R\$ 329,2 milhões oriundos da venda dos direitos sobre a folha de pagamento ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal;
- R\$ 4,8 milhões oriundos de créditos por infração legal/contratual (multas, execução de garantias, inadimplências de arrendamentos etc.);
- R\$ 1,4 milhão oriundos da provisão para crédito de liquidação duvidosa (conta redutora de ativo).

Em razão de previsão contratual, os créditos da venda dos direitos sobre a folha de pagamento foram atualizados com base na Taxa Selic. Já os demais créditos foram atualizados pelo IPCA.

Foi constituída a provisão para crédito de liquidação duvidosa sobre os valores contabilizados na conta de créditos por infração legal/contratual.

Com relação aos créditos oriundos da venda dos direitos sobre a folha de pagamento não foi constituída a provisão para crédito de liquidação duvidosa, tendo em vista a envergadura das instituições financeiras que assinaram contratos de prestações de serviços de disponibilização de créditos em contas correntes dos parlamentares, servidores ativos efetivos ou comissionados, inativos e pensionistas.

Estoques

A UJ Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados não possui almoxarifado, desta forma todas as aquisições realizadas são transferidas à Unidade Câmara dos Deputados.

Quanto ao impacto da utilização dos critérios contidos na NBCT 16.10 sobre o resultado apurado pela UJ no exercício, informa-se que a atualização do saldo da conta Créditos em Circulação (Ativo não Financeiro) provocou um acréscimo de R\$ 12,5 milhões e a provisão para crédito de liquidação duvidosa o causou uma redução de R\$ 1,4 milhão.

12.2 – Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

As declarações do contador atestando a conformidade das Demonstrações Contábeis das UJs Câmara dos Deputados e Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados encontram-se abaixo:

Quadro A.11.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Câmara dos Deputados			010001
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta unidade jurisdicionada agregadora.</p> <p>Destaco que os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília - Distrito Federal	Data	13 de março de 2013
Contador Responsável	Gérson Guimarães Júnior	CRC n.º	10.119 (DF)

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados			010090
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta unidade jurisdicionada agregada.</p> <p>Destaco que os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília - Distrito Federal	Data	13 de março de 2013
Contador Responsável	Gérson Guimarães Júnior	CRC n.º	10.119 (DF)

Gérson Guimarães Júnior
Diretor da COTAB
CRC/DF n.º 10.119

Evandro Lopes Costa
Diretor do DEFIN
CRC/DF n.º 7.504

Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida
Diretor-Geral

13. ITEM 12 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN-TCU Nº 119/2012

13.1 – Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

Em atendimento ao subitem 9.1.5.5 do Acórdão do TCU nº 1800/2003, informa-se que, no mês de maio de 2012, a conformidade contábil da Câmara dos Deputados foi registrada com restrição, devido ao saldo invertido na conta contábil 1.1.2.1.6.04.00 no conta corrente 0190000000 987 – Devolução de Despesa. No entanto, destaca-se que a restrição foi regularizada no mês de junho de 2012.

14. RESULTADOS E CONCLUSÕES

A Câmara dos Deputados encerrou em 2011 o I Ciclo de Gestão Estratégica calcado no desenvolvimento de projetos que tinham a função precípua de estruturar o salto qualitativo da área de apoio técnico-administrativo da Casa. Nesse contexto, em 2012 deu-se início ao II Ciclo de Gestão Estratégica (2012-2023) que marcou a mudança de foco no desenvolvimento de projetos que teriam a função precípua de estruturar iniciativas da área de apoio técnico-administrativo desta Casa para um plano de ação voltado à atividade legislativa.

Em 2012, foram concluídos importantes projetos corporativos, entre os quais se destacam: Subscrição Eletrônica, Digitalização das TVRs, Modernização do Diário da Câmara dos Deputados, Proposição Multimídia, E-Democracia 2.1, Pauta Eletrônica, Avaliação do Impacto Legislativo, Dados Abertos, Lei de Acesso à Informação (LAI), Gestão do Relacionamento, Rede Legislativa de TV Digital, Política de RH, Política de Gestão de Conteúdos Informativos, Política de Segurança da Informação, Política de Preservação Digital, Política de Preservação dos Suportes Físicos dos Conteúdos Informativos, Política Editorial de Publicações Oficiais, Termo de Referência Eletrônico e Painel de informações gerenciais administrativas.

Além desses projetos, outras ações foram realizadas em 2012 com o objetivo de dar conta de questões-chave da gestão estratégica, a exemplo dos esforços em gestão de processos e o estabelecimento de novas instâncias de governança de TI. Em reunião extraordinária de avaliação estratégica, realizada em 07/12/2012, o Comitê de Gestão Estratégica da Câmara dos Deputados aprovou o Modelo de Governança de TI da Câmara dos Deputados e a composição do novo Comitê Diretivo de TI.

Cabe destacar ainda que em 2012 foi criada a Comissão Permanente de Disciplina com a competência para apurar, com exclusividade, por determinação do Diretor-Geral, responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Devido à complexidade do contexto – que relaciona o Estado, o Parlamento e a sociedade – e do sistema de governança – que estabelece os freios e contrapesos entre os Poderes da República – dificulta-se a avaliação dos produtos e dos resultados entregues pelo Parlamento, o que traz dificuldades práticas e conceituais para a fixação de objetivos estratégicos, para a elaboração de indicadores de desempenho e para a implantação da gestão corporativa de riscos. Entretanto, será iniciado em 2013 um projeto que irá estudar e definir uma metodologia própria para a implantação de processos de avaliação do desempenho organizacional da Câmara dos Deputados. Esse projeto terá como escopo inicial a proposição de mecanismos de avaliação da gestão administrativa e, em uma segunda etapa, a avaliação do desempenho da instituição como um todo.

Por fim, ressalta-se que o presente Relatório de Gestão foi elaborado de acordo com os normativos do Tribunal de Contas da União, com o objetivo de demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão da Câmara dos Deputados no exercício de 2012.

ANEXO I - QUADROS COM TAMANHO SUPERIOR A UMA PÁGINA

Quadro A.1.3 – Identificação – Relatório de Gestão Agregado

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Legislativo			
Órgão de Vinculação: Câmara dos Deputados			Código SIORG: –
Identificação da Unidade Jurisdicionada Agregadora			
Denominação Completa: Câmara dos Deputados			
Denominação Abreviada: Câmara dos Deputados			
Código SIORG: –		Código na LOA: 01000	Código SIAFI: 01000
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público		CNPJ: 00.530.352/0001-59	
Principal Atividade: Administração Pública em Geral			Código CNAE: 8411-6
Telefones/Fax de Contato:	(061) 3216-0000	(061) 0800-619619	(061) 3216-2015
Endereço Eletrônico: dg@camara.leg.br			
Página na Internet: http://www.camara.leg.br			
Endereço Postal: Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes – Brasília/DF – CEP 70160-900			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas Agregadas			
Número de Ordem: 1			
Denominação Completa: Câmara dos Deputados			
Denominação Abreviada: Câmara dos Deputados			
Código SIORG: –		Código na LOA: 01101	Código SIAFI: 01101
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público		CNPJ: 00.530.352/0001-59	
Principal Atividade: Administração Pública em Geral			Código CNAE: 8411-6
Telefones/Fax de Contato:	(061) 3216-0000	(061) 0800-619619	(061) 3216-2015
E-mail: dg@camara.leg.br			
Página na Internet: http://www.camara.leg.br			
Endereço Postal: Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes – Brasília/DF – CEP 70160-900			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas Agregadas			
Número de Ordem: 2			
Denominação Completa: Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados			
Denominação Abreviada: FURROT			
Código SIORG: –		Código na LOA: 01901	Código SIAFI: 01901
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Fundo		CNPJ: 26.994.574/0001-16	
Principal Atividade: Administração Pública em Geral			Código CNAE: 8411-6
Telefones/Fax de Contato:	(061) 3216-3395	(061) 3216-3396	(061) 3216-3382
E-mail: funro.defin@camara.leg.br			
Página na Internet: http://www.camara.leg.br			
Endereço Postal: Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes – Brasília/DF – CEP 70160-900			
Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
<ul style="list-style-type: none"> - Constituição Federal, arts. 44 e 51; - Resolução CD nº 18, de 01/12/1971 e alterações (institui o Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados e determina outras providências). 			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
<ul style="list-style-type: none"> - Resolução CD nº 20, de 01/12/1971 e alterações (dispõe sobre a organização administrativa da Câmara dos Deputados e determina outras providências); - Resolução CD nº 17, de 22/09/1989 e alterações (aprova o Regimento Interno da Câmara dos Deputados); - Decisão da Mesa Diretora CD de 27/06/1978 (regulamenta o Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados) 			
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas			

- Resolução CD nº 17, de 22/09/1989 e alterações (aprova o Regimento Interno da Câmara dos Deputados).

Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
010001	Câmara dos Deputados
010090	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
00001	Gestão Tesouro
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
010001	00001
010090	00001

Fontes: SIAFI Operacional e Internet

Quadro A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			X		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação					
23. A informação relevante para a UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.		X			
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X			
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Análise Crítica:					
O conteúdo encontra-se no Anexo VII deste Relatório de Gestão.					

UNIDADE JURISDICIONADA: CÂMARA DOS DEPUTADOS

Quadro A.4.13 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Câmara dos Deputados

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1. Despesas de Pessoal	3.416.355.334,53	3.343.641.405,63	3.384.435.334,53	3.152.817.507,08	31.920.000,00	190.823.898,55	3.384.435.334,53	3.152.817.507,08
11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.754.840.732,55	1.771.715.532,01	1.754.840.732,55	1.715.137.709,72	0,00	56.577.822,29	1.754.840.732,55	1.715.137.709,72
01 - APOSENT. RPPS, RESER. REMUNER. E REFOR.MILITAR	846.753.555,00	815.622.222,39	838.683.555,00	759.122.600,52	8.070.000,00	56.499.621,87	838.683.555,00	759.122.600,52
13 - OBRIGACOES PATRONAIS	344.311.681,58	346.915.196,84	332.811.681,58	330.914.246,29	11.500.000,00	16.000.950,55	332.811.681,58	330.914.246,29
03 - PENSOES, EXCLUSIVE DO RGPS	240.080.545,82	237.114.174,03	240.080.545,82	229.082.431,99	0,00	8.031.742,04	240.080.545,82	229.082.431,99
92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151.183.827,40	50.902.368,11	150.933.827,40	17.577.059,41	250.000,00	33.325.308,70	150.933.827,40	17.577.059,41
16 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	48.698.162,47	73.047.320,59	48.698.162,47	60.658.867,49	0,00	12.388.453,10	48.698.162,47	60.658.867,49
94 - INDENIZACOES TRABALHISTAS	17.503.923,05	47.057.679,73	17.503.923,05	39.057.679,73	0,00	8.000.000,00	17.503.923,05	39.057.679,73
07 - CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	12.100.000,00	0,00	0,00	0,00	12.100.000,00	0,00	0,00	0,00
08 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	882.906,66	1.266.911,93	882.906,66	1.266.911,93	0,00	0,00	882.906,66	1.266.911,93
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	654.457.896,45	609.031.546,44	585.451.266,33	550.785.407,98	69.006.630,12	58.246.138,46	584.746.649,20	540.786.370,53
37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	168.168.032,90	147.535.160,85	145.130.601,16	128.993.982,76	23.037.431,74	18.541.178,09	144.527.080,65	128.883.628,99

DESPESAS CORRENTES

Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	143.836.038,37	141.253.227,39	134.207.815,23	132.974.434,45	9.628.223,14	8.278.792,94	134.207.815,23	131.298.698,37
46 - AUXILIO-ALIMENTACAO	137.059.626,64	127.514.653,81	137.059.626,64	127.514.653,81	0,00	0,00	137.059.626,64	127.514.653,81
39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	132.685.810,79	122.841.228,58	112.932.479,69	104.006.885,76	19.753.331,10	18.834.342,82	112.834.346,62	103.995.467,79
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	43.908.723,07	40.594.713,14	29.604.110,09	30.336.057,88	14.304.612,98	10.258.655,26	29.604.110,09	22.152.606,70
08 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	8.511.736,62	7.333.299,42	8.511.736,62	7.333.299,42	0,00	0,00	8.511.736,62	7.333.299,42
30 - MATERIAL DE CONSUMO	7.823.283,50	9.079.968,97	6.336.039,30	7.515.954,75	1.487.244,20	1.564.014,22	6.333.075,75	7.498.157,10
36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	4.084.482,76	3.670.648,76	3.607.885,26	3.373.098,08	476.597,50	297.550,68	3.607.885,26	3.373.098,08
92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.374.601,19	5.537.233,21	3.341.021,54	5.317.784,34	33.579,65	219.448,87	3.341.021,54	5.317.784,34
14 - DIARIAS - CIVIL	2.394.880,28	1.478.380,40	2.394.880,28	1.478.380,40	0,00	0,00	2.394.880,28	1.478.380,40
49 - AUXILIO-TRANSPORTE	1.427.307,21	1.321.939,29	1.427.307,21	1.321.939,29	0,00	0,00	1.427.307,21	1.321.939,29
31 - PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.	423.412,40	133.271,10	373.412,40	12.081,10	50.000,00	121.190,00	373.412,40	12.081,10
47 - OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	345.152,74	307.834,62	259.751,26	213.054,39	85.401,48	94.780,23	259.751,26	213.054,39
41 - CONTRIBUICOES - FUNDO A FUNDO	247.233,65	223.464,28	208.233,65	223.464,28	39.000,00	0,00	208.233,65	223.464,28
35 - SERVICOS DE CONSULTORIA	126.308,33	92.578,90	15.100,00	56.393,55	111.208,33	36.185,35	15.100,00	56.393,55
91 - SENTENCAS JUDICIAIS	29.856,00	26.120,00	29.856,00	26.120,00	0,00	0,00	29.856,00	26.120,00
32 - MATERIAL, BEM OU SERVICIO P/ DISTRIB. GRATUITA	11.410,00	87.823,72	11.410,00	87.823,72	0,00	0,00	11.410,00	87.542,92

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4. Investimentos	34.728.213,11	100.282.708,80	9.438.563,99	15.618.713,03	25.289.649,12	84.663.995,77	8.391.659,51	15.236.553,89
52 - EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE - OP.INTRA-ORC.	20.704.968,99	27.771.708,56	6.463.526,36	3.563.757,54	14.241.442,63	24.207.951,02	5.420.080,67	3.563.460,52
51 - OBRAS E INSTALACOES - OP.INT.ORC.	8.060.108,49	69.901.221,51	191.647,30	11.457.045,21	7.868.461,19	58.444.176,30	191.647,30	11.075.183,09
39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	3.422.190,50	1.923.534,42	1.668.012,32	195.048,87	1.754.178,18	1.728.485,55	1.668.012,32	195.048,87
30 - MATERIAL DE CONSUMO	1.890.122,97	302.845,19	464.555,85	19.462,29	1.425.567,12	283.382,90	461.097,06	19.462,29
92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	650.822,16	383.124,12	650.822,16	383.124,12	0,00	0,00	650.822,16	383.124,12
93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	275,00	0,00	275,00	0,00	0,00	0,00	275,00
5. Inversões Financeiras	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—
6. Amortização da Dívida	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—

Fonte: SIAFI

UNIDADE JURISDICIONADA: FUNDO ROTATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Quadro A.4.13 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1. Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	4.279.431,10	3.629.586,89	3.310.872,43	3.169.474,19	968.558,67	460.112,70	3.309.643,29	3.169.474,19
93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.541.218,29	1.999.930,46	1.230.471,15	1.768.769,66	310.747,14	231.160,80	1.230.471,15	1.768.769,66
30 - MATERIAL DE CONSUMO	1.524.233,95	423.415,89	1.052.204,08	309.971,43	472.029,87	113.444,46	1.050.974,94	309.971,43
39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	1.093.779,78	900.858,48	943.758,12	785.351,04	150.021,66	115.507,44	943.758,12	785.351,04
36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	74.766,32	122.189,88	44.966,32	122.189,88	29.800,00	0,00	44.966,32	122.189,88
92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	31.849,36	158.754,22	31.849,36	158.754,22	0,00	0,00	31.849,36	158.754,22
47 - OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	13.583,40	24.437,96	7.623,40	24.437,96	5.960,00	0,00	7.623,40	24.437,96

Fonte: SIAFI

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4. Investimentos	2.062.984,50	2.352.530,32	221.837,62	88.119,52	1.826.537,80	2.264.410,80	215.907,62	88.119,52
51 - OBRAS E INSTALACOES - OP.INT.ORC.	1.660.829,00	2.142.000,00	37.949,00	0,00	1.622.880,00	2.142.000,00	35.749,00	0,00
52 - EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE - OP.INTRA- ORC.	324.006,82	210.530,32	120.349,02	88.119,52	203.657,80	122.410,80	116.619,02	88.119,52
30 - MATERIAL DE CONSUMO	63.539,60	0,00	63.539,60	0,00	0,00	0,00	63.539,60	0,00
39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	14.609,08	0,00	0,00	0,00	14.609,08	0,00	0,00	0,00
5. Inversões Financeiras	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–
6. Amortização da Dívida	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–

Fonte: SIAFI

UNIDADE JURISDICIONADA: CÂMARA DOS DEPUTADOS

Quadro A.5.2.1 - Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados					
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	RP Não Processado Reinscrito como RP	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	10.381.196,59	696.206,28	0,00	10.014.182,63	1.063.220,24
2010	1.040.135,73	592.383,43	891.270,01	561.122,92	180.126,23
2009	729.971,34	220.957,25	0,00	950.428,59	500,00
2007	50.217.979,05	205.512,51	41.870.086,19	8.553.213,98	191,39
2006	53.217.849,13	112.587,27	33.999.349,85	19.327.072,12	4.014,43
Restos a Pagar não Processados					
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	RP Não Processado Reinscrito como RP Processado	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	333.734.032,78	696.206,28	14.669.578,55	249.759.088,61	68.609.159,34
2010	260.527.917,70	592.383,43	18.473.269,60	164.429.672,80	77.032.591,87
2009	192.815.795,54	220.957,25	28.866.760,99	103.890.753,51	59.837.323,79
2008	350.964.621,74	87.290,23	47.865.876,77	224.192.150,71	78.819.304,03
2007	364.409.317,28	205.512,51	109.340.728,71	185.121.397,27	69.741.678,79

Fonte: Siafi Gerencial, Siafi Operacional e Siga Brasil

UNIDADE JURISDICIONADA: FUNDO ROTATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**Quadro A.5.2.2 - Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores**

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados					
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	RP Não Processado Reinscrito como RP Processado	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	2.724.523,50	-	20.721,67	527.407,99	2.176.393,84
2010	414.602,57	-	1.263,27	400.709,77	12.629,53
2009	1.517.930,18	-	89.841,29	1.419.488,89	8.600,00
2008	715.555,73	-	314.841,93	399.643,80	1.070,00
2007	423.488,75	-	1.330,00	418.271,75	3.887,00

Fonte: Siafi Gerencial, Siafi Operacional e Siga Brasil

Quadro A.5.9 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos por UG e por Suprido (Conta Tipo “B”)

Valores em R\$ 1,00

10001					Câmara dos Deputados				
	Suprido	CPF	Empenho			Finalidade	Valor	Justificativa para a Não Utilização do CPGF	Nº Processo Prestação de Contas
			Nº	Data	ND				
SANTIAGO MACHADO DELLAPE	00045312133	2012NE002029	18/6/2012	339039	1	661,25	3	116.098/2012	
SANTIAGO MACHADO DELLAPE	00045312133	2012NE003263	31/10/2012	339030	1	292,80	3	128.248/2012	
SANTIAGO MACHADO DELLAPE	00045312133	2012NE003264	31/10/2012	339039	1	4.090,00	3	128.248/2012	
LIANA ELIZA LARA PAHINS	00736963073	2012NE001464	19/4/2012	339039	1	1.672,00	3	110.133/2012	
VINICIUS FURTADO DE OLIVEIRA	01317791177	2012NE001330	30/3/2012	339030	1	240,00	3	149.415/2011	
VINICIUS FURTADO DE OLIVEIRA	01317791177	2012NE001331	30/3/2012	339039	1	628,00	3	149.415/2011	
MAIRA DE BRITO CARLOS	02662721421	2012NE003042	5/10/2012	339039	1	5.086,00	3	126.435/2012	
LUCIANO ORDINE CALDAS	02681290619	2012NE002861	18/9/2012	339039	1	4.897,30	3	124.847/2012	
GINNY CARLA MORAIS DE CARVALHO	03138158951	2012NE003434	27/11/2012	339039	1	5.636,00	3	130.276/2012	
VERA DE OLIVEIRA MORGADO	04242120729	2012NE000533	19/1/2012	339030	1	98,12	3	148.366/2011	
VERA DE OLIVEIRA MORGADO	04242120729	2012NE000534	19/1/2012	339039	1	9.556,21	3	148.366/2011	
CASIMIRO PEDRO DA SILVA NETO	06823467134	2012NE002208	29/6/2012	339039	1	389,00	3	117.833/2012	
SILMARA DE ALMEIDA GONCALVES	08536241861	2012NE000437	12/1/2012	339039	2	265,00	3	100.521/2012	
SILMARA DE ALMEIDA GONCALVES	08536241861	2012NE000438	12/1/2012	339030	2	2.974,87	3	100.521/2012	
SILMARA DE ALMEIDA GONCALVES	08536241861	2012NE001468	19/4/2012	339030	2	2.714,80	3	110.217/2012	
SILMARA DE ALMEIDA GONCALVES	08536241861	2012NE002495	3/8/2012	339030	2	3.025,01	3	121.196/2012	
SILMARA DE ALMEIDA GONCALVES	08536241861	2012NE003410	20/11/2012	339030	2	1.447,52	3	130.151/2012	
GENIVAL JOSE CASSEMIRO	11970413115	2012NE000068	5/1/2012	339030	2	3.327,73	3	017.584/2012	
GENIVAL JOSE CASSEMIRO	11970413115	2012NE000069	5/1/2012	339039	2	380,00	3	017.584/2012	
GENIVAL JOSE CASSEMIRO	11970413115	2012NE000835	7/2/2012	339030	2	3.495,40	3	102.561/2012	
GENIVAL JOSE CASSEMIRO	11970413115	2012NE000836	7/2/2012	339039	2	389,00	3	102.561/2012	
GENIVAL JOSE CASSEMIRO	11970413115	2012NE001208	23/3/2012	339030	2	3.408,27	3	107.278/2012	
GENIVAL JOSE CASSEMIRO	11970413115	2012NE001209	23/3/2012	339039	2	482,00	3	107.278/2012	
GENIVAL JOSE CASSEMIRO	11970413115	2012NE001531	26/4/2012	339030	2	2.989,85	3	008.721/2012	
GENIVAL JOSE CASSEMIRO	11970413115	2012NE001532	26/4/2012	339039	2	730,00	3	008.721/2012	
GENIVAL JOSE CASSEMIRO	11970413115	2012NE002412	20/7/2012	339030	2	3.500,00	3	120.041/2012	
GENIVAL JOSE CASSEMIRO	11970413115	2012NE002413	20/7/2012	339039	2	320,00	3	120.041/2012	

10001					Câmara dos Deputados			
Suprido	CPF	Empenho			Finalidade	Valor	Justificativa	Nº Processo Prestação
FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES	23350547672	2012NE000028	3/1/2012	339030	2	3.660,80	3	100.022/2012
FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES	23350547672	2012NE000029	3/1/2012	339039	2	100,00	3	100.022/2012
FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES	23350547672	2012NE000030	3/1/2012	339030	2	3.700,00	3	100.023/2012
FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES	23350547672	2012NE000031	3/1/2012	339039	2	100,00	3	100.023/2012
FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES	23350547672	2012NE000032	3/1/2012	339030	2	3.678,40	3	100.024/2012
FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES	23350547672	2012NE001239	26/3/2012	339030	2	3.671,99	3	106.970/2012
FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES	23350547672	2012NE001240	26/3/2012	339030	2	3.654,65	3	106.972/2012
FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES	23350547672	2012NE001241	26/3/2012	339039	2	120,00	3	106.970/2012
FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES	23350547672	2012NE001243	26/3/2012	339030	2	3.700,00	3	106.973/2012
FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES	23350547672	2012NE001244	26/3/2012	339039	2	150,00	3	106.973/2012
FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES	23350547672	2012NE002031	18/6/2012	339030	2	3.697,97	3	113.768/2012
FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES	23350547672	2012NE002032	18/6/2012	339030	2	3.673,00	3	113.767/2012
FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES	23350547672	2012NE002033	18/6/2012	339030	2	3.692,26	3	113.770/2012
FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES	23350547672	2012NE002375	16/7/2012	339030	2	3.683,88	3	119.583/2012
FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES	23350547672	2012NE002377	16/7/2012	339030	2	3.700,00	3	119.587/2012
FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES	23350547672	2012NE002379	16/7/2012	339030	2	3.700,00	3	119.588/2012
FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES	23350547672	2012NE002799	12/9/2012	339030	2	3.689,00	3	124.723/2012
FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES	23350547672	2012NE002800	12/9/2012	339039	2	280,00	3	124.723/2012
FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES	23350547672	2012NE002801	12/9/2012	339030	2	3.698,00	3	124.727/2012
FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES	23350547672	2012NE002805	12/9/2012	339030	2	3.649,85	3	124.720/2012
FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES	23350547672	2012NE002806	12/9/2012	339039	2	230,00	3	124.720/2012
FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES	23350547672	2012NE002808	12/9/2012	339039	2	280,00	3	124.727/2012
FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES	23350547672	2012NE003377	14/11/2012	339030	2	3.647,00	3	129.789/2012
FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES	23350547672	2012NE003379	14/11/2012	339030	2	3.665,00	3	129.800/2012
FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES	23350547672	2012NE003380	14/11/2012	339039	2	180,00	3	129.800/2012
RAUL DA SILVA	24853976000	2012NE000806	1/2/2012	339030	2	3.957,49	3	101.967/2012
RAUL DA SILVA	24853976000	2012NE000889	15/2/2012	339030	2	3.971,90	3	103.595/2012
RAUL DA SILVA	24853976000	2012NE001040	7/3/2012	339030	2	3.976,52	3	105.457/2012
RAUL DA SILVA	24853976000	2012NE001344	3/4/2012	339030	2	3.965,78	3	108.392/2012
RAUL DA SILVA	24853976000	2012NE001483	20/4/2012	339030	2	3.962,94	3	110.517/2012
RAUL DA SILVA	24853976000	2012NE001725	17/5/2012	339030	2	3.955,86	3	113.375/2012
RAUL DA SILVA	24853976000	2012NE001846	30/5/2012	339030	2	3.968,43	3	114.553/2012

10001					Câmara dos Deputados			
Suprido	CPF	Empenho			Finalidade	Valor	Justificativa	Nº Processo Prestação
RAUL DA SILVA	24853976000	2012NE002129	25/6/2012	339030	2	3.957,24	3	117.088/2012
RAUL DA SILVA	24853976000	2012NE002486	2/8/2012	339030	2	3.962,23	3	121.147/2012
RAUL DA SILVA	24853976000	2012NE002761	10/9/2012	339030	2	3.961,74	3	124.606/2012
RAUL DA SILVA	24853976000	2012NE003284	6/11/2012	339030	2	3.953,90	3	129.113/2012
RAUL DA SILVA	24853976000	2012NE003424	22/11/2012	339030	2	3.920,75	3	130.299/2012
RAUL DA SILVA	24853976000	2012NE003551	7/12/2012	339030	2	3.973,02	3	131.944/2012
LEIRTON SARAIVA DE CASTRO	25874446320	2012NE001767	21/5/2012	339039	1	7.837,00	3	112.971/2012
CLAUDIA AMORIM BRASIL	26445026249	2012NE000911	16/2/2012	339039	1	535,40	3	103.100/2012
MARISA SEIXAS PRATA BRAGA	26647753168	2012NE001818	28/5/2012	339039	1	130,00	3	114.076/2012
ANDRE DE BORBA AMARO	27074420115	2012NE002726	31/8/2012	339039	1	3.600,00	3	123.493/2012
THEMIS DE ALMEIDA CAMINHA	27959287104	2012NE000435	12/1/2012	339039	2	1.000,00	3	100.616/2012
THEMIS DE ALMEIDA CAMINHA (*)	27959287104	2012NE000913	16/2/2012	339039	2	2.000,00	3	103.587/2012
THEMIS DE ALMEIDA CAMINHA	27959287104	2012NE001778	22/5/2012	339039	2	482,25	3	113.807/2012
THEMIS DE ALMEIDA CAMINHA	27959287104	2012NE002367	13/7/2012	339039	2	11,15	3	119.154/2012
THEMIS DE ALMEIDA CAMINHA	27959287104	2012NE002804	12/9/2012	339039	2	14,93	3	124.848/2012
JADIR DA CRUZ MOURA	29152690172	2012NE000312	10/1/2012	339030	2	740,50	3	100.404/2012
JADIR DA CRUZ MOURA	29152690172	2012NE000313	10/1/2012	339039	2	1.840,00	3	100.404/2012
JADIR DA CRUZ MOURA	29152690172	2012NE001022	2/3/2012	339030	2	1.304,50	3	104.830/2012
JADIR DA CRUZ MOURA	29152690172	2012NE001023	2/3/2012	339039	2	2.086,00	3	104.830/2012
JADIR DA CRUZ MOURA	29152690172	2012NE002449	27/7/2012	339030	2	2.000,00	3	120.714/2012
JADIR DA CRUZ MOURA	29152690172	2012NE002450	27/7/2012	339039	2	910,00	3	120.714/2012
JADIR DA CRUZ MOURA	29152690172	2012NE003405	19/11/2012	339030	2	1.969,00	3	130.033/2012
JADIR DA CRUZ MOURA	29152690172	2012NE003406	19/11/2012	339039	2	875,00	3	130.033/2012
GERSON ASCANIO DA SILVA	33425310100	2012NE000026	2/1/2012	339030	2	3.863,47	3	100.009/2012
GERSON ASCANIO DA SILVA	33425310100	2012NE000838	7/2/2012	339030	2	3.973,37	3	102.401/2012
GERSON ASCANIO DA SILVA	33425310100	2012NE001096	13/3/2012	339030	2	3.962,95	3	106.103/2012
GERSON ASCANIO DA SILVA	33425310100	2012NE001321	29/3/2012	339030	2	3.978,44	3	108.163/2012
GERSON ASCANIO DA SILVA	33425310100	2012NE001450	18/4/2012	339030	2	3.940,92	3	110.064/2012
GERSON ASCANIO DA SILVA	33425310100	2012NE001570	30/4/2012	339030	2	3.957,37	3	111.400/2012
GERSON ASCANIO DA SILVA	33425310100	2012NE001809	25/5/2012	339030	2	3.957,02	3	114.345/2012
GERSON ASCANIO DA SILVA	33425310100	2012NE002008	14/6/2012	339030	2	3.966,21	3	116.117/2012
GERSON ASCANIO DA SILVA	33425310100	2012NE002329	10/7/2012	339030	2	3.935,85	3	118.486/2012

10001					Câmara dos Deputados			
Suprido	CPF	Empenho			Finalidade	Valor	Justificativa	Nº Processo Prestação
GERSON ASCANIO DA SILVA	33425310100	2012NE002485	2/8/2012	339030	2	3.984,15	3	121.165/2012
GERSON ASCANIO DA SILVA	33425310100	2012NE002882	20/9/2012	339030	2	3.966,64	3	125.606/2012
GERSON ASCANIO DA SILVA	33425310100	2012NE003192	24/10/2012	339030	2	3.978,99	3	127.910/2012
GERSON ASCANIO DA SILVA	33425310100	2012NE003354	13/11/2012	339030	2	3.860,97	3	129.637/2012
GERSON ASCANIO DA SILVA	33425310100	2012NE003477	30/11/2012	339030	2	3.897,31	3	129.637/2012
ALVARO JUNIOR PAIVA OLIVEIRA	37340859187	2012NE002498	3/8/2012	339039	1	579,00	3	119.170/2012
MARIA DO SOCORRO DE LACERDA DANTAS	47380284134	2012NE001458	18/4/2012	339039	1	253,00	3	110.115/2012
ANDREA ALMEIDA MOTTA	48447455149	2012NE001346	3/4/2012	339039	2	2,20	3	108.400/2012
PEDRO GOMES MONTEIRO NETO	49360337153	2012NE000539	20/1/2012	339030	2	2.755,00	3	100.917/2012
PEDRO GOMES MONTEIRO NETO	49360337153	2012NE001435	17/4/2012	339030	2	1.842,00	3	109.816/2012
PEDRO GOMES MONTEIRO NETO	49360337153	2012NE001437	17/4/2012	339039	2	500,00	3	109.816/2012
PEDRO GOMES MONTEIRO NETO	49360337153	2012NE002385	17/7/2012	339030	2	2.539,00	3	119.601/2012
PEDRO GOMES MONTEIRO NETO	49360337153	2012NE002386	17/7/2012	339039	2	400,00	3	119.601/2012
PEDRO GOMES MONTEIRO NETO	49360337153	2012NE003145	17/10/2012	339030	2	2.639,00	3	127.391/2012
PEDRO GOMES MONTEIRO NETO	49360337153	2012NE003146	17/10/2012	339039	2	670,00	3	127.391/2012
MARIA BERNADETE ALBUQUERQUE FERREIRA	49494929772	2012NE001915	4/6/2012	339030	1	328,52	3	115.028/2012
MARIA BERNADETE ALBUQUERQUE FERREIRA	49494929772	2012NE001916	4/6/2012	339039	1	7.259,00	3	115.028/2012
DULCIDIO SIQUEIRA NETO	51489120653	2012NE002786	10/9/2012	339039	1	840,00	3	124.046/2012
ALEXANDRA ROBERTO DE LIMA LAUAND	52375404149	2012NE001234	26/3/2012	339030	1	6.234,90	3	106.771/2012
ALEXANDRA ROBERTO DE LIMA LAUAND	52375404149	2012NE001235	26/3/2012	339039	1	12.300,10	3	106.771/2012
ALEXANDRA ROBERTO DE LIMA LAUAND	52375404149	2012NE002286	5/7/2012	339030	1	10.000,00	3	117.819/2012
ALEXANDRA ROBERTO DE LIMA LAUAND	52375404149	2012NE002287	5/7/2012	339039	1	8.134,82	3	117.819/2012
RAQUEL MONTI HENKIN	53642163068	2012NE001006	1/3/2012	339039	1	2.288,00	3	104.558/2012
RAQUEL MONTI HENKIN	53642163068	2012NE001065	13/3/2012	339039	1	2.464,00	3	105.858/2012
RAQUEL MONTI HENKIN	53642163068	2012NE001478	19/4/2012	339030	1	130,00	3	110.130/2012
RAQUEL MONTI HENKIN	53642163068	2012NE003226	26/10/2012	339039	1	2.200,00	3	128.221/2012
RAQUEL MONTI HENKIN	53642163068	2012NE003474	30/11/2012	339039	1	12.577,60	3	131.054/2012
RAQUEL MONTI HENKIN	53642163068	2012NE003541	6/12/2012	339039	1	11.200,60	3	131.454/2012
CARLOS EUGENIO MENDES DE MORAES JUNIOR	53861469120	2012NE000040	4/1/2012	339030	1	7.459,67	3	150.078/2011
CARLOS EUGENIO MENDES DE MORAES JUNIOR	53861469120	2012NE000041	4/1/2012	339039	1	18.869,54	3	150.078/2011
CARLOS EUGENIO MENDES DE MORAES JUNIOR	53861469120	2012NE003098	10/10/2012	339030	1	5.373,09	3	126.566/2012
CARLOS EUGENIO MENDES DE MORAES JUNIOR	53861469120	2012NE003099	10/10/2012	339039	1	9.297,65	3	126.566/2012

10001					Câmara dos Deputados				
Suprido	CPF	Empenho			Finalidade	Valor	Justificativa	Nº Processo Prestação	
MARCYA REIS PAULA COSTA	57353158115	2012NE000971	28/2/2012	339030	1	25,00	3	103.569/2012	
MARCYA REIS PAULA COSTA	57353158115	2012NE000972	28/2/2012	339039	1	10.589,61	3	103.569/2012	
DULCE VALERIA DE QUEIROZ	60654171149	2012NE001956	8/6/2012	339039	1	2.300,27	3	115.475/2012	
DULCE VALERIA DE QUEIROZ	60654171149	2012NE001957	8/6/2012	339030	1	120,82	3	115.475/2012	
GUILHERME TEIXEIRA MAGNO BACALHAO	76814017172	2012NE003436	27/11/2012	339039	1	2.431,34	3	130.257/2012	
DANIELE LESSA SOARES	85769142120	2012NE001153	19/3/2012	339039	1	2.550,00	3	105.866/2012	
CARMEN ISABEL DELPINO LIMA	86414410691	2012NE002847	17/9/2012	339039	1	2.955,72	3	124.687/2012	
PAULA MORAES BITTAR	99197243191	2012NE001934	6/6/2012	339039	1	9.423,50	3	109.210/2012	
					Total Utilizado pela UG		420.278,07		
					Total Utilizado pela UJ		420.278,07		

Fonte: Siafi

Observações:

1 - Para atender despesas eventuais, inclusive em viagem e com serviços especiais que exijam pronto pagamento em espécie, conforme normativo interno (inc. I do art. 1º da Portaria DG nº 154/97).

2 - Para atender despesas de pequeno vulto, conforme normativo interno (inc. II do art. 1º da Portaria DG nº 154/97).

3 - Consoante §§ 1º e 2º do art. 3º do Decreto 6.370, de 1º de fevereiro de 2008, que autorizou a abertura de contas bancárias destinadas à movimentação de suprimento de fundos aos Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e dos Comandos Militares. Ademais, por falta de normativo interno regulamentando o uso do CPGF.

(*) O valor registrado na conta contábil de despesa está à maior em R\$1.860,01, tendo em vista recolhimento deste à Conta Única do Tesouro Nacional por ausência de movimentação financeira na conta bancária específica de suprimento de fundos, tipo "B", tendo em vista aplicação do parágrafo 8º do inciso VII do art. 9º da Instrução Normativa/STN n.º 4/2004. Tal valor foi restituído à Câmara dos Deputados, sendo registrada a devolução do suprimento e anulado o saldo do empenho.

Quadro A.6.18 – Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

Unidade Contratante													
Nome: Câmara dos Deputados													
UG/Gestão: 010001/00001							CNPJ: 00.530.352/0001-59						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Nat.	Identificação do contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2006	9	O***	2006/203	00.632.068/0001-93	20/12/2006	1/2/2012	49**	49**	2	2			E
2012	9	O	2012/010	00.632.068/0001-93	1/2/2012	31/1/2013	49**	49**	2	2			A
2008	12	O	2008/079	36.770.857/0001-38	19/5/2008	18/5/2013	72	72	1	1			P
2009	7	O	2009/163	78.533.312/0001-58	17/8/2009	16/8/2013			36	36	2	2	P
2009	12	O	2009/169	36.770.857/0001-38	20/7/2009	19/7/2013	176**	176**	1	1			P
2009	7	O	2009/177	78.533.312/0001-58	28/7/2009	27/7/2013	45	45	31	31			P
2009	7	O	2009/183	78.533.312/0001-58	3/8/2009	2/8/2013	76	76	116	116	14	14	P
2009	4	O	2009/185	36.529.998/0001-63	6/8/2009	5/8/2013	269*	269*	1	1			P
2009	12	O	2009/197	78.533.312/0001-58	1/9/2009	31/8/2013	5	5	38	38			P
2009	3	O	2009/266	38.056.404/0001-70	1/12/2009	31/5/2013	29*	29*	253	253			P
2009	9	O	2009/286	36.529.998/0001-63	4/1/2010	3/5/2013	146**	146**	7	7			P
2010	2	O	2010/015	36.770.857/0001-38	18/1/2010	17/1/2014	75**	75**					P
2010	11	O	2010/024	33.583.592/0001-70	1/2/2010	31/1/2013	450	450					P
2010	5	O	2010/095	36.529.998/0001-63	6/5/2010	5/5/2013			42	42			P
2010	12	O	2010/101	78.533.312/0001-58	1/6/2010	31/5/2013	67	67	8	8			P
2010	12	O	2010/114	78.533.312/0001-58	1/6/2010	31/5/2013			22	22			P
2010	12	O	2010/138	78.533.312/0001-58	1/8/2010	31/7/2013	3*	3*	48	48	5	5	P
2010	8	O	2010/144	78.533.312/0001-58	1/7/2010	30/6/2013			15	15			P
2010	12	O	2010/147	09.267.239/0001-05	30/6/2010	29/6/2013	15	15					P
2010	8	O	2010/161	36.770.857/0001-38	1/8/2010	31/04/2013	13**	13					P
2010	9	O	2010/162	36.770.857/0001-38	1/8/2010	31/5/2013	86*	86*	23	23			P
2010	12	O	2010/187	33.457.706/0001-36	10/9/2010	9/9/2013	35**	35**					P
2010	8	O	2010/196	03.517.258/0001-58	1/10/2010	31/3/2013			4	4			P
2010	3	O	2010/207	78.533.312/0001-58	18/10/2010	17/10/2013			25	25			P
2011	7	O	2011/064	26.414.755/0001-26	11/5/2011	8/10/2012			10	10			E
2012	7	O	2012/234	07.360.788/0001-96	8/10/2012	7/10/2013			10	10			A
2011	12	O	2011/149	78.533.312/0001-58	1/9/2011	31/8/2013			4	4	11	11	P
2011	8	O	2011/040	78.533.312/0001-58	11/2/2011	10/2/2013	19	19	4	4			P

Quadro A.6.18 – Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

Unidade Contratante													
Nome: Câmara dos Deputados													
UG/Gestão: 010001/00001							CNPJ: 00.530.352/0001-59						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Nat.	Identificação do contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2006	9	O***	2006/203	00.632.068/0001-93	20/12/2006	1/2/2012	49**	49**	2	2			E
2012	12	O	2012/106	00.802.826/0001-74	25/4/2012	24/4/2013			2	2			A
2010	5	O	2010/055	26.414.755/0001-26	1/4/2010	31/3/2013	120	120					P
2011	12	O	2011/074	78.533.312/0001-58	2/5/2011	1/5/2013			26	26	5	5	P
<p>Observações: * Não há exigência de escolaridade mínima **Contrato nº 2006/203 - No contrato original eram 43 empregados (agora são 51), sendo exigido nível médio para 1, nível fundamental para 6 (foram contratados 7) e curso técnico em eletrônica para 1; Contrato nº 2012/010 - É exigido nível médio para 1, nível fundamental para 7 e curso técnico em eletrônica para 1; Contrato nº 2009/169 - São 177 empregados, sendo exigido nível médio para 1 e fundamental para 2; Contrato nº 2009/286 - São 153 empregados, sendo exigido nível médio para 5 e nível fundamental para 9; Contrato nº 2010/015 - São 75 empregados, sendo exigido nível fundamental para 1. Contrato nº 2010/161 - Eram 25 empregados, sendo exigido nível fundamental para 2 (suprimidos em 2012) Contrato nº 2010/187 - São 35 empregados, sem exigência de escolaridade mínima, sendo que para 1 é exigido o curso técnico em hortícola. *** Prorrogado excepcionalmente</p>													
<p>LEGENDA Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 12. Outras</p>							<p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p>						

Fonte: Sistema de Gestão de Material e Serviços - SIGMAS

Quadro A.7.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

UG	RIP DE UTILIZAÇÃO	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no exercício	
				Valor Histórico ¹	Data da Avaliação ²	Valor Reavaliado ²	Com Reformas	Com Manutenção
010001	9701.00010.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	72.065,35	0,00	0,00
010001	9701.00070.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	72.065,35	0,00	0,00
010001	9701.00199.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	31/10/2012	1.966.994,30	0,00	-
010001	9701.00206.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	2	-	31/10/2012	56.469.706,13	0,00	12.253.087,69
010001	9701.00213.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	2	-	31/10/2012	25.148.770,26	0,00	3.336.285,87
010001	9701.00221.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	2	-	31/10/2012	54.621.200,74	0,00	7.181.430,71
010001	9701.00287.500-6³	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	2	-	28.12.2009	14.611.187,73	0,00	579.239,08
010001	9701.00288.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	2	-	31/10/2012	73.978.750,38	0,00	8.999.869,94
010001	9701.00299.500-1⁴	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	27.250.974,64	0,00	61.544,91
010001	9701.00300.500-5⁴	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	27.260.101,29	0,00	161.772,42
010001	9701.00620.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	2.394.505,62	0,00	262.588,32
010001	9701.03005.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	808.264,90	0,00	0,00
010001	9701.03006.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	808.264,90	0,00	0,00
010001	9701.03007.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	808.264,90	0,00	0,00
010001	9701.03008.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	808.264,90	0,00	0,00
010001	9701.03009.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	808.264,90	0,00	0,00
010001	9701.03010.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	808.264,90	0,00	0,00
010001	9701.15348.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	31/10/2012	871.442,24	0,00	5.579,01
010001	9701.15349.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	31/10/2012	865.358,51	0,00	4.900,70
010001	9701.15350.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	31/10/2012	865.358,51	0,00	277,14
010001	9701.15351.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	31/10/2012	871.442,24	0,00	26,61
010001	9701.15352.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	31/10/2012	871.442,24	0,00	20.294,32
010001	9701.15353.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	31/10/2012	865.358,51	0,00	0,00
010001	9701.15354.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	31/10/2012	865.358,51	0,00	0,00
010001	9701.15355.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	31/10/2012	871.442,24	0,00	0,00
010001	9701.15356.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	31/10/2012	871.442,24	0,00	6.474,09
010001	9701.15357.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	31/10/2012	865.358,51	0,00	1.613,98
010001	9701.15358.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	31/10/2012	865.358,51	0,00	7.811,57
010001	9701.15359.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	31/10/2012	871.442,24	0,00	0,00

UG	RIP DE UTILIZAÇÃO	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no exercício	
				Valor Histórico ¹	Data da Avaliação ²	Valor Reavaliado ²	Com Reformas	Com Manutenção
010001	9701.15360.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	31/10/2012	871.442,24	0,00	15.946,85
010001	9701.15361.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	31/10/2012	865.358,51	0,00	0,00
010001	9701.15362.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	31/10/2012	865.358,51	0,00	0,00
010001	9701.15363.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	31/10/2012	871.442,24	0,00	5.987,22
010001	9701.15364.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	31/10/2012	871.442,24	0,00	0,00
010001	9701.15365.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	31/10/2012	865.358,51	0,00	956,54
010001	9701.15366.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	31/10/2012	865.358,51	0,00	0,00
010001	9701.15367.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	31/10/2012	871.442,24	0,00	0,00
010001	9701.15368.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	31/10/2012	871.379,62	0,00	183,52
010001	9701.15369.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	31/10/2012	865.358,51	0,00	0,00
010001	9701.15370.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	31/10/2012	865.358,51	0,00	0,00
010001	9701.15371.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	31/10/2012	871.379,62	0,00	17.239,26
010001	9701.15372.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	31/10/2012	871.442,11	0,00	2.999,99
010001	9701.15373.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	31/10/2012	865.358,38	0,00	0,00
010001	9701.15374.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	31/10/2012	865.358,38	0,00	52,26
010001	9701.15375.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	31/10/2012	871.442,11	0,00	0,00
010001	9701.15376.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	31/10/2012	871.442,11	0,00	4.394,66
010001	9701.15377.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	31/10/2012	865.358,38	0,00	715,94
010001	9701.15378.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	31/10/2012	865.358,38	0,00	0,00
010001	9701.15379.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	31/10/2012	871.442,11	0,00	0,00
010001	9701.15380.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	31/10/2012	871.442,11	0,00	3.283,09
010001	9701.15381.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	31/10/2012	865.358,38	0,00	482,18
010001	9701.15382.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	31/10/2012	865.358,38	0,00	283,10
010001	9701.15383.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	31/10/2012	871.442,11	0,00	165,48
010001	9701.15384.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	31/10/2012	871.442,11	0,00	6.566,34
010001	9701.15385.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	31/10/2012	865.358,38	0,00	0,00
010001	9701.15386.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	31/10/2012	865.358,38	0,00	0,00
010001	9701.15387.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	31/10/2012	871.442,11	0,00	283,10
010001	9701.15388.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	31/10/2012	871.442,11	0,00	721,05
010001	9701.15389.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	31/10/2012	865.358,38	0,00	262,24
010001	9701.15390.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	31/10/2012	865.358,38	0,00	401,09

UG	RIP DE UTILIZAÇÃO	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no exercício	
				Valor Histórico ¹	Data da Avaliação ²	Valor Reavaliado ²	Com Reformas	Com Manutenção
010001	9701.15391.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	31/10/2012	871.442,11	0,00	184,21
010001	9701.15392.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	31/10/2012	871.379,50	0,00	0,00
010001	9701.15393.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	31/10/2012	865.358,38	0,00	405,00
010001	9701.15394.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	31/10/2012	865.358,38	0,00	283,10
010001	9701.15395.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	31/10/2012	871.379,50	0,00	263,96
010001	9701.15404.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	0,00
010001	9701.15405.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	0,00
010001	9701.15406.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	243,21
010001	9701.15407.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	0,00
010001	9701.15408.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	1.098,21
010001	9701.15409.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	0,00
010001	9701.15410.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	0,00
010001	9701.15411.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	0,00
010001	9701.15412.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	0,00
010001	9701.15413.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	0,00
010001	9701.15414.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	0,00
010001	9701.15415.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	0,00
010001	9701.15416.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	370,51
010001	9701.15417.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	4.873,52
010001	9701.15418.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	186,79
010001	9701.15419.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	0,00
010001	9701.15420.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	504,00
010001	9701.15421.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	90,00
010001	9701.15422.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	39.134,45
010001	9701.15423.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	4.675,66
010001	9701.15424.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	5.402,81
010001	9701.15425.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	0,00
010001	9701.15426.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	0,00
010001	9701.15427.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	0,00
010001	9701.15428.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	1.371,88
010001	9701.15429.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	309,36

UG	RIP DE UTILIZAÇÃO	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no exercício	
				Valor Histórico ¹	Data da Avaliação ²	Valor Reavaliado ²	Com Reformas	Com Manutenção
010001	9701.15430.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	0,00
010001	9701.15431.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	233,10
010001	9701.15432.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.685,68	0,00	18,36
010001	9701.15433.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	7.743,77
010001	9701.15434.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	0,00
010001	9701.15435.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	0,00
010001	9701.15436.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	0,00
010001	9701.15437.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	0,00
010001	9701.15438.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	0,00
010001	9701.15439.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	2.033,03
010001	9701.15440.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	102,05
010001	9701.15441.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	112,71
010001	9701.15442.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	337,47
010001	9701.15443.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	13,00
010001	9701.15444.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	0,00
010001	9701.15445.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	0,00
010001	9701.15446.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	934,59
010001	9701.15447.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	0,00
010001	9701.15448.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	417,41
010001	9701.15449.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	3.364,46
010001	9701.15450.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	0,00
010001	9701.15451.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	450,99
010001	9701.15452.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	766.767,11	0,00	0,00
010001	9701.15453.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	766.767,11	0,00	112,71
010001	9701.15454.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	766.767,11	0,00	0,00
010001	9701.15455.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	766.767,11	0,00	0,00
010001	9701.15456.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	766.767,11	0,00	19.413,98
010001	9701.15457.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	766.767,11	0,00	0,00
010001	9701.15458.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	766.767,11	0,00	0,00
010001	9701.15459.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	766.767,11	0,00	0,00
010001	9701.15460.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	766.767,11	0,00	26.654,44

UG	RIP DE UTILIZAÇÃO	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no exercício	
				Valor Histórico ¹	Data da Avaliação ²	Valor Reavaliado ²	Com Reformas	Com Manutenção
010001	9701.15461.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	766.767,11	0,00	0,00
010001	9701.15462.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	766.767,11	0,00	0,00
010001	9701.15463.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	766.767,11	0,00	0,00
010001	9701.15464.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	766.767,11	0,00	0,00
010001	9701.15465.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	766.767,11	0,00	501,24
010001	9701.15466.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	766.767,11	0,00	2.999,99
010001	9701.15467.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	766.767,11	0,00	0,00
010001	9701.15468.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	766.767,11	0,00	0,00
010001	9701.15469.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	766.767,11	0,00	0,00
010001	9701.15470.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	766.767,11	0,00	0,00
010001	9701.15471.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	766.767,11	0,00	0,00
010001	9701.15472.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	766.767,11	0,00	112,71
010001	9701.15473.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	766.767,11	0,00	0,00
010001	9701.15474.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	766.767,11	0,00	19,38
010001	9701.15475.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	766.767,11	0,00	0,00
010001	9701.15476.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.861,90	0,00	112,71
010001	9701.15477.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.861,90	0,00	112,71
010001	9701.15478.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.861,90	0,00	112,71
010001	9701.15479.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.861,90	0,00	112,71
010001	9701.15480.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.861,90	0,00	0,00
010001	9701.15481.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.861,90	0,00	0,00
010001	9701.15482.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.861,90	0,00	0,00
010001	9701.15483.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.861,90	0,00	112,71
010001	9701.15484.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.861,90	0,00	0,00
010001	9701.15485.500-8⁵	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.861,90	0,00	251.937,24
010001	9701.15486.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.861,90	0,00	0,00
010001	9701.15487.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.861,90	0,00	112,71
010001	9701.15488.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.861,90	0,00	112,71
010001	9701.15489.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.861,90	0,00	112,71
010001	9701.15490.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.861,90	0,00	112,71
010001	9701.15491.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.861,90	0,00	112,71

UG	RIP DE UTILIZAÇÃO	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no exercício	
				Valor Histórico ¹	Data da Avaliação ²	Valor Reavaliado ²	Com Reformas	Com Manutenção
010001	9701.15492.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.861,90	0,00	112,71
010001	9701.15493.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.861,90	0,00	112,71
010001	9701.15494.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.861,90	0,00	112,71
010001	9701.15495.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.861,90	0,00	112,71
010001	9701.15496.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.861,90	0,00	0,00
010001	9701.15497.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.861,90	0,00	0,00
010001	9701.15498.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.861,90	0,00	0,00
010001	9701.15499.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	770.861,90	0,00	112,71
010001	9701.15526.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	112,71
010001	9701.15527.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	112,71
010001	9701.15528.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	112,71
010001	9701.15529.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	112,71
010001	9701.15530.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	112,71
010001	9701.15531.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	112,71
010001	9701.15532.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	112,71
010001	9701.15533.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	112,71
010001	9701.15534.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	112,71
010001	9701.15535.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	112,71
010001	9701.15536.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	112,71
010001	9701.15537.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	112,71
010001	9701.15538.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	112,71
010001	9701.15539.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	112,71
010001	9701.15540.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	112,71
010001	9701.15541.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	112,71
010001	9701.15542.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	112,71
010001	9701.15543.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	112,71
010001	9701.15544.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	112,71
010001	9701.15545.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	112,71
010001	9701.15546.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	112,71
010001	9701.15547.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	112,71
010001	9701.15548.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	112,71

UG	RIP DE UTILIZAÇÃO	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no exercício	
				Valor Histórico ¹	Data da Avaliação ²	Valor Reavaliado ²	Com Reformas	Com Manutenção
010001	9701.15549.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	112,71
010001	9701.15551.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	112,71
010001	9701.15552.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	112,71
010001	9701.15553.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	112,71
010001	9701.15554.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	112,71
010001	9701.15555.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	112,71
010001	9701.15556.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	112,71
010001	9701.15557.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	112,71
010001	9701.15558.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	112,71
010001	9701.15559.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	112,71
010001	9701.15560.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	112,71
010001	9701.15561.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	112,71
010001	9701.15562.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	112,71
010001	9701.15563.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	112,71
010001	9701.15564.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	112,71
010001	9701.15565.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	112,71
010001	9701.15566.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	112,71
010001	9701.15567.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	112,71
010001	9701.15568.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	225,42
010001	9701.15569.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	112,71
010001	9701.15570.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	112,71
010001	9701.15571.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	112,71
010001	9701.15572.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	112,71
010001	9701.15573.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	112,71
010001	9701.15574.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	112,71
010001	9701.15576.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	671.791,03	0,00	0,00
010001	9701.15577.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	671.791,03	0,00	0,00
010001	9701.15578.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	671.791,03	0,00	0,00
010001	9701.15579.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	671.791,03	0,00	0,00
010001	9701.15580.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	671.791,03	0,00	0,00
010001	9701.15599.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	671.791,03	0,00	0,00

UG	RIP DE UTILIZAÇÃO	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no exercício	
				Valor Histórico ¹	Data da Avaliação ²	Valor Reavaliado ²	Com Reformas	Com Manutenção
010001	9701.15600.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	671.791,03	0,00	0,00
010001	9701.15601.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	671.791,03	0,00	0,00
010001	9701.15602.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	671.791,03	0,00	0,00
010001	9701.15604.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	671.791,03	0,00	0,00
010001	9701.15611.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	671.791,03	0,00	0,00
010001	9701.15612.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	671.791,03	0,00	0,00
010001	9701.15613.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	671.791,03	0,00	0,00
010001	9701.15614.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	671.791,03	0,00	0,00
010001	9701.15615.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	671.791,03	0,00	0,00
010001	9701.15616.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	671.791,03	0,00	0,00
010001	9701.15617.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	671.791,03	0,00	0,00
010001	9701.15619.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	671.791,03	0,00	0,00
010001	9701.15620.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	671.791,03	0,00	0,00
010001	9701.15621.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	671.791,03	0,00	0,00
010001	9701.15622.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	671.791,03	0,00	0,00
010001	9701.15623.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	671.791,03	0,00	0,00
010001	9701.15624.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	671.791,03	0,00	0,00
010001	9701.15625.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	671.791,03	0,00	0,00
010001	9701.15626.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	0,00
010001	9701.15627.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	0,00
010001	9701.15628.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	0,00
010001	9701.15629.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	0,00
010001	9701.15630.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	0,00
010001	9701.15631.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	0,00
010001	9701.15632.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	0,00
010001	9701.15633.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	0,00
010001	9701.15635.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	0,00
010001	9701.15641.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	0,00
010001	9701.15647.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	0,00
010001	9701.15649.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	0,00
010001	9701.15653.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	0,00

UG	RIP DE UTILIZAÇÃO	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no exercício	
				Valor Histórico ¹	Data da Avaliação ²	Valor Reavaliado ²	Com Reformas	Com Manutenção
010001	9701.15658.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	0,00
010001	9701.15663.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	0,00
010001	9701.15664.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	0,00
010001	9701.15665.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	0,00
010001	9701.15666.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	0,00
010001	9701.15667.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	0,00
010001	9701.15668.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	0,00
010001	9701.15669.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	0,00
010001	9701.15670.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	0,00
010001	9701.15671.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	0,00
010001	9701.15673.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	783.832,31	0,00	0,00
010001	9701.15710.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
010001	9701.15711.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
010001	9701.15712.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
010001	9701.15713.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
010001	9701.15714.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
010001	9701.15715.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
010001	9701.15716.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
010001	9701.15717.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
010001	9701.15718.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
010001	9701.15719.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
010001	9701.15720.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
010001	9701.15721.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
010001	9701.15722.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
010001	9701.15723.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
010001	9701.15724.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
010001	9701.15725.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
010001	9701.15726.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
010001	9701.15727.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
010001	9701.15728.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
010001	9701.15729.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00

UG	RIP DE UTILIZAÇÃO	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no exercício	
				Valor Histórico ¹	Data da Avaliação ²	Valor Reavaliado ²	Com Reformas	Com Manutenção
010001	9701.15730.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
010001	9701.15731.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
010001	9701.15732.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
010001	9701.15733.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
010001	9701.15743.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,39
010001	9701.15745.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,39
010001	9701.15746.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	7.199,39
010001	9701.15747.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,39
010001	9701.15748.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,39
010001	9701.15759.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,39
010001	9701.15760.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,39
010001	9701.15761.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,39
010001	9701.15762.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,39
010001	9701.15763.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,39
010001	9701.15764.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,39
010001	9701.15765.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,39
010001	9701.15766.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,39
010001	9701.15767.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,39
010001	9701.15768.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,39
010001	9701.15769.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,39
010001	9701.15770.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,39
010001	9701.15771.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,39
010001	9701.15772.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,39
010001	9701.15773.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,39
010001	9701.15774.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,39
010001	9701.15775.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,39
010001	9701.15776.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,39
010001	9701.15777.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,39
010001	9701.15785.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,40
010001	9701.15786.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,40
010001	9701.15787.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,40

UG	RIP DE UTILIZAÇÃO	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no exercício	
				Valor Histórico ¹	Data da Avaliação ²	Valor Reavaliado ²	Com Reformas	Com Manutenção
010001	9701.15788.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,40
010001	9701.15789.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,40
010001	9701.15790.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,40
010001	9701.15791.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,40
010001	9701.15792.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,40
010001	9701.15793.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,40
010001	9701.15794.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,40
010001	9701.15795.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,40
010001	9701.15796.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,40
010001	9701.15797.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,40
010001	9701.15798.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,40
010001	9701.15799.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,40
010001	9701.15800.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,40
010001	9701.15801.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,40
010001	9701.15802.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,40
010001	9701.15803.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,40
010001	9701.15804.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,40
010001	9701.15805.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,40
010001	9701.15806.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,40
010001	9701.15807.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,40
010001	9701.15808.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,40
010001	9701.15813.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	768.398,21	0,00	6.779,40
010001	9701.15814.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	768.398,21	0,00	6.779,40
010001	9701.15815.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	768.398,21	0,00	6.779,40
010001	9701.15816.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	768.398,21	0,00	6.779,40
010001	9701.15817.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	768.398,21	0,00	6.883,60
010001	9701.15818.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	768.398,21	0,00	6.779,40
010001	9701.15819.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	768.398,21	0,00	6.779,40
010001	9701.15833.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	768.398,21	0,00	6.779,40
010001	9701.15834.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	768.398,21	0,00	6.779,40
010001	9701.15835.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	768.398,21	0,00	6.779,40

UG	RIP DE UTILIZAÇÃO	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no exercício	
				Valor Histórico ¹	Data da Avaliação ²	Valor Reavaliado ²	Com Reformas	Com Manutenção
010001	9701.15836.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	768.398,21	0,00	6.779,40
010001	9701.15837.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	768.398,21	0,00	6.779,40
010001	9701.15838.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	768.398,21	0,00	6.779,40
010001	9701.15839.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	768.398,21	0,00	6.779,40
010001	9701.15840.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	768.398,21	0,00	6.779,40
010001	9701.15841.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	768.398,21	0,00	6.779,40
010001	9701.15842.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	768.398,21	0,00	6.779,40
010001	9701.15843.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	768.398,21	0,00	6.779,40
010001	9701.15844.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	768.398,21	0,00	6.779,40
010001	9701.15845.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	768.398,21	0,00	6.779,40
010001	9701.15846.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	768.398,21	0,00	6.779,40
010001	9701.15847.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	768.398,21	0,00	6.779,40
010001	9701.15848.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	768.398,21	0,00	6.779,40
010001	9701.15849.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	768.398,21	0,00	6.779,40
010001	9701.15865.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,40
010001	9701.15866.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,40
010001	9701.15867.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,40
010001	9701.15868.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,40
010001	9701.15869.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,40
010001	9701.15870.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,40
010001	9701.15871.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,40
010001	9701.15872.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,40
010001	9701.15873.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,40
010001	9701.15874.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,40
010001	9701.15875.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,40
010001	9701.15876.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,40
010001	9701.15877.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,40
010001	9701.15878.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,40
010001	9701.15879.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,40
010001	9701.15880.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.892,11
010001	9701.15881.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,40

UG	RIP DE UTILIZAÇÃO	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no exercício	
				Valor Histórico ¹	Data da Avaliação ²	Valor Reavaliado ²	Com Reformas	Com Manutenção
010001	9701.15882.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,40
010001	9701.15883.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,40
010001	9701.15884.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,40
010001	9701.15885.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,40
010001	9701.15886.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,40
010001	9701.15887.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,40
010001	9701.15888.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	1	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	6.779,40
010001	9701.22312.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	31/10/2012	91.179,46	0,00	10.251,27
010001	9701.22314.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	31/10/2012	91.179,46	0,00	10.251,27
010001	9701.22316.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	31/10/2012	89.476,55	0,00	10.251,27
010001	9701.22528.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	31/10/2012	89.476,55	0,00	10.251,27
010001	9701.22530.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	31/10/2012	89.476,55	0,00	10.251,27
010001	9701.22532.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	31/10/2012	89.476,55	0,00	10.251,27
010001	9701.22792.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	841.048,95	0,00	0,00
010001	9701.22794.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	835.831,70	0,00	0,00
010001	9701.22796.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	835.831,70	0,00	0,00
010001	9701.22798.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	841.048,95	0,00	0,00
010001	9701.22800.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	841.048,95	0,00	607,00
010001	9701.22802.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	835.831,70	0,00	4.771,34
010001	9701.22804.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	835.831,70	0,00	5.544,27
010001	9701.22806.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	841.048,95	0,00	0,00
010001	9701.22808.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	841.048,95	0,00	0,00
010001	9701.22810.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	835.831,70	0,00	8.091,01
010001	9701.22812.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	835.831,70	0,00	0,00
010001	9701.22814.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	841.048,95	0,00	2.999,99
010001	9701.22816.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	841.048,95	0,00	0,00
010001	9701.22818.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	835.831,70	0,00	0,00
010001	9701.22821.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	835.831,70	0,00	0,00
010001	9701.22823.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	841.048,95	0,00	2.160,00
010001	9701.22825.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	841.048,95	0,00	0,00
010001	9701.22827.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	835.831,70	0,00	1.537,78

UG	RIP DE UTILIZAÇÃO	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no exercício	
				Valor Histórico ¹	Data da Avaliação ²	Valor Reavaliado ²	Com Reformas	Com Manutenção
010001	9701.22829.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	-	31/10/2012	89.476,55	0,00	10.251,27
010001	9701.22839.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	835.831,70	0,00	0,00
010001	9701.22841.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	841.048,95	0,00	10.514,39
010001	9701.22843.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	840.878,99	0,00	0,00
010001	9701.22845.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	835.831,70	0,00	9.790,52
010001	9701.22847.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	835.831,70	0,00	983,78
010001	9701.22849.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	840.878,99	0,00	867,81
010001	9701.22875.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	4	-	31/10/2012	2.601.299,91	0,00	579.239,08
TOTAL						592.272.276,33	0,00	34.678.167,94

Fonte: SIORC Relatório Execução Orçamentária COHAB/DETEC/DEPOL 2012

Observações:

- (1) Considerando as peculiaridades de aquisição e construção dos imóveis, bem como a forma de entrega, da União para o uso da Câmara, é impossível informar os valores históricos desses imóveis.
- (2) Conforme orientação da Superintendência de Patrimônio da União a reavaliação foi efetivada com base no IPTU 2012
- (3) O imóvel com RIP 9701.00287.500-6 não foi reavaliado este ano, tendo em vista que ele já se encontra com um valor acima do IPTU 2012 em razão de obras de acréscimos e reformas ainda não terem sido averbadas pelo GDF
- (4) Os RIP 9701.00299.500-1 e 9701.00300.500-5 se referem a edifícios completos, razão pela qual apresentam altas despesas com manutenção
- (5) O RIP 9701.15485.500-8 se refere a imóvel que concentra as solicitações de reforma de mobiliário de todos os imóveis funcionais, razão pela qual apresenta valores acima da média reproduzida pela planilha.

Estado de Conservação: estado em que se encontra o imóvel, segundo a seguinte classificação:

- | | |
|---------------|---------------------------------|
| 1 – Novo | 5 – reparos importantes |
| 2 – Muito Bom | 6 – Ruim |
| 3 – Bom | 7 – Muito Ruim (valor residual) |
| 4 – Regular | 8 – Sem Valor |

Quadro A.8.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
x	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
/	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional. (* comentários)
x	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI
/	x aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI, conforme Ata de Avaliação Estratégica Corporativa.
/	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
/	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
/	x aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa, conforme Ato da Mesa nº 47/2012.
/	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
/	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
x	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI, conforme Ata de Avaliação Estratégica Corporativa.
/	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
/	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
/	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
/	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
/	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
/	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
/	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
x	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles. (* comentários)
/	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
/	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
x	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição (* comentários)
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:	
x	Auditoria de governança de TI.
x	Auditoria de sistemas de informação.
x	Auditoria de segurança da informação.
x	Auditoria de contratos de TI.
/	Auditoria de dados.
/	Outra(s). Qual(is)? _____
/	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congêneres:	
/	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
x	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
x	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
/	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
/	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
x	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
/	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
/	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.

	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
x	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI:
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados. (*comentários)
x	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
x	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos (*comentários):	
x	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações). . (*comentários)
x	Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
x	Gestão dos incidentes de segurança da informação, no que diz respeito à TI.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	
	(3) são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
	(3) nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
	(3) são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
	(4) os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
	(4) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
	(4) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
x	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.
x	Acima de 60%.
	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários	
<p>Item 1: A Câmara dos Deputados não possui hoje indicadores formais que permitam monitorar e avaliar sistematicamente seus processos e a qualidade dos serviços prestados. No entanto, será iniciado em 2013 um projeto que irá estudar e definir uma metodologia própria para a implantação de processos de avaliação do desempenho organizacional da Câmara dos Deputados. Esse projeto terá como escopo inicial a proposição de mecanismos de avaliação da gestão administrativa e, em uma segunda etapa, a avaliação do desempenho da instituição como um todo.</p> <p>Item 2:</p> <p>- Em 2009, a Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados promoveu e formalizou a iniciativa de Gestão Estratégica da Câmara dos Deputados, consolidando em um Plano Estratégico Corporativo os diversos planos estratégicos departamentais que já vinham sendo elaborados pelas Diretorias que compõem a estrutura administrativa da Casa.</p> <p>Em 2010, o Centro de Informática – CENIN/DIRAD –, com o apoio da Assessoria de Projetos e Gestão – APROGE/DG – e do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento – CEFOR/DRH – treinou equipe de facilitadores na metodologia de planejamento <i>Balanced Scorecard</i> (BSC), com vista a elaborar o Plano Estratégico de TIC da Câmara dos Deputados. Esta iniciativa resultou na elaboração do Plano Estratégico do CENIN 2010-2013, com ampla participação da equipe gerencial e técnica do Centro de Informática. O resultado foi divulgado em julho de 2010.</p> <p>O Plano se fundamenta na definição de objetivos estratégicos de TIC, alinhados aos objetivos de negócio da instituição e organizados em relacionamentos de causa e efeito representados em um Mapa Estratégico. Foram definidos indicadores para mensuração do desempenho da área de TIC quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos. Para cada indicador, foram definidas metas que promovam o atingimento dos objetivos pretendidos.</p> <p>Há que se registrar que este plano não constitui um Plano Estratégico Corporativo de TIC, que seria destinado a</p>	

priorizar e acompanhar as iniciativas estratégicas de TIC do ponto de vista da alta direção e das áreas de negócio da Casa. Trata-se de um plano estratégico específico da área de TIC da Câmara dos Deputados, que elenca ações, objetivos e metas que, uma vez buscados, habilitarão o Centro de Informática a prover mais e melhores serviços de TIC alinhados com a estratégia da instituição.

Os objetivos, indicadores e metas, definidos para gestão e acompanhamento da estratégia de TIC do Centro de informática da Câmara dos Deputados têm possibilitado a avaliação periódica do desempenho da área de TIC da Casa quanto à efetividade de suas iniciativas e dos projetos realizados. Possibilita também que se promovam as correções de rumo, seja quanto à estratégia em si – quando mudanças de cenário impõem novas necessidades e novas demandas –, seja quanto à execução da estratégia definida – quando os indicadores apontam dificuldades para que as metas sejam alcançadas.

- O Plano Anual de Controle Interno (PACI) em que consta a realização de auditorias nas diversas áreas administrativas da CD, inclusive na área de TI, foi aprovado em 03/02/2012, conforme fl. 15 do Processo n. 2011/149.697.

Item 5: Os principais processos estão identificados, porém nem todos estão mapeados.

Item 6:

- a gestão da segurança da informação foi implementada formalmente por meio dos Atos da Mesa nºs 46/2012, 47/2012 e 49/2012;

- Já existe inventário completo de hardware, software e instalações e inventário parcial de dados.

Quadro A.9.1 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
<p><i>1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.</i></p> <p>▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?</p> <p><u>I – Nas licitações referentes à aquisição de madeira ou produtos derivados, a Câmara exige que empresa fornecedora atenda aos seguintes critérios (Pregões Eletrônicos 26, 47, 56, 60, 69, 77, 80, 87, 92, 128, 153, 175, 177, 186, 203, 210 e 237/12):</u></p> <p>a) seja inscrita no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, e regulamentado pela Instrução Normativa IBAMA n. 31, de 3 de dezembro de 2009 (caso o cadastramento não seja aplicável à licitante, esta deverá declarar os dados (nome e CNPJ) de todas as empresas da cadeia de fornecimento do material, até aquela cujo cadastro é obrigatório);</p> <p>b) comprove que a madeira utilizada na composição do produto ofertado tenha procedência legal, não seja de espécie ameaçada da flora brasileira e não tenha sido extraída em áreas florestais em que haja violação de direitos trabalhistas. A comprovação poderá ser feita por meio de declaração da licitante, apresentação de certificação (a exemplo da Certificação de Origem Florestal (CERFLOR)) ou relatório de auditoria independente (emitido pelas entidades credenciadas pelos órgãos governamentais competentes, habilitadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e estará sujeita à verificação de sua validade pela Câmara dos Deputados;</p> <p>c) cumpra os requisitos ambientais expressos na Lei 9.605/98 e de que não há proibição de contratar com o Poder Público devido à transgressão aos termos da lei (Pregões Eletrônicos /12).</p> <p><u>II – Na aquisição de pilhas e baterias (Pregão Eletrônico 124/12):</u> a contratada deverá ter implementado e operacionalizado o sistema de logística reversa sob seu encargo, nos termos do artigo 33 da Lei n.º 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, dos artigos 3º a 6º da Resolução CONAMA n.º 401, de 4/11/2008, e da Instrução Normativa IBAMA n.º 3, de 30/3/2010, e legislação correlata.</p> <p><u>III – Na aquisição de pneus (Pregão Eletrônico 204/12):</u> a contratada deverá recolher os pneus inservíveis, segundo o art. 3º da Resolução CONAMA n. 416, de 30/9/2009.</p> <p><u>IV – Na aquisição de materiais médico-hospitalares e laboratoriais (Pregões Eletrônicos 63, 195, e 228/12):</u> o Departamento Médico e o Comitê de Gestão Socioambiental-EcoCâmara mantêm programa de segregação, retirada e descarte dos resíduos de serviços da saúde e dos componentes substituídos.</p> <p><u>V – No fornecimento de materiais gráficos (Pregão Eletrônico 109/2012):</u> a licitante deverá declarar que cumprirá o disposto no artigo 33 da Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010, quanto à estruturação e à implementação de sistema de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso, sob seu encargo, bem como o disposto na Resolução do CONAMA 362/2005, quanto ao recolhimento das embalagens e à destinação final dos produtos</p>				x	

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<p>descartados.</p> <p>VI – Na aquisição de lâmpadas fluorescentes (Pregões Eletrônicos 107 e 136/12): incluiu-se a exigência de a licitante cumpra a legislação de logística reversa, especialmente o que estabelece a Lei n. 12.305, de 2010.</p> <p style="text-align: right;"><i>DEMAP-SECPL</i></p>					
<p>2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.</p> <p>Houve um crescimento no número de licitações envolvendo a aquisição de produtos reciclados, cuja produção utiliza menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.</p> <p>Em análise, pode-se mencionar dados fornecidos nos relatórios de Gestão do TCU dos três últimos exercícios financeiros (2010-2012), referente a produtos do gênero:</p> <p>Em 2010 adquiriu-se: Papel reciclado (PE 181/10 – 3000 resmas, PE 48/10 – 150 resmas)</p> <p>Em 2011: Pregão Eletrônico 52/11: aquisição de sacola ecológica (lona PET 100% reciclado) – 5000 unidades – e caneta de material reciclado (serragem de madeira) – 5000 unidades. Papel reciclado (PE 181/10 – 3000 resmas, PE 48/10 – 150 resmas) – com entregas em 2011.</p> <p>Em 2012: Pregão Eletrônico 109/12 – Papel reciclado (2300 resmas); Pregão Eletrônico 125/12 – Envelope carta em papel reciclado (22100 centos); Pregão Eletrônico 190/12 – Sacolas ecológicas fabricadas em tecido PET reciclado.</p> <p style="text-align: right;"><i>EcoCâmara</i></p>		X			

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
<p>3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).</p> <p>Embora a aquisição de materiais de limpeza e conservação não seja feita diretamente pela Casa, observa-se a preocupação em relação aos produtos utilizados pelas Empresas contratadas para prestação desses serviços. Os editais formulados pela Câmara dos Deputados, para a contratação de serviços de limpeza e conservação, possuem instrução para que a contratada adote “critérios especiais na aquisição e utilização de saneantes domissanitários, dando preferência a produtos biodegradáveis que apresentem menor grau de toxicidade ou a produtos de menor potencial ofensivo ao meio ambiente (Pregão Eletrônico 67/12 – aquisição de detergente líquido biodegradável - 4800 frascos).</p> <p style="text-align: right;"><i>DEMAP-SECPL</i> <i>DETEC-CAEDI</i></p>			X		
<p>4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.</p> <p>▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?</p> <p><u>Na aquisição de madeira bruta ou de produtos fabricados com madeira (Pregões Eletrônicos 26, 47, 56, 60, 69, 77, 80, 87, 92, 128, 153, 175, 177, 186, 203, 210 e 237/12):</u> Certificação da Origem Florestal (CERFLOR) ou relatório de auditoria independente emitido pelas unidades credenciadas pelo INMETRO;</p> <p><u>Na aquisição de aparelhos de ar condicionados (Pregões Eletrônicos 53, 126, e 194/12):</u> Selo de classificação PROCEL (ar condicionado).</p> <p style="text-align: right;"><i>DEMAP-SECPL</i></p>				X	
<p>5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).</p> <p>▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?</p> <p>Em 2012, foram instalados 44 purificadores e 4 filtros industriais de água, substituindo assim a utilização de garrafas PET de 1,5 l de água mineral. Para o ano de 2013, a Câmara pretende instalar 140 novos purificadores adquiridos por meio da ata de registro de preços nº 59/2011.</p>					

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<p>Licitações Sustentáveis</p> <p>Outra iniciativa adotada para reduzir o consumo de água, embora não tenha sido possível avaliar o volume economizado, tem sido a progressiva substituição de torneiras convencionais por torneiras com fechamento automático. Está programada para 2013 a instalação de 453 torneiras de fechamento automático, cuja aquisição será feita por meio da ata de registro de preços nº 93/2012.</p> <p>Além das iniciativas acima relacionadas, cabe destacar a implantação do ‘Plano de análise do desempenho para racionalização do uso d’água’, cujo escopo prevê a instalação de hidrômetros em diversos ramais de consumo para monitorar o uso de água potável na Câmara dos Deputados. Com essa iniciativa será possível quantificar a água consumida pelas máquinas de ar-condicionado, pelos jardins, pelos espelhos d’água, pelas áreas cedidas (restaurantes, lanchonetes etc.) e pelas áreas destinadas à lavagem de veículos. O plano de monitoramento prevê a instalação de 35 hidrômetros, dos quais 11 já foram instalados este ano.</p> <p>No que se refere à reforma dos apartamentos funcionais, ressalta-se a instalação de caixas acopladas no lugar das válvulas de descarga, assim como a execução de um sistema de reuso de águas pluviais e servidas, embora ainda não tenha entrado em funcionamento.</p> <p>Quanto ao consumo de energia elétrica, cita-se a instalação de sistema de aquecimento solar nos edifícios funcionais reformados, que permitirá significativa redução do consumo de energia ao se eliminar o uso de chuveiros elétricos.</p> <p>Além disso, foram substituídas as máquinas do sistema de ar condicionado central do Anexo II. A maior eficiência das novas máquinas representa economia de energia, uma vez que os sistemas de ar condicionado correspondem a grande parte do consumo da edificação.</p> <p style="text-align: right;"><i>DETEC-CAENG</i></p>				X	
<p>6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).</p> <p>▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?</p> <p>Pregão Eletrônico 109/12 – Papel reciclado (2300 resmas);</p> <p>Pregão Eletrônico 125/12 – Envelope carta em papel reciclado (22100 centos);</p> <p>Pregão Eletrônico 190/12 – Sacolas ecológicas fabricadas em tecido PET reciclado (5000 unidades);</p> <p>Pregão Eletrônico 224/12 – Caneta reciclada (3500 unidades).</p>			X		

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
<p style="text-align: right;">DEMAP-SECPL</p> <p>7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?</p> <p>Apesar de não ter havido a aquisição de veículos automotores no presente exercício, os Pregões eletrônicos 28 e 34/12, que trataram da locação de veículos automotores, exigiram da Contratada:</p> <p>a) a observância das legislações vigentes sobre controle de poluição do meio ambiente, em especial as regulamentações do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e da Secretaria do Meio Ambiente/PA, destacando-se a Lei federal nº 8.723/93, Resolução CONAMA nº 16/93 e a Portaria IBAMA nº 85/96;</p> <p>b) a manutenção de política de boas práticas ambientais na gestão de suprimentos, especialmente quanto à aquisição e descarte de pneus, bem como dos resíduos dos processos de manutenção e limpeza dos veículos;</p> <p>c) o encaminhamento dos pneumáticos inservíveis, abandonados ou dispostos inadequadamente, aos fabricantes para destinação final, ambientalmente adequada, em atendimento à Resolução CONAMA nº 258, de 26 de agosto de 1999.</p> <p style="text-align: right;">DEMAP-SECPL</p>			X		
<p>8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?</p> <p>Apesar de não haver uma orientação expressa no sentido de dar preferência a produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento, constata-se que são comuns as aquisições nas quais estão presentes tais critérios, conforme os exemplos citados a seguir:</p> <p>Pregão Eletrônico 123/12 (fornecimento de <i>tablets</i>): exige que os materiais utilizados na embalagem dos equipamentos ofertados tenham sua reciclabilidade efetiva no Brasil e os descartes decorrentes da execução do objeto contratual serão encaminhados para reciclagem pela licitante.</p> <p>Cabe destacar o processo de alteração na concepção de abastecimento de água para consumo com a instalação de purificadores de água, com elemento filtrante passível de substituição, em lugar das garrafas plásticas com água mineral.</p> <p style="text-align: right;">DEMAP-SECPL</p>			X		

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
<i>DETEC-CAENG</i>					
<p>9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.</p> <p>A preocupação com a durabilidade e a qualidade dos bens/produtos adquiridos pode ser evidenciada pela exigência de prazos mínimos de validade ou garantia e pela solicitação de amostras.</p> <p>A exigência de prazo mínimo de validade/garantia (que são contados da efetiva entrega ou instalação), além de evitar a aquisição de materiais e bens com durabilidade reduzida, coíbe a oferta de produtos de qualidade inferior (passíveis de deterioração e/ou mal funcionamento em um curto prazo).</p> <p>Já a solicitação de amostras, feita no transcorrer do procedimento licitatório, além de permitir a aferição dos aspectos técnicos dos materiais ou bens a serem adquiridos, são verdadeiros instrumentos de controle de qualidade, pois evitam a aquisição de produtos que, não obstante atenderem às especificações estabelecidas, possuem qualidade manifestamente inferior.</p> <p>Os exemplos de licitações que utilizam tais recursos são diversos, entre os quais destacamos os Pregões Eletrônicos 40, 105 e 134/12 (álcool gel, material elétrico e material de expediente, respectivamente).</p> <p style="text-align: right;">DEMAP-SECPL</p>					X
<p>10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.</p> <p>Os projetos de arquitetura e demais projetos complementares para as obras e serviços são elaborados segundo princípios de qualidade e sustentabilidade, priorizando-se soluções passivas, que levam à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzem o impacto ambiental, seja na reforma de espaços existentes ou na construção de novas edificações.</p> <p>Alguns exemplos de iniciativas no caso de reformas e de novas edificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - avaliação da real necessidade de execução do serviço e discussão do programa e das demandas técnicas à luz das metas de planejamento e gestão socioambiental da instituição; - projetos baseados prioritariamente em soluções passivas; - desenvolvimento do projeto de arquitetura de forma integrada com os projetos complementares, com enfoque na qualidade e sustentabilidade; - modulação do projeto e padronização de componentes, sistemas e mobiliário, sempre que possível com o reaproveitamento (ou o desmonte racionalizado) de materiais e sistemas e equipamentos existentes; - especificação de materiais, equipamentos e serviços com enfoque na economicidade associada ao mínimo impacto socioambiental; - racionalização e minimização de perdas e de resíduos no canteiro. 				X	

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
Tais procedimentos e recomendações foram regulamentados na Câmara dos Deputados por meio do Ato da Mesa 04/2011(Art.2º) DETEC-CPROJ					
<p>11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.</p> <p>A Câmara dos Deputados possui um Programa de Coleta Seletiva, em funcionamento desde 2003, onde são coletados, na sua origem, 04 (quatro) tipos de resíduos: Plástico, Papel, Orgânico e Diversos. Estes resíduos são acondicionados separadamente na área externa e recolhidos pela CORTRAP – Cooperativa de Reciclagem Trabalho e Produção. No decorrer de 2012 a Câmara lançou o edital de Habilitação n. 1/2012 para atender o Decreto 5940/2006, quando foram habilitadas 3 (três) cooperativas: Renascer, Copernoes e Construir. Será feito um rodízio dentre as citadas na ordem mencionada a partir de fevereiro de 2013.</p> <p>A Câmara dos Deputados possui, também, um programa de tratamento de resíduos químicos, realizado pela Empresa DMS – Reciclagem e Serviços Ambientais Ltda.</p> <p>Os Resíduos de Serviços de Saúde com risco biológico são recolhidos e tratados pela empresa Quebec Construções e Tecnologias Ambientais SA (Goiás).</p> <p>DETEC-CAEDI</p>				X	
<p>12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.</p> <p>▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?</p> <p>Como forma de educar, sensibilizar e mobilizar os servidores e visitantes, estimulando-os para o uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos disponíveis no dia-a-dia, a Câmara dos Deputados, por intermédio dos seus órgãos afins realizou diversas ações estratégicas em 2012, tais como: campanhas virtuais (pela intranet), veiculação de notícias, palestras, exposições e cursos.</p> <p>Em 2012, matérias importantes foram veiculadas no portal do EcoCâmara <http://www.camara.leg.br/responsabilidade-social/ecocamara> (acesso interno e externo) e também pela mídia interna da Casa. Abordaram a importância da economia dos recursos hídricos e energéticos, além de divulgar outras campanhas e ações da Câmara voltadas para conscientização e preservação ambiental.</p> <p>Como nos anos anteriores, a área de comunicação da Casa realizou diferentes formas de comunicação virtual, visando estimular o uso eficiente de água e eletricidade, como as campanhas pelo Dia Mundial da Água e a Hora do Planeta.</p> <p>No dia Mundial da Água foi veiculado papel de parede e notícia divulgando ações pelo consumo responsável de água, assim como notícias no Portal do</p>					X

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<p>Licitações Sustentáveis</p> <p>EcoCâmara divulgando as ações adotadas pela casa ações em prol do uso responsável da água como: a desativação do Sistema de Irrigação do Anexo IV; a modernização dos sistemas de ar condicionado com menor consumo de água; a substituição de equipamentos sanitários antigos por modernos que ajudam a economizar água; a instalação de purificadores de água nas copas; e a limpeza dos espelhos d'água.</p> <p>No dia 27 de março, a Câmara dos Deputados assinou com a WWF o termo de adesão à Hora do Planeta 2012, se comprometendo ao compromisso de apagar as luzes por uma hora, pelo quarto ano consecutivo. Houve campanha virtual convidando os servidores a apagarem as luzes ao sair do trabalho e em casa.</p> <p style="text-align: right;">SECOM</p>					
<p>13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.</p> <p>▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?</p> <p>Como já mencionado no item anterior, as ações de mobilização e sensibilização utilizaram diversas estratégias, entre elas as abaixo enumeradas. Em todas as ações realizadas sempre esteve presente a conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais.</p> <ol style="list-style-type: none"> Distribuição de bloquinhos feitos com aparas de papel ou folhas reaproveitadas; Campanha para reaproveitamento de material de expediente; Programa Mobilidade Sustentável (MOB) – “Atentos às questões socioambientais e com o objetivo de contribuir para a mobilidade urbana sustentável na cidade, assim como atender à demanda real e potencial das pessoas que pretendem praticar a mobilidade sustentável na Câmara dos Deputados, o Comitê de Gestão Socioambiental (EcoCâmara) em parceria com o Departamento Técnico da Câmara dos Deputados, lançou em 2012 o Programa de Mobilidade Sustentável (MOB). O programa inclui campanhas de conscientização sobre o tema e oferece infraestrutura de apoio aos ciclistas e demais praticantes da mobilidade sustentável. Esta iniciativa inclui, além das campanhas, o cadastramento dos usuários, a adequação e modernização dos vestiários já existentes, a aquisição e a disponibilização de armários e a construção de estacionamentos de bicicletas nas diversas edificações que constituem o Complexo Arquitetônico da Casa. Assim, além de oferecer aos usuários uma infraestrutura que permita a utilização de um meio de transporte sustentável e saudável (bicicleta), espera-se – mesmo que de forma simbólica – contribuir para a cultura da mobilidade sustentável na cidade.” <p>Eventos realizados:</p> <ol style="list-style-type: none"> Durante as primeiras semanas de junho, comemorou-se o Dia Mundial do Meio ambiente, com palestras, exposições, apresentações, cursos e 					X

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
<p>oficinas em prol do meio ambiente.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Distribuição de 160 mudas de árvores do Cerrado; • Exposição “Compras públicas e produtos sustentáveis”; “Artesanato Alternativo”; • Oficinas “Pintura de Canecas” promoveu a substituição de copos plásticos por canecas reutilizáveis e “Renovação de Caixas”, ensinou a reutilizar materiais de expediente; • Palestras técnicas “Sustentabilidade na Prática - Ideias Inovadoras”; • Curso de Atualização em Legislação Ambiental; • Treinamento sobre gerenciamento de resíduos no Serviço de Saúde para os funcionários do Departamento Médico da Câmara dos Deputados (Demed); <p>2. Semana da mobilidade;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Campanha de doação de tênis; • Exposição de bicicletas sustentáveis e inovadoras; <p>3. Visitação ao Bosque dos Constituintes</p> <ul style="list-style-type: none"> • Plantio de árvores pelos servidores da Câmara no cinturão de proteção, na segunda edição do evento "Abraço o Bosque", parte das comemorações pelo Dia do Servidor Público (28 de outubro); • Plantio de árvores pelos deputados constituintes na área delimitada e histórica do Bosque. <p>4. Plantio do Arboreto das Nações Rio+20, no Parque Bosque dos Constituintes, que promoveu o plantio de mudas típicas do Cerrado pelos embaixadores de diversos países participantes da Rio+20</p> <p>5. Campanha Viveiro Aberto</p> <ul style="list-style-type: none"> • Visitas guiadas com demonstração das ações de sustentabilidade praticadas nos jardins da casa • Entrega de mudas • Oficinas de totens e defensivos alternativos <p>Participação em eventos externos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Rio +20, Viva a Mata em São Paulo; 2. Oficina ISO 26000; 3. Semana Nacional de Ciência e Tecnologia; 					

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
<p>4. Fórum da A3P com premiação na modalidade “Compras Sustentáveis” com o Projeto “Compras sustentáveis – esverdeando as aquisições na Câmara dos Deputados”;</p> <p>5. Participação em palestras e em eventos realizados por outras entidades.</p> <p>Observação:</p> <p>- Para a grande maioria das formas de comunicação, deu-se preferência ao uso de peças de comunicação virtual nas campanhas, porém em alguns eventos foram produzidas as seguintes peças:</p> <p>Cartazes, banners, móveis em plantas, jogos interativos, papel de parede (fundo de tela) em todos os computadores, folderes, bloquinhos com capas ilustrativas, faixas de mesa e canetas.</p> <p style="text-align: right;">SECOM</p>					
<i>Considerações Gerais:</i>					
<p><u>LEGENDA</u> <i>Níveis de Avaliação:</i></p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

ANEXO II - TABELAS COM TAMANHO SUPERIOR A UMA PÁGINA

Tabela 1 – Organograma, Competências e Macroprocessos

UNIDADES	COMPETÊNCIAS/ATRIBUIÇÕES	MACROPROCESSOS
PLENÁRIO	Apreciar a pauta, discutir e votar as proposições legislativas, bem como deliberar sobre as competências constitucionais delegadas à Câmara dos Deputados	Elaborar leis Fiscalizar os atos da Administração Pública Representar o povo brasileiro
MESA DIRETORA	Dirigir os trabalhos legislativos e os serviços administrativos da Casa	Elaborar leis Fiscalizar os atos da Administração Pública Representar o povo brasileiro Gerir os trabalhos legislativos da Câmara dos Deputados Zelar pela ética parlamentar Gerir o relacionamento institucional Gerir os trabalhos administrativos da Câmara dos Deputados
COLÉGIO DE LÍDERES	Auxiliar a Mesa a definir a agenda legislativa	Elaborar leis Fiscalizar os atos da Administração Pública Representar o povo brasileiro Gerir os trabalhos legislativos da Câmara dos Deputados
DEPUTADOS	Legislar, representar o povo brasileiro e fiscalizar os atos da Administração Pública	Elaborar leis Representar o povo brasileiro Fiscalizar os atos da Administração Pública
COMISSÕES	Elaborar leis e acompanhar as ações administrativas, no âmbito do Poder Executivo; promover debates e discussões com a participação da sociedade sobre todos os temas ou assuntos de seu interesse	Elaborar leis Fiscalizar os atos da Administração Pública Representar o povo brasileiro Gerir os trabalhos legislativos da Câmara dos Deputados
OUVIDORIA PARLAMENTAR	Receber e encaminhar aos órgãos competentes as demandas formuladas pelos cidadãos	Gerir o relacionamento institucional
PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER	Promover a discussão de leis e de políticas públicas que venham garantir e assegurar os direitos às mulheres; receber e encaminhar aos órgãos competentes denúncias e anseios das mulheres brasileiras	Gerir o relacionamento institucional

UNIDADES	COMPETÊNCIAS/TRIBUIÇÕES	MACROPROCESSOS
PROCURADORIA PARLAMENTAR	Defender a Câmara dos Deputados, seus órgãos e seus integrantes no exercício do mandato ou de suas funções institucionais, quando atingidos em sua honra ou imagem perante a sociedade	Promover a defesa da Câmara dos Deputados
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	Conduzir procedimento disciplinar destinado à avaliação da aplicabilidade de penalidades em casos de descumprimento das normas relativas ao decoro parlamentar	Zelar pela ética parlamentar
CONSELHO DE ALTOS ESTUDOS E AVALIAÇÃO TECNOLÓGICA	Realizar estudos com vistas à formulação de políticas e diretrizes legislativas ou institucionais e para subsidiar as matérias legislativas em tramitação na Câmara dos Deputados	Elaborar estudos de interesse do Parlamento
DIRETORIA-GERAL – DG	Planejar, coordenar, orientar, dirigir e controlar todas as atividades administrativas da Casa, de acordo com as deliberações da Mesa Diretora	Gerir os trabalhos administrativos da Câmara dos Deputados
		Prover e manter a infraestrutura física
		Gerir recursos humanos
		Gerir o relacionamento institucional
Assessoria Técnica - Atec	Prestar assessoramento ao Diretor-Geral em matéria administrativa (pessoal, licitações e contratos), jurídica, econômica e financeira	Gerir os trabalhos administrativos da Câmara dos Deputados Auxiliar a defesa da União/ Câmara dos Deputados em ações judiciais
Assessoria de Projetos e Gestão – Aproge	Assessorar o Diretor-Geral a promover, planejar, coordenar e orientar a implementação da melhoria contínua da gestão por meio do planejamento estratégico institucional, da governança corporativa, da gestão de projetos e da gestão de processos; planejar e coordenar ações de cooperação técnica	Gerir o relacionamento institucional Gerir os trabalhos administrativos da Câmara dos Deputados
Departamento de Polícia Legislativa – Depol	Preservar a ordem e o patrimônio; prevenir e apurar infrações penais nos edifícios e dependências externas da Câmara dos Deputados	Gerir a segurança de pessoas, materiais e patrimônio
Departamento de Apoio Parlamentar – Deapa	Fornecer suporte administrativo e operacional ao funcionamento dos gabinetes parlamentares; supervisionar as atividades de controle de verba para contratação do secretariado parlamentar; prestar serviços gráficos para a Câmara dos Deputados.	Gerir o provimento de produtos e serviços para os gabinetes parlamentares
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH	Planejar, dirigir e controlar as atividades inerentes à gestão de pessoas da Câmara e zelar pelo cumprimento das diretrizes e	Gerir os trabalhos administrativos da Câmara dos Deputados

UNIDADES	COMPETÊNCIAS/TRIBUIÇÕES	MACROPROCESSOS
	programas da política de pessoal	Promover a saúde dos parlamentares, servidores e dependentes
Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento – Cefor	Planejar e executar as atividades de formação, capacitação de pessoal, promover a educação legislativa e atuar no recrutamento e seleção de pessoas na Câmara dos Deputados	Gerir o relacionamento institucional
		Gerir recursos humanos
Departamento Médico – Demed	Realizar atendimento médico ambulatorial e de emergência clínica aos parlamentares, servidores ativos, inativos e respectivos dependentes legais	Promover a saúde dos parlamentares, servidores e dependentes
Departamento de Pessoal – Depes	Exercer a administração de pessoal, normatizar, planejar, coordenar, orientar e controlar as atividades de pessoal	Gerir recursos humanos
		Gerir os trabalhos administrativos da Câmara dos Deputados
DIRETORIA ADMINISTRATIVA – DIRAD	Planejar, coordenar, orientar e dirigir as atividades relativas a orçamento, finanças, contabilidade, comunicação, transporte, serviços gerais, obras, manutenção, material, patrimônio, informática, segurança e higiene	Gerir os trabalhos administrativos da Câmara dos Deputados
		Gerir o relacionamento institucional
		Prover bens e serviços
Centro de Informática – Cenin	Prover soluções de Tecnologia da Informação para a Câmara dos Deputados; gerenciar a instalação, o funcionamento e a manutenção do parque computacional e das redes de comunicação da Casa	Gerir a tecnologia da informação
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade – Defin	Gerir as atividades normativas e executivas de planejamento e administração orçamentário-financeira, contabilidade, movimentação financeira e gestão de cotas parlamentares	Gerir os trabalhos administrativos da Câmara dos Deputados
		Controlar as finanças, o orçamento e a contabilidade
Departamento de Material e Patrimônio – Demap	Gerenciar os atos relativos à aquisição, ao recebimento, à guarda, à distribuição e à alienação de material, à contratação de obras e serviços	Prover bens e serviços
Departamento Técnico – Detec	Gerenciar as atividades ligadas à engenharia, arquitetura, conservação e adequação do conjunto arquitetônico administrativo da Câmara dos Deputados	Registrar a atuação parlamentar
		Prover e manter a infraestrutura física
DIRETORIA LEGISLATIVA - DILEG	Planejar, coordenar e dirigir as atividades de apoio aos trabalhos legislativos, de consultoria e assessoramento às Comissões e registro dos trabalhos legislativos	Gerir os trabalhos administrativos da Câmara dos Deputados
Consultoria Legislativa – Conle	Prestar consultoria e assessoramento institucional aos Deputados, à Mesa, às Comissões e à Administração da Casa	Apoiar a elaboração de produtos legislativos
		Prestar assessoria técnica-legislativa, jurídico-regimental e constitucional

UNIDADES	COMPETÊNCIAS/TRIBUIÇÕES	MACROPROCESSOS
		Elaborar estudos de interesse do Parlamento
Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira - Conof	Prestar assessoramento em orçamento, controle e fiscalização financeira, acompanhamento de planos, programas e projetos de interesse da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, e às demais Comissões em matérias compatíveis com o seu âmbito de atuação	Assessorar os trabalhos parlamentares em matérias orçamentárias e financeiras
Centro de Documentação e Informação – Cedi	Coordenar, controlar e dirigir as atividades de documentação, informação e pesquisa legislativa, bibliográfica, arquivística da Câmara dos Deputados	Gerir a informação
		Registrar a atuação parlamentar
		Gerir o relacionamento institucional
Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – Detaq	Proceder ao registro taquigráfico, decifração, revisão, redação final, sumários e indexação dos pronunciamentos e debates ocorridos no plenário principal da Câmara dos Deputados, nas Comissões e em outros eventos que envolvam assuntos relacionados com as atividades legislativas da Câmara dos Deputados	Registrar a atuação parlamentar
Departamento de Comissões – Decom	Prestar apoio administrativo e assessoramento técnico, regimental e constitucional às Comissões da Câmara dos Deputados, bem como às Comissões Mistas do Congresso Nacional sediadas na Câmara	Assessorar os trabalhos parlamentares em matérias orçamentárias e financeiras
		Apoiar a elaboração de produtos legislativos
		Prestar assessoria técnica-legislativa, jurídico-regimental e constitucional
		Preparar e documentar reuniões das Comissões
		Gerir o relacionamento institucional
SECRETARIA-GERAL DA MESA – SGM	Assessorar a Mesa da Câmara dos Deputados, em todos os trabalhos legislativos, e a Presidência, no desempenho de suas atribuições regimentais e constitucionais; dirigir, coordenar e orientar todas as atividades legislativas da Casa	Gerir os trabalhos administrativos da Câmara dos Deputados
		Preparar e documentar sessões plenárias e reuniões da Mesa
Assessoria Técnico-Jurídica	Prestar assessoramento ao Secretário-Geral em matéria jurídica, constitucional e regimental e na organização dos trabalhos legislativos	Prestar assessoria técnico-legislativa, jurídico-regimental e constitucional
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM	Informar a opinião pública sobre as atividades da Câmara dos Deputados; coordenar os veículos de comunicação da Casa (TV Câmara, Rádio Câmara, Agência de Notícias e Jornal da Câmara), a Assessoria	Gerir os trabalhos administrativos da Câmara dos Deputados
		Gerir o relacionamento institucional

UNIDADES	COMPETÊNCIAS/TRIBUIÇÕES	MACROPROCESSOS
	de Imprensa e as áreas de Relações Públicas e de Divulgação Institucional	Gerir a comunicação social
		Registrar a atuação parlamentar
		Gerir a informação
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO – SECIN	Acompanhar e avaliar a gestão dos recursos geridos pela Câmara dos Deputados, mediante a aplicação de técnicas de auditoria e de fiscalização nos sistemas contábil, orçamentário, financeiro, operacional e patrimonial	Gerir os trabalhos administrativos da Câmara dos Deputados
		Planejar e realizar auditoria interna

Fonte: Assessoria de Projetos e Gestão (APROGE)

Tabela 3 - Macroprocessos de Apoio da Câmara dos Deputados

MACROPROCESSOS	PRINCIPAIS PRODUTOS E SERVIÇOS	RESPONSÁVEIS
Gerir os trabalhos legislativos da Câmara dos Deputados	Diretrizes para condução dos trabalhos legislativos	Mesa Diretora Colégio de Líderes Comissões
	Atos normativos e regulatórios da atividade legislativa	
	Composição da Mesa Diretora, das Comissões e outras estruturas de atuação parlamentar	
	Agenda legislativa	
Prestar assessoria técnica-legislativa, jurídico-regimental e constitucional	Assessoramento técnico-legislativo, jurídico-regimental e constitucional	Assessoria Técnico-Jurídica
		Consultoria Legislativa
		Departamento de Comissões
Apoiar a elaboração de produtos legislativos	Minutas de proposições e discursos.	Departamento de Comissões
		Consultoria Legislativa
Assessorar os trabalhos parlamentares em matérias orçamentárias e financeiras	Assessoramento em matérias orçamentárias e financeiras	Departamento de Comissões
		Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira
Elaborar estudos de interesse do Parlamento	Estudos de interesse do Parlamento	Consultoria Legislativa
		Conselho de Altos Estudos e Avaliação Tecnológica
Preparar e documentar sessões plenárias e reuniões da Mesa	Apoio à realização das sessões plenárias	Secretaria-Geral da Mesa
Promover a defesa da Câmara dos Deputados	Defesa da Câmara, de seus órgãos e membros quando atingidos em sua honra ou imagem perante a sociedade	Procuradoria Parlamentar
Zelar pela ética parlamentar	Manutenção do decoro, da ordem e da disciplina no âmbito da Casa	Mesa Diretora
	Procedimento disciplinar destinado à avaliação da aplicabilidade de penalidades em casos de descumprimento das normas relativas ao decoro parlamentar	Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Registrar a atuação parlamentar	Registro do histórico da atuação parlamentar	Centro de Documentação e Informação
	Registro e divulgação de discursos e pronunciamentos parlamentares	Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação
	Registro e transmissão em áudio e vídeo de discursos e pronunciamentos parlamentares	Secretaria de Comunicação Social Departamento Técnico
Preparar e documentar reuniões das Comissões	Apoio à realização das reuniões das Comissões	Departamento de Comissões
Auxiliar a defesa da União/Câmara dos Deputados em ações judiciais	Defesa da União/Câmara dos Deputados em ações judiciais	Assessoria Técnica
Gerir o provimento de produtos e serviços para os gabinetes parlamentares	Produtos gráficos para parlamentares	Departamento de Apoio Parlamentar
	Serviços de infraestrutura para os gabinetes parlamentares	
Gerir a comunicação social	Coberturas jornalísticas dos trabalhos legislativos	Secretaria de Comunicação Social
	Divulgação dos trabalhos legislativos nos veículos de comunicação da Casa	

MACROPROCESSOS	PRINCIPAIS PRODUTOS E SERVIÇOS	RESPONSÁVEIS
	Recepção ao público e visitas guiadas	
	Campanhas e eventos institucionais	
Gerir o relacionamento institucional	Recebimento, exame e encaminhamento de reclamações e denúncias aos órgãos competentes	Ouvidoria Parlamentar
	Mediação da comunicação entre a sociedade e o Estado nas questões relacionadas a gênero	Procuradoria Especial da Mulher
	Ações de diplomacia parlamentar e controle da agenda internacional da Câmara dos Deputados	Mesa Diretora
	Expedição e recebimento de correspondências oficiais (Protocolo Geral)	Diretoria Administrativa
	Ambientes, produtos, serviços e informações acessíveis às pessoas com deficiência	Assessoria de Projetos e Gestão
	Gestão do Portal da Câmara dos Deputados	
	Serviço de cooperação técnica com outros parlamentos e instituições	
	Gerir o relacionamento institucional	Serviços de relacionamento com o cidadão para provimento de informações legislativas, parlamentares e administrativas
Serviços de relacionamento com a sociedade organizada, participação popular e democracia eletrônica		Secretaria de Comunicação Social Departamento de Comissões
Serviços de promoção da cidadania ativa e educação política (Plenarinho, Estágio Visita, Parlamento Jovem e outros)		Diretoria-Geral
		Secretaria de Comunicação Social
		Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento
Gerir a informação	Gestão da documentação gerada durante os processos administrativos e legislativos para fins de preservação e disseminação	Centro de Documentação e Informação
	Serviços de pesquisa e de atendimento ao público	
	Gestão do acervo bibliográfico	
	Edição de publicações para divulgar a atividade parlamentar e institucional	Centro de Documentação e Informação Secretaria de Comunicação Social
	Gestão do acervo histórico, artístico e cultural	
Gerir a tecnologia da informação	Sistemas de informação, automação de processos, gestão de infraestrutura de TI	Centro de Informática
Prover bens e serviços	Gestão e suprimento de materiais e bens patrimoniais	Departamento de Material e Patrimônio
	Contratação/aquisição de bens e serviços	
	Gestão de contratos	Diretoria Administrativa
	Serviços de transporte de pessoas e materiais	
Controlar as finanças, o orçamento e a contabilidade	Gestão orçamentária e financeira	Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
	Gestão de Cotas Parlamentares	
	Serviço de contabilidade	
Gerir a segurança de pessoas, materiais e patrimônio	Controle de acesso a dependências	Departamento de Polícia Legislativa
	Prevenção e combate a acidentes e sinistros	
	Policciamento e investigação	

MACROPROCESSOS	PRINCIPAIS PRODUTOS E SERVIÇOS	RESPONSÁVEIS
Prover e manter a infraestrutura física	Gestão de imóveis funcionais	Diretoria-Geral
	Gestão predial e manutenção da infraestrutura física	Departamento Técnico
	Projetos e obras (arquitetura e engenharia)	
Gerir recursos humanos	Aplicação do regime disciplinar	Diretoria-Geral
	Gestão de frequência, licenças e lotação de servidores	Departamento de Pessoal
	Admissão, recrutamento, seleção, avaliação, pagamento e desligamento de pessoas	Departamento de Pessoal
	Desenvolvimento de competências e capacitação de pessoas	Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento
Promover a saúde dos parlamentares, servidores e dependentes	Atendimento ambulatorial, perícias médicas e odontológicas	Departamento Médico
	Programas de saúde preventiva e qualidade de vida	
	Serviço de saúde complementar e ressarcimento de despesas médicas	Diretoria de Recursos Humanos
Gerir os trabalhos administrativos da Câmara dos Deputados	Atos normativos e regulatórios da atividade administrativa	Mesa Diretora
	Ordenamento de despesas	Diretoria-Geral
	Planejamento, gestão e controle dos órgãos que compõem sua estrutura hierárquica	Diretoria-Geral Secretaria-Geral da Mesa Diretoria de Recursos Humanos Diretoria Administrativa Diretoria Legislativa Secretaria de Comunicação Social Secretaria de Controle Interno
	Relatório de gestão do exercício	Diretoria-Geral
	Serviço de análise de minutas de contratos, atos e documentos	Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
	Assessoramento em matéria administrativa (pessoal, licitações e contratos), jurídica, econômica e financeira	Diretoria Administrativa
	Planejamento estratégico	Assessoria Técnica
	Modelo de governança corporativo	Diretoria Administrativa
	Metodologias e padrões corporativos	Assessoria Técnica
		Departamento de Pessoal
Planejar e realizar auditoria interna	Tomada de contas anual	Secretaria de Controle Interno
	Recomendações e orientações de auditoria	
	Assessoramento à gestão	

Fonte: Assessoria de Projetos e Gestão (APROGE)

Tabela 5 - Portfólio de Programas e Projetos Corporativos de 2012

	Projeto	Descrição	Status
Programa Modernização Legislativa	1.Novo Autenticador	Desenvolvimento de um novo autenticador para possibilitar o envio, o recebimento e a numeração automáticos de proposições, considerando a utilização de certificação digital.	Em andamento
	2.Digitalização das TVRs	Tramitação eletrônica dos processos de concessão de rádio e TV.	Concluído
	3.Integração de Informações de Parlamentares	Integração e aperfeiçoamento dos processos de registro de informações dos parlamentares que incluem os dados legislativos, administrativos, biográficos e de imagem, assim como o cadastro de todos os órgãos legislativos e o registro da participação dos deputados na Mesa Diretora, Lideranças, Comissões e demais órgãos.	Em andamento
	4.Modernização de DCD	Análise, modernização e automação do processo de elaboração e publicação do Diário da Câmara dos Deputados.	Em andamento
	5.Nova página de pesquisa de proposições	Unificação dos mecanismos de pesquisa de proposições na intranet e internet da Câmara, dotando a pesquisa de algumas das ferramentas atualmente disponíveis apenas no Sistema de Acompanhamento Legislativo – SILEG.	Em andamento
	6.Modernização das Sessões Plenárias	Automação dos processos de apoio à realização das sessões plenárias com vista à modernização do Plenário Ulysses Guimarães.	Em andamento
	7.Sessão Solene	Implantação de sistema para agendar e divulgar as sessões solenes, bem como a regulamentação das normas a elas pertinentes.	Em andamento
	8.Identificação de Parlamentares no Plenário	Sistema que possibilite a identificação de Parlamentares no Plenário Ulysses Guimarães, de modo a facilitar a concessão da palavra aos oradores pelo Presidente da sessão.	Em andamento
	9.Identificação de Parlamentares na Casa	Implantação de sistema para a identificação visual dos Parlamentares na Casa, a fim de aferir a presença e contagem de quórum para abertura da sessão.	Não executado
	10.Pauta Eletrônica	Desenvolvimento e implantação de sistema que permita aos deputados acessarem todas as informações referentes aos projetos em discussão nas sessões do plenário, por meio de <i>tablets</i> instalados nas bancadas.	Concluído
Programa Governança	11.Proposição Multimídia	Conjunto de informações multimídia disponível na Ficha de Proposição no site da Câmara, permitindo que o cidadão tenha acesso simples e direto ao áudio, vídeo, discursos e notas taquigráficas de sessões e reuniões, além de links para notícias e fóruns do Portal e-democracia.	Concluído

	12.E-Democracia 2.1	Implementação de modificações no Portal e-Democracia, de modo a facilitar e aperfeiçoar a interação dos usuários.	Concluído
	13.Observatório Legislativo da Internet	Objetiva municiar a Câmara dos Deputados com informações advindas das redes sociais sobre o posicionamento da sociedade a respeito de temas relacionados ao Poder Legislativo.	Não executado
	14.E-Democracia Aberto	Abertura do código do aplicativo e-Democracia, a fim de que órgãos legislativos estaduais e municipais utilizem o serviço e possam contribuir para a evolução da plataforma.	Não executado
	15.Blog das Comissões	Criação de blogs nas comissões da Casa, com base em seus campos temáticos, como forma de interação com as redes sociais.	Não executado
	16.Agenda Legislativa do DECOM	Mapeamento e modelagem dos processos que envolvem a realização de audiências públicas, seminários, conferências e eventos similares.	Em andamento
	17.Avaliação do Impacto Legislativo	Criação de metodologia de avaliação do impacto de leis e de proposições na sociedade e realização de pilotos.	Concluído
	18.Editor de Textos Legislativos	Sistema para auxiliar a elaboração de textos legislativos.	Em andamento
	19.Dados Abertos	Disponibilização de dados públicos produzidos pela Câmara dos Deputados em formato aberto e acessível, de forma a permitir sua reutilização em aplicações digitais desenvolvidas pelo Governo, pela sociedade ou qualquer outro interessado.	Concluído
	20.Cidadão Digital	Implantação de sistemática de subscrição eletrônica popular a projetos de lei, sob coordenação da Comissão de Legislação Participativa.	Não executado
Programa Política de RH	21.Princípios e Diretrizes de RH	Definição da Política de Recursos Humanos da Câmara.	Concluído
	22.Alocação e Movimentação de Servidores	Novo modelo de alocação de pessoas na Câmara dos Deputados (princípios, regras e procedimentos), calcado na adequada distribuição e movimentação da força de trabalho (efetivos, comissionados e terceirizados), considerando o quantitativo de pessoal necessário aos órgãos e a correlação entre o perfil individual e as atividades de cada setor.	Concluído
Programa de Infraestrutura e	23.Construção do Datacenter Norte – CETEC Norte	Construção do data center Cetec Norte, a fim de funcionar como estrutura secundária em caso de falha do data center principal.	Em andamento (atrasado)
	24.Estratégia de Montagem do Cetec	Execução do plano de migração das instalações primárias do CETEC-1 para o CETEC Norte.	Não executado

	Norte		
	25.Ampliação da Central de Armazenamento Corporativo	Aquisição de storage para armazenamento de dados corporativos.	Em andamento (atrasado)
	26.Atualização da Rede Corporativa de Dados	Otimização da engenharia de tráfego da rede.	Em andamento (atrasado)
	27.Aquisição de Computadores Servidores	Novos computadores servidores para o data center Cetec Norte.	Em andamento (atrasado)
Programa Gestão da Informação e do Conhecimento	28.Política de Gestão Arquivística	Revisão da legislação interna, em matéria de arquivo, para adaptação à política geral da gestão de conteúdos informacionais.	Em andamento (atrasado)
	29.Tesouro Corporativo	Definição e implantação de linguagem documentária própria para o tratamento e a recuperação de informação gerada ou utilizada pelas unidades administrativas ou sistemas de informação da Casa.	Em andamento (atrasado)
	30.Arquitetura da Informação	Modelo que viabilize a organização e o fluxo das informações corporativas, e a integração dos diversos repositórios de dados da Casa.	Em andamento (atrasado)
	31.Política de Indexação de Conteúdos Informacionais	Diretrizes gerais e específicas e metodologias adequadas de indexação para os diversos tipos de conteúdos da Casa.	Concluído
	32.Implantação de Enterprise Content Management – ECM	Solução corporativa para gestão de conteúdos e de gestão arquivística de documentos para possibilitar a guarda e a tramitação eletrônica de documentos, eliminando, assim, os processos em papel.	Em andamento (atrasado)
	33.Política Segurança da Informação	Ato da Mesa e normas correlatas com a definição de objetivos, requisitos, reponsabilidades e padrões para adequada gestão de dados em sistemas informatizados da Câmara dos Deputados.	Concluído
Programa Gestão Administrativa	34.Sistematização do Processo de Aquisição	Mapeamento, modelagem e identificação de oportunidade de melhoria para redução do tempo de aquisição ou contratação na Casa.	Em andamento (atrasado)
	35.Planejamento e Gestão Orçamentária	Modernização do sistema de execução orçamentária e norma que discipline a atividade de planejamento e execução.	Em andamento (atrasado)

	36.Projeto TV Digital	Implantação de retransmissoras da TV Câmara em sinal digital, aberto e gratuito em capitais e municípios.	Em andamento (atrasado)
	37.Gestão do Relacionamento	Modelo de governança corporativa para o atendimento ao público interno e externo na Câmara dos Deputados.	Concluído
	38.Lei de Acesso à Informação	Implantação da Lei 12.527/11 na Câmara dos Deputados, que regula o acesso a informações previsto em dispositivos da Constituição Federal, com a definição de plano de ação para implantação dos requisitos previstos na norma.	Concluído

Fonte: Assessoria de Projetos e Gestão (APROGE)

Tabela 8 - Comitês de Gestão Estratégica

Denominação da instância de controle	COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA (CGE)	COMITÊS SETORIAIS DE GESTÃO (CSGS)
Base normativa	PORTARIA Nº 233, DE 28/12/2009	PORTARIA Nº 233, DE 28/12/2009
Atribuições	<p>Art. 4º Compete ao Comitê de Gestão Estratégica a orientação e o acompanhamento do processo de gestão estratégica da Câmara dos Deputados, com vistas a garantir a continuidade administrativa e:</p> <p>I - quanto aos objetivos, processos, programas e projetos estratégicos corporativos:</p> <p>a) zelar pela harmonia e complementaridade;</p> <p>b) orientar as áreas responsáveis pelo desenvolvimento dos programas e projetos estratégicos corporativos e pelo gerenciamento de processos estratégicos sobre a realização de ajustes, de modo a garantir o alinhamento aos objetivos estratégicos corporativos;</p> <p>c) estabelecer prioridades para o desenvolvimento de projetos, a realização de investimentos e a alocação de recursos pelo Centro de Informática, de forma a alinhar as ações de Tecnologia de Informação e Comunicação ao planejamento estratégico da Câmara dos Deputados, considerando as demandas derivadas dos objetivos, programas, projetos e processos estratégicos corporativos;</p> <p>II - quanto aos objetivos estratégicos corporativos:</p> <p>a) acompanhar os indicadores de resultado com vistas a avaliar o cumprimento das metas anuais.</p> <p>III - quanto aos programas e projetos estratégicos corporativos:</p> <p>a) determinar e priorizar aqueles que deverão ser desenvolvidos;</p> <p>b) acompanhar o desenvolvimento por meio de indicadores de desempenho;</p> <p>c) definir a realização de mudanças no desenvolvimento daqueles que apresentem resultados aquém dos esperados;</p> <p>d) avaliar propostas de formalização de novos;</p> <p>e) avaliar propostas de mudanças no escopo e prazos;</p> <p>f) aprovar a indicação de servidor para a função de gerente;</p> <p>g) apoiar com recursos, política e administrativamente;</p> <p>h) decidir sobre sua continuidade.</p> <p>IV - quanto aos processos estratégicos:</p> <p>a) determinar e priorizar aqueles que deverão ser incluídos no Ciclo de Gestão de Processos;</p>	<p>Art. 9º Compete prioritariamente aos Comitês Setoriais de Gestão a orientação e o acompanhamento do processo de gestão estratégica da respectiva Diretoria ou Secretaria.</p> <p>I - quanto aos objetivos, processos, programas e projetos estratégicos setoriais:</p> <p>a) zelar pela harmonia e complementaridade;</p> <p>b) orientar as áreas responsáveis pelo desenvolvimento dos programas e projetos estratégicos setoriais e gerenciamento de processos estratégicos setoriais sobre a realização de ajustes, de modo a garantir o alinhamento aos objetivos estratégicos setoriais;</p> <p>c) indicar prioridades para o desenvolvimento de projetos pelo Centro de Informática, de forma a alinhar as ações de Tecnologia da Informação e Comunicação ao planejamento estratégico setorial, considerando as demandas derivadas dos objetivos, programas, projetos e processos estratégicos setoriais;</p> <p>II - quanto aos objetivos estratégicos setoriais:</p> <p>a) acompanhar os indicadores de resultado com vistas a avaliar o cumprimento das metas anuais.</p> <p>III - quanto aos programas e projetos estratégicos setoriais:</p> <p>a) determinar e priorizar aqueles que deverão ser desenvolvidos;</p> <p>b) acompanhar o desenvolvimento por meio de indicadores de desempenho;</p> <p>c) definir a realização de mudanças no desenvolvimento daqueles que apresentem resultados aquém dos esperados;</p> <p>d) avaliar propostas de formalização de novos;</p> <p>e) avaliar propostas de mudanças no escopo e nos prazos;</p> <p>f) aprovar a indicação de servidor para a função de gerente;</p> <p>g) apoiar com recursos, política e administrativamente;</p> <p>h) decidir sobre sua continuidade;</p> <p>IV - quanto aos processos estratégicos setoriais:</p> <p>a) acompanhar o desenvolvimento por meio de indicadores de desempenho;</p> <p>b) determinar e priorizar aqueles que deverão ser gerenciados;</p> <p>c) definir a realização de mudanças no gerenciamento daqueles que apresentem resultados aquém dos esperados.</p>

	<p>V - quanto aos Comitês Setoriais de Gestão (CSGs): a) definir diretrizes para suas atuações.</p>	
<p>Forma de atuação</p>	<p>Da Metodologia para Realização de Reuniões Art. 17. As Reuniões de Avaliação Estratégica (RAEs) serão ordinariamente convocadas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data prevista para a sua realização. § 1º Os presidentes dos Comitês deliberarão a respeito da participação de eventuais convidados, mediante prévia solicitação de qualquer membro interessado. § 2º Os patrocinadores e gerentes dos programas e projetos estratégicos e os responsáveis pelos processos estratégicos poderão ser convocados a participar das RAEs em que estes forem discutidos. § 3º Os instrumentos convocatórios das reuniões conterão as respectivas pautas. § 4º Poderão ser convocadas reuniões extraordinárias para tratar de assuntos específicos: I - pelos Presidentes dos Comitês; ou II - pela maioria absoluta dos membros de cada Comitê.</p> <p>Art. 18. As pautas das Reuniões de Avaliação Estratégica serão organizadas em itens relativos a: I - assuntos que geraram pendências na reunião anterior: a) apresentação, pelo presidente do Comitê, do resumo das decisões da reunião anterior que demandavam providências dos demais integrantes do Comitê; b) exposição, pelos integrantes do Comitê, das medidas adotadas e resultados alcançados; c) avaliação e registro das conclusões e/ou recomendações. II - assuntos não tratados na reunião anterior: a) apresentação de propostas de abertura de programas e projetos estratégicos; b) apresentação das indicações de gerentes de programas e projetos estratégicos; c) apreciação pelo Comitê e registro das conclusões e/ou recomendações. III - avaliação estratégica propriamente dita: a) apresentação e debate individual dos demonstrativos de acompanhamento de cada objetivo, programa, projeto e processo; b) registro das conclusões e/ou recomendações, inclusive de prioridades para o: 1 - desenvolvimento de programas e projetos</p>	<p>Da Metodologia para Realização de Reuniões Art. 17. As Reuniões de Avaliação Estratégica (RAEs) serão ordinariamente convocadas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data prevista para a sua realização. § 1º Os presidentes dos Comitês deliberarão a respeito da participação de eventuais convidados, mediante prévia solicitação de qualquer membro interessado. § 2º Os patrocinadores e gerentes dos programas e projetos estratégicos e os responsáveis pelos processos estratégicos poderão ser convocados a participar das RAEs em que estes forem discutidos. § 3º Os instrumentos convocatórios das reuniões conterão as respectivas pautas. § 4º Poderão ser convocadas reuniões extraordinárias para tratar de assuntos específicos: I - pelos Presidentes dos Comitês; ou II - pela maioria absoluta dos membros de cada Comitê.</p> <p>Art. 18. As pautas das Reuniões de Avaliação Estratégica serão organizadas em itens relativos a: I - assuntos que geraram pendências na reunião anterior: a) apresentação, pelo presidente do Comitê, do resumo das decisões da reunião anterior que demandavam providências dos demais integrantes do Comitê; b) exposição, pelos integrantes do Comitê, das medidas adotadas e resultados alcançados; c) avaliação e registro das conclusões e/ou recomendações. II - assuntos não tratados na reunião anterior: a) apresentação de propostas de abertura de programas e projetos estratégicos; b) apresentação das indicações de gerentes de programas e projetos estratégicos; c) apreciação pelo Comitê e registro das conclusões e/ou recomendações. III - avaliação estratégica propriamente dita: a) apresentação e debate individual dos demonstrativos de acompanhamento de cada objetivo, programa, projeto e processo; b) registro das conclusões e/ou recomendações, inclusive de prioridades para o: 1 - desenvolvimento de programas e projetos estratégicos; 2 - gerenciamento de processos estratégicos. IV - assuntos gerais.</p> <p>Seção III Das Reuniões de Avaliação Estratégica Setoriais Art. 20. As Reuniões de Avaliação Estratégica Setoriais (RAEs Setoriais) serão ordinariamente convocadas pelos presidentes dos Comitês Setoriais de Gestão para se</p>

	<p>estratégicos; 2 - gerenciamento de processos estratégicos. IV - assuntos gerais.</p> <p>Seção II Das Reuniões de Avaliação Estratégica Corporativas Art. 19. As Reuniões de Avaliação Estratégica Corporativas (RAEs Corporativas) serão ordinariamente convocadas pelo Presidente do Comitê de Gestão Estratégica para se realizarem nos seguintes períodos¹¹:</p> <p>I - primeira quinzena de março; II - primeira quinzena de agosto; III - primeira quinzena de dezembro.</p>	<p>realizarem nos seguintes períodos: I - segunda quinzena de fevereiro; II - primeira quinzena de julho; III - segunda quinzena de novembro.</p>
Composição	<p>Art. 3º O Comitê de Gestão Estratégica (CGE) é integrado pelos titulares dos seguintes órgãos:</p> <p>I - Diretoria-Geral (DG); II - Secretaria-Geral da Mesa (SGM); III - Diretoria de Recursos Humanos (DRH); IV - Diretoria Administrativa (Dirad); V - Diretoria Legislativa (Dileg); VI - Secretaria de Comunicação Social (Secom); VII - Secretaria de Controle Interno (Secin); e VII - Assessoria de Projetos e Gestão (Aproge).</p> <p>§ 1º O trabalho do Comitê de Gestão Estratégica obedecerá a diretrizes da Mesa Diretora. § 2º A Presidência do Comitê de Gestão Estratégica será exercida pelo Diretor-Geral e, em seus impedimentos, por seu substituto legal.</p>	<p>Art. 8º Os Comitês Setoriais de Gestão serão constituídos nas Diretorias e Secretarias citadas nos incisos I a VII do art. 3º deste Anexo I. § 1º Os Comitês Setoriais de Gestão serão integrados pelos titulares dos seguintes órgãos:</p> <p>I - Diretoria ou Secretaria; II - unidades administrativas diretamente subordinadas à Diretoria ou Secretaria; III - respectivo Escritório Setorial de Gestão Estratégica (ESGE). Parágrafo único. Os CSGs obedecerão a diretrizes emanadas do CGE.</p>

Fonte: Assessoria de Projetos e Gestão (APROGE)

¹¹ O calendário das RAEs foi alterado pelo Comitê de Gestão Estratégica para os meses de abril, setembro e dezembro.

Tabela 21 – Quantidade de Cursos Ordinários realizados em 2012

Início	Fim	CURSOS ORDINÁRIOS	Nº de participantes
23/01/12	15/03/12	CAPACITAÇÃO DE ASSES. PARLAMENTARES EXTERNOS - MODULO I: PROCESSO LEGISLATIVO	33
06/03/12	12/07/12	LÍNGUA INGLESA PARA SERVIDORES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS - PRÉ-INTERMEDIÁRIO	21
05/03/12	12/07/12	LÍNGUA INGLESA PARA SERVIDORES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS - INTERMEDIÁRIO	15
05/03/12	09/07/12	LÍNGUA INGLESA PARA SERVIDORES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS - SUPERIOR A	13
06/03/12	12/07/12	LÍNGUA INGLESA PARA SERVIDORES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS - AVANÇADO	15
05/03/12	09/07/12	LÍNGUA INGLESA PARA SERVIDORES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS - CONVERSAÇÃO 1	14
05/03/12	12/07/12	LÍNGUA INGLESA PARA SERVIDORES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS - CONVERSAÇÃO 2	15
05/03/12	12/07/12	LÍNGUA INGLESA PARA SERVIDORES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS - CONVERSAÇÃO 3	13
05/03/12	12/07/12	LÍNGUA INGLESA PARA SERVIDORES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS - SUPERIOR	13
06/02/12	27/04/12	PROCESSO LEGISLATIVO INSTITUCIONAL	19
06/02/12	26/04/12	PROCESSO LEGISLATIVO INSTITUCIONAL	18
06/02/12	12/03/12	SIAFI E INTRODUÇÃO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	24
06/02/12	26/03/12	REDAÇÃO DO DISCURSO PARLAMENTAR	18
06/02/12	06/02/12	SIDOC PARA GABINETES	12
09/02/12	15/02/12	OFICINA DE CONTROLE DE VERSÃO DE SISTEMAS B	12
09/02/12	10/02/12	OFICINA DE UTILIZAÇÃO DO AMBIENTE COLABORATIVO	10
14/02/12	15/02/12	OFICINA DE UTILIZAÇÃO DO AMBIENTE COLABORATIVO	15
07/02/12	08/02/12	OFICINA DE CONTROLE DE VERSÃO DE SISTEMAS	12
16/02/12	16/02/12	SIDOC PARA GABINETES	12
16/02/12	16/02/12	OFICINA DE UTILIZAÇÃO DO REPOSITÓRIO CENTRAL DE MODELOS	12
17/02/12	17/02/12	OFICINA DE UTILIZAÇÃO DO REPOSITÓRIO CENTRAL DE MODELOS	12
13/02/12	17/02/12	PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA CONLE	9
09/02/12	14/06/12	PROCESSO LEGISLATIVO PARA PARLAMENTAR - DEP. IRAJÁ ABREU	1
06/02/12	17/02/12	TIMOR LESTE - AMBIENTAÇÃO	10
07/03/12	09/05/12	TIMOR LESTE - AULAS E ATIVIDADES SUPERVISIONADAS	10
20/03/12	29/05/12	TIMOR LESTE - PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS	10
29/02/12	09/05/12	TIMOR LESTE - ÉTICA PROFISSIONAL E COMPORTAMENTO DO SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO	10
19/03/12	18/05/12	TIMOR LESTE - TÓPICOS EM DIREITO	10

Início	Fim	CURSOS ORDINÁRIOS	Nº de participantes
23/04/12	18/05/12	TIMOR LESTE - TÓPICOS EM PROCESSO LEGISLATIVO	10
24/04/12	01/06/12	TIMOR LESTE - PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	10
21/05/12	01/06/12	TIMOR LESTE - CAPACITAÇÃO DE MULTIPLICADORES (ÊNFASE EM EAD)	10
08/02/12	23/05/12	INGLÊS PARA PARLAMENTAR - DEP. SEBASTIÃO BALA ROCHA	1
06/02/12	31/08/12	TIMOR LESTE - MONITORIA	10
23/02/12	29/02/12	AMBIENTAÇÃO DOS NOVOS SERVIDORES	43
27/02/12	09/03/12	PROCUÇÃO CULTURAL PARA CIRANÇAS - PLENARINHO	8
07/02/12	13/06/12	INGLÊS PARA PARLAMENTAR - DEP. IRAJÁ ABREU	1
05/03/12	16/04/12	SIAFI E INTRODUÇÃO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	24
05/03/12	27/04/12	SIAFI E INTRODUÇÃO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	12
08/03/12	21/05/12	NOÇÕES DE ORÇAMENTO PÚBLICO PARA GABINETES	25
09/03/12	19/03/12	ADMINISTRAÇÃO DE CONTEÚDO E DA COMUNIDADE AS CAMARANET	12
05/03/12	23/05/12	TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA NA PRÁTICA	26
12/03/12	03/05/12	PROCESSO LEGISLATIVO ORÇAMENTÁRIO	18
05/03/12	12/03/12	INFOGAB	12
08/03/12	02/04/12	DEMOCRACIA DIGITAL E REDES SOCIAIS	24
05/03/12	09/04/12	EXCEL APERFEIÇOAMENTO - A	12
05/03/12	09/04/12	EXCEL PRIMEIROS PASSOS	12
05/03/12	05/03/12	SIDOC PARA GABINETES	12
06/03/12	27/04/12	CURSO DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA	24
06/03/12	07/03/12	OFICINA DE UTILIZAÇÃO DO AMBIENTE COLABORATIVO	5
08/03/12	16/04/12	DESCOMPLICANDO A LÍNGUA PORTUGUESA - O QUE DIZEM AS PALAVRAS	40
15/02/12	04/12/12	INGLÊS PARA PARLAMENTAR - DEP. VIEIRA DA CUNHA	1
05/03/12	09/03/12	ALEPH 500 - AQUISIÇÃO E CONTROLE DE PERIÓDICOS	16
05/03/12	09/03/12	FORMAÇÃO DEPOL - ARMAMENTO E TIRO - MÓDULO TEÓRICO	4
05/03/12	16/04/12	CICLO DE DISCUSSÃO DA QUALIDADE - DETAQ - ENCONTRO III	23
12/03/12	16/04/12	DESCOMPLICANDO A LÍNGUA PORTUGUESA - O QUE DIZEM AS PALAVRAS	41
13/03/12	07/05/12	DIREITO CONSTITUCIONAL	19
15/03/12	15/03/12	PALESTRA - VENCENDO DESAFIOS - LARS GRAEL	392

Início	Fim	CURSOS ORDINÁRIOS	Nº de participantes
16/03/12	16/03/12	WORKSHOP NOVO CICLO DE GESTÃO 2012-2023	49
12/03/12	23/03/12	INFOGAB - C	12
12/03/12	12/03/12	DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES - APOIO COMISSÕES	13
20/03/12	29/03/12	ADMINISTRAÇÃO DE CONTEÚDO E DA COMUNIDADE AS CAMARANET	11
19/03/12	14/05/12	CAPACITAÇÃO DE ASSESSORES PARLAMENTARES DO EXECUTIVO E DO JUDICIÁRIO - PROC. ORÇ.	26
15/03/12	15/03/12	ENCONTRO ANUAL DOS COORDENADORES DO PARLAMENTO JOVEM BRASILEIRO	24
22/06/12	24/06/12	FORMAÇÃO DEPOL - PROTEÇÃO DE AUTORIDADES	7
23/03/12	25/03/12	FORMAÇÃO DEPOL - PROTEÇÃO DE AUTORIDADES	11
19/03/12	23/03/12	AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS ÊNFASE COSO	34
21/03/12	30/03/12	TREINAMENTO DSPACE	12
26/03/12	30/03/12	ALEPH 500 - CIRCULAÇÃO	18
23/03/12	23/03/12	A ESCOLA NA CÂMARA	27
26/03/12	30/03/12	ESTÁGIO-VISITA DE CURTA DURAÇÃO - MARÇO	44
27/03/12	30/03/12	PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA	19
27/03/12	30/03/12	PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA	17
14/05/12	14/05/12	PROCESSO LEGISLATIVO PARA PARLAMENTAR - DEP. FELIPE MAIA	1
02/04/12	25/06/12	CAPACITAÇÃO DOS MONITORES DA VISITAÇÃO INSTITUCIONAL	26
02/04/12	04/04/12	FORMAÇÃO DEPOL - TÉCNICAS DE CONTENÇÃO DE MULTIDÕES	33
03/04/12	24/04/12	ADMINISTRAÇÃO DE CONTEÚDO E DA COMUNIDADE AS CAMARANET	12
03/04/12	11/04/12	OFICINA DE ESPECIFICAÇÕES DE SISTEMAS	11
12/03/12	20/04/12	DIREITO CONSTITUCIONAL - A DISTANCIA	51
12/03/12	20/04/12	OFICINA DE TEXTOS À DISTÂNCIA	34
12/03/12	20/04/12	PROCESSO LEGISLATIVO A DISTÂNCIA	50
12/03/12	20/04/12	TÉCNICA LEGISLATIVA A DISTÂNCIA	36
09/02/12	29/11/12	INGLÊS PARA PARLAMENTAR - DEP. FERNANDO FERRO	1
12/04/12	04/06/12	CURSO DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA	23
13/04/12	20/04/12	INFOGAB	8
12/04/12	24/04/12	OFICINA DE ESPECIFICAÇÃO DE SISTEMAS	9
16/04/12	07/05/12	OFICINA DE TEXTOS ADMINISTRATIVOS - LIDERANÇA DO PT	16

Início	Fim	CURSOS ORDINÁRIOS	Nº de participantes
09/04/12	20/04/12	FORMAÇÃO DEPOL - DEFESA PESSOAL POLICIAL	17
13/04/12	13/04/12	A ESCOLA NA CÂMARA - MATUTINO	34
13/04/12	13/04/12	A ESCOLA NA CÂMARA - VESPERTINO	32
13/04/12	17/04/12	BUSINESS OBJECTS: CONSTRUÇÃO DE UNIVERSO	10
16/04/12	25/04/12	ADMINISTRAÇÃO DE CONTEÚDO E DA COMUNIDADE AS CAMARANET	12
16/04/12	11/06/12	DEMOCRACIA DIGITAL E REDES SOCIAIS	23
16/04/12	28/05/12	DIREITO ADMINISTRATIVO	18
16/04/12	20/04/12	ESTÁGIO CIDADÃO	24
16/04/12	27/04/12	EDIÇÃO DE CONTEUDO NO PORTAL DA CAMARA	14
14/04/12	04/05/12	FUNDAMENTOS DA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	18
16/04/12	21/05/12	PROCESSO LEGISLATIVO INSTITUCIONAL	18
16/04/12	26/04/12	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA - TESOIRO DIRETO	26
18/04/12	19/04/12	ALEPH 500 - MÓDULO III - ADMINISTRAÇÃO DE TABELAS	16
23/04/12	26/04/12	ALEPH 500 - MÓDULO IV - CATALOGAÇÃO/ITENS/PESQUISA	25
23/04/12	04/05/12	FORMAÇÃO DEPOL - DEFESA PESSOAL POLICIAL	20
16/04/12	24/05/12	SIAFI E INTRODUÇÃO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	12
23/04/12	29/06/12	DIREITO CONSTITUCIONAL	22
23/04/12	27/04/12	ESTÁGIO-VISITA DE CURTA DURAÇÃO - ABRIL	39
16/04/12	16/04/12	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	180
07/05/12	04/06/12	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE DOCENTES - TÉCNICAS DE TRABALHO PEDAGÓGICO COM GRUPOS	20
07/05/12	18/06/12	ORÇAMENTO PÚBLICO	19
07/05/12	11/06/12	EXCEL - PRIMEIROS PASSOS	11
10/05/12	24/05/12	ADMINISTRAÇÃO DE CONTEÚDO E DE COMUNIDADES DA CAMARANET	12
27/04/12	04/06/12	OFICINA DE TELEJORNALISMO	14
07/05/12	25/06/12	PROCESSO LEGISLATIVO INSTITUCIONAL	17
04/05/12	22/06/12	TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA NA PRÁTICA	25
10/05/12	06/07/12	SIAFI E INTRODUÇÃO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	20
03/05/12	03/05/12	PROJETO PRÓ-EQUIDADE - CURSO: ENFRENTAMENTO AO RACISMO	8
07/05/12	18/06/12	ORÇAMENTO PÚBLICO	10

Início	Fim	CURSOS ORDINÁRIOS	Nº de participantes
07/05/12	02/07/12	ORÇAMENTO PÚBLICO	19
07/05/12	11/05/12	FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS APLICADA	8
07/05/12	09/07/12	PROCESSO LEGISLATIVO AVANÇADO - LID. DO DEM.	18
03/05/12	30/08/12	INGLÊS PARA PARLAMENTAR - DEP. ROSANE PEREIRA	1
10/05/12	10/05/12	INFOGAB - COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO	12
12/04/12	13/06/12	INGLÊS PARA PARLAMENTAR - DEP. DOMINGOS DUTRA	1
09/05/12	05/12/12	INGLÊS PARA PARLAMENTAR - BANCADA FEMININA	4
17/05/12	14/06/12	DEMOCRACIA DIGITAL E REDES SOCIAIS - LIDERANÇA DO PDT E DECOM	18
11/05/12	11/05/12	A ESCOLA NA CÂMARA - MATUTINO	32
11/05/12	11/05/12	A ESCOLA NA CÂMARA - VESPERTINO	20
14/05/12	15/05/12	TREINAMENTO DOS ATENDENTES DO BALCÃO SIC	12
15/05/12	18/09/12	INGLÊS PARA PARLAMENTAR - DEP. JANETE PIETÁ	1
21/05/12	28/05/12	INFOGAB	11
21/05/12	12/07/12	NOÇÕES DE ORÇAMENTO PÚBLICO PARA GABINETES	13
21/05/12	21/05/12	SIDOC PARA GABINETES	8
07/05/12	09/07/12	INGLÊS PARA PARLAMENTAR - DEP. FELIPE MAIA	1
28/05/12	01/06/12	ESTÁGIO-VISITA DE CURTA DURAÇÃO	45
25/05/12	25/05/12	A ESCOLA NA CÂMARA - MATUTINO	34
25/05/12	25/05/12	A ESCOLA NA CÂMARA - VESPERTINO	32
29/05/12	29/12/12	A ESCOLA NA CÂMARA	52
07/02/12	10/07/12	PROCESSO LEGISLATIVO PARA PARLAMENTAR - DEP. FRANCISCO FLORIANO	1
04/06/12	09/07/12	DIREITO ADMINISTRATIVO	17
04/06/12	29/06/12	DESCOMPLICANDO A LÍNGUA PORTUGUESA - ENGENHARIA DAS PALAVRAS	22
05/06/12	10/07/12	OFICINA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - BÁSICO	6
05/06/12	06/06/12	CURSO BÁSICO DE XML - ESPECIALIZAÇÃO EM ARQUITETURA DA INFORMAÇÃO	17
04/06/12	04/06/12	CICLO DE PALESTRAS PRÓ-EQUIDADE: O VALOR DA DIVERSIDADE NAS ORGANIZAÇÕES	76
11/06/12	22/06/12	INFOGAB	9
11/06/12	13/07/12	SIAFI E INTRODUÇÃO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	12
11/06/12	05/07/12	DEMOCRACIA DIGITAL E REDES SOCIAIS	25

Início	Fim	CURSOS ORDINÁRIOS	Nº de participantes
11/06/12	09/07/12	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE DOCENTES - PLANEJAMENTO DE ENSINO	20
14/06/12	05/07/12	EXCEL - PRIMEIROS PASSOS	13
12/06/12	20/06/12	ADMINISTRAÇÃO DE CONTEÚDO E DE COMUNIDADES DA CAMARANET	11
12/06/12	12/06/12	APRESENTAÇÃO DO CAMARANET - DEPES	24
07/05/12	15/06/12	DIREITO CONSTITUCIONAL - A DISTÂNCIA	53
07/05/12	15/06/12	DIREITO CONSTITUCIONAL - A DISTÂNCIA	59
07/05/12	15/06/12	OFICINA DE TEXTOS - A DISTÂNCIA	50
07/05/12	15/06/12	OFICINA DE TEXTOS - A DISTÂNCIA	45
07/05/12	15/06/12	PROCESSO LEGISLATIVO A DISTÂNCIA	30
07/05/12	15/06/12	PROCESSO LEGISLATIVO A DISTÂNCIA	33
07/05/12	15/06/12	TÉCNICA LEGISLATIVA A DISTÂNCIA	63
14/06/12	28/06/12	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR - DEPENDÊNCIA QUÍMICA	20
04/06/12	30/08/12	TIMOR LESTE - PROJETO FINAL	10
19/06/12	27/06/12	FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS APLICADA	12
14/06/12	14/06/12	SEMANA DO MEIO AMBIENTE - OFICINA DE PINTURA DE CANECAS	8
14/06/12	14/06/12	SEMANA DO MEIO AMBIENTE - OFICINA DE RENOVAÇÃO DE CAIXA DIAGONAL	13
15/06/12	15/06/12	A ESCOLA NA CÂMARA - MATUTINO	38
15/06/12	15/06/12	A ESCOLA NA CÂMARA - VESPERTINO	37
25/06/12	29/06/12	ESTÁGIO-VISITA DE CURTA DURAÇÃO JUNHO	41
26/06/12	02/07/12	OFICINA DE AUTOMAÇÃO DE BUILD	6
03/07/12	11/07/12	FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS APLICADA A T.I	9
29/06/12	29/06/12	OFICINA DE MUSICOTERAPIA	14
13/08/12	12/12/12	LÍNGUA INGLESA PARA SERVIDORES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS - AVANÇADO A 2/2012	14
13/08/12	12/12/12	LÍNGUA INGLESA PARA SERVIDORES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS - AVANÇADO B 2/2012	13
		LÍNGUA INGLESA PARA SERVIDORES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS - CONVERSAÇÃO 1	10
13/08/12	12/12/12	LÍNGUA INGLESA PARA SERVIDORES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS - CONVERSAÇÃO 2	13
13/08/12	14/12/12	LÍNGUA INGLESA PARA SERVIDORES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS - CONVERSAÇÃO 3	13
09/08/12	13/12/12	LÍNGUA INGLESA PARA SERVIDORES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS - INTERMEDIÁRIO A	13
09/08/12	13/12/12	LÍNGUA INGLESA PARA SERVIDORES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS - INTERMEDIÁRIO B	15

Início	Fim	CURSOS ORDINÁRIOS	Nº de participantes
		LÍNGUA INGLESA PARA SERVIDORES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS - SUPERIOR	14
05/07/12	05/07/12	PROGR. DE EDUC. FINAN. - PALESTRA: CONTAS NO AZUL - COMO CUIDAR DO SEU DINHEIRO E REALIZAR SONHOS	80
02/07/12	02/07/12	OFICINA DE MUSICOTERAPIA - DETAQ	24
02/07/12	02/07/12	FORMAÇÃO DEPOL - ARMAMENTO E TIRO - MÓDULO PRÁTICO	12
06/07/12	06/07/12	A ESCOLA NA CÂMARA - MATUTINO	24
06/07/12	06/07/12	A ESCOLA NA CÂMARA - VESPERTINO	39
09/07/12	09/07/12	OFICINA DE CONTROLE DE VERSÃO DE SISTEMAS	6
07/08/12	18/12/12	INGLÊS PARA PARLAMENTAR - DEP. ROBERTO BRITTO	1
06/08/12	27/08/12	CURSO DE RADIOJORNALISMO - TV CÂMARA	18
09/08/12	09/08/12	PALESTRA CAMARANET - A	19
09/08/12	16/08/12	PESQUISA AVANÇADA NO SILEG - A	12
10/08/12	10/08/12	I ENCONTRO DE EDUCADORES DO CEFOR - PROCESSO LEGISLATIVO	15
07/08/12	07/08/12	LANÇAMENTO DO MESTRADO. PALESTRA: OS DESAFIOS DO PODER LEGISLATIVO NO SÉCULO XXI	114
09/08/12	09/08/12	AULA INAUGURAL DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSICODINÂMICA DO TRABALHO	64
10/08/12	10/08/12	A ESCOLA NA CÂMARA - MATUTINO	26
10/08/12	10/08/12	A ESCOLA NA CÂMARA - VESPERTINO	28
13/08/12	22/08/12	OFICINA DE ESPECIFICAÇÃO DE SISTEMAS - D	12
13/08/12	03/09/12	FORMAÇÃO DEPOL - SOCORRO DE EMERGÊNCIA PARA POLICIAIS - C	20
13/08/12	18/10/12	FORMAÇÃO DEPOL - SOCORRO DE EMERGÊNCIA PARA POLICIAIS - D	32
14/08/12	22/08/12	FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS APLICADA A T.I. - B	11
15/08/12	15/08/12	GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE T&D COM O USO DA FERRAMENTA OUTLOOK - A	12
17/08/12	17/08/12	GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE T&D COM O USO DA FERRAMENTA OUTLOOK - B	12
21/08/12	21/08/12	GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE T&D COM O USO DA FERRAMENTA OUTLOOK - C	12
22/08/12	22/08/12	GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE T&D COM O USO DA FERRAMENTA OUTLOOK - D	9
20/08/12	24/08/12	TIMOR LESTE - REDAÇÃO DE LEIS	10
20/08/12	24/08/12	MISSÃO PEDAGÓGICA NO PARLAMENTO	55
24/08/12	24/08/12	FORMAÇÃO DEPOL - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - D	32
22/08/12	22/08/12	GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE T&D COM O USO DA FERRAMENTA OUTLOOK - EXERCÍCIOS - A	10

Início	Fim	CURSOS ORDINÁRIOS	Nº de participantes
13/08/12	23/08/12	FORMAÇÃO DEPOL - ARMAMENTO E TIRO - MÓDULO PRÁTICO - D	8
27/08/12	27/08/12	SIDOC PARA GABINETES - G	12
29/08/12	05/09/12	OFICINA DE UTILIZAÇÃO DO AMBIENTE COLABORATIVO - D	11
27/08/12	31/08/12	ESTÁGIO-VISITA DE CURTA DURAÇÃO - AGOSTO	45
03/09/12	06/09/12	FORMAÇÃO DEPOL - DIREITO PROCESSUAL PENAL - D	32
24/08/12	24/08/12	FORMAÇÃO DEPOL - HISTÓRIA DO DEPOL - D	32
27/08/12	02/09/12	FORMAÇÃO DEPOL - PROTEÇÃO DE AUTORIDADES - D - G1	12
03/09/12	13/09/12	ADMINISTRAÇÃO DE CONTEÚDOS E COMUNIDADES DA CAMARANET (CENIN) - H	10
03/09/12	05/09/12	NOVAS FUNCIONALIDADES DO SIGMAS - MÓDULO 1 - A	12
03/09/12	05/09/12	FERRAMENTA B.O. - A	24
05/09/12	06/09/12	FORMAÇÃO DEPOL SEGURANÇA ORGÂNICA - D	32
30/08/12	30/08/12	WIKISHOP: INTEGRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR NA CÂMARA	58
31/08/12	31/08/12	PALESTRA GESTÃO EDITORIAL	14
10/09/12	12/09/12	NOVAS FUNCIONALIDADES DO SIGMAS - MÓDULO 1 - B	12
11/09/12	13/09/12	PRÁTICAS ÁGEIS PARA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES	12
11/09/12	13/09/12	FORMAÇÃO DEPOL - DIREITOS HUMANOS E ÉTICA PROFISSIONAL - D	32
11/09/12	13/09/12	FORMAÇÃO DEPOL - PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME - D	32
11/09/12	31/10/12	PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA - C	23
10/09/12	10/09/12	FORMAÇÃO DEPOL - PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	33
17/09/12	19/09/12	DESENVOLVIMENTO LIFERAY - A	9
17/09/12	24/09/12	INFOGAB - I	11
17/09/12	19/09/12	NOVAS FUNCIONALIDADES DO SIGMAS - C	12
17/09/12	21/09/12	ESTÁGIO- VISITA DE CURTA DURAÇÃO - SETEMBRO	33
17/09/12	17/09/12	DIA DA DEMOCRACIA - PALESTRA: DEMOCRACIA E CIDADANIA	124
18/08/12	20/09/12	FORMAÇÃO DEPOL - SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	33
14/09/12	14/09/12	A ESCOLA NA CÂMARA - MATUTINO	26
14/09/12	14/09/12	A ESCOLA NA CÂMARA - VESPERTINO	18
20/09/12	21/09/12	NOVAS FUNCIONALIDADES DO SIGMAS - MÓDULO 2 - A	12
24/09/12	28/09/12	PARLAMENTO JOVEM BRASILEIRO - 2012	78

Início	Fim	CURSOS ORDINÁRIOS	Nº de participantes
24/09/12	26/09/12	FORMAÇÃO DOS COORDENADORES DO PJB 2012	27
24/09/12	30/09/12	FORMAÇÃO DEPOL - PROTEÇÃO DE AUTORIDADES - D - G2	9
21/09/12	21/09/12	FORMAÇÃO DEPOL - ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA BRASILEIRA	33
21/09/12	24/09/12	PESQUISA AVANÇADA NO SILEG - B	12
01/10/12	01/11/12	DEMOCRACIA DIGITAL E REDES SOCIAIS PARA MULTIPLICADORES	13
01/10/12	01/11/12	DEMOCRACIA DIGITAL E REDES SOCIAIS - DECOM	30
01/10/12	22/10/12	APRESENTAÇÃO DE SLIDES PARA EDUCADORES	12
04/10/12	25/10/12	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA - FINANÇAS PESSOAIS	21
01/10/12	03/10/12	FORMAÇÃO DEPOL - ABORDAGEM POLICIAL	33
06/11/12	09/11/12	GOVERNANÇA DE TI	29
01/10/12	02/10/12	FORMAÇÃO DEPOL - ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS POLICIAIS - D	33
04/10/12	05/10/12	III JORNADA DE PESQUISA E EXTENSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	82
04/10/12	09/10/12	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA - CONHECIMENTOS BÁSICOS SOBRE INVESTIMENTOS	12
15/10/12	17/12/12	TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA NA PRÁTICA	12
15/10/12	19/11/12	EXCEL 2010 - APERFEIÇOAMENTO	12
15/10/12	25/10/12	ADMINISTRAÇÃO DE CONTEÚDOS E COMUNIDADES DA CAMARANET (CENIN) - I	12
15/10/12	12/11/12	DESCOMPLICANDO A LÍNGUA PORTUGUESA - SINTONIA FINA - A	18
16/10/12	20/11/12	EXCEL - PRIMEIROS PASSOS - C	12
18/10/12	26/11/12	SIAFI E INTRODUÇÃO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - I	25
19/10/12	05/11/12	WEBJORNALISMO	11
15/10/12	07/12/12	DIREITO CONSTITUCIONAL	39
		PROCESSO LEGISLATIVO INSTITUCIONAL - LIDERANÇA DO PSC	26
18/10/12	13/12/12	EXCEL AVANÇADO - LIDERANÇA DO PSD	12
22/10/12	10/12/12	PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES - DECOM	31
24/10/12	26/10/12	FORMAÇÃO DEPOL - INVESTIGAÇÃO POLICIAL	32
24/10/12	26/10/12	FORMAÇÃO DEPOL - DIREITO PENAL APLICADO	32
19/10/12	19/10/12	A ESCOLA NA CÂMARA - MATUTINO	32
19/10/12	19/10/12	A ESCOLA NA CÂMARA - VESPERTINO	21
18/10/12	18/10/12	ENCONTRO DE EDUCADORES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	68

Início	Fim	CURSOS ORDINÁRIOS	Nº de participantes
18/10/12	13/12/12	DIREITO ADMINISTRATIVO	21
29/10/12	10/12/12	NOÇÕES DE ORÇAMENTO PÚBLICO PARA GABINETES - C	27
29/10/12	03/12/12	DESCOMPLICANDO A LÍNGUA PORTUGUESA - SINTONIA FINA - B	40
07/11/12	19/11/12	FORMAÇÃO DEPOL - DESENVOLVENDO HABILIDADES DE RELACIONAMENTO - D1	19
31/10/12	19/12/12	PROCESSO LEGISLATIVO PARA PARLAMENTAR - DEPUTADO FRANCISCO FLORIANO	1
05/11/12	29/06/02	ESTÁGIO CIDADÃO - B	26
08/11/12	12/11/12	EDIÇÃO DE CONTEÚDO NO PORTAL DAS LIDERANÇAS - A	12
08/11/12	07/12/12	DEMOCRACIA DIGITAL E REDES SOCIAIS - D	25
09/11/12	14/11/12	AMBIENTAÇÃO DOS NOVOS SERVIDORES	47
09/11/12	14/12/12	APRESENTAÇÃO DE SLIDES PARA EDUCADORES	11
09/11/12	09/11/12	A ESCOLA NA CÂMARA - MATUTINO	26
09/11/12	09/11/12	A ESCOLA NA CÂMARA - VESPERTINO	17
09/10/12	20/12/12	INGLÊS PARA PARLAMENTAR - DEP. GUILHERME CAMPOS	1
19/11/12	14/12/12	OFICINA DE APERFEIÇOAMENTO VOCAL NA MÍDIA TVCD	15
19/11/12	03/12/12	EDIÇÃO DE CONTEÚDO NO PORTAL INSTITUCIONAL - C	12
19/11/12	29/11/12	ADMINISTRAÇÃO DE CONTEÚDO E DE COMUNIDADES DA CAMARANET	8
20/11/12	20/11/12	DEFININDO PROCESSOS NA PERSPECTIVA DE NEGÓCIOS	20
23/11/12	23/11/12	A ESCOLA NA CÂMARA - MATUTINO	23
23/11/12	23/11/12	A ESCOLA NA CÂMARA - VESPERTINO	17
26/11/12	30/11/12	ESTÁGIO-VISITA DE CURTA DURAÇÃO - NOVEMBRO	50
26/11/12	30/11/12	OFICINA DE ATUAÇÃO NO PARLAMENTO	24
28/11/12	07/12/12	FORMAÇÃO DEPOL - DESENVOLVENDO HABILIDADES DE RELACIONAMENTO - D2	15
28/11/12	11/12/12	SIGMAS PARA NOVOS SERVIDORES - DETEC	12
26/11/12	26/11/12	PPA - PALESTRA: O FUTURO ESTÁ EM SUAS MÃOS	184
28/11/12	28/11/12	LANÇAMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL	55
04/12/12	05/12/12	JOGOS DE CIDADANIA E OUTROS METODOLOGIAS	17
04/12/12	14/12/12	SIGMAS PARA NOVOS SERVIDORES - B	17
29/11/12	29/11/12	TROTE CÍVICO - A	16
29/11/12	29/11/12	TROTE CÍVICO - B	18

Início	Fim	CURSOS ORDINÁRIOS	Nº de participantes
29/11/12	29/11/12	TROTE CÍVICO - C	20
29/11/12	29/11/12	TROTE CÍVICO - D	18
03/12/12	03/12/12	APRESENTAÇÃO DO NOVO SISTEMA DE COTAS - SECRETÁRIOS PARLAMENTARES	56
03/12/12	03/12/12	APRESENTAÇÃO DO NOVO SISTEMA DE COTAS - SECRETÁRIOS PARLAMENTARES	61
04/12/12	05/12/12	DEMOCRACIA DO SÉCULO XXI	35
03/12/12	05/12/12	FERRAMENTA B.O. - B	12
04/12/12	04/12/12	APRESENTAÇÃO DO NOVO SISTEMA DE COTAS	9
04/12/12	04/12/12	APRESENTAÇÃO DO NOVO SISTEMA DE COTAS	13
06/12/12	06/12/12	APRESENTAÇÃO DO NOVO SISTEMA DE COTAS	111
20/12/12	20/12/12	APRESENTAÇÃO DO NOVO SISTEMA DE COTAS	64
20/12/12	20/12/12	APRESENTAÇÃO DO NOVO SISTEMA DE COTAS	79
299 EVENTOS		SUBTOTAL	7.333

Fonte: Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (CEFOP)

Tabela 30 – Custos Associados à Manutenção da Frota Terceirizada

DESCRIÇÃO DA DESPESA (*)	* VALOR EXECUTADO	VALOR CONTRATADO
Contrato de mão de obra para condução de veículos – Processo 128.109/09 - Empresa Brasfort Admin. e Serviços Ltda - CNPJ 36.770.857/0001-38 - Contrato n° 2010/015-2 - Vigência: 18/1/2012 a 17/1/2013	R\$ 1.251.815,31	R\$ 5.226.710,64
Contrato de mão de obra para condução de veículos (hora extra) Processo 128.109/09 - Brasfort Admin. e Serviços Ltda - CNPJ 36.770.857/0001-38 contrato n° 2010/015-2 Vigência: 18/1/2012 a 17/1/2013	R\$ 94.139,71	R\$ 347.767,86
Contrato de mão de obra para manutenção de veículos - Processo 126.851/10 Empresa Brasfort Administração e Serviços Ltda - CNPJ 36.770.857/0001-38 – Contrato n° 2010/161.3 – Vigência: 1/5/2012 a 30/4/2013	R\$ 276.663,10	R\$ 1.214.545,45
Fornecimento de combustível – Processos 021.468/10 - 110.929/12 - Empresa Ticket Serviços S/A - CNPJ 47.866.934/0001-74 contrato n° 2011/147 – Vigência: 8/9/2011 a 7/9/2012 – 8/9/2012 a 7/9/2013	R\$ 72.216,19	R\$ 507.746,70
Prestação serviço de manutenção de equipamentos – Processo 114.970/11 – Empresa Vaine Assistência Técnica em Compressores Ltda – CNPJ 26.481.317/0001-80 Contrato n° 2012/181.0 Vigência: 17/7/2012 a 16/7/2013	R\$ 1.364,38	R\$ 13.098,00
Sistema de controle de frota – Processo 001.415/08 Empresa 3.A.COM Execução Gestão e Consultoria em Informática Ltda– CNPJ 02.908.992/0001-85 Contrato n° 2011/083 Vigência: 23/5/2011 a 15/1/2013	R\$ 9.695,80	R\$ 38.783,18
Locação anual de veículos automotores, sem combustível e sem motorista – Processo: - 139.429-2011 – Empresa Daleth Veículos Ltda - CNPJ: 04.515.963/0001-89 Contrato n° 2012/187.0 Vigência: 20/7/2012 a 19/7/2013	R\$ 142.937,22	R\$ 1.646.268,00
Locação eventual de veículos automotores, sem combustível e sem motorista – - 142.171/2011 – eventual – Empresas: Mudanças 5 Estrelas Ltda - CNPJ 03.557.312/0001-99 - Ata de registro de preço n. 20/2012 JF Locadora Ltda-ME - CNPJ 14.045.501/0001-07 - Ata de registro de preço n. 21/2012 Rural Rental Service Ltda - EPP - CNPJ 93.969.707/0001-91 - Ata de registro de preço n. 22/2012 Vigência: 23/4/2012 a 22/4/2013	R\$ 77.376,00	R\$ 406.550,00
TOTAL:	R\$ 1.926.207,69	R\$ 9.401.469,83

Fonte: - Sistema de Gestão Orçamentária – SIORG; Sistema de Gestão de Materiais – SIGMA e Contratos citados

Observação:

(*) Todas as contratações realizadas, via processo licitatório, são do tipo menor preço.

**ANEXO III - ATA DA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA CORPORATIVA de
07/12/2012**



ATA DA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA CORPORATIVA

1. Dados Gerais da RAE

Data	Horário		Tipo de Reunião		Local
	Início	Término	Ordinária	Extraordinária	
07/12/2012	10h30	13h		X	Gabinete do Diretor-Geral

2. Participantes

	Nome	Lotação	e-mail
Presidente	Rogério Ventura	DG	rogerio.teixeira@camara.gov.br
Membros	Sérgio Sampaio	SGM	sergio.almeida@camara.gov.br
	Evelin Maciel Brisolla (subst.)	SECOM	evelin.maciell@camara.gov.br
	Ricardo Almeida	Secin	ricardo.almeida@camara.gov.br
	Fábio Holanda	DIRAD	fabio.holanda@camara.gov.br
	Luiz Cesar L. Costa	DRH	luiz.costa@camara.gov.br
	Iara Beltrão	APROGE	iara.souza@camara.gov.br
	Afrísio Vieira Lima	DILEG	afrisio.filho@camara.gov.br
Convidados	Adolfo Furtado	CEDI	adolfo.furtado@camara.gov.br
	João Luiz Pereira Marciano	Coordenação de Auditoria de TI / Secin	joao.marciano@camara.gov.br
	Leirton de Castro	Cenin	leirton.castro@camara.gov.br

3. Introdução

Governança de TI é um fator crítico para garantir o alinhamento das ações da área ao planejamento estratégico. É também um instrumento para aprimorar a gestão por meio da otimização da alocação de recursos, da definição de prioridades e da avaliação do desempenho.

Mais de 70% da atual carteira de projetos corporativos da Câmara dos Deputados dependem diretamente de ações de TI. Tendo em vista este cenário, comum a outras organizações públicas e privadas, o Diretor-Geral solicitou que o Centro de Informática apresentasse ao CGE um modelo de governança de TI.

A proposta apresentada durante a reunião aos membros do CGE é aderente a padrões e boas práticas internacionais, como o CobiT 4.1, e atende plenamente às recomendações do TCU, que preconizam um modelo de governança de TI alinhado ao planejamento estratégico.

4. Itens da Pauta

- Apreciação de proposta do Modelo de Governança de Tecnologia da Informação da Câmara dos



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comitê de Gestão Estratégica

Deputados e da composição do novo Comitê Diretivo de TI

O Diretor do Cenin, Leirton de Castro, fez a apresentação da proposta do Modelo de Governança de TI da Câmara dos Deputados. O modelo cria o Comitê Estratégico de TI (CETI), com a função de definir e acompanhar as diretrizes para a área de TI, e o Comitê Diretivo de TI (CDTI), que irá atuar de forma direta com o Cenin para a concretização dessas diretrizes.

Quanto ao CETI, as atribuições e a composição apresentadas pelo Cenin foram mantidas.

No caso do CDTI, as atribuições da proposta foram mantidas, porém, houve uma alteração na composição, que foi aprovada da seguinte forma: representantes dos membros do CGE (excluindo a Secretaria de Controle Interno), do CEDI e do CENIN, todos indicados pelos titulares dos órgãos.

Em seguida, o Secretário-Geral da Mesa, Sergio Sampaio, falou sobre a necessidade de avaliação periódica do modelo de governança. A chefe da Aproge, Iara Beltrão, sugeriu a realização de um workshop sobre planejamento estratégico voltado para os membros do CDTI e João Luiz Marciano se ofereceu para ministrar um curso de governança de TI para o grupo.

Quanto à presidência do CDTI, ficou decidido, por sugestão do DG e do SGM, que ela será preenchida por indicação dos próprios membros, com mandato de um ano.

Ao final, foi aprovada a criação do CETI e do CDTI conforme o modelo apresentado e as alterações mencionadas nesta ata (vide anexos 1 e 2). Essas mudanças serão inseridas na edição das alterações na Portaria n. 233/2009. Porém, o CGE autorizou o funcionamento da governança de TI desde já, mesmo antes da publicação da norma.

- Alocação de Recursos Humanos no Centro de Informática (Cenin)

O diretor do Cenin apresentou indicadores de recursos humanos da unidade demonstrando números desfavoráveis ao bom andamento das atividades, a partir de uma comparação entre a estrutura de TI da Casa e a de outros órgãos públicos. Além disso, expôs as ações em curso para tentar resolver o problema, como a conversão de 40 vagas, o aumento de terceirizados e a nomeação de novos servidores.

Data da ata	Identificação e assinatura do relator
17/12/2012	Sérgio Falcão



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comitê de Gestão Estratégica

Anexo I

DO COMITÊ DIRETIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
(a compor a substituta da portaria 233/2009)

Art. 1º. O CGE é responsável pela governança de tecnologia da informação (TI), com as atribuições de:

- I. estabelecer orientações para o Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação (CDTI);
- II. aprovar o Plano Estratégico de TI (PETI);
- III. aprovar o Plano Diretor de TI (PDTI) a cada ciclo de curto prazo da gestão estratégica.
- IV. definir e acompanhar os projetos corporativos;

§ 1º Os assuntos relacionados à governança de TI serão deliberados em Reuniões de Avaliação Estratégica (RAEs) convocadas especificamente para esse fim.

§ 2º O diretor do Centro de Informática, ou seu substituto legal, participará das reuniões tratadas no parágrafo 1º deste artigo.

Art. 2º. O Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação (CDTI) tem caráter deliberativo e é integrado por representantes dos seguintes órgãos, indicados pelos respectivos titulares:

- I. Diretoria-Geral (DG);
- II. Secretaria-Geral da Mesa (SGM);
- III. Diretoria de Recursos Humanos (DRH);
- IV. Diretoria Administrativa (Dirad);
- V. Diretoria Legislativa (Dileg);
- VI. Secretaria de Comunicação Social (Secom);
- VII. Centro de Informática (Cenin);
- VIII. Assessoria de Projetos e Gestão (Aproge); e
- IX. Centro de Documentação e Informação (Cedi)

§ 1º O trabalho do CDTI obedecerá às diretrizes do Comitê de Gestão Estratégica (CGE).

§ 2º O presidente do CDTI será escolhido dentre os seus membros para mandato de um ano.

§ 3º Os trabalhos do CDTI serão apoiados por uma Secretaria-Executiva sob a responsabilidade do Centro de Informática.

Art. 3º. Compete ao CDTI:

- I. elaborar o Plano Estratégico de TI (PETI) alinhado à estratégia corporativa de longo prazo da Câmara dos Deputados;

3



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comitê de Gestão Estratégica

- II. elaborar o Plano Diretor de TI (PDTI) alinhado ao plano de ação de cada Ciclo de Curto Prazo, contendo, pelo menos, os seguintes itens:
 - a) indicadores e metas de desempenho de tecnologia da informação;
 - b) avaliação dos riscos relacionados à TI;
 - c) alocação de recursos financeiros, humanos e materiais;
 - d) estratégia de contratação e terceirização;
 - e) ações de TI a serem executadas no período.
- III. submeter os PETI e PDTI ao CGE para aprovação;
- IV. acompanhar a execução dos PETI e PDTI;
- V. zelar pelo cumprimento das ações de TI de maneira a garantir o bom andamento dos projetos corporativos estabelecidos nos planos de ação dos Ciclos de Curto Prazo;
- VI. receber e priorizar as demandas setoriais de TI, além de decidir sobre prioridade de demandas não previstas no PDTI;
- VII. propor e coordenar ações que estimulem a governança de TI no âmbito da Câmara dos Deputados;
- VIII. elaborar e aprovar seu Regimento Interno, de forma a definir os procedimentos para o seu funcionamento.

Art. 9. São atribuições do Presidente do CDTI:

- I. representar o CDTI quando este se pronunciar coletivamente;
- II. supervisionar os trabalhos do CDTI;
- III. convocar e coordenar as reuniões do CDTI;
- IV. prestar assessoramento ao CGE nas questões relativas à governança de TI;
- V. monitorar o desenvolvimento das ações definidas nas reuniões, com informações compiladas pela Secretaria-Executiva do CDTI;
- VI. deliberar sobre a participação, nas reuniões, de servidores que não compõem o CDTI;
- VII. expedir convocações ou convites para reuniões do CDTI a servidores ou convidados cuja participação tenha sido avaliada como relevante para os debates constantes da pauta.

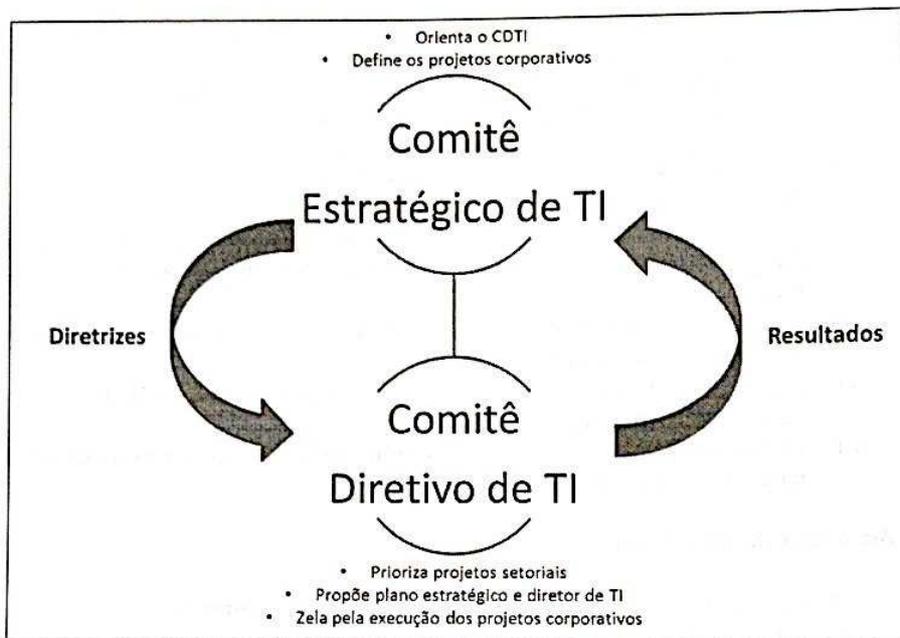
Art. 9. São atribuições da Secretaria-Executiva do CDTI:

- I. coletar e compilar as informações necessárias para o funcionamento e para as deliberações do CDTI, inclusive os indicadores de desempenho de TI;
- II. prestar assessoramento técnico ao CDTI, em especial na elaboração do PETI e PDTI;
- III. coletar e compilar as informações relativas aos projetos setoriais
- IV. assessorar o presidente do CDTI na preparação e condução das reuniões;
- V. manter os registros das reuniões e deliberações, bem como dos documentos produzidos e recebidos pelo CDTI.

4



Anexo II



**ANEXO IV - LISTA DE DEFINIÇÕES DA GESTÃO ESTRATÉGICA DA CÂMARA DOS
DEPUTADOS**

Item	Conceito	Definição
01	Avaliação estratégica	Avaliação dos objetivos, projetos e processos estratégicos, por meio de indicadores de desempenho e de resultados. A avaliação é uma das etapas da gestão estratégica.
02	Ciclo de gestão de processos	Conjunto de atividades que busca identificar, priorizar, mapear, modelar, implantar as melhorias propostas e monitorar os processos de trabalho, com vistas ao seu aperfeiçoamento contínuo.
03	Diretrizes do Comitê de Gestão Estratégica	Orientações do Comitê de Gestão Estratégica para os trabalhos dos Comitês de Gestão Estratégica Setorial. Dizem respeito, especialmente, à priorização de objetivos estratégicos setoriais e respectivos projetos e processos. Devem traduzir, no que couber, as implicações das Diretrizes da Mesa Diretora para cada setor e levar em consideração as análises dos resultados e recomendações informadas nas Reuniões de Avaliação Estratégica Setorial (RAE Setorial).
04	Estratégia	Caminhos para se alcançar os principais objetivos da organização. É composta por projetos e processos.
05	Gestão estratégica	Processo de gerenciamento de ações, que pretende assegurar à organização senso de direção e continuidade, a médio e longo prazos, sem prejuízo de sua flexibilidade e agilidade nas atividades cotidianas. Tem como base o planejamento estratégico e o acompanhamento sistemático da sua implementação.
06	Gestão estratégica corporativa	Gestão estratégica da Câmara dos Deputados.
07	Gestão estratégica setorial	Gestão estratégica de determinada unidade administrativa da Câmara dos Deputados que tenha elaborado seu próprio planejamento e mapa estratégico.

Item	Conceito	Definição
08	Indicador	Parâmetro definido para medir o desempenho da estratégia. É por meio dele que a organização comprova ou verifica se a estratégia definida está alcançando os resultados esperados ou se é preciso fazer ajustes para atingir as metas, os objetivos e a visão de futuro.
09	Indicador de desempenho	Indicador utilizado para medir e acompanhar o desenvolvimento de um projeto.
10	Indicador de resultado	Indicador utilizado para medir e avaliar o desempenho de um objetivo.
11	Legística	Legística é o ramo da ciência que estuda a qualidade legislativa, desde os processos da formação da lei, até sua aplicação e reflexo no Poder Judiciário.
12	Mapa estratégico	Representação gráfica dos objetivos estratégicos, agrupados em perspectivas, conforme a técnica <i>Balanced Scorecard</i> (BSC).
13	Mapa estratégico corporativo	Mapa estratégico da área de apoio técnico-administrativo e legislativo da Câmara dos Deputados
14	Mapa estratégico setorial	Mapa estratégico de determinada unidade administrativa da Câmara dos Deputados.
15	Metodologia de Gestão de Projetos	Metodologia adotada para o processo de gestão de projetos.
16	Metodologia de Gestão de Processos	Metodologia adotada para o processo de gestão de processos.
17	Metodologia de gestão estratégica	Metodologia adotada para o processo de gestão estratégica.
18	Modelo de governança corporativa	Representação do conjunto de regras que norteiam o processo de gestão estratégica. Inclui as relações entre os diversos atores responsáveis pela gestão e as instâncias deliberativas e de assessoria.
19	Objetivo estratégico	Grande desafio a que a organização se propõe para cumprir a sua missão e concretizar a sua visão de futuro.

Item	Conceito	Definição
20	Objetivo estratégico corporativo	Objetivo que integra o Mapa Estratégico Corporativo.
21	Objetivo estratégico setorial	Objetivo que integra o Mapa Estratégico de determinada unidade administrativa da Câmara dos Deputados.
22	Planejamento estratégico	Processo gerencial contínuo e sistemático que objetiva definir a direção a ser seguida pela organização, visando a otimizar sua relação com o ambiente. Habitualmente o planejamento estratégico de uma organização envolve a elaboração de um diagnóstico institucional seguida da definição de uma visão de futuro, o esclarecimento da sua missão, a identificação de seus valores, o estabelecimento de objetivos, metas, indicadores, estratégias, projetos e processos. Por meio do planejamento, a organização mobiliza recursos para o alcance dos objetivos propostos.
23	Planejamento estratégico corporativo	Planejamento estratégico da organização como um todo.
24	Planejamento estratégico setorial	Planejamento estratégico de determinada unidade administrativa da Câmara dos Deputados.
25	Plano de Gerenciamento	Conjunto de documentos necessários à organização e desenvolvimento de programas e projetos. É composto por, no mínimo, termo de abertura, declaração de escopo, estrutura analítica do projeto e cronograma. Os referidos documentos deverão ser elaborados pelo gerente do programa ou projeto, com a colaboração de sua equipe e dos patrocinadores, e seguir o padrão proposto na metodologia de gerenciamento de projetos.
26	Processo	Conjunto de atividades ordenadas e interativas, realizadas sistematicamente, que fazem uso dos recursos da organização, definindo responsabilidades dos agentes. Os processos são constituídos de entradas, agregam valor na execução de suas atividades e geram, na saída, um resultado concreto (produto ou serviço) para um cliente interno ou externo.
27	Processo estratégico	Processo que possui especial relevância para o cumprimento da missão organizacional, para a concretização de sua visão de futuro e para o alcance dos objetivos estratégicos.

Item	Conceito	Definição
28	Programa	Consiste em um grupo de projetos interrelacionados, gerenciados de maneira coordenada, com o objetivo de se obterem os benefícios e o controle não disponíveis quando gerenciados individualmente. Os projetos que compõem um programa apresentam resultados que, em caráter de complementaridade, determinam a totalidade do resultado do programa.
29	Programa Estratégico	Programa que visa à consecução de um ou mais objetivos estratégicos.
30	Programa Estratégico Corporativo	Programa estratégico que visa à consecução de um ou mais objetivos previstos no Mapa Estratégico Corporativo.
31	Programa Estratégico Setorial	Programa Estratégico que visa à consecução de um ou mais objetivos previstos no Mapa Estratégico Setorial.
32	Projeto	É o empreendimento ou trabalho planejado, temporário, progressivo, visando à produção de resultados para a solução de problemas ou necessidades organizacionais específicas ou ao desenvolvimento de produtos singulares.
33	Projeto estratégico	Projeto que concorre para a consecução de um ou mais objetivos estratégicos previstos no Mapa Estratégico.
34	Projeto estratégico corporativo	Projeto estratégico que apresenta elevado alcance institucional e significativa relevância para o alcance de um ou mais objetivos estratégicos corporativos previstos no Mapa Estratégico Corporativo.
35	Projeto estratégico setorial	Projeto estratégico que contribui para o alcance de um ou mais objetivos estratégicos setoriais previstos nos Mapas Estratégicos Setoriais.
36	Reunião de Avaliação Estratégica (RAE)	Encontro periódico voltado à reflexão estratégica. A RAE é o principal momento de avaliação do desempenho da organização à luz dos indicadores dos objetivos, projetos e processos estratégicos. Podem ser ordinárias ou extraordinárias.
37	Reunião de Avaliação Estratégica Corporativa (RAE Corporativa)	RAE em que os integrantes do Comitê de Gestão Estratégica avaliam o desempenho da administração da Câmara dos Deputados à luz dos indicadores dos objetivos e projetos estratégicos corporativos e dos processos estratégicos.
38	Reunião de Avaliação Estratégica Setorial (RAE Setorial)	RAE em que os integrantes de um Comitê Setorial de Gestão avaliam o desempenho do setor à luz dos indicadores dos objetivos, projetos e processos estratégicos setoriais.

Fonte: Assessoria de Projetos e Gestão

ANEXO V - ESTUDO TÉCNICO DA COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES
Processos nºs 139.429/11 e 142.171/11
Assunto: locação de veículos
Interessado: Coordenação de Transportes

Em 24/01/12

1. À DIRETORIA ADMINISTRATIVA, encaminhando a justificativa de substituição, gradativa, da frota própria de veículos, atual modelo adotado por esta Coordenação de Transportes, pela locação mensal e eventual sem motorista e sem combustível. O documento apresenta os resultados a serem alcançados em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos.
2. O modelo proposto conterà três contratos e duas atas de registro de preços, inferior aos nove contratos e uma ata existentes atualmente. Os objetos serão os seguintes:
 - locação mensal de veículos sem motorista e sem combustível (contrato);
 - locação eventual de veículos sem motorista e sem combustível (registro de preços);
 - prestação de serviços na área de condução de veículos oficiais pertencentes à frota da Câmara dos Deputados (contrato);
 - prestação de serviços na área de lavagem de veículos (contrato);
 - fornecimento de gasolina e óleo diesel (registro de preços).
3. As contratações relacionadas abaixo, não serão mais necessárias:
 - prestação de serviços na área de manutenção de veículos oficiais pertencentes à frota da Câmara dos Deputados;
 - fornecimento de peças e acessórios, genuínos e novos, disponibilizados pela montadora Mercedes Benz;
 - fornecimento de peças e acessórios, genuínos e novos, disponibilizados pela montadora Ford;
 - fornecimento de peças e acessórios genuínos e novos para veículos modelo Master Bus da marca Renault;
 - fornecimento de peças e acessórios genuínos e novos disponibilizados pela montadora Fiat;
 - fornecimento de peças e acessórios genuínos e novos para veículos nacionais e importados da linha Chevrolet, de fabricação da GM do Brasil;
 - fornecimento de peças e acessórios originais, genuínos e novos disponibilizados pela montadora KIA;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da Coordenação de Transportes.

4. Com a locação de veículos será possível reduzir a estrutura administrativa e física. A Seção de Oficina Mecânica, com uma área em torno de 600 m², e o Almoxarifado de Material de Transportes, com 70 m², serão extintos. A Coordenação de Transportes possuirá apenas o Gabinete do Diretor e Seções Administrativa e de Movimentação.

5. Outra vantagem é a qualidade do serviço a ser oferecido. Os veículos locados à Câmara dos Deputados terão, no máximo, dois anos de uso, sendo que a frota própria de 77 veículos da Casa possui idade média de dez anos (Anexo I). Além desse ponto, o novo modelo propõe oferecer veículo blindado e atender às demandas solicitadas pela Coordenação de Relações Públicas, Assessoria Internacional e Cerimonial da Presidência, processo nº 108.563/07.

6. O Anexo II apresenta quadro comparativo de despesa anual do modelo proposto com o atual. Verifica-se que o modelo de locação reduzirá em R\$1.663.351,41 as despesas com transportes na Câmara dos Deputados.


VALDSON FERNANDES MARQUES
Diretor da Coordenação de Transportes

ANEXO II

COMPARATIVO DE DESPESA ANUAL DO MODELO PROPOSTO COM O ATUAL DA COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES

Data: 24/01/2012

DESCRIÇÃO DA DESPESA	FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS	LOCAÇÃO EVENTUAL DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL	MENSAL	OBSERVAÇÕES
Contrato de mão-de-obra para condução de veículos	5.038.040,18	5.038.040,18		
Contrato de mão-de-obra para condução de veículos - hora extra	300.000,00	300.000,00	300.000,00	
Contrato de mão-de-obra para manutenção de veículos oficiais	1.272.429,07		200.031,00	O valor R\$ 173.321,72 foi obtido considerando 12 lavadores de veículos e um encarregado. Atualmente, o contrato possui 25 profissionais, distribuídos entre as categorias de mecânico de automóveis(3), borracheiro(1), eletricista de automóvel(2), frentista(2), lanterneiro(1), auxiliar de mecânico de automóvel(1), pintor de automóvel(1), torneiro mecânico(1), lavador de veículos(12) e encarregado(1). Fórmula = ((12x1.032,00)x13)+(1x3.003,00)x13.
Combustível (gasolina comum, óleo diesel)	588.900,00		480.000,00	Ata de Registro de preços nº 80/2010 para fornecimento de gasolina e óleo diesel. A redução da despesa deve-se ao menor consumo de combustível dos carros novos locados.
Fornecimento de peças	259.497,05			Serão extintos seis contratos de fornecimento de peças da Mercedes Benz, GM, Renault, Ford, Fiat, Chevrolet e Kia.
Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças.	12.000,00			
Outras despesas (manutenção de equipamentos, recuperação de 43 bancos de veículos, peças de reposição da máquina lavadora de veículos, pagamento de Franquia)	19.195,29			
Despesa de pessoal no almoxarifado de transporte	1.150.000,00			O almoxarifado de transporte será extinto com a locação de veículo.
Despesa de pessoal na Seção de Oficina Mecânica	700.000,00			A Seção de Oficina Mecânica será extinta com a locação de veículo.
Renovação da frota de veículos para a Coordenação de Transportes	709.646,25			(1) O valor R\$ 709.646,25 foi obtido com base no valor depreciado da frota de veículos em 60 meses (R\$ 3.548.231,25) dividido por 5 anos.
Seguro para veículos	258.594,75			Valor anual estimado.
Locação de veículos sem motorista e sem combustível			2.175.480,00	O valor total estimado de contratação é R\$2.220.480,00. Para efeito de comparação, foi subtraído R\$45.000,00 desse valor, referente a blindagem de um veículo sedan, potência mínima 250 CV.
Locação eventual de veículos sem motorista e sem combustível			451.400,00	O valor total estimado de contratação é R\$479.687,50. Para efeito de comparação, foi subtraído R\$28.287,50 desse valor, referente a demanda de veículos solicitada pela Coordenação de Relações Públicas, Assessoria Internacional e Cerimonial da Presidência.
TOTAL	10.308.302,59		8.644.951,18	

ANEXO VI – RELATÓRIO DE AUDITORIA 1/2012 – COASP (APÊNDICE C)

APÊNDICE C

Situação encontrada	Processo	Observações
Informação desatualizada contida no SIGESP	020.068/2008	A última atualização no SIGESP data de 26/10/2010 (quando havia sido averbado o valor referente a 34 contribuições – R\$123.510,40). No entanto, o parlamentar efetuou recolhimentos até o mês 2/2011, totalizando R\$181.106,92 (RA 1693; RA 1760; RA 1887; RA 129; RA 455).
	104.551/2007	A última atualização no SIGESP data de 26/10/2010 (quando havia sido averbado o valor referente a 29 contribuições – R\$105.347,14). No entanto, o parlamentar efetuou recolhimentos até o mês 1/2011, totalizando R\$135.666,43 (desconto em folha).
	112.229/2007	A última atualização no SIGESP data de 16/6/2008. No entanto, o parlamentar efetuou recolhimentos até o mês 1/2011, totalizando R\$71.187,48 (primeira parcela via GRU e o restante desconto em folha). As parcelas descontadas em folha referem-se à diferença devida em função do aumento do subsídio (R\$57.002,81). Ao final, o parlamentar pagou um valor R\$14.184,67 a maior, constando na planilha eletrônica que esse valor refere-se ao Processo 114.253/2007, o que foi confirmado.
	163.890/2008	A última atualização no SIGESP data de 26/10/2010 (quando havia sido averbado o valor referente a 46 contribuições – R\$167.102,36). No entanto, o parlamentar efetuou recolhimentos até o mês 1/2011, totalizando R\$174.367,68 (desconto em folha).
Valor pago a maior pelo deputado sem a devida devolução	103.346/2011	O deputado pagou o valor de R\$43.591,94 a maior. Isso ocorreu pois o recolhimento foi realizado antes da análise dos períodos a serem averbados pela área responsável. Assim, houve o pagamento de 8 anos de averbação e somente 7 anos registrados (deputado comprovou 7 anos, 11 meses e 6 dias de exercício de mandato eletivo). No processo, não consta a informação de devolução do montante ao parlamentar.
	020.068/2008	Até o mês 1/2011, o deputado pagou R\$164.680,53, faltando ainda R\$9.687,15 (esse valor refere-se a 5 meses e 10 dias). Com o aumento do subsídio em 2/2011, o valor devido é atualizado para o montante de R\$16.426,35, sendo pago pelo parlamentar. No entanto, o valor correto da atualização é R\$15.677,55. Assim, foi pago um valor a maior de R\$748,80, que não foi registrado no processo.
	140.497/2010	Deputado efetuou quatro recolhimentos via GRU (RA 1886 – 12/2010 - R\$75.000,00; RA1917 – 12/2010 - R\$33.979,80; RA 196 – 01/2011 - R\$108.979,80; RA 222 – 01/2011 - R\$ 40.806,88 = R\$258.766,88). O cálculo efetuado para fins de pagamento da RA 222 foi motivado pelo requerimento do parlamentar de averbação de período inferior a 365 dias (11m 7d). O montante recolhido teve acréscimo de R\$847,63 em relação ao devido no momento do recolhimento.
Ausência de informação de pendência de pagamento na planilha eletrônica	167.088/2005	Apesar de ser devido ainda o recolhimento de 1 ano de averbação (R\$70.548,00), na planilha eletrônica de controle da área responsável, não consta essa informação. O deputado tem até o final do mandato (1/2015) para pagar esse valor, mas somente há o registro de tal pendência no processo.
Problemas de lançamento do período averbado no SIGESP	101.776/2011	Em pesquisa realizada no sistema de controle das contribuições previdenciárias ao PSSC (módulo SIGESP), não consta a averbação de mandato realizada pelo parlamentar de ponto 810.714 no processo citado.
	138.347/2010	Em pesquisa realizada no sistema de controle das contribuições previdenciárias ao PSSC (módulo SIGESP), não consta a averbação de mandato realizada pelo parlamentar de ponto 810.099 no processo citado.
	138.349/2010	Em pesquisa realizada no sistema de controle das contribuições previdenciárias ao PSSC (módulo SIGESP), não consta a averbação de mandato realizada pelo parlamentar de ponto 810.099 no processo

Situação encontrada	Processo	Observações
		citado.
	103.134/2011	Apesar do processo não conter essa informação, a averbação do parlamentar de ponto 810.821 constava com <i>status</i> CANCELADO no SIGESP, tendo sido alterado em 7/3/2012.
Deficiências na planilha de controle de recolhimento das contribuições	102.839/2011	No mês de 5/2011, consta valor superior ao efetivamente recolhido via GRU pelo parlamentar de ponto 810.361. Há indício de lançamento duplicado do valor da RA. Na parcela recolhida antes da vigência do novo subsídio (1/20 avos), não consta observação quanto à sua representatividade temporal.
	009.953/2007	A planilha eletrônica foi atualizada com informações sobre a averbação do deputado de ponto 811.042 até o mês 1/2011. No entanto, em 11/2011, foi autorizado desconto em folha até o final do mandato (1/2015). Em 12/2011, é reiniciado o desconto no valor do percentual atualizado com o novo subsídio.
	163.890/2008	O parlamentar realizou a averbação de tempo de mandato por meio de recolhimentos via GRU e de parcelamento em folha. Entretanto, não constam da planilha os pagamentos efetuados por meio de GRU (R\$40.000,00 e R\$78.567,68 do total de R\$174.367,68).

**ANEXO VII – ATA DA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA CORPORATIVA DE
01/03/2013**

ATA DA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA CORPORATIVA

1. Dados Gerais da RAE

Data	Horário		Tipo de Reunião		Local
	Início	Término	Ordinária	Extraordinária	
01/03/2013	10h	12h		X	Sala de Reuniões da ATEC

2. Participantes

	Nome	Lotação	e-mail
Presidente	Cássia Regina Ossipe Martins Botelho	DG	cassia.botelho@camara.leg.br
Membros	Iara Beltrão	APROGE	iara.souza@camara.leg.br
	Claudia Alarcão	SGM	claudia.alarcao@camara.leg.br
	Ricardo Almeida	SECIN	ricardo.almeida@camara.gov.br
	Sergio Chacon	SECOM	sergio.chacon@camara.leg.br
	Afrísio Vieira Lima	DILEG	afrisio.filho@camara.gov.br
	Rômulo de Sousa Mesquita	DIRAD	romulo.mesquita@camara.leg.br
	Rogério Ventura Teixeira	DRH	rogerio.teixeira@camara.leg.br
Convidado	Evandro Lopes Costa	DEFIN	evandro.costa@camara.leg.br

3. Itens da Pauta

Realizar o preenchimento, de forma coletiva, pela alta administração da Casa, do questionário de controles internos constante do Relatório de Gestão 2013 (Tomada de Contas Anual – TCA) exigido pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

O questionário considera a Câmara dos Deputados em seu contexto administrativo e na situação em que se encontrava ao final do exercício de 2012. Seu escopo restringe-se ao desempenho operacional, ou seja, não pretende avaliar o nível estratégico e político da organização.

Abaixo, encontram-se as respostas dos diretores e secretários para cada questão de acordo com a seguinte legenda:

1	Totalmente inválida	O fundamento descrito é integralmente NÃO aplicado à CD.
2	Parcialmente Inválida	O fundamento descrito é parcialmente aplicado à CD, em sua minoria.
3	Neutra	Não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito à CD.
4	Parcialmente válida	O fundamento descrito é parcialmente aplicado à CD, em sua maioria.
5	Totalmente válida	O fundamento descrito é integralmente aplicado à CD.

Aspecto do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			X		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					X

7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Aspecto do sistema de controle interno	Avaliação				
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Aspecto do sistema de controle interno	Avaliação				
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.					X
Aspecto do sistema de controle interno	Avaliação				
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para a UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.		X			
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			
Aspecto do sistema de controle interno	Avaliação				
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X			

29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					X
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X

Considerações gerais

As respostas ao questionário foram baseadas na percepção dos gestores partícipes do Comitê de Gestão Estratégica (Secretário-Geral da Mesa, Diretor-Geral, Diretor de Recursos Humanos, Diretor Administrativo, Diretor Legislativo, Secretário de Comunicação, Secretário de Controle Interno e a Chefe da Assessoria de Projetos e Gestão) – CGE – de acordo com as atribuições a eles conferidas pelo Ato da Mesa nº 56/2009 e pela Portaria da Diretoria-Geral nº 233/2009 que instituem o modelo de governança da Câmara dos Deputados.

A metodologia consistiu em:

1. Explicação da metodologia utilizada pelo TCU em reunião preparatória, elaborada pelo Secretário de Controle Interno, para os membros do CGE;
2. Preparação dos gestores por suas respectivas assessorias técnicas;
3. Resposta ao questionário pelos gestores, auxiliados por suas assessorias ou por seus respectivos Comitês Setoriais de Gestão;
4. Discussão e compilação das respostas em reunião de avaliação estratégica – RAE – para finalização do questionário e envio ao TCU.

O CGE solicitou que fossem acrescentadas ao questionário notas explicativas sobre algumas questões, a saber:

4. Não há na Câmara dos Deputados um código de ética ou de conduta consolidado, mas há normas internas que tratam da questão.

12, 13, 14 e 15. Não é prática da Câmara dos Deputados o diagnóstico sistematizado de riscos envolvidos em processos estratégicos, mas a identificação de riscos e as ações para mitigá-los são tratadas e registradas no âmbito dos projetos estratégicos da Casa.

26 e 27. As questões foram avaliadas com conceito menor em relação a 2011 porque os gestores ampliaram seu entendimento sobre a natureza das informações de que trata o sistema de controle interno e consideraram que ainda há oportunidade de melhoria nos processos de divulgação das informações relevantes para o processo decisório.

Data da ata	Identificação e assinatura do relator
04/03/2013	Sérgio Falcão e Amanda Carvalho APROGE



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 112.116/2013
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO
(elaborado conforme Anexo IV da DN/TCU 124/2012)**

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no inciso X do art. 3º da Resolução 69 da Câmara dos Deputados, de 21 de junho de 1994, elaborou-se o presente Relatório de Auditoria de Gestão, peça integrante do processo de contas desta Casa, referente ao exercício de 2012, em conformidade com as orientações contidas na Instrução Normativa 63, de 2010, e na Decisão Normativa 124, de 2012, ambas do Tribunal de Contas da União (TCU).

2. O presente processo se refere às contas da Câmara dos Deputados e do Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados, e está composto das peças exigidas pelo art. 13 da IN/TCU 63/2010 e pela DN/TCU 124/2012.

3. Os exames efetuados por esta Secretaria de Controle Interno (Secin) abrangeram as mencionadas peças e levaram em consideração o resultado das auditorias realizadas no período, por amostragem, com a finalidade de confirmar:

- a) a veracidade das informações contidas no Relatório de Gestão;
- b) a idoneidade da documentação em que se fundamentaram os registros contábeis;
- c) a exatidão dos lançamentos efetuados no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi), dos saldos apresentados nos balanços e em outros demonstrativos financeiros, bem como dos indicadores de gestão;
- d) a adequação dos procedimentos licitatórios às normas legais;
- e) a regular execução dos contratos e convênios; e
- f) a exatidão e suficiência dos dados relativos aos atos de admissão e desligamento de servidores, remuneração, cessão e requisição de pessoal, e de concessão de aposentadorias e pensões.

4. O presente relatório visa a demonstrar a conclusão desta unidade de Controle Interno acerca da legalidade e da legitimidade dos atos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como a avaliação dos respectivos resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia, de forma a subsidiar a emissão do Parecer e do Certificado de Auditoria.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 112.116/2013
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012**

5. Deixa-se de apresentar, neste relatório, o conteúdo dos itens 7, 10, 12 e 14 do Anexo IV da DN/TCU 124/2012, por não ter havido ocorrência no exercício de 2012.

1. Avaliação, considerando a natureza jurídica e o negócio da unidade jurisdicionada, da conformidade das peças exigidas nos incisos I e II do art. 13 da IN TCU n. 63/2010 com as normas que regem a elaboração de tais peças (DN/TCU 124/2012, Anexo IV, item 1)

6. Na verificação do Relatório de Gestão do exercício de 2012, constatou-se a conformidade com as normas do Tribunal de Contas quanto à suficiência das peças e dos seus conteúdos obrigatórios, tendo sido preenchidos todos os formulários e demonstrativos solicitados.

7. Com relação ao formato do Relatório de Gestão, foi enviada uma peça única contemplando as gestões da Câmara dos Deputados e de seu Fundo Rotativo. No entanto, houve a individualização ou separação das gestões no corpo do Relatório, permitindo a análise e a avaliação dos resultados de ambas as UJ.

8. Tal formato difere do disposto na DN/TCU 119/2012, que prevê a apresentação do Relatório de Gestão de forma agregada, idealizada na Instrução Normativa 63/2010 para o caso de o referido relatório envolver mais de uma unidade jurisdicionada e for conveniente ao Tribunal avaliar a gestão por meio do confronto das peças de cada unidade do conjunto. Entretanto, a forma praticada no Relatório de Gestão, apesar de não atender estritamente à norma, mostra-se mais conveniente e oportuna à gestão, por evitar duplicação de esforços sem desatender ao princípio informador maior do processo de contas, que é a transparência dos atos de gestão.

2. Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos e metas físicas e financeiras planejados ou pactuados para o exercício, identificando as causas de insucessos no desempenho da gestão (DN/TCU 124/2012, Anexo IV, item 2)

9. A avaliação da gestão sobre o cumprimento dos objetivos e metas institucionais programáticos, em comparação com o previsto no Plano Plurianual para o período de 2012 a 2015 e com a Lei do Orçamento para o exercício de 2012, está demonstrada no Relatório de Gestão, nos termos da DN/TCU 119/2012.

10. O desempenho da execução física e financeira dos programas e ações administrativas, objeto do planejamento orçamentário da Câmara dos Deputados



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 112.116/2013
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012

para o período em foco, com o percentual comparativo das metas previstas e realizadas, pode ser resumido na Tabela 1.

Tabela 1 - Ações Orçamentárias – metas físicas e financeiras

Programa	Ação	Meta Física			Meta Financeira		
		Prevista	Realizada	%	Prevista (R\$)	Realizada (R\$)*	%
0089	0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões – servidores civis	-	-	-	1.044.367.863,00	1.036.327.279,20	99,2
	0397 Encargos Previdenciários com Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC	-	-	-	102.250.000,00	101.043.061,61	98,8
0553	0416 Ressarcimento das Contribuições aos Pensionistas do Extinto IPC	-	-	-	935.000,00	0,00	0,0
	09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	-	-	-	228.539.380,00	194.023.571,46	84,9
	20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União	-	-	-	2.053.167.759,00	2.053.041.422,26	99,9
	10AT Ampliação do Edifício Anexo IV	31%	0,0%	0,0%	126.666.667,00	0,00	0,0
	10S2 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados	7,0%	0,0%	0,0%	3.030.000,00	0,00	0,0
	12F2 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados a Moradia dos Deputados Federais	1,0%	0,0%	0,0%	2.666.667,00	650.822,16	24,4
	2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	27.115	20.445	75,4%	90.088.246,00	79.120.274,11	87,8
	2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	1.397	1.140	81,6%	9.217.999,00	8.569.490,19	92,9
	2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	1.547	1.400	90,5%	1.504.199,00	1.430.850,12	95,1
	2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	15.914	15.614	98,1%	141.503.840,00	137.117.498,21	96,9
	4061 Processo Legislativo	1.951	1.687	86,5%	591.604.519,00	359.381.093,61	60,8
	4062 Reparos e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo	433	184	42,5%	18.000.000,00	7.711.077,77	42,8
	4091 Capacitação de Recursos Humanos	15.000	8.841	58,9%	5.877.059,00	2.444.175,34	41,6
	00HG Contribuição à Associação Brasileira de Televisões e rádios Legislativas - ASTRAL	-	-	-	10.000,00	8.000,00	80,0
	10C4 Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados	9,0%	0,0%	0,0%	5.666.667,00	0,00	0,0
	2549 Comunicação e Divulgação Institucional	-	-	-	9.999.999,00	0,00	0,0
7710 Construção do Anexo V	11,0%	0,0%	0,0%	20.000.000,00	0,00	0,0	
0901	0716 Cumprimento de Débitos	-	-	-	30.000	29.856,00	99,5



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 112.116/2013
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012

	Judiciais Periódicos Vincendos						
0909	0C04 Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de remunerações – Pessoal Ativo	-	-	-	28.032.787,00	0,00	0,0
	00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	-	-	-	6.167.213,00	0,00	0,0
	00LF Contribuição da União para a Previdência complementar do Servidor Público Federal	-	-	-	12.100.000,00	0,00	0,0
	0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal	-	-	-	282.200,00	0,00	0,0
0910	007F Contribuição ao Parlamento Latino-Americano	-	-	-	40.000,00	0,00	0,0
	007G Contribuição a União Interparlamentar	-	-	-	250.000,00	199.184,79	79,7
	00D2 Contribuição a Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento	-	-	-	2.300,00	1.537,32	66,8
TOTAIS FINANCEIROS					4.502.000.364,00	3.981.099.194,15	88,4

(*) A meta financeira realizada refere-se aos valores pagos no exercício.

Fonte: Relatório de Gestão e Siafi Gerencial.

11. Observando a Tabela 1, verifica-se, em relação às metas físicas, que de um total de 27 ações administrativas:

- 15 não tiveram suas metas especificadas;
- 4 tiveram percentuais de realização física acima de 80,0%;
- 3 foram realizadas com percentual abaixo de 80,0%; e
- 5 não foram executadas.

12. Relacionando as faixas de realização física das ações administrativas com os respectivos montantes autorizados no orçamento, pode-se constatar que a realização acima de 80,0% agrega ações administrativas contempladas com 16,5% da dotação orçamentária, restando 83,5% para as demais, conforme demonstrado na Tabela 2.

Tabela 2 - Meta física realizada x dotação

Realização da meta física	Dotação (R\$)	% do total	Média (R\$)
Igual ou acima de 80%	743.830.557,00	16,5	185.957.639,25
Abaixo de 80% (com execução)	113.965.305,00	2,5	37.988.435,00
Zero (sem execução)	158.030.001,00	3,5	31.606.000,20
Sem meta fixada	3.486.174.501,00	77,5	232.411.633,40
TOTAL	4.502.000.364,00	100,0	487.963.707,85

Fonte: Siafi Gerencial.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 112.116/2013
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012**

13. A primeira faixa inclui ações com percentuais de realização da meta física acima de 80,0%, com média¹ de 88,6%, indicando uma gestão eficaz.

14. Tomando como pressuposto a realização das metas físicas como indicador de eficácia, pode-se concluir que 16,5% do orçamento foram geridos com eficácia média de 89,0%. Do restante da despesa autorizada, 6,0% tiveram gestão com eficácia abaixo de 80,0%. A análise dos demais 77,5% da despesa ficou prejudicada em virtude de não ter havido fixação de meta física. Esse resultado, inferior ao observado no anterior processo de contas anual, foi influenciado, principalmente, pela queda no desempenho físico das Ações 12F2 – Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados a Moradia dos Deputados Federais, 4062 – Reparos e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo, 4091 – Capacitação de Recursos Humanos, 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados e 4061 – Processo Legislativo, todas dentro do Programa 0553 – Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados.

15. Em relação às metas financeiras, observa-se que das 27 ações administrativas:

- 10 tiveram realização da meta financeira acima de 80,0%;
- 6 foram realizadas abaixo desse percentual; e
- 11 não foram executadas.

16. Relacionando as ações administrativas de cada faixa de realização financeira com os respectivos montantes autorizados no orçamento, constata-se que a faixa de realização acima de 80% agrega ações administrativas contempladas com 81,5% da dotação orçamentária, restando 18,5% para as demais, conforme demonstrado na Tabela 3.

Tabela 3 - Meta financeira realizada x dotação

Realização da meta financeira	Dotação (R\$)	% do total	Média (R\$)
Igual ou acima de 80%	3.670.679.286,00	81,5	367.067.928,60
Abaixo de 80%	618.400.545,00	13,8	103.066.757,50
Zero	212.920.533,00	4,7	19.356.412,09
TOTAL	4.502.000.364,00	100,0	489.491.098,19

Fonte: Siafi Gerencial.

17. A primeira faixa inclui ações com percentuais de realização da meta física acima de 80,0%, com média² de 88,6%, indicando uma gestão eficiente.

¹ média ponderada = $[\sum (\% \text{ meta física realizada} \times \text{dotação da ação})] / [\text{total da dotação da faixa}]$.

² média ponderada = $[\sum (\% \text{ meta física realizada} \times \text{dotação da ação})] / [\text{total da dotação da faixa}]$.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 112.116/2013
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012**

18. Tomando como pressuposto a realização das metas financeiras como indicador de eficiência, pode-se concluir que 81,5% do orçamento, compostos essencialmente de despesas com pessoal e benefícios, foram geridos com eficiência média acima de 98,0%, enquanto 18,5% da despesa autorizada tiveram uma gestão com eficiência abaixo de 80,0%.

19. O indicador de eficiência acima exposto demonstra duas realidades distintas na execução orçamentária da Casa. De um lado, as despesas vinculadas, compostas pelo pagamento de pessoal e encargos, demonstram execução eficiente, com indicadores próximos aos 100,0%. De outro lado, as despesas discricionárias, cerca de 18,5% do orçamento, demonstram índices abaixo de 80% de utilização da meta financeira prevista.

20. Tecem-se a seguir comentários a respeito das ações com execução física ou financeira abaixo de 80,0% e ainda sobre as ações que, apesar de previstas para o exercício, não foram executadas.

21. Deixa-se de comentar individualmente as ações do Programa 0910, que tiveram execução financeira em torno de 70,0%, devido à baixa materialidade dos valores envolvidos (menos de 0,01% do total do orçamento autorizado).

22. No caso das ações orçamentárias relativas à execução de obras que se estendem por vários exercícios financeiros, a análise das metas física e financeira de um único exercício muitas vezes não traz informações relevantes sobre a situação global da ação. Assim, será solicitado, nos próximos relatórios de gestão, entre outros, a situação físico-financeira atual da obra (valor acumulado pago e percentagem executada do empreendimento); informação sobre o andamento da obra em relação ao planejado; informação sobre as providências que serão tomadas em relação à obra e outras.

a) 10AT – Ampliação do Edifício Anexo IV

De acordo com o Departamento Técnico (Detec), atualmente estão em execução os projetos complementares de fundações e estruturas pela firma SBE – Soares Barros Engenharia, por meio do contrato n. 2012/127, no valor de R\$ 1.622.880,00, e de instalações, pela firma Cremasco Projetos e Engenharia, por meio do contrato n. 2011/261, no valor de R\$ 2.142.000,00.

A execução física da ação utiliza a unidade de medida porcentagem de edifício ampliado. Por essa razão, a realização dos projetos complementares citados, de fundações, estruturas e instalações, não contribuiu para o atingimento da meta correspondente.

Quanto à execução financeira, não houve qualquer liquidação, em 2012, de despesas relativas aos contratos citados, em razão de atraso na contratação do



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 112.116/2013
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012**

projeto de estruturas, pré-requisito para a execução dos demais projetos complementares.

b) 10S2 – Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados

O projeto do prédio Cetec-II é composto por 16 módulos, cuja execução está programada em três etapas: 1ª etapa, com a construção de quatro módulos; 2ª, com quatro módulos; e 3ª, com oito módulos.

Não houve execução financeira da dotação de 2012, tendo em vista o atraso da primeira etapa da obra e a liquidação de valores inscritos em restos a pagar.

O PPA previu, para 2012, a execução física de 57,0% da obra, representando 8,5 módulos. Todavia, foram concluídos 27,5%, representando 4,4 módulos, em razão da paralisação da obra executada pela firma PW Construções Ltda., cujo contrato n.º 183/2011 está em processo de rescisão junto à administração.

c) 12F2 – Reforma dos Imóveis Funcionais da Câmara dos Deputados

A ação prevê a reforma de dezoito blocos de 24 unidades, totalizando 432 apartamentos funcionais. Até o momento, foram reformados e entregues 120 apartamentos, representando 27,78% do total da ação.

A baixa execução resulta da rescisão do contrato n. 2004/294, firmado com a Engafort Construtora, e paralisação do contrato n. 2011/265, com a PW Construções, responsáveis pela reforma de 96 unidades.

d) 4061 – Processo Legislativo

Pela primeira vez nos últimos quatro anos, essa ação apresenta realização abaixo de 80%. Nesse período, registraram-se os números financeiros previstos e realizados:

Tabela 4 - Ação 4061 – Processo Legislativo

Ano	Ação	Meta Física			Meta Financeira		
		Prevista	Realizada	%	Prevista (R\$)	Realizada (R\$) *	%
2009	4061 Processo Legislativo	1.814	2.195	121,0	2.083.082.372,00	1.894.086.379,13	90,9
2010	4061 Processo Legislativo	1.736	1.126	65,0	2.174.526.884,00	1.922.961.199,59	88,0
2011	4061 Processo Legislativo	2.117	2.086	98,5	2.539.258.698,00	2.286.463.315,95	90,0
2012	4061 Processo Legislativo	1.951	1.687	86,50%	591.604.519,00	359.381.093,61	60,8

Fonte: Relatórios de Auditoria de Gestão dos exercícios 2009 a 2012.

Como se pode verificar, em 2012 houve uma sensível redução do valor apropriado para a ação 4061, conforme demonstrado na Tabela 1. Tal redução é



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 112.116/2013
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012**

atribuída à separação do valor da ação 20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União, que passou a constituir ação própria.

Por sua vez, a ação 20TP registrou um desempenho financeiro de 99,9%, seguindo elevado grau de realização que era característico da ação 4061. Pode-se, portanto, concluir que a separação fez com que ficasse evidenciado o menor índice de execução financeira da ação em análise.

No que diz respeito ao desempenho da meta física proposta para a ação 4061, o produto previsto não representa o conteúdo dos variados tipos de despesa albergados na ação, dificultando a análise de desempenho da gestão. Por certo, a quantidade de sessões realizadas pela Câmara dos Deputados não reflete o seu desempenho.

Para ilustrar a inadequação da meta física, como já apontado em Relatórios de Auditoria de Gestão de anos anteriores, observa-se que o número de sessões realizadas na Câmara em anos de eleições é menor, sem que, no entanto, se verifique na ação uma execução orçamentária menor nesses anos.

e) 4062 – Reparos e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo

Os indicadores físico e financeiro desta Ação decorrem da baixa execução física da Ação 12F2 – Reforma dos apartamentos Funcionais, que disponibilizou, no exercício, 120 imóveis sujeitos aos serviços de reparo e conservação.

f) 2549 – Comunicação e Divulgação Institucional

Essa ação não constava inicialmente no orçamento da Câmara dos Deputados. A dotação final refere-se ao crédito extraordinário aberto mediante a Medida Provisória n. 598, editada em 27/12/2012. A Câmara dos Deputados não demandou a abertura deste crédito extraordinário, conforme já informado no Relatório de Gestão. Portanto, não houve execução de despesa nessa ação em 2012, nem inscrição em restos a pagar.

g) 7710 – Construção do Anexo V

Por decisão da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, a ação foi contingenciada, razão por que não apresentou execução no exercício de 2012.

h) 10C4 – Construção do Centro de Gestão e Armazenamento de Materiais da Câmara dos Deputados – CEAM, no Setor de Indústria e Abastecimento – SIA

A despesa empenhada, no valor de R\$ 3.000.000,00, foi integralmente inscrita em Restos a Pagar não Processados, sendo R\$ 64.060,15 destinados ao aditivo ao contrato dos projetos complementares da obra, em razão do acréscimo da



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 112.116/2013
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012**

SECIN

Folha 52

Rubrica 3

área total prevista para a edificação, e o saldo, de R\$ 2.935.939,85, em favor da Caenge S.A. Construções, empresa contratada para a execução da obra (contrato n. 292/2012). Cumpre salientar que o Edital de Concorrência n. 02/2012 previu que a ordem de serviço para o início das obras seria emitida em até noventa dias após a assinatura do contrato n. 292/2012, em 28/12/2012. Logo, não houve tempo hábil para execução no exercício de 2012, o que explica a inexecução física da ação.

A diferença entre a dotação final e a dotação inicial refere-se ao crédito extraordinário aberto mediante a Medida Provisória n. 598, editada em 27/12/2012, não demandada pela Câmara dos Deputados.

i) 0416 – Ressarcimento das Contribuições aos Pensionistas do Extinto IPC

Em 2012, não houve demanda por ressarcimento das contribuições vertidas em favor do extinto Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC –, razão pela qual não houve execução orçamentária na referida ação.

j) 0C04 – Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de remunerações – Pessoal Ativo

Esta ação orçamentária foi criada tão somente para dar visibilidade à reestruturação de cargos, carreiras e revisão de remunerações, não sendo executada despesa. A execução orçamentária desses valores foi realizada na ação 0181, por meio de crédito suplementar que, embora não tenha tido meta física prevista, obteve realização de meta financeira de 99,2%, conforme Tabela 1.

k) 00H7 – Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Esta ação orçamentária foi criada tão somente para dar visibilidade à contribuição patronal decorrente da criação de cargos e funções, não sendo executada despesa. A execução orçamentária desses valores foi realizada na ação 09HB, por meio de crédito suplementar que, embora não tenha tido meta física prevista, obteve realização de meta financeira de 84,9%, conforme Tabela 1.

l) 00LF – Contribuição da União para a Previdência complementar do Servidor Público Federal

A dotação dessa ação foi integralmente empenhada e inscrita em Restos a Pagar não Processados, e refere-se ao aporte inicial de recursos ao Funpresp – Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal –, instituído pela Lei n. 12.618/2012, com vistas a garantir o funcionamento inicial da referida Fundação.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 112.116/2013
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012**

Entretanto, somente passou a ser possível a inscrição de servidores da Casa no Funpresp em 2013, com a aprovação do convênio de adesão ao Funpresp e do regulamento do plano de benefícios pelo Ato da Mesa n. 74/2013, de forma que não houve execução de despesa no exercício de 2012. Os recursos foram inseridos no orçamento da Câmara dos Deputados via abertura de crédito especial, de iniciativa do Poder Executivo, objeto da Lei n. 12.697, de 30/7/2012, a título de adiantamento de contribuições futuras de servidores da Câmara dos Deputados.

m) 0531 – Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal

Não houve compensação previdenciária entre o extinto Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC) e outros fundos previdenciários estatais em 2012.

n) 4091 – Capacitação de Recursos Humanos

Esta ação apresentou execução abaixo do percentual de 80% em virtude das seguintes justificativas indicadas no Relatório de Gestão:

- I. eleições municipais no ano de 2012, ocasionando redução do número de participantes em cursos de capacitação e treinamento;
- II. realização de concurso público para cargos de técnico e analista legislativo, o que motivou o cancelamento de todos os cursos programados ou em andamento que possuíssem matérias correlatas às do concurso;
- III. decisão da Mesa Diretora de conter despesas (Memorando 75/DG/12), acarretando o não atendimento de mais de cem solicitações de afastamentos com ônus adicionais para a Casa;
- IV. decisão da área responsável de não mais contratar o curso de Mestrado e Doutorado Interinstitucional em Direito.

Avalia-se que tanto as eleições municipais quanto a realização de concurso público poderiam ter sido considerados previamente no planejamento desta ação, com conseqüente minoração dos valores estipulados como metas física e financeira. Já as decisões explicitadas nos itens III e IV foram eventos imprevisíveis, justificando o desempenho físico-financeiro abaixo do prognosticado como meta.

o) 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

O crédito orçamentário correspondente a essa ação recebeu uma dotação orçamentária final igual a R\$ 90.088.246,00, sendo executada pelas unidades gestoras Câmara dos Deputados e Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 112.116/2013
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012**

A execução financeira da ação totalizou R\$ 79.120.274,11, alcançando 87% do valor orçado. A execução encontra-se dividida segundo a distribuição apresentada na Tabela 5.

Tabela 5 - Despesa Médica – Valores Pagos 2012

Despesa	Valor em R\$	%
Pró-Saúde	64.117.768,02	81,1
Demed	2.236.968,68	2,8
Ressarcimentos assistência médica/odontológica	12.765.537,41	16,1
TOTAL	79.120.274,11	100,00

Fonte: Siafi Gerencial.

A execução dessa despesa contempla os recursos necessários para atender o funcionamento do Departamento Médico e do Pró-Saúde, para garantir o reembolso de despesas médicas aos deputados e servidores efetivos e ainda o reembolso do auxílio-saúde aos secretários parlamentares (SP) e ocupantes de Cargos de Natureza Especial (CNE).

A meta física da ação prevê 27.115 pessoas beneficiadas, que se referem ao total de usuários potenciais cadastrados no Departamento Médico da Casa (Demed), incluindo servidores efetivos, SP e CNE, deputados e respectivos dependentes, além de aposentados. O total registrado como executado para o exercício foi de 20.445 pessoas atendidas, atingindo o patamar de 75,0%.

Entretanto, conforme demonstrado na Tabela 5, os recursos alocados nessa ação atenderam despesas médicas que não são consideradas para a medição da execução do indicador, especificamente, pessoas atendidas pelo Pró-Saúde e pela via do reembolso. Assim, a medição do indicador físico demonstra-se inadequada, não constituindo parâmetro suficiente para mensuração de eficácia da ação.

3. Avaliação dos indicadores instituídos pela unidade jurisdicionada para avaliar o desempenho da sua gestão (DN/TCU 124/2012, Anexo IV, item 3)

23. A formulação de indicadores de gestão, na Câmara dos Deputados, está em fase de definição de metodologia, a ser iniciada em 2013, conforme informado pela Administração no Relatório de Gestão.

24. A iniciativa vai ao encontro de recomendação feita no Relatório de Auditoria n. 5/2011 – Cacop, que reportou a dificuldade de mensuração do desempenho da gestão da Câmara dos Deputados por meio dos produtos e indicadores existentes, ocasionando inexatidão na avaliação da gestão da Casa e comprometimento à publicidade e à transparência. De modo a atender à



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 112.116/2013
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012**

recomendação, foi aprovado um projeto com o objetivo de propor a implantação de indicadores para orientar a gestão da Casa.

25. O Relatório de Gestão anterior trazia indicadores corporativos estabelecidos no âmbito do mapa estratégico da Câmara dos Deputados então vigente. Esses indicadores não constaram do Relatório de Gestão deste ano.

26. No entanto, o Relatório de Gestão comenta a dificuldade de idealização e mensuração de indicadores da atividade finalística de uma Casa Legislativa, voltados para ações definidas pelo planejamento estratégico. Ao avaliar qual foi o impacto do resultado das ações no cumprimento da missão institucional da Câmara dos Deputados, verifica-se que no ano de 2012 foram concluídos alguns dos projetos pendentes do planejamento estratégico de 2009 a 2011. No entanto, o mesmo Relatório informa que não foi possível estimar o impacto dessas ações no planejamento atual e dá como causa para essa impossibilidade um redirecionamento do plano de ações para a atividade finalística da casa.

27. Assim, conclui-se que a análise do atendimento aos critérios preconizados para avaliação dos indicadores da gestão determinados pelo item 3 do Anexo IV da DN TCU 124/2012 fica prejudicada em vista do desenvolvimento dos indicadores ainda em curso na Câmara dos Deputados.

4. Avaliação dos resultados dos indicadores dos programas temáticos relacionados no PPA que sejam de responsabilidade da unidade jurisdicionada, assim como dos indicadores de ações relacionadas na LOA cuja responsabilidade pela execução seja da unidade jurisdicionada avaliada (DN/TCU 124/2012, Anexo IV, item 4)

28. O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), quando da elaboração do presente Plano Plurianual, transformou todos os programas dos Poderes Legislativo, Judiciário e do Ministério Público da União, que anteriormente eram programas finalísticos, em programas de gestão, manutenção e serviços ao Estado, de modo que não há programa temático a ser avaliado.

29. Com relação aos indicadores das ações, a Tabela 1, apresentada no item 2 – Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, relaciona de forma integral os indicadores físicos e financeiros para cada uma das ações orçamentárias executadas pela Câmara dos Deputados. Acerca dos resultados dos indicadores, foi realizada, no mesmo item 2, uma avaliação para aquelas ações que tiveram execução física e/ou financeira abaixo de 80% em relação ao planejado.

30. Da Tabela 1, observa-se que todas as ações permitem a comparação entre estimativa e realização financeira, mas quinze de um total de 27 ações (ou 55,5%) não possuem meta física estabelecida, indicando que 77,4% do



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 112.116/2013
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012**

valor orçado não possuem indicador físico. Das doze ações que possuem meta física, algumas apresentam dificuldade para serem devidamente mensuradas ou inadequação entre indicador e tipo de despesa executada, conforme análise citada no parágrafo anterior. As ações com meta física são, em sua maioria, aquelas não voltadas diretamente ao pagamento de pessoal.

31. Cumpre ressaltar ainda que, no presente Processo de Contas, a Câmara dos Deputados incluiu em seu Relatório de Gestão as ações 0181, 0397, 0716, 0C04, 0087, 0531, 0E58, 00D2, 007F e 007G, que fazem parte de programas para os quais não há responsáveis estabelecidos nos textos legais pertinentes.

32. Em síntese, pode-se verificar que a Casa não apresenta indicadores físicos adequados para aferição de resultados na maioria das ações pautadas na Lei Orçamentária Anual, permitindo apenas a comparação dos valores financeiros previstos e executados para o total do orçamento.

5. Avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos instituídos pela unidade jurisdicionada com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos. (DN/TCU 124/2012, Anexo IV, item 5)

33. Da observação do normativo do TCU³, verifica-se que os controles internos estão inseridos no item Estrutura de Governança e Autocontrole da Gestão. Para o atendimento do item, foram apresentadas pela gestão, nas Tabelas 8 e 9 anexas ao Relatório de Gestão, a estrutura, as atribuições e as bases normativas dos Comitês de Gestão Estratégica (CGE) e do Comitê Gestor do Portal da Câmara dos Deputados. Tais entidades funcionam como instâncias de governança na Casa, visto que são estes os fóruns previstos para o estabelecimento de práticas, políticas de controle e processos de trabalho.

34. A gestão não se pronunciou acerca da situação da governança na Casa, a fim de se obter um retrato de como estão sendo vistos e aplicados os princípios de transparência, equidade, prestação de contas, ética e responsabilidade corporativa. Contudo, foram colhidas informações sobre a estrutura de controles internos da Casa, na forma de respostas ao questionário elaborado pelo TCU (Quadro A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ).

35. Conforme considerações apresentadas no Relatório de Gestão, as respostas ao questionário foram baseadas na percepção dos gestores participantes do Comitê de Gestão Estratégica – CGE da Câmara, quais sejam, os titulares da Diretoria-Geral, da Secretaria-Geral da Mesa, da Diretoria de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Legislativa, da Secretaria de Comunicação

³ DN TCU 119/2012.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 112.116/2013
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012

Social, da Secretaria de Controle Interno e da Assessoria de Projetos e Gestão, além do Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade, como convidado.

36. Convém salientar que o citado Comitê tem suas atividades regulamentadas pelo Ato da Mesa n. 56, de 2009, e pela Portaria n. 233, de 2009, da Diretoria-Geral, que instituem o modelo de governança da Câmara dos Deputados.

37. Depreende-se da verificação do questionário de avaliação de controles internos que o elemento que sofreu a pior crítica foi “Avaliação de Risco”, como na auditoria de gestão do exercício anterior. Essa constatação é apoiada pela própria gestão quando reconhece no item 3.2 do Relatório de Gestão que não há uma gerência de riscos corporativos.

38. No mais, a comparação das respostas para o questionário de avaliação de controles internos dos últimos dois Relatórios de Gestão, com resumo das respostas ponderadas⁴ na Figura 1, permite concluir que há uma mudança na percepção acerca do tema.

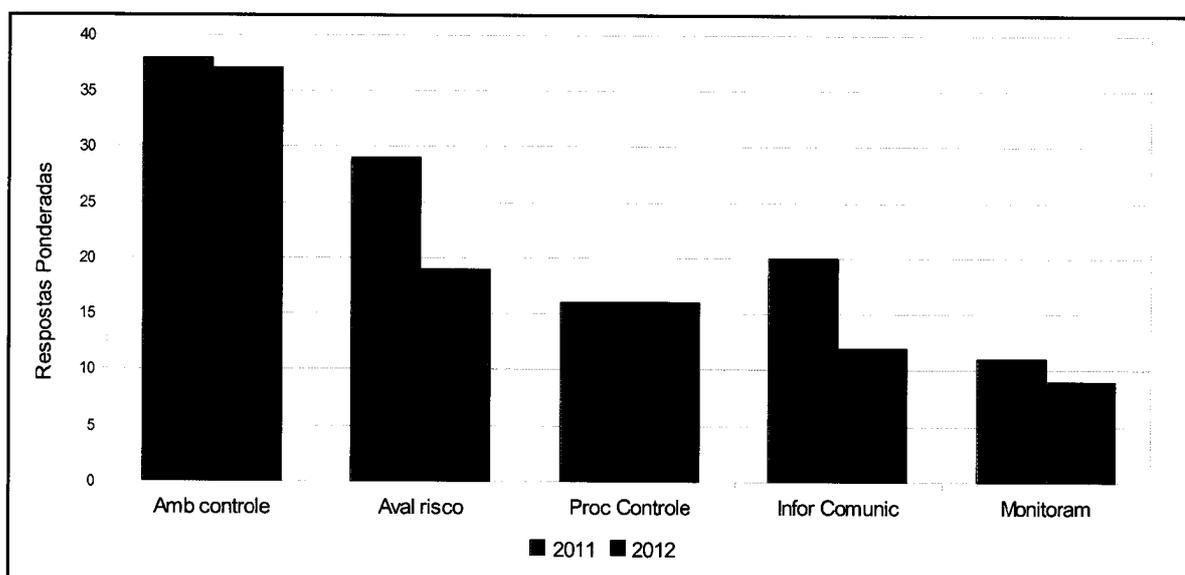


Figura 1 - Análise de componentes de elementos de controle interno

Fonte: Relatórios de Gestão 2011/2012.

⁴ Ponderação: para cada conjunto de respostas de cada um dos elementos (ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação, e monitoramento), multiplicar a quantidade de respostas registrada pelo número da resposta (1, 2, 3, 4 e 5). Por exemplo, se para um elemento com quatro perguntas houve 3 respostas máximas (correspondente ao número 5) e uma mínima (correspondente ao número 1), o produto será 16 (3 x 5 + 1 x 1). Assim, quanto maior o produto mais positiva (aplica-se totalmente) a percepção do elemento; quanto menor, mais negativa (não se aplica totalmente).



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 112.116/2013
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012**

39. Observa-se na Figura 1 uma diminuição das respostas ponderadas para os elementos avaliação de risco e informação e comunicação, mantendo-se praticamente inalterados os elementos ambiente de controle, procedimentos de controle e monitoramento.

40. Infere-se que houve uma mudança de percepção dos gestores da Casa, conclusão que encontra apoio na Ata da reunião do Comitê de Gestão Estratégica, anexada ao Relatório de Gestão, cujo teor registra a ampliação do entendimento sobre a natureza das informações de que trata o sistema de controle interno por parte dos gestores.

41. Em conclusão, o Relatório de Gestão, ao trazer a afirmação de que “não é prática da Câmara dos Deputados o diagnóstico sistematizado de riscos envolvidos em processos estratégicos, mas a identificação de riscos e as ações para mitigá-los são tratadas e registradas no âmbito dos projetos estratégicos da Casa”, demonstra reconhecimento da insuficiência da avaliação de riscos, necessitando aprimorá-la para permitir implementar a gestão dos riscos corporativos e operacionais na Casa.

6. Avaliação da gestão de pessoas (DN/TCU 124/2012, Anexo IV, item 6)

42. A Câmara dos Deputados conta com 513 deputados e três categorias distintas de servidores:

a) Quadro Permanente: servidores admitidos por meio de concursos públicos, desenvolvem suas atividades em todos os órgãos da Casa, salvo nos gabinetes parlamentares, à exceção dos ocupantes de cargos de Técnico Legislativo, atribuição Adjunto Parlamentar;

b) Secretariado Parlamentar: cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, destinados ao assessoramento direto aos parlamentares em seus gabinetes na Câmara dos Deputados ou em suas projeções nas Unidades da Federação;

c) Cargos de Natureza Especial: cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, diferenciando-se da categoria anterior pela prestação de assessoramento à Mesa Diretora, às lideranças partidárias, às comissões temáticas e a alguns órgãos da estrutura administrativa.

43. Os cargos em comissão são regidos por legislação específica. O quantitativo do Secretariado Parlamentar está estabelecido na Resolução n. 39/06, da Câmara dos Deputados; o de Cargos de Natureza Especial nas Resoluções da Câmara dos Deputados n. 1/07, n. 9/08 e n. 16/09. Tais normas promoveram ajustes na quantidade desses cargos visando adequá-la à realidade da Casa, tendo sido

1



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 112.116/2013
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012

estabelecida a lotação mínima de cinco e máxima de 25 secretários parlamentares por gabinete parlamentar, a critério de seu titular.

44. Quanto ao quadro permanente, a Câmara dos Deputados vem promovendo concursos públicos para suprir necessidades específicas, conforme a demanda dos diversos órgãos da Casa, cabendo lembrar que 8,27% dos cargos existentes encontram-se vagos.

45. Em 31/12/12, havia 15.518 servidores em atividade na Câmara dos Deputados, tendo ocorrido decréscimo de 185 ao quantitativo registrado em 31/12/11, conforme demonstrado na Tabela 6.

Tabela 6 - Força de trabalho

Servidores Ativos	em 31/12/11	em 31/12/12
Analistas Legislativos (quadro permanente RJU)	1.747	1.738
Técnicos Legislativos (quadro permanente RJU)	1.648	1.623
Analistas Legislativos – excedentes (quadro permanente RJU)	1	1
Técnicos Legislativos – excedentes (quadro permanente RJU)	10	10
Analistas Legislativos cedidos a outros órgãos	-16	-14
Técnicos Legislativos cedidos a outros órgãos	-8	-6
Estagiários	149	162
Cargos de Natureza Especial (sem vínculo efetivo)	1.249	1.306
Cargos de Natureza Especial (requisitados de outros órgãos)	88	80
Secretários Parlamentares (sem vínculo efetivo)	10.287	10.139
Secretários Parlamentares (requisitados de outros órgãos)	548	479
Requisitados do Senado Federal (não-ocupantes de cargo em comissão na Câmara dos Deputados)	0	0
Requisitados de outros órgãos (não-ocupantes de cargo em comissão na Câmara dos Deputados)	0	0
TOTAL	15.703	15.518

Fonte: Departamento de Pessoal.

46. O demonstrativo da força de trabalho existente em 31 de agosto de 2012, elaborado em conformidade com o disposto no art. 71 da Lei n. 12.708, de 17 de agosto de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013, foi publicado no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2012.

47. Em relação às aposentadorias e pensões mantidas pela Câmara dos Deputados, observaram-se as variações expostas na Tabela 7.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 112.116/2013
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012**

Tabela 7 - Aposentados e pensionistas

Descrição	em 31/12/11	em 31/12/12	Varição
Aposentados	2.473	2.555	82
Pensionistas (instituidores)	775*	783	8
Ex-deputados pensionistas do IPC e do Plano de Seguridade Social dos Congressistas (PSSC)	554	537	-17
Ex-servidores pensionistas do IPC	341	335	-6
Beneficiários de ex-deputados pensionistas do IPC e do PSSC	527	518	-9
Beneficiários de ex-servidores pensionistas do IPC	233	225	-8

*Dois óbitos ocorridos em 2011 foram registrados em 2012.
Fonte: Departamento de Pessoal.

48. Em atendimento ao disposto no § 4º do art. 76 da Lei n. 12.708/12, foi publicada no DOU de 29 de abril de 2013 a Portaria n. 4/13, da Presidência da Câmara dos Deputados, informando que, após as admissões ocorridas em 2012 no Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, o saldo autorizado para nomeações em 2013 é de 280 cargos.

49. No exercício de 2012 foram examinadas 494 fichas do Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessão – Sisac, relativas a admissões, desligamentos, concessões de aposentadoria e de pensões a servidores e parlamentares. Dessas, cinco (1%) receberam parecer pela ilegalidade, em razão de concessão indevida de vantagem. As demais 489 fichas (99%) foram encaminhadas ao TCU, para apreciação, com parecer desta Secretaria pela legalidade, após atestada a adequação dos cálculos e a conformidade dos atos com as normas e a legislação que regem a matéria.

50. Com base no resultado dos exames realizados, pode-se concluir que foram observadas as disposições da IN/TCU n. 55/07, e do Manual do Usuário do Sisac, bem como da legislação relativa aos atos de admissão, desligamento, aposentadoria e pensão.

Tabela 8 - Fichas Sisac examinadas pela Secin

Tipo de ato	Quantidade de atos analisados	Atos com parecer pela legalidade
Admissão	69	69
Aposentadoria civil – inicial	276	272
Aposentadoria civil – alteração	60	60
Pensão civil	42	41
Pensão civil – alteração	1	1
Desligamento servidor quadro efetivo	14	14
Aposentadoria parlamentar - inicial	2	2
Aposentadoria parlamentar - alteração	1	1
Pensão parlamentar	29	29
TOTAL	494	489

Fonte: Sistema Sisac/TCU.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 112.116/2013
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012**

51. Com relação à consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas, ressalte-se que o planejamento das auditorias se baseou em critérios de risco representados pela materialidade, vulnerabilidade, relevância e criticidade do objeto, conforme metodologia adotada formalmente pela Secin. Desse modo, foram selecionadas para compor o Plano Anual de Controle Interno (Paci) de 2012, as seguintes auditorias, na área de pessoal, conforme tabela 9.

Tabela 9 - Auditorias eletivas relacionadas à gestão de pessoas

Objeto	Relatório	Processo/CD
Averbação de mandato parlamentar a título oneroso junto ao Plano de Seguridade Social dos Congressistas	1/2012 – Coasp	110.368/2012
Sessões noturnas	2/2012 – Coasp	117.244/2012
Pagamento de licença-prêmio indenizada	3/2012 – Coasp	130.661/2012
Concessão e pagamento do adicional de especialização	4/2012 – Coasp	133.004/2012
Auxílio Moradia ⁽²⁾	1/2013 – Coarh ⁽¹⁾	104.983/2013
Adc. de Insalubridade e Periculosidade e Grat. Raios-X ⁽²⁾	2/2013 – Coarh	119.734/2013

Fonte: Paci 2012.

(1) A Coasp (Coordenação de Assuntos Parlamentares) passou a se chamar Coarh (Coordenação de Auditoria de Recursos Humanos) em razão do Ato da Mesa n. 64/13.

(2) As referidas auditorias foram concluídas somente em 2013.

52. De acordo com os resultados das ações de controle realizadas, é possível concluir que os objetos auditados estão em conformidade com a legislação vigente e que os controles administrativos relacionados aos processos examinados da área de pessoal podem ser considerados eficazes, possibilitando, assim, a regularidade dos pagamentos. Contudo, em busca de maior eficiência e economicidade na gestão dos recursos humanos da Casa e de diminuição dos riscos identificados nas auditorias, foram encaminhadas recomendações e sugestões à administração da Casa.

53. Acerca da tempestividade e da qualidade dos registros pertinentes no sistema contábil e nos sistemas corporativos obrigatórios, cinco auditorias avaliaram esse quesito no ano de 2012. Foram considerados adequados os registros de averbação de mandato parlamentar a título oneroso, de sessões noturnas, de licença-prêmio indenizada e de adicional de especialização no sistema de gestão de pessoal.

54. No entanto, auditoria realizada na fase de pagamento da folha encontrou divergências entre os valores lançados no sistema corporativo e no sistema contábil (Siafi), ficando evidenciado que os procedimentos de realização de pagamentos avulsos contribuíram para essa diferença. Em resposta, a gestão designou grupo de trabalho para o desenvolvimento e fortalecimento de novos controles internos sobre o citado processo de trabalho. O grupo apresentou minuta de normativo à direção da Casa, cuja proposição encontra-se em fase de análise.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 112.116/2013
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012**

SECIN
Folha 57
Rubrica 28

7. Avaliação da gestão de compras e contratações (DN/TCU 124/2012, Anexo IV, item 8)

55. No exercício financeiro em análise, foram empenhadas despesas no montante de R\$ 285.892.321,45, destinadas a aquisições e contratações por meio de procedimentos licitatórios ou por dispensa e inexigibilidade de licitação, distribuídas conforme a Tabela 10.

Tabela 10 - Empenhos por Modalidade

Modalidade de Licitação	Quantidade	Empenhos (R\$)	% do Total
Concurso	6	420.210,00	0,2
Convite	47	845.872,31	0,3
Tomada de preço	1	64.060,15	0,0
Concorrência	3	5.209.642,01	1,8
Dispensa de licitação	420	41.034.729,96	14,3
Inexigibilidade	90	21.548.607,52	7,6
Pregão*	469	216.730.326,50	75,8
TOTAL	1.038	285.892.321,45	100,0%

Fonte: Siafi.

* Duas despesas licitadas por meio de Pregão foram classificadas, no Siafi, como Consulta.

56. No mesmo exercício, as despesas registradas pela Câmara dos Deputados com a execução de aquisições e contratos somaram R\$ 352.155.896,18, incluídos restos a pagar, distribuídas conforme Tabela 11.

Tabela 11 - Despesas com aquisições e contratações

Natureza da Despesa	Despesa R\$	%Total
Material de Consumo	11.301.180,02	3,2%
Premiações Cult., Art., Cient., Desp. e Outr.	423.412,40	0,1%
Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita	11.410,00	0,0%
Serviços de Consultoria	126.308,33	0,0%
Outros Serviços de Terceiros - PF	4.159.249,08	1,2%
Locação de Mão de Obra	168.168.032,90	47,7%
Outros Serviços de Terceiros - PJ	137.216.390,15	39,0%
Obras e Instalações	9.720.937,49	2,8%
Equipamentos e Material Permanente	21.028.975,81	6,0%
TOTAL	352.155.896,18	100,0%

Fonte: Siafi.

57. O planejamento das auditorias sobre as despesas com contratações e aquisições se baseou em critérios de risco representados pela materialidade, vulnerabilidade, relevância e criticidade do objeto, conforme metodologia adotada formalmente pela Secin. Desse modo, foram selecionados para compor o Plano Anual de Controle Interno (Paci) de 2012, por ordem decrescente de risco, as auditorias indicadas na Tabela 12.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 112.116/2013
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012**

Tabela 12 – Auditorias eletivas sobre despesas com contratações e aquisições

Objeto
339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Pagamento Antecipado
339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Serviços Gráficos e Editoriais (Cegraf/CD)
Gestão de Pessoal – Ponto da Sessão Noturna *
339037 - Locação de Mão-de-obra
339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
449051 - Obras e Instalações – Aditivos Contratuais
Gestão de Pessoal – Folha de Pagamentos *
421100 - Bens Imóveis
449051 - Obras e Instalações – Propostas Financeiras de Licitação
Processo Legislativo - Silég *
131800 - Estoques Internos - Almoxarifado
449051 - Obras e Instalações – Recebimento Contratual
339035 - Serviços de Consultoria

Fonte: Paci 2012.

* As auditorias se referem a objetos de tecnologia da informação, cuja competência passou da Coordenação de Auditoria de Licitações, Contratos e Patrimônio (Calip) para a Coordenação de Auditoria de Tecnologia da Informação (Coati), estabelecida em 2012 e formalizada em 2013, por meio do Ato da Mesa n. 64/2013.

58. A representatividade das despesas auditadas, em relação ao total das despesas do exercício de 2012, está demonstrada na Tabela 13.

Tabela 13 - Representatividade da despesa auditada em 2012

Natureza da Despesa	Despesa Auditada (R\$)	Despesa Total (R\$)	Auditado/ Total (%)
Material de Consumo		11.301.180,02	0,0
Premiações Cult., Art., Cient., Desp. e Outr.	-	423.412,40	0,0
Material, Bem ou Serviço Distrib. Gratuita	-	11.410,00	0,0
Serviços de Consultoria	-	126.308,33	0,0
Outros Serviços de Terceiros - PF	-	4.159.249,08	0,0
Locação de Mão de Obra	13.751.998,05	168.168.032,90	8,2
Outros Serviços de Terceiros - PJ	34.950.237,11	137.216.390,15	25,5
Obras e Instalações ⁽¹⁾	995.123.742,33	9.720.937,49	10.236,9
Equipamentos e Material Permanente	-	21.028.975,81	0,0
TOTAL	1.043.825.977,49	352.155.869,18	296,4%

(1) As despesas auditadas se referem, em alguns casos, a todos os contratos de obras e instalações executados desde 2007.

Fonte: Siafi.

59. As demais auditorias, referentes às contas de estoque e de patrimônio, observaram a representatividade ilustrada pela Tabela 14. Ambas as auditorias foram concluídas em janeiro de 2013.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 112.116/2013
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012**

Tabela 14 - Representatividade da despesa auditada em 2012

Objeto	Despesa Auditada (R\$)	Despesa Total (R\$)	Auditado/ Total (%)
Estoques Internos – Almoxarifado	-	5.513.415,89	0,0
Bens Imóveis	688.860.638,95	688.860.638,95	100,0

Fonte: Siafi.

60. As auditorias objetivaram examinar a legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência dos procedimentos de contratação e aquisição, bem como a existência, a aplicação, a qualidade e a confiabilidade dos controles internos administrativos implementados para mitigar os riscos inerentes aos processos de licitação, execução contratual, gestão de bens móveis e imóveis e gestão de materiais e equipamentos.

61. Por meio desses exames, e com base na extensão e no escopo das auditorias realizadas no exercício, conclui-se pela regularidade dos procedimentos licitatórios executados em 2012, bem como das despesas liquidadas com contratações e aquisições administrativas e a gestão patrimonial. Não obstante, foram encaminhadas propostas de ajuste visando suprimir impropriedades evidenciadas, mitigar riscos identificados ou aperfeiçoar os procedimentos analisados.

62. Por fim, observou-se a utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de materiais de consumo (papel, papel reciclado, madeiras e canetas), assim como foram adotados procedimentos de logística reversa na aquisição, por exemplo, de pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes, pneus.

8. Avaliação da gestão dos cartões de pagamento do governo federal (DN/TCU 124/2012, Anexo IV, item 9)

63. A realização de despesas ocorridas durante o exercício de 2012, na modalidade “suprimento de fundos”, por meio de uso de Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), foi alvo de trabalho de auditoria específico. Esse trabalho, que resultou no Relatório de Auditoria n. 1/2013 – Cacop, teve por escopo aspectos de conformidade no uso do cartão corporativo.

64. Os testes de auditoria demonstraram que o processo de concessão, aplicação e prestação de contas por meio de cartão corporativo encontra-se bem estruturado na Casa, com atribuições de responsabilidade e normatização de procedimentos.

65. Assim, ressalvando-se falhas de natureza operacional apontadas no relatório, pode-se concluir que a estrutura dos controles internos administrativos da unidade sobre os procedimentos examinados é satisfatória e pode garantir, com



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 112.116/2013
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012**

razoável segurança, o regular uso dos cartões de pagamento, estando em conformidade com as disposições dos Decretos n. 5.355/2005 e 6.370/2008.

9. Avaliação objetiva sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ, destacando o planejamento existente, o perfil dos recursos humanos envolvidos, os procedimentos para salvaguarda da informação, a capacidade para o desenvolvimento e produção de sistemas e os procedimentos para a contratação e gestão de bens e serviços de TI (DN/TCU 124/2012, Anexo IV, item 11)

66. A gestão da tecnologia da informação na Câmara dos Deputados é exercida pelo Centro de Informática – Cenin, nos termos da Resolução n. 16 de 1997. O Cenin está subordinado à Diretoria Administrativa e presta serviços de apoio a TI a todos os órgãos da Casa.

67. No final de 2012, atendendo a recomendação da Coordenação de Auditoria de TI, embasada nos Acórdãos 1603/2008 e 1233/2012, ambos do Plenário do TCU, assim como nos processos PO 4.1 (Comitê estratégico de TI) e 4.2 (Comitê Executivo de TI) do Cobit 4.1, foi criado o Comitê Diretivo de TI (CDTI) da Câmara dos Deputados, ainda pendente de normatização explícita. O CDTI tem por finalidade suportar as decisões do Comitê de Gestão Estratégica (CGE), além de priorizar projetos e iniciativas no âmbito da TI. O planejamento de TI é divulgado no portal de gestão estratégica, juntamente com o planejamento corporativo.

68. Para o período do chamado “ciclo longo” de planejamento (2012-2023), foi apresentado o Programa de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação e do Conhecimento⁵, cujas ações de curto prazo (2012-2013) compreendem, dentre outras, a construção de um novo *datacenter*, a atualização da central de armazenamento corporativo e a modernização do parque de estações de trabalho.

69. Essas iniciativas são condizentes com as boas práticas de gestão de TI, além de estarem naturalmente alinhadas ao planejamento estratégico da Casa.

70. Quanto aos recursos humanos em TI, o Cenin possui atualmente 138 analistas de informática legislativa ali lotados, havendo ainda 28 analistas lotados em outros órgãos da Casa⁶. Os analistas de informática legislativa são selecionados mediante concurso público de provas e títulos, sendo alocados a tarefas como o desenvolvimento e a manutenção de sistemas, fiscalização de contratos de suporte, *business intelligence*, infraestrutura e atendimento de segundo

⁵ Disponível em <<https://camaranet.camara.gov.br/web/gestao-estrategica/programa-de-infraestrutura-e-servicos-de-tecnologia-da-informacao>>. Acesso em 02 de abril de 2013.

⁶ Segundo consulta disponível em <www.camaranet.camara.leg.br>. Acesso em 02 de abril de 2013.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 112.116/2013
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012**

SECIN

Folha 59
Rubrica

e terceiros níveis a usuários (o atendimento de primeiro nível é feito por técnicos terceirizados).

71. O Cenin conta ainda com servidores de outras categorias, como técnicos e ocupantes de cargo de natureza especial (CNEs), e para suportar as ações de TI possui contrato de terceirização para alocação de 282 prestadores de serviços, entre documentadores, instaladores de cabeamento e técnicos de apoio ao desenvolvimento e de infraestrutura, além de atendimento a usuários, entre outros fins⁷.

72. A salvaguarda da informação recebeu especial atenção da gestão no exercício de 2012, quando foram exaradas diversas normas internas atinentes à segurança da informação: o Ato da Mesa n. 47/2012, que instituiu a Política de Segurança da Informação da Casa, e as Portarias do Diretor-Geral de n. 438, 439, 440 e 441, que tratam, respectivamente, da autenticação e controle de acesso aos recursos computacionais; registros de acesso; cópias de segurança e separação de ambientes de TI. Também estão em vigor as portarias do Diretor-Geral de n. 34/2009, que trata do uso comum dos recursos computacionais, e 96/2004, que versa sobre a utilização do correio eletrônico na Casa.

73. A cada auditoria é verificado um processo Cobit específico, assim como a efetividade dos controles e normas da segurança da informação aplicáveis ao caso. São comuns as recomendações para melhorias, as quais são acolhidas pelo Centro de Informática.

Tabela 15 - Auditorias de TI realizadas em 2012

Auditoria	Processo Cobit 4.1	Relatório
Ponto eletrônico	PO4 – Definir os processos, organização e os processos de TI	1/2012 – Coati
Folha de pagamentos – regras de negócios	PO8 – Gerenciar a qualidade	1/2013 – Coati

Fonte: Paci 2012.

74. Acerca do desenvolvimento e produção de sistemas, o Cenin conta com três Coordenações que desenvolvem e realizam a manutenção de sistemas: Codis (Coordenação de Disseminação de Informações) para ambiente web e aplicações setoriais; Cesan (Coordenação de Engenharia de Sistemas e Análise de Negócios), para aplicações corporativas; e Cosev (Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação), para o sistema de votação eletrônica. Existe processo de software homologado pelo Centro. Recomendação expedida pela Coordenação de Auditoria de TI (Relatório n. 1/2013 – Coati) endereça a necessidade da formalização do processo de software pela alta gestão da Casa. O Cenin elabora

⁷ Contrato n. 2009/266.8, com valor de R\$21.034.216,97 (vinte e um milhões, trinta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos), vigendo de 1º de junho de 2012 a 31 de maio de 2013.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 112.116/2013
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012**

projeto básico para nova contratação de fábrica de software como forma de aumentar a crescente vazão dos pedidos por desenvolvimento e manutenção de sistemas.

75. Como dito anteriormente, o Cenin possui um grande contrato para a prestação de apoio a serviços de TI, com base em postos de trabalho, sob a égide da Resolução n. 3, de 2011⁸. Esse contrato foi objeto de auditoria no ano de 2009, antes do advento dessa Resolução. O modelo de contratação com base em resultados é analisado para edições futuras do edital. As contratações e aquisições são realizadas, majoritariamente, na modalidade de pregões eletrônicos, disponíveis no portal “Comprasnet”, assim como no portal da Casa na internet.

76. Considera-se que a contratação e a gestão de bens e serviços de TI se dão de forma transparente e alinhada ao planejamento estratégico da Casa, o que permite concluir que a área de tecnologia da informação busca alinhar-se com a estratégia institucional, sendo implementadas paulatinamente a gestão de processos próprios e a governança com base nas melhores práticas nacionais e internacionais.

10. Avaliação da gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, no mínimo, quanto à estrutura tecnológica e de pessoal para administrar o patrimônio e quanto à qualidade dos controles instituídos pela UJ para a referida gestão (DN/TCU 124/2012, Anexo IV, item 13)

77. Em 2009, foi realizada Auditoria de Levantamento (Relatório de Auditoria n. 5/2009 – Calip), com o objetivo de avaliar a conformidade dos procedimentos relacionados ao registro e atualização dos dados referentes aos bens imóveis da União de caráter “Bens de Uso Especial”, utilizados pela Câmara dos Deputados.

78. Em conclusão, nos termos dos dispositivos legais cabíveis, verificou-se a necessidade de implementação de procedimento para a reavaliação técnica dos imóveis de uso especial sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

79. O Tribunal de Contas da União tem feito uma série de recomendações, desde 2009, para que a Secretaria do Patrimônio da União (SPU/MPOG) realize, em conjunto com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), estudos para a implementação, no Siafi, de contas de controle, individualizadas por imóvel, dos gastos com manutenção dos imóveis de uso especial e de suas

8 Art. 1º Os serviços objeto de execução indireta serão contratados preferencialmente pela Câmara dos Deputados na modalidade de alocação por postos de trabalho.

Parágrafo único. Poderá ser utilizado o modelo de serviços pagos por disponibilidade ou por resultado, desde que o órgão técnico comprove maior eficiência, vantajosidade e ausência de riscos de deterioração da qualidade dos serviços.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 112.116/2013
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012**

8

instalações, com ênfase na rotina de reavaliação, dada a importância da correta contabilização de ativos nos sistemas informatizados da Administração Pública Federal.

80. No âmbito do Grupo de Trabalho formado entre SPU/STN, criado pela Portaria Conjunta SPU/STN n. 339, de 4 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 7 de fevereiro de 2011, posteriormente prorrogada pela Portaria Conjunta SPU/STN n. 184, de 10 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2011, o assunto foi discutido e manteve-se o entendimento de que deveriam ser providenciadas alterações sistêmicas para atendimento da questão.

81. Em relação ao cronograma dos períodos de implantação das alterações propostas nos Sistemas, a Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag/TCU) informou que tal assunto será abordado dentro do Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio da União e do Projeto de Reestruturação dos Sistemas Legados em andamento na SPU.

82. Desse modo, uma vez que, até a presente data, não há alterações exaradas pela SPU, entende-se que, dados os critérios estabelecidos, há aderência das informações geradas pela Câmara dos Deputados aos normativos vigentes, ressalvando que as normas atuais não trazem critérios claros e objetivos acerca da reavaliação de imóveis de uso especial.

11. Situações não contempladas nos demais itens do relatório de auditoria de gestão, identificadas e analisadas pelo órgão de controle interno, que, na opinião desse órgão de controle, afetem o julgamento da gestão dos responsáveis arrolados no processo de contas (DN/TCU 124/2012, Anexo IV, item 15)

83. Não há.

12. Situações não contempladas nos demais itens do relatório de auditoria de gestão, identificadas e analisadas pelo órgão de controle interno

12.1 Avaliação objetiva sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei n. 8.730/1993

84. Quanto ao cumprimento pelos parlamentares das obrigações estabelecidas na Lei n. 8.730, de 1993, a Diretoria-Geral e a Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados têm realizado trabalho de cobrança e obtenção das declarações de bens e rendas (DBR). Na data do envio do Relatório de Gestão ao TCU, 52 parlamentares estavam inadimplentes quanto à obrigação de encaminhar a

h



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 112.116/2013
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012**

autorização de acesso ou o próprio formulário de DBR à Câmara, estabelecida pela Instrução Normativa 67, de 2011, do TCU.

85. Após nova verificação, e atualizando a informação constante do quadro A.10.5 do Relatório de Gestão (Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR), permaneciam inadimplentes, em 27/06/13, em relação à entrega da DBR do exercício 2012/ano-base 2011, 35 parlamentares (6,0% do total de 585 parlamentares que possuem esse dever).

86. Já em relação ao cumprimento da obrigação pelos servidores efetivos, pelos ocupantes de CNE e pelos ocupantes de cargo em comissão de Secretário Parlamentar (SP), dos 15.577 servidores obrigados a entregar a DBR ou autorização de acesso, apenas 86 ainda não o fizeram.

12.2 Reembolso de Despesas Médicas dos Deputados

87. Esse assunto foi objeto dos Relatórios de Auditoria 21/2006 – Coasp (Processo/CD 117.990/2006) e 2/2010 – Cacop (Processo/CD 129.659/2010), à época o Ato da Mesa n. 24/1983, e ainda não tiveram suas recomendações totalmente atendidas.

88. A Mesa Diretora, na busca de atualização do normativo e do atendimento das recomendações emitiu os seguintes normativos:

a) aprovou o Ato da Mesa n. 30, em 29 de março de 2012, promovendo alterações no Ato da Mesa n. 24/1983, mas não o substituindo integralmente;

b) publicou, em 12 de abril de 2012, ato suspendendo os efeitos do Ato da Mesa n. 30/12, “para adequação aos procedimentos técnicos da Casa, até nova deliberação sobre a matéria”;

c) publicou, em 08 de janeiro de 2013, o Ato da Mesa n. 62;

d) revogou este último ato, em 14 de março de 2013, pelo Ato da Mesa n. 89, por ter sido considerado inexecutável, conforme justificativa anexa ao Ato.

89. O ato revogador determina à Diretoria-Geral a constituição de equipe de projeto, visando a subsidiar a Segunda Vice-Presidência na elaboração de futuro regimento sobre os reembolsos de despesas médicas aos parlamentares, considerando-se os princípios da eficiência e economicidade administrativa, compatibilizados com a atuação parlamentar. O referido grupo de trabalho, instituído



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 112.116/2013
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012**

pela Portaria DG 112/2013, apresentou à administração da casa uma proposta de minuta para o novo ato.

12.3 Apurações administrativas de denúncias quanto à utilização irregular de cotas de passagens aéreas de Deputados

90. Trata-se de cumprimento de determinação exarada no Acórdão/TCU 2.426/09 – Plenário a esta Secin, nos seguintes termos:

9.3 - determinar ao Controle Interno da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 74, §1º, da Constituição Federal, que acompanhe as apurações administrativas e as devoluções de recursos decorrentes das determinações expedidas neste Acórdão, informando ao Tribunal, na próxima tomada de contas, sobre o resultado das medidas adotadas pelo Órgão, sem prejuízo de eventual representação a esta Corte de Contas, em caso de omissão dos responsáveis;

91. Considerando que as apurações administrativas e as devoluções de recursos decorrentes do Acórdão não foram finalizadas, cumpre esclarecer que dos 45 Processos Administrativos Disciplinares (PAD) informados no Processo de Contas de 2009, um não foi instaurado em virtude do falecimento do investigado. Dos 44 PAD instaurados, ainda restam onze inconclusos, cujos relatórios não foram acolhidos, conforme especificado na tabela 16.

Tabela 16 - Situação das cobranças administrativas ref. utilização irregular de cotas de passagens aéreas

Número Processo - PAD	Análise Sucinta	Situação em relação ao relatório anterior
137.470/2009	NÃO ACOLHER o arquivamento proposto. Determinação de reabertura de PAD	Inconcluso
137.474/2009	NÃO ACOLHER o relatório final. Determinação de reabertura de PAD	Inconcluso
137.478/2009	NÃO ACOLHER o relatório final. Determinação de reabertura de PAD	Inconcluso
137.481/2009	NÃO ACOLHER o relatório, reinstalar e aprofundar as investigações	Inconcluso
137.575/2009	NÃO ACOLHER o relatório, reinstalar e aprofundar as investigações	Inconcluso
137.593/2009	REABERTO para aprofundamento da instrução probatória	Reaberto
137.595/2009	NÃO ACOLHER o arquivamento proposto. Anular o processo e propor indiciamento	Inconcluso
137.599/2009	NÃO ACOLHER o arquivamento proposto. Determinar a reabertura, inclusive com indiciamento	Inconcluso
140.730/2009	REABERTO para aprofundamento da instrução probatória	Reaberto
140.732/2009	NÃO ACOLHER a suspensão proposta, por impossibilidade jurídica. Determinar a reabertura com vistas ao aprofundamento	Inconcluso
140.739/2009	NÃO ACOLHER. Determinar a reabertura para aprofundamento	Inconcluso

Fonte: Secin.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 112.116/2013
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012**

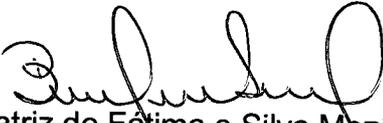
92. No relatório de auditoria de gestão do exercício passado foi informada a situação de apuração administrativa com dez processos administrativos disciplinares inconclusos. No entanto, dois processos (137.593/2009 e 140.730/2009) foram reabertos para aprofundamento na instrução probatória e o processo 137.592/2009 foi concluído com proposta de arquivamento acolhida.

93. Quanto aos cinco processos em fase de cobrança administrativa, dois (137.579/2009 e 137.587/2009) ainda não foram concluídos.

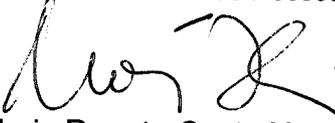
CONCLUSÃO

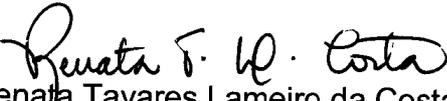
94. Em decorrência dos exames realizados no Relatório de Gestão e dos trabalhos de auditoria empreendidos por esta Secin, cujas recomendações foram ou estão sendo atendidas pelo gestor, conclui-se pela regularidade da gestão na utilização dos recursos públicos alocados a esta Casa, no período a que se refere o presente processo de contas.

Brasília, 28 de junho de 2013.


Beatriz de Fátima e Silva Mezêncio
Diretora da Coordenação de
Análise de Atos de Pessoal


Denis Urazato Pereira
Diretor da Coordenação de Auditoria
Contábil e Operacional


Luiz Renato Costa Xavier
Diretor da Coordenação de Auditoria
de Licitações, Contratos e Patrimônio


Renata Tavares Lameiro da Costa
Diretora da Coordenação de Auditoria
de Recursos Humanos


João Luiz Pereira Marciano
Diretor da Coordenação de Auditoria
de TI



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 112.116/2013
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012**

SECIN
Folha 62
Rubrica 26

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Examinamos os documentos que compõem o presente PROCESSO DE CONTAS dos agentes responsáveis pela gestão orçamentária, financeira e patrimonial, e pela guarda e conservação dos bens pertencentes à Câmara dos Deputados, relativo ao exercício financeiro de 2012.

Nas análises realizadas, em especial, no Relatório de Gestão e nas auditorias efetuadas, por amostragem, em conformidade com os procedimentos usualmente adotados e aceitos, na extensão e profundidade julgadas suficientes, não foram evidenciados fatos que comprometam a utilização dos recursos públicos geridos por esta Casa.

Em face do resultado satisfatório dos trabalhos desenvolvidos, consubstanciado no Relatório de Auditoria de Gestão de folhas 48 a 61, CERTIFICAMOS a REGULARIDADE dos atos de gestão praticados pelos agentes responsáveis identificados neste processo.

Brasília, 28 de junho de 2013.

Beatriz de Fátima e Silva Mezêncio
Diretora da Coordenação de
Análise de Atos de Pessoal

Denis Urazato Pereira
Diretor da Coordenação de Auditoria
Contábil e Operacional

Luiz Renato Costa Xavier
Diretor da Coordenação de Auditoria
de Licitações, Contratos e Patrimônio

Renata Tavares Lameiro da Costa
Diretora da Coordenação de Auditoria
de Recursos Humanos

João Luiz Pereira Marciano
Diretor da Coordenação de Auditoria
de TI

Ricardo Soares de Almeida
Secretário de Controle Interno



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 112.116/2013
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012**

SECIN
Folha 63
Rubrica *R*

PARECER

Em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 74 da Constituição Federal e no inciso X do art. 3º da Resolução 69, de 21 de junho de 1994, da Câmara dos Deputados, foi realizado o exame das contas desta Casa com vistas à comprovação da legalidade e à avaliação dos resultados, quanto à economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos agentes responsáveis pela Câmara dos Deputados no exercício de 2012.

As análises efetuadas estão consubstanciadas no Relatório de Auditoria de Gestão, de folhas 48 a 61 e no respectivo Certificado, de folha 62, cuja opinião, por mim acolhida, foi pela REGULARIDADE da gestão praticada pelos responsáveis no período examinado.

Assim, o processo de contas em apreço, organizado na forma regulamentar, encontra-se em condições de ser encaminhado ao Tribunal de Contas da União, para os fins do inciso II do art. 71 da Constituição Federal.

Brasília, 28 de junho de 2013.

Ricardo Soares de Almeida
Secretário de Controle Interno



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 112.116/2013
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012**

SECIN
Folha 64
Rubrica 28

Em 28 de junho de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Para o fim previsto no art. 52 da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, submetemos a sua apreciação as contas do exercício de 2012 da Câmara dos Deputados e o respectivo parecer do controle interno.

Ricardo Soares de Almeida
Secretário de Controle Interno



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Presidência
Processo/CD 112.116/2013
Processo de contas do exercício de 2012

Em 08 de julho de 2013.

Com base no inciso XXVII do art. 15 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, submeto à APROVAÇÃO da Mesa Diretora as contas do exercício de 2012 e o parecer exarado pela Secretaria de Controle Interno e, em cumprimento ao disposto no art. 52 da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, a Mesa Diretora ATESTA haver tomado conhecimento das conclusões expressas no Relatório de Auditoria de Gestão e no Certificado de Auditoria emitidos por aquele órgão.

E, após aprovação e atesto pela Mesa Diretora, encaminhe-se o presente processo de contas ao Tribunal de Contas da União, para os fins previstos no inciso II do art. 71 da Constituição Federal.


HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente

21.66
P87



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 112.116/2013

A Mesa Diretora, em reunião realizada hoje, aprovou, por unanimidade, as contas do exercício de 2012 e o parecer da Secretaria de Controle Interno, à fl. 63, atestando ter tomado conhecimento das conclusões expressas no Relatório de Auditoria de Gestão e no Certificado de Auditoria emitidos pela referida Secretaria.

Participaram da votação os Senhores Deputados:

Henrique Eduardo Alves, Presidente; Fábio Faria, Segundo-Vice-Presidente; Márcio Bittar, Primeiro-Secretário; Simão Sessim, Segundo-Secretário; Maurício Quintella Lessa, Terceiro-Secretário; e Biffi, Quarto-Secretário.

Sala de Reuniões, em 9 de julho de 2013.



HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente